DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 26 de dezembro de 1973 — ANO VI - Nº 196

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2484 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 2o. do Decreto no. 2.176, de 29 de dezembro de 1972 e o que consta no Processo no. 078806/73,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.

85o. da República e 14o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
OTOMAR LOPES CARDOSO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2484 DE 21 DE dezembro DE 1 973.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA — CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES		DESPESA — PROGRAMA – SUBPROGRAMA – ATIVIDADE – PROJETO	
1.0.0.00 – RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 03 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1.2.0.00 – RECEITA PATRIMONIAL		23.[illegible],01	SUBPROGRAMA 04 – Assistência Social	
1.3.0.00 – RECEITA INDUSTRIAL		81.[illegible],20		
1.4.0.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Contribuições do Governo do Distrito Federal		11.[illegible],00	FSS – 2.023 – Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	12.[illegible],18
1.8.0.00 – RECEITAS DIVERSAS		[illegible],05		
2.0.0.00 – RECEITAS DE CAPITAL			FSS – 1.013 – Construção de Centros de Readaptação no Gama e do Out	
2.3.0.00 – Alienação de Bens Móveis e Imóveis		[illegible],00	tros Comunitários	1.[illegible],00
2.4.0.00 – Amortização de Empréstimos Concedidos		[illegible],00	FSS – 1.078 – Reaparelhamento das Unidades Operacionais da Fundação de	
2.6.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			Serviço Social do Distrito Federal	[illegible],00
Auxílios do Governo do Distrito Federal		[illegible],00		
2.8.0.00 – Outras Receitas de Capital		[illegible],00		
SUPERAVIT FINANCEIRO		[illegible],04		
TOTAL		14.112.397,05	TOTAL	14.112.397,05

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2484 DE 21 DE dezembro DE 1 973.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

PROJETOS E ATIVIDADES	FONTES DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	S. D. F.	
FSS/2.023 – Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	[illegible],00	11.[illegible],00	12.[illegible],18
FSS/1.013 – Construção de Centros de Readaptação no Gama e de Centros Comunitários	[illegible],00	[illegible],00	1.[illegible],00
FSS/1.078 – Reaparelhamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	[illegible],00	[illegible],00	[illegible],00
TOTAL	1.[illegible],05	12.[illegible],00	14.112.397,05

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2484 DE 21 DE dezembro DE 1 973.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.8.0	3.2.3.0	3.2.8.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.8.0	TOTAL
FSS/P.053-Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	5.666.231,00	1.674.128,26	737.998,38	464.715,00	104.000,00	79.000,00	713.683,00	2.983.839,04				273.000,00	12.688.288,68
FSS/1.013-Construção do Centro de Reg dução de Menores e do Cen - tro de Desenvolvimento Soci- al do Distrito Federal.....									1.190.000,00				1.190.000,00
FSS/1.070-Reaparelhamento das Unidades - Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Fg deral										161.839,00	65.300,00		237.139,00
TOTAIS	5.666.231,00	1.674.128,26	737.998,38	464.715,00	104.000,00	79.000,00	713.683,00	2.983.839,04	1.190.000,00	161.839,00	65.300,00	273.000,00	14.112.397,68

GEF 44

DECRETO No. 2482 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.

Permite o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, fora do horário normal, nos dias que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o.- Os estabelecimentos comerciais, inclusive as drogarias e farmácias localizadas no Distrito Federal, ficam permitidos a funcionar nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente exercício, até às 22 horas.

Parágrafo único - O horário de funcionamento especial a que se refere este artigo, independerá do pagamento das taxas devidas e da emissão do respectivo alvará, devendo ser respeitadas, entretanto, as normas da legislação trabalhista em vigor.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 21 de dezembro de 1973;

85o. da República e 14o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
ANTÔNIO FRAGOMENI

DECRETO No. 2483 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o 1o. semestre de 1974 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovados as Tabelas anexas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas na conformidade do que preceituam os artigos 69 e 81, respectivamente, das Leis no. 5.619, de 3 de novembro de 1970 e no. 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2o. - Na execução das referidas Tabelas, obedecer-se-ão, na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, às Instruções aprovadas pelo artigo 2o., do Decreto no. 2.384, de 28 de setembro de 1973.

Art. 3o. O presente Decreto vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.

85o. da República e 14o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 1º SEMESTRE DE 1974

CORPORAÇÃO	FIXA (Cr$)	VARIÁVEL (Cr$)				ETAPA COMUM (Cr$)		
	Quantitativo de Subsistência	Quantitativo de Rancho	Reforço de Rancho	Quantitativo de Rancho Majorado	Reforço de Rancho Majorado	TIPO I	TIPOS II e III	TIPO IV
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
	3 1/4	a/3	a/2		3a/4	a+b	a+c ou a+d	a+e
PMDF e CBDF	3,84	1,28	1,92		2,88	5,12	5,76	6,72

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 1974

CORPORAÇÃO	ÓRGÃO OU SITUAÇÃO	VALOR (Cr$)
	A) COMPLEMENTO ESCOLAR	
PMDF	- Curso de Formação de Oficiais	1,53
PMDF	- Curso de Formação de Sargentos	1,17
PMDF	- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	1,17
PMDF	- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	1,17
PMDF	- Curso Superior de Polícia	1,17
CBDF	- Centro de Formação Aperfeiçoamento e Treinamento	1,28
	B) COMPLEMENTO HOSPITALAR	
PMDF e CBDF	- Doentes sob regime hospitalar	1,13
	C) COMPLEMENTO ESPECIAL	
PMDF	- Organizações Policiais Militares	0,61
CBDF	- Grupamento de Busca e Salvamento	0,61
	D) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS	
	Polícia Militar do Distrito Federal	0,16

DECRETO Nº 2.485 DE 24 DE dezembro DE 1973

Fixa a lotação das Secretarias de Estado, Procuradoria-Geral, Gabinete do Governador, Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e das Administrações Regionais, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 89, item II, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o artigo 11, parágrafo único, do Decreto nº 2.252, de 9 de maio de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada, na forma das Tabelas I e II, anexas a este Decreto, a lotação numérica das Secretarias de Estado, Procuradoria-Geral, Gabinete do Governador, Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e Administrações Regionais.

Parágrafo único - A lotação dos cargos que integram o Grupo-Outras Atividades de Nível Médio será posteriormente detalhada, de conformidade com a estrutura que vier a ser dada a este Grupo, no Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Art. 2º - Com base na lotação a que se refere o artigo anterior, serão constituídas, mediante transposição ou transformação dos atuais cargos, vagos e ocupados, as Categorias Funcionais que, distribuídas por Grupos, integrarão o novo Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 3º - Concluída a implantação do novo Plano, os cargos que não forem transpostos ou transformados, para a constituição das Categorias Funcionais do novo Quadro de Pessoal do Distrito Federal, serão grupados em um Quadro Suplementar e, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem, suprimidos quando vagarem.

Art. 4º - Os funcionários que, mediante transposição ou transformação dos respectivos cargos forem incluídos no novo Quadro de Pessoal do Distrito Federal, só poderão ter exercício nos Órgãos a que se refere o artigo 1º, deste Decreto.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos funcionários que forem requisitados pela Presidência da República ou que o forem pelos órgãos e entidades da Administra-

ção Pública Federal ou do Distrito Federal, para exercerem cargo ou emprego em comissão de direção e assessoramento superiores.

Art. 59 - Os ocupantes dos cargos do Quadro Suplementar a que se refere o artigo 39, deste Decreto, serão distribuídos pelos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, inclusive Fundações.

Art. 69 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de dezembro de 1 973
859 da República e 149 de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA

OUIRO GOMES DA SILVA — CID FERREIRA LOPES FILHO

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI — JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES — OTOMAR LOPES CARDOSO

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT — PAULO DA FONSECA VIANA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ILHO — AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

)E.M. Nº. 35, de 20 de dezembro de 1973, publicado nesta edição, página 12).

LOTAÇÃO - TABELA I

1

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																		Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN			
GRUPO-TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TAF-300																					
TÉCNICO DE TRIBUTOS	TAF-301.																					
Técnico de Tributos C	TAF-301.4			12																12	-	
Técnico de Tributos B	TAF-301.3			12																12		
Técnico de Tributos A	TAF-301.2			10																10		
																				34	- o -	+ 34
FISCAL DE TRIBUTOS	TAF-302																					
Fiscal de Tributos C	TAF-302.4			28																28		
Fiscal de Tributos B	TAF-302.3			80																80		
Fiscal de Tributos A	TAF-302.2			89																89		
																				197	500	- 303
CONTROLADOR DA ARRECADAÇÃO	TAF-303																					
Controlador da Arrecadação C	TAF-303.4			16																18		
Controlador da Arrecadação B	TAF-303.2			30																30		
Controlador da Arrecadação A	TAF-303.1			31																31		
																				79	134	- 55
TOTAIS																						

LOTAÇÃO - TABELA I

2

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																		Lotação	Número de cargo atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN			
GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES	SA-400																					
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401																					
Agente Administrativo E	SA-401.6	20	36	22	7	6	5	7	8	5	9	9	3	3	3	7	3	3	3	159		
Agente Administrativo D	SA-401.5	10	38	26	9	8	7	11	17	9	9	14	9	10	9	9	7	10	10	222		
Agente Administrativo C	SA-401.4	10	105	43	12	18	2	24	17	8	19	20	8	10	8	9	9	5	10	327		
Agente Administrativo Auxiliar B	SA-401.2	27	140	100	25	15	7	21	13	22	31	19	8	14	21	46	9	11	11	550		
Agente Administrativo Auxiliar A	SA-401.1	12	94	60	13	10	3	20	8	7	5	5	3	7	9	19	8	7	4	304		
																				1.562	3.[illegible]	- 2376
DATILÓGRAFO	SA-402																			71		
Datilógrafo B	SA-402.4	12	14	12	4	3	2	3	7	2	10	2	-	-	-	-	-	-	-	207		
Datilógrafo A	SA-402.3	21	51	32	13	7	6	10	13	3	16	7	6	3	3	5	4	4	3	278	[illegible]	+ 269
TOTAIS																						

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

3

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN		
GRUPO-ARTESANATO	ART-500																				
ARTÍFICE DE MECÂNICA	ART-501																				
Mestre	ART-501.5		6																6		
Contramestre	ART-501.4		6																6		
Artífice Especializado	ART-501.3		42																42		
Artífice	ART-501.2		12																12		
																			66	183	- 117
ARTÍFICE DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ART-502																				
Mestre	ART-502.5		4										-	-	-	-	-	-	-	4	
Contramestre	ART-502.4		6										-	-	-	-	-	-	-	6	
Artífice Especializado	ART-502.3		10										-	-	-	-	-	-	-	10	
Artífice	ART-502.2		14										2	2	2	2	2	2	2	28	
																				43	74	- 26
ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	ART-503																				
Mestre	ART-503.5		3						-		-		1	1	1	1	1	1	1	10	
Contramestre	ART-503.4		2						1		1		1	1	1	1	1	1	1	11	
Artífice Especializado	ART-503.3		4						2		2		1	2	2	-	3	2	3	21	
Artífice	ART-503.2		6						3		1		5	6	6	20	2	6	6	63	
																				105	488	- 383
TOTAIS																					

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

4

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN		
GRUPO ARTESANATO	ART-500																				
ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	ART-504																				
Mestre	ART-504.5		-						-		-		1	1	1	2	1	1	1	8	
Contramestre	ART-504.4		-						1		1		2	1	2	4	2	2	3	18	
Artífice Especializado	ART-504.3		3						1		3		2	2	4	4	3	2	5	29	
Artífice	ART-504.2		5						8		-		3	6	8	36	12	12	8	98	
																				153	694	- 541
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	ART-505																				
Mestre	ART-505.5		3	-					-		2		-	-	-	-	-	-	-	5	
Contramestre	ART-505.4		3	1					1		2		-	-	-	-	-	-	-	7	
Artífice Especializado	ART-505.3		3	2					-		4		1	1	-	-	2	1	1	15	
Artífice	ART-505.2		6	-					2		4		1	2	3	3	1	1	3	26	
																				53	330	- 277
AUXILIAR DE ARTÍFICE	ART-506																				
Auxiliar de Artífice	ART-506.1		52						5		20			15	20	35	11	20	40	218	336	- 118
TOTAIS																					

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

5

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN		
GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA	TP-600																				
MOTORISTA OFICIAL	TP-601																				
Motorista Oficial B	TP-601.5	3	30	3	3	3	3	3	3	3	14	3	1	1	1	1	1	1	1	78	
Motorista Oficial A	TP-601.3	28	120	53	11	20	14	38	29	22	6	26	12	14	25	45	15	10	15	511	
																				589	910 - 321
AGENTE DE PORTARIA	TP-602																				
Agente de Portaria C	TP-602.4	3	15	5	1	1	1	3	3	1	15	3	3	1	10	4	4	2	5	81	
Agente de Portaria B	TP-602.2	13	91	58	18	14	3	9	19	8	21	9	8	1	21	26	12	6	6	343	
Agente de Portaria A	TP-602.1	26	69	63	14	10	5	23	63	8	13	15	10	10	22	30	21	24	16	444	
																				868	3.792 - 2.924
TOTAIS																					

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

6

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN		
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	NS-700																				
MÉDICO	NS-701																				
Médico C	NS-701.7		3								2								5		
Médico B	NS-701.6		5								-								5		
Médico A	NS-701.4		7								-								7		
																			17	90	- 73
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA	NS-702																				
Médico de Saúde Pública C	NS-702.7					5													5		
Médico de Saúde Pública B	NS-702.6					3													3		
Médico de Saúde Pública A	NS-702.4					3													3		
																			11	10	+ 1
PSICÓLOGO	NS-703																				
Psicólogo C	NS-703.5		1																1		
Psicólogo B	NS-703.3		2																2		
Psicólogo A	NS-703.2		5																5		
																			8	1	+ 7
FARMACÊUTICO	NS-704																				
Farmacêutico B	NS-704.6					6													6		
Farmacêutico A	NS-704.4					4													4		
																			10	14	-
TOTAIS																					

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

7

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN		
ODONTÓLOGO	NS-705																				
Odontólogo C	NS-705.7					2														2	
Odontólogo B	NS-705.6					2														2	
Odontólogo A	NS-705.4					-														-	
																				4	16 - 12
MÉDICO VETERINÁRIO	NS-706																				
Médico Veterinário C	NS-706.7					3				2										5	
Médico Veterinário B	NS-706.6					1				2										3	
Médico Veterinário A	NS-706.4					-				3										3	
																				11	15 - 4
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS-707																				
Engenheiro Agrônomo C	NS-707.7									5										5	
Engenheiro Agrônomo B	NS-707.6									4										4	
Engenheiro Agrônomo A	NS-707.4									3										3	
																				12	44 - 32
ENGENHEIRO FLORESTAL	NS-708																				
Engenheiro Florestal C	NS-708.6									1										1	
Engenheiro Florestal B	NS-708.4									1										1	
Engenheiro Florestal A	NS-708.2									1										1	
																				3	00 - + 3
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	NS-709																				
Engenheiro Agrimensor B	NS-709.4							4				1	-	-	-	1	-	-	-	6	
Engenheiro Agrimensor A	NS-709.2							3				-	1	1	1	2	1	1	1	11	
																				17	1 + 16
TOTAIS																					

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

8

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN		
ENGENHEIRO	NS-710																				
Engenheiro C	NS-710.7	-		-		2	1	5	3				1	-	1	2	1	1	1	18	
Engenheiro B	NS-710.6	2		-		-	-	13	3				1	2	2	3	2	2	2	32	
Engenheiro A	NS-710.4	-		2		-	-	10	1				2	1	1	4	1	1	1	24	
																				74	90 - 16
ARQUITETO	NS-711																				
Arquiteto B	NS-711.6	1		1	-		1	14					1	-	-	1	1	1	1	22	
Arquiteto A	NS-711.4	1		1	1		-	14					1	1	2	2	1	1	1	26	
																				48	42 + 6
GEÓGRAFO	NS-712																				
Geógrafo C	NS-712.5	1																		1	
Geógrafo B	NS-712.3	1																		1	
Geógrafo A	NS-712.2	1																		1	
																				3	- o - + 3
QUÍMICO	NS-713																				
Químico C	NS-713.6																			-	
Químico B	NS-713.4																			-	
Químico A	NS-713.2																			-	
																				-	6 - 6
ECONOMISTA	NS-714																				
Economista C	NS-714.7	6	1	1		-	1	-	2	2			-	-	-	-	-	-	-	13	
Economista B	NS-714.6	5	1	2		1	-	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	19	
Economista A	NS-714.4	7	1	2		-	-	-	-	2			-	-	-	-	-	-	-	12	
																				44	11 + 33
TOTAIS																					

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

9

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																		Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SRA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	NS-715																					
Técnico de Administração C	NS-715.7	8	8	1	1	-		-	1	-	-		-	-	-	-	-	-	-	19		
Técnico de Administração B	NS-715.6	10	6	-	2	1		-	2	1	1		1	1	1	1	1	1	1	30		
Técnico de Administração A	NS-715.4	10	6	-	4	-		1	1	2	2		1	1	1	2	1	1	1	34		
																				83	46	+ 37
CONTADOR	NS-716																					
Contador C	NS-716.7	3		4																7		
Contador B	NS-716.6	-		5																5		
Contador A	NS-716.4	-		13																13		
																				25	39	- 14
ESTATÍSTICO	NS-717																					
Estatístico C	NS-717.6	1			1	-				-	-									2		
Estatístico B	NS-717.4	4			-	1				-	1									6		
Estatístico A	NS-717.2	2			2	-				1	1									6		
																				14	8	+ 6
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS-718																					
Técnico em Assuntos Educacionais C	NS-718.7		1		12															13		
Técnico em Assuntos Educacionais B	NS-718.6		3		25															28		
Técnico em Assuntos Educacionais A	NS-718.4		4		58															62		
																				103	284	- 181
TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	NS-719																					
Técnico em Assuntos Culturais C	NS-719.5		1		4						2								-	7		
Técnico em Assuntos Culturais B	NS-719.3		1		2						3								1	7		
Técnico em Assuntos Culturais A	NS-719.2		-		2						2								-	4		
																				18	- o	+ 18
TOTAIS																						

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

10

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																		Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SRA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN			
SOCIÓLOGO	NS-720																					
Sociólogo B	NS-720.6	-			1		1													2		
Sociólogo A	NS-720.4	1			-		1													2		
																				4	2	+ 2
ASSISTENTE SOCIAL	NS-721																					
Assistente Social B	NS-721.3	1					6													7		
Assistente Social A	NS-721.1	2					7													9		
																				16	66	- 50
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	NS-722																					
Técnico em Comunicação Social C	NS-722.6	1	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	7		
Técnico em Comunicação Social B	NS-722.4	1	2	1	1	1	1	1	1	1	6	1	-	-	-	-	-	-	-	17		
Técnico em Comunicação Social A	NS-722.2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	10	-	1	1	1	1	1	1	1	19		
																				43	24	+ 19
BIBLIOTECÁRIO	NS-723																					
Bibliotecário B	NS-723.4		3								1	1								5		
Bibliotecário A	NS-723.2		1								2	2								5		
																				10	27	- 17
TOTAIS																						

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN			
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	NM-800																					
Técnico de Contabilidade		4	3	26		1														34	43	- 9
Fotógrafo		2	2						1		10		1	1	1	1	1	1	1	22	19	+ 3
Desenhista		8	3	2	1	1	1	38	2	1	5	1	3	3	4	5	3	4	4	89	69	+ 20
Cartógrafo		2		1																2	- o -	+ 2
Agrimensor								15					3	2	2	5	3	2	3	35	121	- 86
Auxiliar de Mediçao								21					5	3	10	30	6	2	12	89	142	- 53
Técnico de Laboratório																					16	- 16
Técnico de Edificações								4	2											6	73	- 67
Técnico de Microfilmagem			3						3											6	- o -	+ 6
Técnico Rural										3				1			2	3	2	11	53	- 42
Tratorista															8	10	4	7	7	36	140	- 104
Fiscal de Posturas								18					6	10	20	32	7	15	4	112	96	+ 16
Fiscal de Obras								50					7	16	18	42	10	15	13	171	15	+ 156
Inspetor de Produção Vegetal										5										5	- o -	+ 5
Inspetor de Produção Animal										10										10	- o -	+ 10
Auxiliar de Enfermagem											3									3	195	- 192
Agente de Serviços Públicos									98											98	- o -	+ 98
Telefonista			6								8									14	235	- 221
Taquígrafo				5							31	•								8	3	+ 5
T O T A I S																						

LOTAÇÃO - TABELA I

Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria Geral Adm. C. S. N. B. - Adm. S. R. I. A. - A.R. Gama - A.R. Tag. - A.R. Braz - A.R. Sob - A.R. Plan.

Categoria Funcional,	Código	UNIDADES ADMINISTRATIVAS																	Lotação	Número de cargos atualmente existentes (QP - QPP)	Diferença
		SEG	SEA	SEF	SEC	SES	SSS	SVO	SSP	SAP	GAG	PRG	ADM CS NB	ADM SRIA	AR GAMA	AR TAG	AR BRAZ	AR SOB	AR PLAN			
GRUPO-SERVIÇOS JURÍDICOS	SJ-900																					
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL	SJ-900																					
Procurador do Distrito Federal C	SJ-901.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	53								54		
Procurador do Distrito Federal B	SJ-901.2	1	2	1	-	-	-	-	1	-	1	15								21		
Procurador do Distrito Federal A	SJ-901.1	3	7	5	1	1	1	1	1	1	2	-								23		
																				98	54	+ 44
CATEGORIAS FUNCIONAIS SEM CORRESPONDENTES NO NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO																						
DIVERSOS CARGOS																				- o -	7.293	-7.293
T O T A I S		274	1.084	862	248	153	79	395	347	150	279	206	127	159	256	454	181	205	218	5.677	20.891	- 14

LOTAÇÃO - TABELA II (1)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos atualmente Quadro da SEP	Diferença
GRUPO-POLÍCIA CIVIL	PC-200			
DELEGADO DE POLÍCIA	PC-201			
Delegado de Polícia C	PC-201.8	30		
Delegado de Polícia B	PC-201.7	30		
Delegado de Polícia A	PC-201.6	40		
		100	130	- 30
MÉDICO LEGISTA	PC-202			
Médico Legista C	PC-202.7	7		
Médico Legista B	PC-202.5	7		
Médico Legista A	PC-202.4	7		
		21	15	+ 6
PERITO CRIMINAL	PC-203			
Perito Criminal E	PC-203.7	12		
Perito Criminal D	PC-203.5	8		
Perito Criminal C	PC-203.4	10		
Perito Criminal Auxiliar B	PC-203.3	30		
Perito Criminal Auxiliar A	PC-203.2	10		
		70	68	+ 2
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PC-204			
Escrivão de Polícia B	PC-204.3	50		
Escrivão de Polícia A	PC-204.1	70		
		120	140	- 20
AGENTE DE POLÍCIA	PC-205			
Agente de Polícia C	PC-205.3	150		
Agente de Polícia B	PC-205.2	350		
Agente de Polícia A	PC-205.1	700		
		1.200	1.376	- 176
TOTAIS				

LOTAÇÃO - TABELA II (2)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos atualmente Quadro da SEP	Diferença
DATILOSCOPISTA POLICIAL	PC-206			
Datiloscopista Policial B	PC-206.3	50		
Datiloscopista Policial A	PC-206.1	70		
		120	150	- 30
GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES	SA-400			
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401			
Agente Administrativo E	SA-401.6	20		
Agente Administrativo D	SA-401.5	40		
Agente Administrativo C	SA-401.4	90		
Agente Administrativo Auxiliar B	SA-401.2	150		
Agente Administrativo Auxiliar A	SA-401.1	200		
		500	182	+ 318
DATILÓGRAFO				
Datilógrafo A	SA-402.4	20		
Datilógrafo B	SA-402.3	35		
		55	120	- 65
GRUPO-ARTESANATO	ART-500			
ARTÍFICE DE MECÂNICA	ART-501			
Mestre	ART-501.6	1		
Contramestre	ART-501.4	2		
Artífice Especializado	ART-501.3	16		
Artífice	ART-501.2	9		
		28	62	- 34
TOTAIS				

LOTAÇÃO - TABELA II (3)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos atualmente Quadro da SEP	Diferença
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS	ART-502			
Mestre	ART-502.5	1		
Contramestre	ART-502.4	2		
Artífice Especializado	ART-502.3	4		
Artífice	ART-502.2	10		
		17	6	+ 11
ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	ART-503			
Mestre	ART-503.5	-		
Contramestre	ART-503.4	-		
Artífice Especializado	ART-503.3	3		
Artífice	ART-503.2	2		
		5	20	- 15
ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	ART-504.5			
Mestre	ART-504.5	1		
Contramestre	ART-504.4	2		
Artífice Especializado	ART-504.3	5		
Artífice	ART-504.2	7		
		15	69	- 54
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES	ART-505			
Mestre	ART-505.5	2		
Contramestre	ART-505.4	2		
Artífice Especializado	ART-505.3	16		
Artífice	ART-505.2	14		
		34	5	+ 29
TOTAIS				

LOTAÇÃO - TABELA II (4)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos atualmente Quadro da SEP	Diferença
AUXILIAR DE ARTÍFICE	ART-506			
Auxiliar de Artífice	ART-506.1	51		
		51	-	+ 51
GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA	TP-600			
MOTORISTA OFICIAL	TP-601			
Motorista Oficial B	TP-601.5	10		
Motorista Oficial A	TP-601.3	60		
		70	40	+ 30
AGENTE DE PORTARIA	TP-602			
Agente de Portaria C	TP-602.4	7		
Agente de Portaria B	TP-602.2	12		
Agente de Portaria A	TP-602.1	154		
		173	245	- 72
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	NS-700			
MÉDICO	NS-701			
Médico C	NS-701.7	2		
Médico B	NS-701.6	3		
Médico A	NS-701.4	3		
		8	-	+ 8
PSICÓLOGO	NS-703			
Psicólogo C	NS-703.5	-		
Psicólogo B	NS-703.3	-		
Psicólogo A	NS-703.2	2		
		2	-	+ 2
TOTAIS				

LOTAÇÃO - TABELA II (5)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos atualmente Quadro da SEP	Diferença
FARMACÊUTICO	NS-704			
Farmacêutico B	NS-704.6	-		
Farmacêutico A	NS-704.4	2		
		2	-	+ 2
ODONTÓLOGO	NS-705			
Odontólogo C	NS-705.7	1		
Odontólogo B	NS-705.6	1		
Odontólogo A	NS-705.4	4		
		6	-	+ 6
ENGENHEIRO	NS-710			
Engenheiro C	NS-710.7	3		
Engenheiro B	NS-710.6	2		
Engenheiro A	NS-710.4	3		
		8	-	+ 8
ARQUITETO	NS-711			
Arquiteto B	NS-711.6	1		
Arquiteto A	NS-711.4	1		
		2	-	+ 2
QUÍMICO	NS-713			
Químico C	NS-713.6	1		
Químico B	NS-713.4	1		
Químico A	NS-713.2	1		
		3	-	+ 3
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	NS-715			
Técnico de Administração C	NS-715.7	2		
Técnico de Administração B	NS-715.6	2		
Técnico de Administração A	NS-715.4	1		
		5	4	+ 1
TOTAIS				

LOTAÇÃO - TABELA II (6)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos atualmente Quadro da SEP	Diferença
CONTADOR	NS-716			
Contador C	NS-716.7	-		
Contador B	NS-716.6	2		
Contador A	NS-716.4	-		
		2	3	- 1
ESTATÍSTICO	NS-717			
Estatístico C	NS-717.6	1		
Estatístico B	NS-717.4	1		
Estatístico A	NS-717.2	2		
		4	-	+ 4
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS-718			
Técnico em Assuntos Educacionais C	NS-718.7	1		
Técnico em Assuntos Educacionais B	NS-718.6	2		
Técnico em Assuntos Educacionais A	NS-718.4	3		
		6	-	+ 6
ASSISTENTE SOCIAL	NS-721			
Assistente Social B	NS-721.3	1		
Assistente Social A	NS-721.1	4		
		5	-	+ 5
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	NS-722			
Técnico em Comunicação Social C	NS-722.6	-		
Técnico em Comunicação Social B	NS-722.4	1		
Técnico em Comunicação Social A	NS-722.2	1		
		2	-	+ 2
TOTAIS				

LOTAÇÃO - TABELA II

(7)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Categoria Funcional	Código	Lotação	Número de cargos efetivamente Quadro da SEP	Diferença
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	NM-800			
Desenhista		5	18	- 13
Técnico de Laboratório		4	6	- 2
Técnico de Edificações		1	-	+ 1
Técnico Rural		2	-	+ 2
Auxiliar de Enfermagem		6	10	- 4
Auxiliar de Necrópsia		21	20	+ 1
GRUPO-SERVIÇOS JURÍDICOS	SJ-900			
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL	SJ-901			
Procurador do Distrito Federal	SJ-901.3	-		
Procurador do Distrito Federal	SJ-901.2	-		
Procurador do Distrito Federal	SJ-901.1	1		
		1	-	+ 1
CATEGORIAS FUNCIONAIS SEM CORRESPONDENTES NO NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO				
Diversos Cargos		-	4	- 4
TOTAIS		2.672	2.693	- 21

DECRETO Nº 2491 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
APROVA A PLANTA DO SETOR QUE MENCIONA.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem II, do artigo 20,da Lei nº 3.751,de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 300319/72,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Plantas CST-PR—357/1, , e CS-C—PR—1/1, das Cidades Satélites de Taguatinga e Ceilândia, respectivamente.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973
85º da República e 14º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2492 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
APROVA A PLANTA DO SETOR QUE MENCIONA.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com a artigo 32, do Decreto "N", nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 079624/73,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta CSS — PR—54/1, da Quadra 02, da Cidade Satélite de Sobradinho.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1.973
85º da República e 14º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2493 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
APROVA A PLANTA DO SETOR QUE MENCIONA.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 916820/72,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta SGA — PR—163/1, do Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/603—Norte - Via L/2 Norte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973
85º da República e 14º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2494 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
APROVA A PLANTA DO SETOR QUE MENCIONA.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 150056/73,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta SAI—Sul PR—103/1, do Setor de Áreas Isoladas - Sul/Estrada Brasília-Belo Horizonte:
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973
85º da República e 14º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2495 DE DEZEMBRO DE 1973.
Declara de utilidade pública a Ação Social do Planalto.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo Nº 080777/73,
DECRETA:
Artigo Unico - É declarada de utilidade pública, "ex-offício", a "AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO", nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.
Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973
85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO Nº 2496 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
Declara de utilidade pública a ESCOLA PROFISSIONAL DOMÉSTICA DE TAGUATINGA.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo Nº 080642/73,
DECRETA:
Artigo Unico - É declarada de utilidade pública, "ex-officio", a "ESCOLA PROFISSIONAL DOMÉSTICA DE TAGUATINGA", nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.
Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973.
85º da República e 14º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO Nº 2497 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
Declara de utilidade pública A AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 080643/73,
DECRETA:
Artigo Unico - É declarada de utilidade pública, "ex-officio", a "AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII", nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.
Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973
85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO No. 2498 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.
Aprova alterações no Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no Decreto no. 70.691, de 8 de junho de 1972,
DECRETA:
Art. 1o. - Os Artigos 7o. e 17 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7o. - O Conselho Deliberativo será composto dos seguintes membros efetivos:
1. O Secretário de Saúde do Distrito Federal, como Presidente nato;
2. O Diretor Executivo, como Secretário;
3. Cinco membros designados pelo Governador do Distrito Federal e escolhidos entre pessoas de notória competência no campo da Administração e da Saúde, residentes no Distrito Federal.
§ 1o. - À exceção do Presidente e do Diretor Executivo, nenhum outro integrante do quadro de pessoal da Fundação poderá pertencer ao Conselho Deliberativo.
§ 2o. - Ao Curador de Resíduos é assegurada a assistência às reuniões do Conselho Deliberativo, com direito à discussão das matérias em pauta.
Art. 17 - O Conselho Fiscal é constituído de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, todos estranhos aos quadros da Fundação, designados pelo Governador do Distrito Federal e escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo da fiscalização contábil."
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973.
85o. da República e 14o. de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, o Major BM NESTOR PUGA WANDERLEY, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, o Capitão BM ORCILIO DE FREITAS GOMES, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Major BM, o Capitão BM VALDEMIR TEIXEIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Capitão BM, o Primeiro-Tenente Carlos Alberto do Nascimento, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Capitão BM, o Primeiro-Tenente BM JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Gerl aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto nº 1.893, de 22 e dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto Lei nº 9, de 25 e junho de 1966, e, ainda, o que consta do Processo nº 177.433/73, 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Capitão BM, o Primeiro-Tenente BM EDSON SABINO DE ARAÚJO, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento ao posto de Capitão BM, o Primeiro-Tenente BM JOÃO NILO DE ABREU LIMA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade ao posto de Capitão BM, o Primeiro Tenente BM ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto no. 9, de 25 de junho de 1966, e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento ao posto de Primeiro Tenente BM, o Segundo Tenente BM PAULO SÉRGIO RAMOS, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Primeiro Tenente BM, o Segundo Tenente BM, EDSON AMORIM MACHADO, do Qadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral. aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por merecimento, ao posto de Primeiro Tenente BM, o Segundo Tenente BM PAULO RODRIGUES DE FREITAS, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que conta do Processo nº 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente BM, o Segundo Tenente BMJOÃO PEREIRA MADEIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Copo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 41096, de 7 de março de 1957 combinado com o Decreto nº 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no.9, de 25 de junho de 1966, e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo Tenente BM, o Aspirante a Oficial BM RUBEM MARTINS ROCHA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no.9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo Tenente BM, o Aspirante a Oficial BM JOSÉ CARLOS CHAVES MARQUES, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar, de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,

RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo Tenente BM, o Aspirante a Oficial BM Edson César, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
DISTRITO FEDERAL, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
Ô GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo - Tenente BM, o Aspirante a Oficial BM Edmilson Fonseca, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto Lei no.9, de 25 de junho de 1966 e, ainda o que consta do Processo no. 177.433/73,
RESOLVE:
Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo Tenente BM, o Aspirante aOficial BM ALBERTO JORGE BUARQUE RIBEIRO, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 7 de março de 1957, combinado com o Decreto nº 1893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar SÉRGIO QUEIROZ MESQUITA, Inspetor de Limpeza, EP-11, da Tabela de Empregos Permanentes do Serviços Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula no. 70.986, à disposição da Secretaria do Governo, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Análise, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Ditrito Federal, 26 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de zbril de 1960,

RESOLVE:

Designar, AZENETH DE ANDRADE BARBOSA, Técnica de Administração, Código AD1.01.20, matrícula no. 7.223, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Ditrito Federal, 26 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20. da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
dispensar a servidora GENY DE MELO ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 9551, da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar a servidora GENY DE MELO ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 9551, para exercer a função em comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Seção de Documentação do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, do uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
designar o servidor José Edilson Bezerra, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula no. 40.033, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 081177/73-GDF
RESOLVE:
Dispensar ROBERTO ANTÔNIO COUTINHO, matrícula no. 14.362, Praticante de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para a mesma função na condição de Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 081177/73 - GDF.
RESOLVE:
Designar ROBERTO ANTÔNIO COUTINHO, matrícula no. 14.362, Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar o Arquiteto PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Pesquisas Habitacionais, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar BOANERGES PEREIRA DE ARAUJO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretário Executivo da Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 080830/73-GDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONÇA, Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula no. 4222, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 12/12/73.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 080813/73-GDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Professor do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula no. 8986, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 12/12/73.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1.973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 080830/73-GDF,
RESOLVE:
Designar MARILENE LEITE, Praticante de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 080813/73-GDF,
RESOLVE:
Designar ELIAS VIEIRA ALMADO, Inspetor de Ensino Médio, código MG1.04.19, matrícula no. 14.419, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Chefe da Divisão

de inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,inciso VII, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 081177/73 - GDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 10/10/73, publicado no "Distrito Federal" nº 159, de 181 10/73, que designou ROBERTO ANTONIO COUTINHO, matrícula no. 14.362, Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão,, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 081177/73 - GDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 10/10/73, publicado no "Distrito Federal" no. 159, de 18/10/73, que dispensou ROBERTO ANTÔNIO COUTINHO, matrícula nº 14.362, Praticante de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para a mesma função na condição de Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 26 de dezembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 1973, MAXIMINO MANUEL RODRIGUES, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 5.400, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Favores Fiscais, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 24 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20. inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.783, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Favores Fiscais, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 24 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20. inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar NILO DE CASTRO RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, nível 15-C, matrícula nº 16.931, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 24 de dezembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

DESPACHOS

E.M.

Nº 035/73-SEA Brasília, 20 de dezembro de 1 973.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que fixa a lotação numérica dos cargos efetivos das diversas Secretarias de Estado, Procuradoria-Geral, Gabinete do Governador, Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e das Administrações Regionais do Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho e Planaltina.

A Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, determinou, em seu artigo 89, item II, que a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, por ela instituído, fosse precedida do estudo qualitativo e quantitativo da lotação das diversas unidades administrativas a serem abrangidas por esse Plano.

Assim, o projeto de decreto que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência vem dar cumprimento ao que determina o diploma legal acima referido.

Cabe-me esclarecer que a lotação ora submetida à aprovação de Vossa Excelência foi elaborada com todo o rigor técnico e de conformidade com a metodologia estabelecida pelo Decreto nº 2.252, de 9 de maio do corrente ano.

Dessa elaboração participaram todos os órgãos interessados, tanto na fase inicial de levantamentos de dados, através de representantes nas Equipes de Apoio, que então assistiram o Grupo Especial de Trabalho encarregado da elaboração e implantação do novo Plano de Classificação de Cargos - GPC, como na fase final, quando os Senhores Secretários de Estado, Procurador-Geral e Chefe do Gabinete Civil foram convidados a examinar a lotação proposta para as suas respectivas áreas de atividades e a sugerir as correções que julgassem necessárias, a fim de evitar quaisquer distorções, que por ventura tivessem escapado na elaboração inicial do trabalho.

Posso, assim, assegurar a Vossa Excelência que os dirigentes de todos os orgãos interessados estão de pleno acordo com a lotação ora proposta, de vez que a mesma representa, realmente, a força de trabalho necessária à operação das unidades sob sua responsabilidade, tanto sob o aspecto qualitativo; como quantitativo.

Por outro lado, é de se esclarecer que a lotação constante das Tabelas que acompanham o anexo projeto de decreto prevêem um total de 8.349 cargos, contra os 23.584 atualmente existentes nos três quadros de pessoal que atendem, no momento, à Administração do Distrito Federal: Quadro Permanente, Quadro Provisório e Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

A redução prevista será, portanto,de 15.235 cargos, com o que se atenderá, plenamente, o disposto no artigo 12, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, assim redigido:

"Art. 12 - O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta Lei, estabelecerá um número de cargos inferior, em relação a cada Grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único - A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesa; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados, se inviável à providência indicada na alínea anterior".

É de se salientar, ainda, que o novo Quadro de Pessoal do Serviço Civil do Distrito Federal, a ser constituído com base na lotação ora proposta, deverá ensejar, a curto prazo, um aumento de despesa, que no entanto somente atingirá o teto dentro de um ou dois anos, face à implantação gradativa do novo Plano.

Concluída a implantação, entretanto, esse aumento de despesa deverá começar a decrescer rapidamente, de vez que a constituição do novo Quadro se verificará com os próprios cargos já existentes, mediante transposição ou transformação, devendo os funcionários remanescentes, não incluídos no novo Plano, passarem a integrar um Quadro Suplementar, cujos cargos irão sendo suprimidos à medida que vagarem.

Além disto, à medida que for sendo implantado o novo Plano, outras despesas com pessoal irão declinando substancialmente, com a supressão de inúmeras gratificações de regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de serviço extraordinário especial e gratificações de natureza policial.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à descortinada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que fixa a lotação, na forma das Tabelas que o acompanham,das seguintes unidades da Administração Direta do Distrito Federal:

Tabela I - Secretaria do Governo - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças - Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Saúde - Secretaria de Serviços Sociais - Secretaria de Viação e Obras - Secretaria de Serviços Públicos - Secretaria de Agricultura e Produção - Gabinete do Governador - Procuradoria-Geral - Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Administração Regional do Gama - Administração Regional de Taguatinga - Administração Regional de Brazlândia - Administração Regional de Sobradinho e Administração Regional de Planaltina.

Tabela II - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

ARY FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

(Decreto Nº. 2485, de 24 de dezembro de 1973, publicado nesta edição página 2).

034/73-SEA Brasília, 20 de dezembro de 1 973.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Em 21 de setembro último, através da Exposição de Motivos nº 17/73-SEA, tive a honra de propor a Vossa Excelência que, em cumprimento ao que dispõe o artigo 89, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, fosse adotada a seguinte escala de prioridade para implantação do novo Plano de Classificação de Cargo do Serviço Civil do Distrito Federal,de que trata aquele diploma legal:

1º - Grupo-Direção e Assessoramento Superiores
2º - Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria
3º - Grupo-Outras Atividades de Nível Superior
4º - Grupo-Serviços Auxiliares
5º - Grupo-Artesanato
6º - Grupo-Polícia Civil
7º - Grupo-Outras Atividades de Nível Médio
8º - Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização
9º - Outros Grupos que vierem a ser criados, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 5.920, de 1973.

Consubstanciando a medida então proposta, foi expedido por Vossa Excelência o Decreto nº 2.374, de 24 de setembro de 1973.

A implantação do 1º Grupo da escala de prioridades acima referida verificou-se em 14 de novembro último, através do Decreto nº 2.440, expedido por Vossa Excelência naquela data.

Dando prosseguimento aos trabalhos de implantação do novo Plano, esta Secretaria deverá iniciar, dentro de poucos dias, a primeira etapa (clientela originária)do processo seletivo que deverá preceder à implantação propriamente dita dos dois outros Grupos que se seguem naquela escala, isto é, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria e do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, ou seja, a seleção dos servidores com cujos cargos, mediante transposição ou transformação, se deverá iniciar a constituição, no

novo Plano, das seguintes Categorias Funcionais:

1. Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria - Código TP-600
   1.1 - Motorista Oficial - Código TP - 601
   1.2 - Agente de Portaria - Código TP - 602
2. Grupo-Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700
   2.1 - Médico - Código NS - 701
   2.2 - Médico de Saúde Pública - Código NS - 702
   2.3 - Psicólogo - Código NS - 703
   2.4 - Farmacêutico - Código NS - 704
   2.5 - Odontólogo - Código NS - 705
   2.6 - Médico Veterinário - Código - NS-706
   2.7 - Engenheiro Agrônomo - Código NS - 707
   2.8 - Engenheiro Florestal - Código NS - 708
   2.9 - Engenheiro Agrimensor - Código NS - 709
   2.10 - Engenheiro - Código NS - 710
   2.11 - Arquiteto - Código NS 711
   2.12 - Geógrafo - Código NS - 712
   2.13 - Químico - Código NS - 713
   2.14 - Economista - Código NS - 714
   2.15 - Técnico de Administração - Código NS - 715
   2.16 - Contador - Código NS - 716
   2.17 - Estatístico - Código NS - 717
   2.18 - Técnico em Assuntos Educacionais - Código NS - 718
   2.19 - Técnico em Assuntos Culturais - Código NS - 719
   2.20 - Sociólogo - Código NS - 720
   2.21 - Assistente Social - Código NS - 721
   2.22 - Técnico em Comunicação Social - Código NS - 722
   2.23 - Bibliotecário - Código NS - 723

Acontece, entretanto, que a implantação do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior irá criar uma certa distorção entre os vencimentos dos profissionais incluídos neste Grupo e os vencimentos básicos dos funcionários de nível superior de dois outros Grupos já também expedidos por Vossa Excelência, através dos Decretos nºs 2.425 e 2.438, respectivamente de 30 de outubro e de 13 de novembro de 1973, ou seja, Serviços Jurídicos e Polícia Civil.

No Grupo-Serviços Jurídicos há apenas uma Categoria Funcional, que é a de Procurador do Distrito Federal, e, no Grupo-Polícia Civil, apenas três Categorias de Nível Superior: Delegado de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal (classes C, D e E).

Os Procuradores do Distrito Federal, embora com vencimentos básicos inferiores aos fixados no novo Plano, já percebem, por lei, outras parcelas que, somadas ao vencimento básico, atingem a uma remuneração superior aos valores dos novos níveis com que ficarão classificados, não havendo, neste caso, qualquer aumento de despesa.

Por outro lado, os Delegados de Polícia, os Médicos Legistas e os atuais Peritos Criminais, dada a Gratificação Policial a que atualmente têm direito, e que desaparecerá com a inclusão no novo Sistema, já percebem uma remuneração bem próxima dos vencimentos que lhes são fixados no novo Plano.

A imediata implantação desses dois Grupos trará, portanto, para a Administração, um aumento de despesa relativamente baixo e, por outro lado, a grande vantagem de que todas as Categorias de Nível Superior dos Grupos já instituídos por Vossa Excelência fiquem em situação idêntica, no que diz respeito ao processo de implantação. Evitar-se-á, desta forma, qualquer defazagem entre os ocupantes de cargos para cujo exercício se exige diploma de ensino de nível superior, ao mesmo tempo em que se acelera o processo de efetivação do novo Sistema, que em março do próximo ano deverá encontrar-se totalmente expedido e já na fase final de sua implantação, conforme determinação de Vossa Excelência e a exemplo do que deverá ocorrer na esfera federal, como uma das metas prioritárias do Governo do Presidente Médici.

Para que Vossa Excelência possa ter uma visão global do processo seletivo que se deverá desenvolver gradativamente com relação aos quatro Grupos de que trata esta Exposição, encontra-se, em anexo, um Quadro Demonstrativo, indicando as três fases do processo: Clientela Originária (1ª Etapa); Clientela Secundária (Etapa Intermediária); e Clientela Geral (2ª Etapa).

Nestas condições, a Secretaria de Administração, no uso da competência que lhe defere o artigo 11 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, solicita de Vossa Excelência a necessária autorização para antecipar a implantação das Categorias de Procurador do Distrito Federal, Delegado de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal (classes C, D e E), a fim de que essa implantação se faça concomitante com as Categorias Funcionais dos Grupos Transporte Oficial e Portaria e Outras Atividades de Nível Superior.

Apresento a Vossa Excelência as expressões de meu mais alto apreço e profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Autorizo, face às razões expostas.
Brasília, 20 de dezembro de 1 973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CLIENTELAS ORIGINÁRIA, SECUNDÁRIA E GERAL DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS GRUPOS TP, NS, SJ E PC, DO NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

(4)

CATEGORIA FUNCIONAL	1ª ETAPA CLIENTELA ORIGINÁRIA	ETAPA INTERMEDIÁRIA CLIENTELA SECUNDÁRIA ATÉ 60% DOS CARGOS DA CLASSE INICIAL	2ª ETAPA CLIENTELA GERAL
GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
Motorista Oficial	Motorista	Não há	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades de Motorista.
Agente de Portaria	Porteiro, Chefe de Portaria, Auxiliar de Portaria, Ascensorista, Contínuo, Copeiro, Estafeta, Garçon, Guarda, Inspetor Fiscal, Inspetor de Guardas, Mensageiro, Servente, Serviçal e Zelador, bem como os de Fiscal de Vigilância, Inspetor de Vigilância e Subinspetor de Vigilância que não estiverem lotados na Secretaria de Segurança Pública	Não há	Qualquer servidor
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR			
Médico	Médico	Não há	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades da Categoria.
Médico de Saúde Pública	Médico Sanitarista	Não há	Idem, idem.
Psicólogo	Psicólogo	Não há	Idem, idem.
Farmacêutico	Farmacêutico	Não há	Idem, idem.
Odontólogo	Cirurgião Dentista	Não há	Idem, idem.
Médico Veterinário	Veterinário	Técnico Rural legalmente habilitado para o exercício das atividades de Veterinário	Idem, idem.
Engenheiro-Agrônomo	Engenheiro-Agrônomo	Técnico Rural legalmente habilitado para o exercício das atividades de Engenheiro-Agrônomo	Idem, idem.
Engenheiro-Florestal	Engenheiro-Agrônomo com habilitação para o exercício das atividades de Engenheiro-Florestal	Técnico Rural legalmente habilitado para o exercício das atividades de Engenheiro-Florestal	Idem, idem.
Engenheiro-Agrimensor	Agrimensor	Condutor Técnico, Condutor de Topografia e Auxiliar de Engenheiro legalmente habilitado para o exercício das atividades de Engenheiro-Agrimensor	Idem, idem.
Engenheiro	Engenheiro	Auxiliar de Engenheiro, Condutor Técnico, Inspetor de Telecomunicações, Técnico de Eletrônica, Inspetor Eletrotécnico e Eletrotécnico legalmente habilitados para o exercício das atividades de Engenheiro	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades da Categoria.
Arquiteto	Arquiteto	Desenhista, Condutor Técnico e Auxiliar de Engenheiro legalmente habilitados para o exercício das atividades de Arquiteto	Idem, idem.
Geógrafo	Geógrafo	Não há	Idem, idem.
Químico	Químico	Não há	Idem, idem.
Economista	Economista	Não há	Idem, idem.
Técnico de Administração	Técnico de Administração e Assessor para Assuntos Legislativos	Assessor de Administração, Assistente de Administração, Oficial de Administração e Assistente Comercial legalmente habilitados para o exercício das atividades de Técnico de Administração.	Idem, idem.
Contador	Contador	Técnico de Contabilidade legalmente habilitado para o exercício das atividades de Contador	Idem, idem.
Assistente Social	Assistente Social	Agente Social legalmente habilitado para o exercício das atividades de Assistente Social	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades da Categoria.
Técnico em Comunicação Social	Redator e Revisor, bem como Assistente de Relações Públicas e Auxiliar de Relações Públicas portadores do Diploma de curso superior de Comunicação Social ou Jornalismo devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente	Não há	Idem, idem.
Bibliotecário	Bibliotecário e Documentarista OBSERVAÇÃO - Os Tesoureiros de 1ª Categoria do QPP/DF e Tesoureiro Auxiliar do QP da SEP são considerados Clientela Originária para todas as Categorias Funcionais do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, desde que legalmente habilitados para o exercício das atividades da Categoria Funcional pretendida	Arquivista e Auxiliar de Bibliotecário legalmente habilitado para o exercício das atividades de Bibliotecário	Idem, idem.
Estatístico	Estatístico	Não há	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades da Categoria.
Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico de Educação, Sociólogo, Psicólogo, Inspetor de Ensino Médio, Inspetor do Ensino Elementar, Orientador, Orientador de Ensino Médio e Orientador de Ensino Elementar, bem como os Professores de 1º e 2º grau portadores do diploma de bacharel em Pedagogia, devidamente registrado	Não há	Idem, idem.
Técnico em Assuntos Culturais	Professores de 1º e 2º grau e Arquivista que possuam um dos seguintes cursos superiores ou habilitação legal equivalente: Teatro, Música, Artes Plásticas, Letras, História, Comunicação Social ou Jornalismo e Museologia	Não há	Idem, idem.
Sociólogo	Sociólogo	Não há	Idem, idem.
GRUPO-SERVIÇOS JURÍDICOS			
Procurador do Distrito Federal	Procurador	Não há	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades de Procurador do Distrito Federal.
GRUPO-POLÍCIA CIVIL			
Delegado de Polícia	Delegado de Polícia e Comissário de Polícia	Não há	Qualquer servidor legalmente habilitado para o exercício das atividades da Categoria.
Médico Legista	Médico Legista	Não há	Idem, idem.
Perito Criminal "E","D" e "C"	Perito Criminal	Não há	Idem, idem.

PORTARIA Nº 30 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do Art. 15, do Capítulo III, das Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1973.
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria de nº 26, de 27 de novembro de 1973.
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CHEFE DO GABINETE CIVIL

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 30 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL- SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
GAG- 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO	64.841,00	166.904,00
4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	268.120,00	268.120,00
4.1.4.0- MATERIAL PERMANENTE	108.538,00	210.000,00

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar o servidor CARLOS ANTONIO DE BRITO, Escriturário, nível 08, matrícula nº 13 412, exercendo a função em comissão, símbolo FC—5, de Assistente Especial, para substituir o servidor ISAURO CARNEIRO FILHO, Agente Fiscal de Tributos, nível B, matrícula nº 7 339, no cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias referentes ao exercício de 1973, no período de 02 a 31 de janeiro de 1974.
Distrito Federal, 20 de dezembro de 1973
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 13 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) concedida pelo art. 1o. item I e letra d, do artigo 4o., do Decreto no. 2461, de 13 de dezembro de 1973, ao Soldado PM Pedro A'Costa, exercendo a função de motorista do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação concedida pela Portaria de 29 de março de 1973, ao Servidor Anastácio Dias Martins, Garção, nível 5, matrícula no. 4.665, servindo em Águas Claras - residência oficial do Governador do Distrito Federal, revalidada pelo Decreto no. 2461 de 11 de dezembro de 1973, no valor de Cr$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros).
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder ao servidor Anastácio Dias Martins, Garção, nível 5, matrícula no. 4.665, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 1o., item I, combinado com o artigo 2o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973
CAIO FLÁRIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 13 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder ao Soldado BM, Pedro A'Costa, exercendo a função de motorista do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de Cr$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros) prevista no artigo 1o., item I e letra d, do artigo 4º, do Decreto no. 2461, de 13 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Edgar Lopes dos Santos, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula no. 11.206, para substituir o servidor Léo Lino Queiroz Monteiro, Garção, nível 07, matrícula no. 12.091, lotado no Gabinete, servindo na residência oficial do Governador, em suas férias referentes a 1973, no período de 1 a 30 de dezembro do corrente ano, com direito à gratificação de representação no valor de Cr$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros) prevista no artigo 1o., item I e letra c, do artigo 4o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 21 de dezembro de 1973
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.973.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 21.722/71,
RESOLVE:
Desginar RAMILTON BERNARDES PEREIRA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO VALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 10 de dezembro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração - Substituto

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 44.118/73.

RESOLVE:
Designar RAMILTON BERNARDES PEREIRA, ROBERTO DE CASTRO e JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos contantes do referido Processo.
Brasília, 06 de dezembro de 1973

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO -
Secretário de Administração
(Substituto)

DESPACHOS

Processo nº: 40.979/73
Interessado: Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o Decreto "E" 340, art. 1º, inciso II, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto 1.718, de 16 de junho de 1971, dispenso as licitações a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL e da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, para aquisição de livros e publicações técnicas, bem como autorizo os empenhos no valor total de Cr$ 1.834,00 (um mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros).
Brasília, 04 de dezembro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 16.769/72, anexados aos de nºs: 16.768, 14.435, 14.433, 14.432, 14.431, 08.336, 08.337, 08.300, 08.299/72.
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB.
DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se referem estes processos, no valor de Cr$ 31.115,54 (trinta e um mil, cento e quinze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.
Brasília, 06 de dezembro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

Processo nº: 43.872/73
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", nciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de BRUNO MATARAZZO GARGIULO e outros, para fazer face à despesa com o Seminário de Atualização do CTS, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros).
Brasília, 06 de dezembro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 43.151/73
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome da servidora MARIA HELENA DE LANA TORRES, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Brasília, 06 de dezembro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração

(Substituto)

PROCESSO Nº: 44.050/73
INTERESSADO: VALDECY FERREIRA LIMA
DESPACHO: Nos temos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor VALDECY FERREIRA LIMA, no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
Brasília, 06 de dezembro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO No.: 043 . 766/73
INTERESSADO: ANTONIO WILLIAM RAMALHO, mat. 9241 SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto no. 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília , 17 de dezembro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
(Substituto)

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
801a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 21.722/71
INTERESSADA: LEOCÁDIA PARADELLA CARDOSO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classifição e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidad, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - O funcionário aposentado por invalidez não poderá vir a exercer outro cargo público, mas tão somente o cargo anteriormente ocupado, através do instituto da reversão, se em nova inspeção de saúde vier a ser considerado apto para o retorno ao serviço público.
II - Ilícita a acumulação de cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B. com os proventos de inativo do Estado do Rio de Janeiro, em que incorre LEOCÁDIA PARADELLA CARDOSO desde 1º de junho de 1959, até a presente data, com a agravante de haver a interessada averbado no Serviço Civil do Distrito Federal, para fins de percepção de adicionais e nova aposentadoria, o tempo de serviço anteriormente prestado ao Estado do Rio de Janeiro.
Brasília, 27 de novembro de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Submeto à elevada apreciação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do art. 20 do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 20 de novembro de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
Aprovo.
À Supervisão de Processos Administrativos para imediatas providências com vistas a instauração de processo administrativo.
Brasília, 6 de dezembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DOS TRABALHOS DA 15a. REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA DE 09/8/73, DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 26 dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e três, na sala da Seção de Eliminação de Documentos, sita no 6o. andar do Edifício Brasília, às 15 horas, reuniu-se a Comissão, sob a Presidencia do Sr, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, substituto do Sr. Presidente, presente o membro AUVARY JURANDYR MONTEIRO. Nesta Reunião, foram apreciados 864 (oitocentos e sessenta e quatro) processos, referentes a baixas de inscrições, autos de infrações, pessoal, etc., que de acordo com o Decreto no. 2245/73 e Portaria 95/73, foram considerados passíveis de eliminação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, José Pinto de Moura, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscritada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo membro presente.

SECRETÁRIO: José Pinto de Moura

PRESIDENTE: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS

MEMBRO: AUVARY JURANDYR MONTEIRO

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Portaria de 09 de agosto de 1973)

Súmula dos trabalhos da reunião no. 15 realizada em 26 setembro 1973.

Presidente: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS

Membro: AUVARY JURANDYR MONTEIRO

Secretário: JOSÉ PINTO DE MOURA

Relatório: ATA da 15a. Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos. Reuniu-se a Comissão, sob a Presidência do Sr. Massilon Ferreira dos Santos, presente o membro Auvary Jurandyr Monteiro. Nesta Reunião, foram examinados 864 processos, que, de acordo com o Decreto no. 2.245/73 e Portaria no. 95/73, foram considerados passiveis de eliminação.

SECRETÁRO: JOSÉ PINTO DE MOURA

PRESIDENTE: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS

MEMBRO: AUVARY JURANDIR MONTEIRO

Decisão:

Documentos examinados: 864

Documentos a serem conservados:

Documentos a serem eliminados: 864

(Relação anexa)

Ata dos trabalhos da décima quinta reunião, realizada em 26/9/73.
Continuação da súmula de documentos eliminados.

Nº ordem	Nº processo	Interessados
001	14.322/61	Francesco Spina
002	14.323/61	Tecton Ler Ltda.
003	14.324/61	Bernardo Monte Verde
004	14.325/61	Brochage S/A- Brasileira de Engenharia
005	14.326/61	Predial Mineira Ltda.
006	14.327/61	Aloeu Alves Peixoto
007-	14.328/61	Hilton de Carvalho
008	14.329/61	Décio E. da Rocha
009	14.330/61	Hilton de Carvalho
010	14.342/61	Sociedade Galende Construtora Ltda
011	14.348/61	Flavio do Espirito Santo
012	14.344/61	Samuel Cohen
013	14.345/61	Organização Quinan Ltda.
014	14.346/61	Helio Marques
015	14.347/61	J.H. Arieta S/A.
016	14.348/61	Vitrol
017	14.349/61	Comercial P.P.R.
018	14.351/61	Amadeu Ferreira Comercio e Representações
019	14.352/61	Moveis Planalto S/A.
1020	14.353/61	Tecton Ler Ltda.
021	14.355/61	Eternit do Brasil Cimento Amiento S/A.
022	14.356/61	Magnavacca & Cortize Ltda
023	14.357/61	Magnavacca & Cortize Ltda.
024	14.358/61	Casa Colorado Ltda
025	14.359/61	Durico Visna
026	14.360/61	Durico Visna
027	14.361/61	Cofermat Materiais de Construção
028	14.362/61	Victor Rage Jahara
029	14.363/61	Renato Hey Ribeiro
030	14.364/61	Efigenio J. Soles
031	14.365/61	Sebastião Valadares
032	14.366/61	Marilia Santos Aires
033	14.367/61	Fabio de Freitas
034	14.368/61	Jesse Loureiro da Cunha
035	14.369/61	Geraldo José de Carvalho
036	14.3 70/61	José Astólio
037	14.372/61	Sociedade de Assistencia Técnica Industria e Comercio S/A- Satc
038	14.374/61	Nilo Andrade Amaral
039	14.375/61	Viação Aérea Cruzeiro do Sul
040	14.376/61	Itamaracá-Engenharia e Construções Ltda
041	14.377/61	Ecise Engenharia e Comercio
042	14.378/61	Osvaldo Teixeira
043	14.379/61	Willy e Magda Zweideck
044	14.380/61	Laurindo Pires
045	14.381/61	Ecise Engenharia e Construções
046	14.382/61	Otoniel Carvalho de Oliveira
047	14.384/61	Itamaracá-Engenharia e Construções
048	14.385/61	Demetre Mytilinios
049	14.386/61	Osvaldo Teixeira
050	14.387/61	Papelaria Gusmabare
051	14.388/61	Produtos Italit Ltda.
052	14.390/61	Alcindo Caetano Machado
053	14.391/61	Galeria Brasileira Tecton Ltda
054	14.392/61	Slaviero Importadora Ltda
055	14.393/61	Beton Engenharia Arquiteture e Urbanismo
056	14.394/61	Banco Auxiliar de São Paulo
057	14.395/61	Mainline Moveis e Decorações
058	14.397/61	Graça Couto S/A
059	14.398/61	Civilsen
060	14.400/61	Empreendimentos Imobiliários Brasil Ltda
061	14.401/61	Empreendimentos Brasil Ltda.
062	14.402/61	Neir Do Souto Rocha Corrêa
063	14.403/61	Serviço de Auto Falante S. Geraldo
064	14.404/61	Ivan Assis Martins
065	14.405/61	Abdala Chalub
066	14.406/61	Drogaria Economica
067	14.407/61	Serviços Aereos Cruzeiro do Sul
068	14.408/61	Ulyssler Aparelhos e Serviços Ltda
069	14.409/61	Minasler S/A
070	14.410/61	Sibrasa
071	14.411/61	Hivel Berto Bezerra
072	14.412/61	Pedro Queiroz de Oliveira
073	14.413/61	Lago e Barreto Ltda.
074	14.414/61	Antônio Simões Ribeiro
075	14.415/61	Mumi Bussi
076	14.416/61	Dilsen Campos Alves
077	14.419/61	Prefeitura do Distrito Federal
078	14.421/61	João Aires Pimenta e outros
079	14.423/61	Superintendencia Geral de Agriculture
080	14.424/61	José Claudio Laurenzatto
081	14.425/61	Departamento de Turismo e Recreação
082	14.426/61	River Rest Turkei Sales, Inc.
083	14430/61	Lourival Gomes de Sousa
084	14.431/61	Maria Regina Mascaro de Sousa
085	14.432/61	Benicio Bezerra de Sousa
086	14.434/61	Adriano Magalhães Freire
087	14.435/61	Floriano Beltrão da Silva
088	14.436/61	Isaure Arthur Pereira de Rezende
089	14.437/61	Distribuidora de Produtos Alimentícios Seleto Ltda.
090	14.439/61	Comercio e Representações Pramove Ltda.
091	14.441/61	Pauline Prudente Pedrosa
092	14.444/61	Nayde Nahon
093	14.446/61	Instituto de Resseguros do Brasil
094	14.447/61	Fabrico de Aço Paulista S/A
095	14.449/61	Equipamentos Industriais Vibro Ltda
096	14.451/61	Hildebrando José Ribeiro de Andrade
097	14.458/61	Nardem Jose de Oliveira
098	14.463/61	Elétrica Serkis-Industria e Comercio Ltda
099	14.465/61	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A.
100	14.467/61	Antonio Jose de Lemos
101	14.468/61	Maria Abrão- Bar Royal
102	14.470/61	Jorge Fernandes Mesquita -anexos: 14.471/61 14.472/61
103	14.473/61	Restaurante Belacap Ltda.
104	14.475/61	Clovis Gomes Paleão
105	14.476/61	DomingosCarlos Mendes Mastaré
106	14.477/61	José Maria Ribeiro Lima
107	14.478/61	Antonio Gomes da Silva
108	14.479/61	Simão Avelino de Sousa
109	14.480/61	Aldenor Marques da Silva
110	14.481/61	Cicero Nogueira de Lima
111-	14.482/61	Vicente de Paulo Machado
112	14.484/61	Helio Barreto
113	14.486/61	Imobiliaria Calistan S/A
114	14.487/61	José Barra
115	14.488/61	Weiser Engenharia Comercio e Industria S/A.
116	14.493/61	Sociedade Agro Comercial Paulista Ltda.
117	14.494/61	Cooperativa Agricola Mista Granja Bastos
118	14.495/61	Stylianos Dimetre Kotsinas
119	14.496/61	Juvenal N. Andere
120	14.498/61	Mário Watanabe
121	14.499/61	Casa das Perafusos Ltda
122	14.501/61	Jacob Baher Neto
123	14.503/61	Maria da Conceição Adjuto-anexo15.700/61
124	14.505/61	Bar e Restaurante Gaucho Ltda.
125	14.507/61	Roosevelt Beltrão
126	14.511/61	José Wagner do Amaral
127	14.567/61	Diamde Lopes & Cia Ltda
128	14.568/61	Almirio Bezerra Garcia
129	14.569/61	João Pedro de Oliveira
130	14.570/61	Arlindo Pacifico Crispim
131	14.571/61	Arlindo Pacifico Crispim
132	14.572/61	Orlando Nucci- Colocações Metálicas
133	14.574/61	Edna Mathias
134	14.576/61	Walmire de Barros da Silva
135	14.578/61	José Valentin Aiolo
136	14.579/61	Tribunal de Contas do Distrito Federal
137	14.582/61	José Verissimo da Silva
138	14.585/61	José Roque Pristi
139	14.586/61	Airton Menezes da Luz
140-	14.587/61	Lucio Gonide Lourss
141	14.589/61	Jose Jorge Abd Elnour
142	14.590/61	Divino Rodrigues de Faria
143	14.591/61	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancário
144	14.592/61	José Cancela Romero
145	14.593/61	Arlindo Dáfico Crispim
146	14.595/61	Aluisio Crispim Filho
147	14.597/61	Rubens de Araujo
148	14.599/61	José Roberto Araujo
149	14.604/61	Cidelgino Martins da Silva
150	14.605/61	Antonio Tonezeli
151	14.607/61	Elias Xavier de Lima
152	14.608/61	Carlos Magno Weiski Gonçalves
153	14.609/61	Antonio Lopes de Jesus e outros
154	14.610/61	Geraldo Magela Veloso Gonçalves
155	14.611/61	Dilsen Gregorio
156	14.612/61	Dalmire da Silva
157	14.613/61	Joaquim Severino Carlos
158	14.614/61	Antonio Nogueira Neto
159	14.615/61	Emery Ford Dias Matheus
160	14.619/61	Braghetto & Carvalho Ltda
161	14.620/61	Sociedade de Transportes Coletivos Brasilia -anexo: 12.468/62
162	14.622/61	Hey Gabriel de Sousa
163	14.626/61	Miguel Julio de Oliveira
164	14.627/61	Ghesipe Jonsenac Preto
165	14.628/61	Irmãos Nakao Ltda
166	14.630/61	José Bizzark Mendes Carneiro
167	14.632/61	Filmes e Equipamentos Ltda.Majestic
168	14.634/61	Leonidio Gentijo Rezende
169	14.635/61	Prefeitura do Distrito Federal
170	14.636/61	Walfrido Marcelino dos Santos
171	14.637/61	Walfrido Marcelino dos Santos
172	14.638/61	Marcilio Cabral de Medeiros
173	14.639/61	Governo do Estado de Goiás
174	14.642/61	DEpartamento de Finanças
175	14.643/61	Industrias Reunidas Serí Cano Drago S/A
176	14.644/61	A Neite Companhia Jor. Castelar
177	14.645/61	Luiz Forseguini
178	14.648/61	Jorge Paulino-Livraria e Papelaria Alvorada
179	14.650/61	Transportes Fik S/A
180	14.651/61	Petromix Concreto S/A. Engenharia e Comercio
181	14.652/61	Brasilar S/A.
182	14.653/61	Brasilar S/A.
183	14.655/61	Martins Sevenlego
184	14.658/61	Companhia Construtora Cópus & Cópus S/A.
185	14.660/61	Ranieri Mazzili-Pres. da Camara Federal
186	14.661/61	Ranieri Mazzili-Pres. da Camara Federal
187	14.662/61	Jostem Miguel Silva
188	14.662/61	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Industria
189	14.663/61	Waldy Santos Pinheiro
190	14.664/61	Synval Regério Wanderley
191	14.666/61	Antonio Antonacio da Silva
192	14.668/61	Renato Vale Amorado
193	14.670/61	Sociedade São Marcos Comercio e Industria Lt
194	14.673/61	Cirdo Portugal
195	14.674/61	Marcilio Alves Vasconcelos
196	14.675/61	Jesias Jacinto da Cruz
197	14.677/61	Lucmar Freire
198	14.678/61	Arlindo Crispim
199	14.679/61	Milton Caldino da Cunha
200	14.680/61	Jose Roberto Araujo
201	14.681/61	Raul Carneiro
202	14.682/61	Sandoval de Avila e Jose Franco
203	14.683/61	João Machado e Elcio G. Carneiro
204	14.684/61	Francisco Antonio Cavalcante
205	14.686/61	Alcov de Barcu
206	14.687/61	Carlos Magalhães-Engenharia e Cobstrução
207	14.688/61	Edmundo Pompeu Campos
208	14.689/61	Khotaro Seng
209	14.690/61	Levi Jose Pacheco
210	14.691/61	[illegible] Vieira
211	14.693/61	Cohen
212	14.696/61	[illegible]al Bipp
213	14.698/61	Industrial Villares S/A
214	14.694/61	[illegible]indo Caetano Machado
215	14.695/61	S. Kneese-Engenharia e Construções
216	14.697/61	Coferat-Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S/A.
217	14.699/61	Coferat-Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S/A-anexo:12848/61
218	14.700/61	Almir Juvenal de Almeida
219	14.701/61	José Cassimiro
220	14.702/61	José Sebastiano Teixeira
221	14.703/61	Aleides Lucio
222	14.704/61	Macenaria e Carpintaria São Judas Tadeu
223	14.705/61	Barbas Cavalcanti Nogueira & Cia Ltda
224	14.707/61	Josuino Xavier dos Santos
225	14.709/61	Job Fernandes da Costa
226	14.710/61	Jonar de Oliveira Porto
227	14.711/61	Industrias Villares S/A
228	14.713/61	Ruy de Figueredo Malta
229	14.714/61	Ruy de Figueredo Malta
230	14.718/61	Maria da Cruz P.D. Fonseca
231	14.719/61	José Tavares Ribeiro
232	14.720/61	Athos Baleeiro
233	14.721/61	João Oliveira Benevides
234	14.723/61	Juan Diego Nuno Cano
235	14.724/61	Francisco Alves de Almeida
236	14.725/61	Dantris Resende
237	14.727/61	Genaro Rodrigues Cordeiro
238	14.728/61	Cestécnica S/A
239	14.729/61-	Aleisio Linhares de Sá
240	14.760/61	José Teixeira Filho
241	14.762/61	Maria Cilene Ponte Guimarães Nascarenhas
242	14.763/61	Citeferma-Cimento,Madeira,Ferro, Ltda.
243	14.765/61	Solar- Moveis e Utilidades Domesticas Ltda
244	14.767/61	Papelaria Internacional Ltda
245	14.770/61	Rovig-Representações Minas Gerais Ltda
246	14.771/61	Banco Industrio e Comercio de Santa Catarina S/A- Bnsc.
247	14.777/61	Arnaldo Corrêa Rabello
248	14.779/61	Candido Sousa
249	14.781/61	J.P.Araujo S/A.
250	14.782/61	Artur Carlos Ferreira e outros
251	14.786/61	Edmundo Mendes de Sousa
252	14.787/61	Comercio e Importação Casa Colorado Ltda.
253	14.788/61	Comercio e Importação Casa Colorado Ltda
254	14.789/61	Eletromer-Ind- Aparelhos Eletricos Ltda
255	14.790/61	Messias Franco do Amaral
256	14.795/61	Higia Miranda Neves
257	14.796/61	Construtora e Comercial Almeida Brandão S/A.
258	14.799/61	Presidência da Republica
259	14.800/61	Engenharia Industria e Comercio Ltda.
260	14.802/61	ABC- Auto Brasil Central S/A.
261	14.804/61	Dilsen de Campos Avila
262	14.806/61	Newton Jacinto de Almeida
263	14.810/61	Iran Melo & Cia. Ltda
264	14.811/61	Lino Cáspi dos Santos
265	14.813/61	Companhia de Organização de Empresas
266	14.821/61	Organização Hospitalar de Brasilia S/A
267	14.822/61	Ministerio da Justiça e Negócios Interiores
268	14.824/61	Mauricio Lemos
269	14.825/61	José Maria do Couto
270	14.826/61	Departamento de Agricultura
271	14.827/61	Jesias Jacinto da Cruz
272	14.828/61	Pedreira de Freitas Construtora Ltda.
273	14.829/61	Sebastião Ester de Carvalho
274	14.835/61	Geofoto S/A.
275	14.836/61	Masayuki Sasaki
276	14.838/61	

377	14.840/61	Gilberto Mário Gomes Gonçal
378	14.841/61	José Fernandes da Silva
379	14.843/61	Abílio da Silva Coelho & Cia. Ltda.
380	14.851/61	Gomes Esportivo-Fund. Gaspar Líbero
381	14.858/61	Anatol Rosset- Escola Rosset
382	14.860/61	Pedro Rieve Fabregas e Filhos
383	14.861/61	Honório Santos
384	14.862/61	Airton Nemesio da Cruz
385	14.863/61	Abdalo Chaleb
386	14.864/61	Ruthe Prates
387	14.865/61	Iris Maria Brasilio
388	14.867/61	João Pedro de Oliveira
389	14.869/61	José Roque Presrd- Casa São Francisco
390	14.871/61	Pedro Germaire de Oliveira
391	14.873/61	Assistência Técnica Eletrônica Brasília Ltda.
392	14.874/61	Eletrica Sarkis Industria e Comercio Ltda.
393	14..875/61	Eletrica Sarkis Industria e Comercio Ltda.
394	14.876/61	José Alves Ribeiro
395	14.878/61	Olivaldo Paulino da Costa
396	14.879/61	Pereirah Paiva Ltda.
397	14.880/61	Petróleo Brasileiro S/A. -Petrobrás
398	14.881/61	Irmãos Tomaz Ltda.
399	14.885/61	Colégio Marista de Brasília
400	14.886/61	Wilson Vicente da Silva
401	14.887/61	Wilson Vicente da Silva
402	14.888/61	Darival Silva
403	14.889/61	Pedro Pereira da Silva
404	14.893/61	José de Oliveira Neto
405	14.894/61	Maria da Conceição Adjucto
406	14.895/61	Geraldo Brevin
407	14.896/61	Hildebrando José Ribeiro de Andrade
408	14.897/61	Companhia Pablo Bastos, Comercio & Industria.
409	14.901/61	Lundgren Irmãos, Tecidos S/A.
410	14.902/61	Raimundo Luiz França
411	14.903/61	Samuel Cohen Cohen
412	14.904/61	José Garcia Vicitez e Bento Odilon Moreira
413	14.905/61	Abdalah Fuad Hoskaroun
414	14.907/61	Magdalena & Willibald Zweideck Ltda.
415	14.909/61	Irmãos Ferreira Ltda
416	14.913/61	Humberto Schettino de Andrade e outro
417	14.917/61	P. Silveira & Filhos.
418	14.918/61	Armando Garcia
419	14.920/61	Ahmad Abdel Jaber Madarra
420	14.921/61	Antonio de Pá Rodrigues
421	14.923/61	J.P. Araujo & Cia.
422	14.925/61	J.P. Araujo & Cia
423	14.926/61	J. Turquetto & Cia. Ltda.
424	14.927/61	Construtora e Comercial Almeida Brandão S/A anexos: 10.192/6.
425	14.930/61	Benedicto Elias
426	14.931/61	Empório e Mercearia Cervilar Ltda.
427	14.932/61	José Machado Freitas
428	14.934/61	Manoel Basilio de Medeiros
429	14.935/61	Juvenal Honório de Andrade
430	14.936/61	Departamento das Companhias Subsidiárias
431	14.937/61	Industrias Petrasco - Nicoli S/A-
432	14.938/61	Olney Araujo Dutra
433	14.941/61	Instituto Nossa Senhora do Perpetuo Socorro
434	14.942/61	Instituto Nossa Senhora do Perpetuo Socorro
435	14.943/61	Antonio A. Rodopoulos e outro.
436	14.945/61	Jandyra Sales Nascimento
437	14.948/61	Goiabrás Ltda. Representações e Comercio
438	14.950/61	Companhia Togas D. Pelo Fiamta de Religios
439	14.951/61	Benedito Raimundo & outros
440	14.952/61	Geraldo Jose de Carvalho
441	14.958/61	Tribunal de Contas do Distrito Federal
442	14.961/61-	Departamento Florestal
443	14.962/61	Veritas S/A- Construções e Engenharia
444	14.964/61	Gulistan Nodes S/A.
445	14.966/61	S/A Correio Brasiliense
446	14.967/61	S/A Correio Brasiliense
447	14.968/61	Cyro Soares de Almeida
448	14.969/61	Cenbrás- Construções Brasileiras S/A
449	14.970/61	Sobrás- Sociedade Brasil Madeiras Ltda anexo: 14.745/61
450	14.971/61	Departamento Florestal
451	14.972/61	ENGEE- Engenharia e Construções Ltda
452	14.974/61	Adam Cassen
453	14.975/61	Companhia Pablo Bastos- Comercio e Ind.
454	14.993/61	Ministério da Justiça e Neg. Interiores
455	14.994/61	Nilson Cunha Silva
456	14.995/61	Luiz Lira - Churrascaria do Lago
457	14.997/61	Francisco Baptista de Sousa
458	14.998/61	Papelaria e Livraria Lux Ltda. An.36743/61
459	14.999/61	Ewald Brasil
460	15.000/61	Ewald Brasil
461	15.001/61	Ewald Brasil
462	15.003/61	Ewald Brasil
463	15.004/61	Délio Quintella Vaz de Mello
464	15.007/61	Livraria e Papelaria Rex Ltda.
465	15.008/61	Lojas Rosani Ltda.
466	15.009/61	Yamayoto Diogenes Tsolakis
467	15.010/61	Magazine Paulista Ltda.
468	15.011/61	Isac Cohen
469	15.012/61	José Astelio
470	15.013/61	João Alcides Bezerr
471	15.014/61	José Julio Magalhães de Almeida
472	15.015/61	Nilson de Campos Avila
473	15.017/61	Pontificação e Confeitoria Dom Bosco Ltda.
474	15.018/61	Industrias Villares S/A.
475	15.020/61	Irmãos Milel Limitada
476	15.023/61	Dante Roberto
477	15.025/61	Wilson Xavier dos Santos & Cia. Ltda.
478	15.027/61	Drogaria Rosenlun Ltda
479	15.028/61	Manoel Batista Sales
480	15.029/61	Manoel Batista Sales
481	15.030/61	Ind. de Arames São Judas Tadeu S/A
482	15.032/61	Bar e Restaurante Ja Ramonian Ltda.
483	15.034/61	Achilles Kal Cal
484	15.035/61	Achilles Kal Cal

384	15.036/61	Arruda & Cia. Ltda.
385	15.038/61	Mohamad Abdel Jaber Ahmad Midra
386	15.040/61	Tribunal de Contas do D.F.
387	15.041/61	Superintendencia Geral de Agricultura
388	15.042/61	Maxime Rodrigues de Sousa
389	15.044/61	Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade.
390	15.047/61	José Carlos Giovanini
391	15.048/61	Arlette Moreira Pereira
392	15.049/61	Arlette Moreira Pereira
393	15.050/61	Odete Lopes Moreira
394	15.052/61	Miranda, Lopes & Cia. Ltda.
395	15.053/61	Walter Veladares de Castro
396	15.054/61	José de Castro
397	15.055/61	Manoel Miranda e outros
398	15.057/61	Manoel Bantas Passos
399	15.058/61	Luis Bantas Passos
400	15.063/61	Bernardete Passeto Cardoso
401	15.064/61	Aranasan Jocrisante Ltda.
402	15.066/61	Otavio Turini
403	15.067/61	Rosalvo Freire de Azevedo
404	15.073/61	Odette Lopes Moreira - An. 15.076/61
405	15.077/61	Luis Arana Bor
406	15.078/61	J.P. Araujo & Cia. Ltda.
407	15.079/61	Joalheria Sônia
408	15.080/61	Vanilde Guedes Pinheiro
409	15.081/61	Cemal - Organização Metrópole de Confecções e Armarinhos Ltda.
410	15.082/61	Gilsen Rocha de Carvalho
411	15.084/61	Domingos Rinaldi
412	15.085/61	Romeu Moriel
413	15.086/61	José da Costa Mendes Filho
414	15.087/61	Carlo Perretoni - Comércio e Industria
415	15.088/61	José Carvalo Xavier
416	15.089/61	Francisco Martins de Sousa
417	15.090/61	Fausto Inácio de Oliveira
418	15.091/61	Lojas Riachuelo S/A
419	15.092/61	Lojas Riachuelo S/A
420	15.093/61	Companhia Imobiliária Geófila
421	15094/61	Caixa Economica Federal de Brasília
422	15.096/61	Igreja Presb. Independente do Brasil
423	15.098/61	Manoel Grego Ray
424	15.099/61	Geste S/A de Tratores e Equipamentos
425	15.100/61	Antonio Felipe Filho
426	15.101/61	Maracelino Taveira e Manoel S. C. Pimenta
427	15.102/61	Ezoltino Martins Ferreira
428	15.104/61	Comando Leão de Moraes
429	15.107/61	José do Nalo
430	15.108/61	Hermani Pereira de Noronha
431	15.109/61	Paramed Auto Peças Limitada
432	15.113/61	Waldemar Rodrigues de Freitas
433	15.114/61	Waldemar Rodrigues de Freitas
434	15.116/61	Nicolas Emanuel Charetakis
435	15.122/61	Valestan Benevides Gomes
436	15.123/61	Secretaria Geral de Segurança e Interior
437	15.124/61	Secretaria Geral de Segurança e Interior Anexo: 15.932/61
438	15.125/61	Milton Rabelo Filho
439	15.126/61	Florentino Pereira de Sousa
440	15.127/61	Soc. das Filhas de N. Senhora do Sagrado Coração.
441	15.130/61	Waldemar Rodrigues de Freitas
442	15.132/61	Israel Koilles e outros
443	15.133/61	Magnavacca Cortizo Limitada
444	15.137/61	Maristela Bertoes de Almeida
445	15.138/61	Josué Pereira da Costa
446	15.140/61	Departamento de Água e Esgotos
447	15.141/61	Administrador da GM-1 Taguatinga
448	15.142/61	Administrador da GM-1 Taguatinga
449	15.143/61	Benoni Dias Baltazar
450	15.144/61	Divisão de Documentação
451	15.146/61	Joaquim Sousa Lima
452	15.147/61	Henoque Ramos Cunha
453	15.148/61	Rudelão Silva Lima
454	15.149/61	Gerardo Marques Gonçalves
455	15.153/61	Jones Alves Moreno
456	15.154/61	Antonio Marcelino da Silva
457	15.155/61	Geraldo Brevin
458	15.161/61	Escritório de Constr. e Eng. ECEL S/A
459	15.162/61	Sebastião Cabral Arantes
460	15.164/61	Antonio José de Oliveira
461	15.166/61	Antonio Santoro
462	15167/61	Ramardini & Marques
463	15.168/61	Alda Lellis Barillari
464	15.177/61	Departamento de Parques e Jardins - anexo: 04.036/62
465	15.183/61	Engenharia S/A - Engenharia e Comércio
466	15184/61	José Jorge Abi Ninour
467	15.187/61	José Guimarães Sam
468	15.188/61	Waldemar Guimarães
469	15.189/61	Nazyr Pereira Bates
470	15.190/61	Antonino Guimarães
471	15.192/61	Vianna & Souza Ltda.
472	15.198/61	Vianna & Souza Ltda.
473	15.193/61	Francisco Bezes de Freitas
474	15194/61	José Bezes Aguiar de Lima
475	15.199/61	Banco Brasileiro de Petróleo S/A
476	15.200/61	Auto Bem Ltda
477	15.206/61	Remington Rand do Brasil S/A
478	15.208/61	José Francisco Carolino
479	15.209/61	Mariano Batista da Silva
480	15.211/61	Euclides Nascimento da Silva
481	15.212/61	Manuela Monteiro da Costa
482	15.213/61	J. V. de Oliveira
483	15.214/61	Isidro Justo Bezerra
484	15.218/61	Maria Ferreira Duarte
485	15.220/61	ARTEX - Artefatos de Cimento Ltda.
486	15.224/61	Banco Nacional Bar Brasileiro S/A
487	15.226/61	Bona Ramalho Cabanas
488	15.228/61	Construtora Rio Ltda.

489	15.230/61	Waldemar Botelho Filho
490	15.234/61	Walter Bentes Junior
491	15.235/61	Departamento Florestal
492	15.236/61	Caps do Contrato
493	15.238/61	Auto Peças Moreira Ltda anexos: 14.738/61
494	15.236/61	Fidelcino Ramos Siqueira
495	15.237/61	Terezinha de Jesus Bezes e Sousa
496	15.238/61	Joaquim Barbosa de Oliveira
497	15.239/61	Luiz Edgar Pereira Tostes
498	15.241/61	Rufino Jose de Brito e outros
499	15.244/61	Rute Attilio Bezerra
500	15.245/61	João Pereira da Silva
501	15.246/61	Teofilo Alvares de Abreu e Silva
502	15.247/61	Nazareno Isabel Farinha
503	15.248/61	Areal- S/A.
504	15.250/61	Congregação São João Batista
505	15.251/61	Otto Jorend de Brito
506	15.252/61	Ministério Campos
507	15.253/61	Empresa Brasileira de Eletricidade-EBE.
508	15.255/61	Sergio Fernandes
509	15.256/61	Comstro- Rubens de Moraes Andrade
510	15.258/61	Lipa Distribuidora de Combustiveis Ltda.
511	15.260/61	Colorsico- Companhia Brasileira de Ind. e Com.
512	15.262/61	Anna de Oliveira
513	15.263/61	Urias Thomaz Netto
514	15.265/61	José Hildo de Medeiros Guedes e outro
515	15.266/61	Severino Gomes dos Santos
516	15.268/61	Brasilia Publicidade, Comercio e Industria Ltda
517	15.271/61	Remington Rande do Brasil S/A anexos 13.152/61
518	15.273/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 12.029/61
519	15.275/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 12.328/61
520	15.276/61	Remington Rand do Brasil S/A anexos 12,327/61
521	15.277/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo 12.030/61
522	15.278/61	MI-FI- Artigos Domesticos Ltda.
523	15.282/61	Cervásio Ribeiro Soares
524	15.284/61	Peculux-Papelaria e Livraria Lux. anexos: 15.174/61
525	15.285/61	Peculux-Papelaria e Livraria Lux Ltda.15163/61
526	15.286/61	Simplo- Comercial e Importadora de Fisculto
527	15.287/61	Simplo- Comercial e Importadora de Fisculto
528	15.288/61	Irmãos Peres Ltda.
529	15.290/61	Itatéria- Comercio e Representações Ltda anexos: 15.179/61 - 15.180/61-15.182/61
530	15.291/61	Irmãos Peres Ltda
531	15.293/61	Luminosos Luna Ltda
532	15.295/61 -	Irmãos Peres Ltda
533	15.297/61	Construtora e Comercial Angelo Gouvêa Ltda
534	15.299/61	Construtora e Comercial Angelo Gouvêa Ltda
535	15.300/61	Carlos José Pires Albuquerque
536	15.302/61	Departamento de Saúde Publica
537	15.304/61	Valdélio de Batista
538	15.307/61	Superintendencia Geral de Educação e Cultura
539	15.309/61	Sociedade Comercial e Agricola Cruzeiro Ltda
540	15.310/61	Iate Clube de Brasília
541	15.313/61	Marcearia Garcia
542	15.315/61	Drogaria Lo3p
543	15.317/61	Murilo de Campos Coutiere
544	15.318/61	Yvon de Assis Martins
545	15.319/61	José Gentil Porto
546	15.320/61	José Presidencio da Silva
547	15.322/61	Papelaria União Ltda. anexos 13.060/61
548	15.323/61	Serralheria Artistica Ltda
549	15.325/61	Francisco Ferreira do Vale
550	15.326/61	Foto Agenor Ltda
551	15.327/61	Helio Cardoso e outros
552	15.328/61	Pedro Dias Vieira-Auto Eletrica Paraná Ltda
553	15.329/61	Lourival Crispim da Costa
554 -	15.330/61	Rose Sunves Gonzalez-Bar e Restaurante Trianon anexos 13.597/61
555	15.331/61	João Barroso Lopes
556	15.335/61	Juvenal Honorio de Andrade
557	15.336/61	Henrique Miranda de Carvalho
558	15.337/61	Yolande Francisco Mayeis Ahuert
559	15.339/61	Maria das Dores Natal de Sousa
560	15.341/61	Gladeon de Rocha Pimentel
561	15.344/61	Sociedade Cooperativa e Literária São Francisco de Assis-
562	15.345/61	Arlindo Candido Pereira
563	15.349/61	Christiansi Nielsen Construtora S/A
564	15.350/61	Ricci & Filhos Ltda.
565	15.351/61	Paulo Alves
566	15.352/61	Minasolar S/A- Comercio e Industria
567	15.354/61	Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga
568	15.355/61	Panamerica de Lona
569	15.356/61	Sobre- Empresa Brasileira de Revestimentos de Brasilia Ltda.
570	15.357/61	Escola Técnica de Comercio La Salle
571	15.358/61	Salve Henrique Ribeiro
572	15.361/61	José Augusto Gomes- Bar e Rezar Hotel
573	15.363/61	S/A- Correio Brasiliense
574	15.364/61	S/A- Correio Brasiliense
575	15.366/61	S/A- Correio Brasiliense
576	15.370/61	Isac Gomes de Costa
577	15.371/61	Adolfo Flury & Cia. Ltda
578	15.372/61	Geraldo Jose de Carvalho
579	15.373/61	Jorge Rodrigues de Andrade
580	15.374/61	Edgomar Mateo Machado
581	15.377/61	Edison Machado e Silva
582	15.378/61	Mario à Oliveira
583	15.380/61	Vanilde Guedes Pinheiro
584	15.381/61	Mario à Oliveira
585	15.382/61	Rafael de Lago Leite
586	15.383/61	Jocimar Domingos à Cia
587	15.385/61	Valentino Ximenes Lago
588	15.386/61	Jonas Ribeiro

589	15.392/61	Rodolfo Pezzodan
590	15.393/61	Felix Cavalcante de Araujo
591	15.396/61	Serviço de Transito
592	15.397/61	Elias Gomes de Oliveira Filho.
594	15.398/61	David Finistow Crosse
595	15.399/61	Neuza Maria - Bar e Café Alvorada
596	15.400/61	Celio Vilorino dos Santos
597	15.404/61	Ministério da Guerra
598	15.408/61	Maria Melko
599	15.409/61	I.P.A.S.E.
600	15.410/61	Antonio Alcoiba Barreto
601	15.411/61	Olivetti Industrial S/A - An. 14.742/61
602	15.412/61	Olivetti Industrial S/A - An. 14.755/61
603	15.413/61	Olivetti Industrial S/A - An. 14.756/61
604	15.414/61	Olivetti Industrial S/A - An. 14.753/61
605	15.415/61	Olivetti Industrial S/A - An. 14.227/61
606	15.416/61	Olivetti Industrial S/A - An. 14.754/61
607	15.417/61	Olivetti Industrial S/A -
608	15.420/61	Geraldo Chaul
609	15.421/61	Instituto de Serviço Social Pax
610	15.422/61	King's Bar
611	15.423/61	Panificadora e Confeitaria Cruzeiro Ltda
612	15.424/61	L. Santos Ltda
613	15.425/61	Org. e Representações Piloto Ltda.
614	15.426/61	Auto Peças Vera Cruz Ltda
615	15.427/61	Panificação e Conf. Dom Bosco Ltda
616	15.428/61	José Gomes Cadima
617	15.431/61	José Luis Archer de Camargo
618	15.432/61	Miguel Borges Gomes
619	15.433/61	Adalberto Lopes de Andrade
620	15.434/61	Antonio Soleres de Mattos
621	15.435/61	Autosar Brasília S/A.
622	15.437/61	Suarez Figueira
623	15.443/61	D.L.P.O.
624	15.448/61	Tzotem Lar Ltda.
625	15.449/61	Irma Passerini Tokatgian
626	15.450/61	Israel Koiller e outros
627	15.451/61	Vidroplex Ltda
628	15.452/61	Civilsan Engª Civil e Sanitária S/A
629	15.455/61	Construtora Guivanna Ltda
630	15.456/61	Renato Mendonça
631	15.458/61	Auxiliar Brasconsult Ltda.
632	15.460/61	Marcio R. de Junqueira
633	15.461/61	Luiz Vicente Cernicchiaro
634	15.462/61	Nascyr Syrino da Silva
635	15.463/61	Ramgoth Mendes de Oliveira Pace
636	15.464/61	Imobiliária Giovannini Ltda
637	15.465/61	Cia. Comercial de Vidros do Brasil
638	15.466/61	Vitral
639	15.467/61	Organização Quinca Ltda
640	15.468/61	Alcides Aquino Leite
641	15.469/61	Comanitre
642	15.470/61	Lavanderia Alvorada
643	15.471/61	Bar Montembec
644	15.472/61	Panificação Cruzeiro
645	15.473/61	Palácio dos Arvarinhos
646	15.474/61	Restaurante Roma
647	15.475/61	Distribuidora Dalaine Ltda
648	15.476/61	Biconar
649	15.477/61	Caixa Economica Federal de São Paulo
650	15.478/61	Phillips do Brasil S/A
651	15.479/61	Walter João Fernandes
652	15.480/61	Lincolon de Oliveira Monteiro
653	15.482/61	Auxiliar Brasconsult Ltda e outros
654	15.484/61	Conselho Técnico de Economia e Finanças
655	15.483/61	Auxiliar Brasconsult Ltda e outras
656	15.485/61	Lojas Rap Ltda
657	15.487/61	Divisão de Tesouro
658	15.488/61	Nicolas Stilianou Strutigis
659	15.490/61	Costa & Khoury Ltda
660	15.491/61	Pacolux - Papelaria e Livraria Lux Ltda
661	15.496/61	Emil Hafeno
662	15.492/61	Sub Prefeitura do Cama
663	15.493/61	Recife Brasília S/A - Mat. de Construções
664	15.494/61	Jeremias Camillo de Godoy Neto
665	15.497/61	Banco Comercial do Paraná S/A
666	15.498/61	Alderico R. Taumaturgo & Cia. Ltda.
667	15.501/61	José Xavier de Sousa
668	15.502/61	Repedito Sampaio da Costa
669	15.504/61	João de Sousa Martins
670	15.505/61	José Jorge Abd Elnour
671	15.507/61	Geraldo Cidreira Cama
672	15.510/61	João Candido Filho
673	15.511/61	Ciro Lopes do Amaral
674	15.512/61	Cooper de Mendonça e Silva
675	15.513/61	Flávio Bastos Ramos
676	15.514/61	Construtora Santa Rita Ltda
677	15.518/61	Abdo Macias Neto
678	15.520/61	Artefatos de Cimento Brasilago
679	15.524/61	José Galina Lopes
680	15.525/61	José Galino Lopes
681	15.529/61	Torrefação e Ind. de Café e Amendoim
682	15.531/61	Auto Peças Vera Cruz Ltda
683	15.533/61	Auto Peças Vera Cruz Ltda
684	15.546/61	Mauricio José de Santana
685	15.549/61	Boaventura Teodozio do Nascimento
686	15.550/61	Elza Sá Chaves
687	15.552/61	Elza Sá Chaves - Anexo: 17.117/61
688	15.555/61	João Alves - Anexo: 17.120/61
689	15.562/61	Departamento de Material da Novacap
690	15.576/61	Departamento de Material da Novacap
691	15.582/61	Departamento de Material da Novacap
692	15.588/61	Lafaiete Bezerra Filho
693	15.589/61	Lafaiete Bezerra Filho
694	15.590/61	Pedro Paulo Dantas e Domingos de Araujo
695	15.591/61	Madeireira Nacional S/A
696	15.593/61	Madeireira Nacional S/A
697	15.596/61	Genar Medeiros
698	15.597/61	Renato Moura
699	15.600/61	Saleh Jorge Daher
700	15.603/61	Saleh Jorge Daher
701	15.604/61	Alberto Pimentel Cardoso
702	15.605/61	José da Costa Gomes
703	15.607/61	Shotaro Sano
704	15.608/61	Jose Roque Presrd
705	15.610/61	Edison Pires
706	15.611/61	Mutreb Abdeb Mksud
707	15.612/61	Banco de Minas Gerais S/A.
708	15.614/61	J.F. Guimaraes
709	15.616/61	Maurique Calaf
710	15.617/61	Otacilio Lopes Moreira
711	15.618/61	Francisco Alves Martins
712	15.619/61	Evaldo Tavares Guerreiro
713	15.620/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancários
714	15.621/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancários
715	15.622/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
716	15.623/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
717	15.624/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
718	15.625/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancários
719	15.626/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
720	15.627/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
721	15.628/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
722	15.629/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
723	15.630/61	Inst. Aposent. Pensões dos Bancarios
724	15.631/61	Sivirino Fortuoso Lascardio
725	15.633/61	João Luiz Vieira
726	15.634/61	Airton Cadelha de Medeiros
727	15.635/61	José Batista Costa
728	15.636/61	A.L.M.Marinho
729	15.637/61	Casa da Carne e Laticinios Capeesbone
730	15.638/61	Jose Garcia Ribeiro
731	15.639/61	Itamaraí- Engenharia e Construções
732	15.640/61	Metrinia Móveis S/A- Industria e Comercio
733	15.641/61	Antonio Soares
734	15.642/61	Antonio Soares
735	15.643/61	Antonio Pinto Soares
736	15.644/61	Americana de Brasilia Restaurante Ltda
737	15.645/61	Sebastião Lopes Sobrinho
738	15.646/61	Ramos & Filhos Ltda.
739	15.647/61	A.M.Marinho
740	15.649/61	Empreza de Alvenaria e Loteamento Ltda
741	15.650/61	Helio Marques- Engenharia e Construção
742	15.651/61	ComerciolPPR. Ltda.
743	15.653/61	Coimel- Comercio,Industria e Engenharia Ltda
744	15.655/61	Jose Batista da Costa
745	15.657/61	José Mitto
746	15.659/61	Job Fernandes da Costa
747	15.662/61	José Gomes de Mendonça
748	15.663/61	Luiz Ferreira Barros
749	15.665/61	Alfonso Mathias
750	15.666/61	Copamo- Comercial Paranaense de Madeiras
751	15.667/61	Copamo- Comercial Paranaense de Madeira
752	15.676/61	Centro de Psicologia Aplicada
753	15.678/61	Waldemar Rodrigues de Freitas
754	15.679/61	Manoel Rodrigues da Costa
755	15.680/61	Manoel Rodrigues da Costa
756	15.683/61	R. Gobris & Cia. anexo: 10.336/61
757	15.684/61	Sociedade Comercial de Tintas Ltda-
758	15.685/61	Sociedade Comercial de Tintas Ltda-
759	15.686/61	Roldão & Cia. Ltda.
760	15.687/61	Gabinete Militar da Presidencia da Republica
761	15.688/61	Cória Ltda
762	15.689/61	Cória Ltda
763	15.690/61	Departamento Agropecuário
764	15.692/61	Brasil Pomme Meridio
765	15.694/61	Igreja Prebisteriana do Brasil
766	15.698/61	Real Modas Brasilia Ltda
767	15.701/61	Sebastião Jacinto de Oliveira
768	15.702/61	Watanabe Satoru
769	15.705/61	Laurival Passos Brasileiro
770	15.709/61	Francesco de Lucca
771	15.711/61	Copisa-C Ind. e Com. de Materiais p/ Const.
772	15.712/61	Empresa de Alvenaria e Investimentos de Brasilia Ltda.
773	15.713/61	Luiz Firmiano de Lima- anexo: 1.405/63
774	15.714/61	Giovanni Simonini
775	15.715/61	Gaetano Bovarani
776	15.716/61	Renzo Levani
777	15.717/61	Alipio Moreira de Carvalho
778	15.718/61	Luiz Madri
779	15.719/61	Giancarlo Forlani
780	15.720/61	Domenico Forestiere e Giacomino Susana
781	15.721/61	Florevante Salerno
782	15.722/61	Domenico Forestiere
783	15.723/61	Mohamad Khadr
784	15.724/61	Antonio Gonçalves Lemos
785	15.725/61	Nagib Mamed Ganali
786	15.726/61	Khalil Ismael Abdulak e outro
787	15.727/61	Francesco de Lucca
788	15.730/61	Helena Barbosa Lima
789	15.732/61	Leonor Macedo Pace- anexos: 17.313/61-0.540/62
790	15.733/61	Novais Escavações Rio Lar Ltda.
791	15.735/61	João Antonio Ribeiro Gonçalves
792	15.737/61	Comar-Pavimentação,Comercio e Industria Ltda.
793	15.739/61	Antonio Carlos de Lima Pedreira de Freitas
794	15.740/61	Miguel Julio de Oliveira
795	15.741/61	Giuseppe Genaro Preto
796	15.742/61	Itataia-Comercio e Representações Ltda.
797	15.744/61	Ademar Franco-Império das Tintas
798	15.747/61	Alvaro Eduardo de Farias
799	15.748/61	Tomas Segundo de Carvalho
800	15.750/61	Caiçara Lanches
801	15.752/61	Aldenor Bezerra de Sousa
802	15.754/61	José Eldefonso Bittencourt
803	15.756/61	Orlando Del Sasso
804	15.758/61	Companhia Industrial de Autoveiculos
805	15.760/61	Orlélio Alves de Resende- Fibrauto-
806	15.762/61	STEC- Contabilidade, Papelaria e Rep. Ltda.
807	15.764/61	J.P.Araujo & Cia.
808	15.766/61	Paulo Natali
809	15768/61	J. Bar- Lanchone de Autoveiculo
810	15.769/61	José Valenti e Aiele
811	15.771/61	Jorgelina Batista
812	15.772/61	Lourdino Real
813	15.773/61	Casa São Paulo
814	15.774/61	M. Boriani Ortencio
815	15.775/61-	Caiçaras Lanches
816	15.777/61	Mohamad Khadr
817	15.778/61	Carlo Peroto Sociedade,Industria e Com.
818	15.779/61	Lourdino Real
819	15.780/61	Lourdino Real
820	15.782/61	Felipe Elias Rame
821	15.783/61	Cine Foto Guimarães
822	15.784/61	Casas Primavera
823	15.785/61	Lojas BA-SA
824	15.786/61	ABC- Auto Brasil Central S/A
825	15.787/61	Casa São Paulo
826	15.788/61	Casa São Paulo
827	15.789/61	Bazar Paulistinho
828	15.790/61	Caiçara Lanches
829	15.791/61	Caiçara Lanches
830	15.792/61	Casa Carioca- Armarinhos
831	15.795/61	Manoel Machado- anexo: 15.795/61-Ref.
832	15.798/61	Farmacia Quatros Ltda
833	15.799/61	Antonio Jose de Oliveira
834	15.800/61	Antonio José de Oliveira
835	15.801/61	Lucio Gomes de Oliveira
836	15.802/61	Walter Santos
837	15.811/61	Tribunal de Contas do Distrito Federal
838	15.812/61	Tribunal de Contas do Distrito Federal
839	15.814/61	Companhia Paulista de Adubos
840	15.815/61	Universidade do Ceará- Escola Engenharia
841	15.816/61	Instituto Brasileiro de Administração Municipal.
842	15.818/61	Construtora Almaré Ltda.
843	15.819/61	Construtora Almaré Ltda
844	15.820/61	Osorio Fernandes Miranda Junior
845	15.821/61	Carlos Javicenti
846	15.822/61	Parroquia do Brasil S/A-anexo: 13.[illegible]/61
847	15.823/61	Fábio Lage Correa Botello
848	15.829/61	Departamento Agropecuário
849	15.833/61	Antonio Lopes
850	15.835/61	Salvador de Melo Pinto
851	15.837/61	Klidério Chaves
852	15.838/61	S/A Empresa de Viação Aerea Rio Grandense
853	15.839/61	Real S/A- Transportes Aereos
854	15.840/61	Ary Carvalho Granles
855	15.843/61	Departamento das Subprefeituras
856	15.857/61	Cledenire Floriano Soares
857	15.861/61	Rivaldino José da Silva
858	15.865/61	Hugo de Sousa Castro e Outro
859	15.866/61	Juvenil Martins de Sousa e outros
860	15.869/61	Administrador da Asa Norte
861	15.870/61	Escola Profissional Domestica de Taguatinga anexo: 15.907/61
862	15.873/61	Keuro Yamamura
863	15.887/61	Enesco- Engenharia Escritorio e Comercio Ltda
864	15.889/61	Enesco- Engenharia Escritorio e Comercio Ltda anexo: 18.385/61.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA DE 09/8/73, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 19 dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e três, na sala da Seção de Eliminação de Documentos, sita no 6o. andar do Edifício Brasília, às 15 horas, reuniu-se a Comissão, sob a Presidência do Sr. MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, presente o membro AUVARY JURANDYR MONTEIRO. Nesta Reunião foram apreciados (612 (seiscentos e doze) processos diversos, chegando-se à seguinte conclusão:

308 processos eliminados

248 processos para aguardar prazo, de acordo com o artigo 4o. do Decreto 2.245/73.

55 processos para aguardar por tempo indeterminado de acordo com o artigo 3º do Decreto supra-citado.

01 processo considerado histórico.

Os processos constantes dos itens 2, 3 e 4, foram encaminhados ao Arquivo Central para cumprimento do que determina o Decreto acima citado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ PINTO DE MOURA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscritada e assinada pelo Senhor Presidente e pelo membro presente.

SECRETÁRIO:

PRESIDENTE

MEMBROS

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Portaria de 09 de agosto de 1973)

Súmula dos trabalhos da reunião no. 17 realizada em 10/outubro /1973.

Presidente: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS (respondendo)

Membros: AUVARY JURANDYR MONTEIRO

SECRETARIO: JOSÉ PINTO DE MOURA
Relatório: Ata da 17a. Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos. Reuniu-se a Comissão, sob a Presidência do Sr. Massilon Ferreira dos Santos, presente o membro Auvary Jurandyr Monteiro. Nesta reunião, foram apreciados 612 processos diversos, sendo eliminados 308, 248 para aguardar prazo, 55 para aguardar por tempo indeterminado e 1 processo histórico, de acordo com os artigos 3o. e 4o. do Decreto 2.245/73, e, foram encaminhados ao Arquivo Central.
SECRETÁRIO:
PRESIDENTE:
MEMBROS:
Decisão:
Documentos examinados: 612 (seiscentos e doze)
Documentos a serem conservados: 304 (trezentos e quatro)
Documentos a serem eliminados: 308 (trezentos e oito)
(Relação anexa)

Ata dos trabalhos da décima sétima reunião, realizada em 10.10.73
Continuação da súmula de documentos eliminados.

Nº ordem	Nº processo	Interessados
036	08.938/61	Plastiflex Decorações Ltda
037	08.942/61	Bar Escondidinho Ltda
038	08.943/61	Mari Lea Modesto Coelho
039	08.944/61	Entregas rápidas Ita Tras Ltda
040	08.963/61	Mendonça Filho & Sobrinho Ltda
041	08.965/61	Casa Dom Bosco Ltda
042	08.966/61	Lauro Faria Ltda
043	08.967/61	Adelino Alcobiades Ferreira
044	08.969/61	Decorações Emporcal Ltda
045	09.021/61	Georges Joseph Baladi
046	09.023/61	Majestic Filmes e Equipamentos Ltda
047	09.025/61	I.A.P.B.
048	09.027/61	Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A
049	09.028/61	Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A
050	09.032/61	Beatriz Botelho Vasconcellos
051	09.036/61	Maria da Penha de Menezes
052	09.038/61	Banco Ribeiro Junqueira S/A
053	09.040/61	Hotéis Reunidos S/A "Horsa"
054/	09.099/61	Jussara Camargo Vieira
055	09.109/61	Antonio Carlos Veloso Guimarães
056	09.110/61	Gremi Magazine Ltda
057	09.111/61	Antonio Grassete
058	09.148/61	Nicanor Neusi
059	09.197/61	Argemiro Soares de Sousa
060	09.199/61	Malheiros & Cia. Ltda.
061	09.202/61	Gracche F. de Almeida
062	09.217/61	Benjamin Barbosa Neris
063	09.221/61	Wernek & Guedes Ltda
064	09.223/61	Mohamed Abder Razeg A. H. Eschouri
065	09.240/61	Nelson Omegna
066	09.278/61	Nicanor Neusi
067	09.324/61	Atlas Construtora Ltda
068	09.336/61	Pereira Martines & Cia. Ltda.
069	09.391/61	Raoul Michel de Thuin
070	09.493/61	Manoel Cardoso
001	06.969/61	Divisão de Material
002	08.314/61	Divisão de Material
003	08.356/61	Osta & Khoury Ltda
004	08.357/61	Moacir de Souza Junior
005	08.406/61	Juan Profitos Martin
006	08.484/61	Imobiliária Gulistan S/A
007	08.491/61	Petrônio Camacho S/A - Com e Ind.
008	08.539/61	Borges Serafim de Almeida
009	08.548/61	Cairo Paranhos
010	08.553/61	Samuel Cohen Cohen
011	08.555/61	Tsunce Ofugi
012	08.556/61	Amélia Chofugi Hida
013	08.557/61	Amélia Chofiji Hida
014	08.558/61	José Roque Preard
015	08.563/61	Capa - Engª. Com. e Ind. Ltda
016	08.568/61	Construtora Beta Ltda.
017	08.569/61	Construtora Atenas Ltda.
018	08.577/61	Construtora Santa Rita Ltda.
019	08.584/61	Studio, Mob., Dec. e Arte Ltda.
020	08.634/61	Cobrasice - Cia. Brasileira de Ind. e Com.
021	08.643/61	Frederico C. Mello, Comb. e Lubrif. S/A.
022	08.704/61	Casa Universal Ltda.
023	08.705/61	Mohn Materiais de Escritório
024	08.706/61	J. Aquino Alencar
025	08.711/61	Distribuidora Brasília de Veículos S/A - Disbrave.
026	08.714/61	Minart Decorações Ltda.
027	08.717/61	Banco do Brasil S/A.
028	08.718/61	Banco do Brasil S/A
029	08.732/61	Bazar N. Senhora de Fátima Ltda.
030	08.733/61	Soc. Empreiteira Jal Ltda.
031	08.734/61	Kril - Engª. Representações e Ind. Ltda.
032	08.735/61	Ivo Longobardi
033	08.736/61	Engª. e Com. Internacional Ltda.
034	09.885/61	Chefe do Gab. Militar da Presidencia da República.
035	09.889/61	Distribuidora São Paulo de Produtos Alimenticios Ltda.
249	13.086/61	José Astélio Pontes
250	13.089/61	João Carlos Balhães Pedreira
251	13.100/61	Nestor Vieira Dantas
252	13.110/61	Carlos dos Santos Gomes
253	13.111/61	Hamilton Bandeira Rodrigues
254	13.117/61	Lucidio Gonçalves de Oliveira
255	13.118/61	Banco do Estado de São Paulo
256	13.120/61	Bernardo Monteverde
257	13.124/61	Administração da Asa Norte
258	13.130/61	José Maneck
259	13.131/61	Alexandrina Pereira de Sousa
260	13.133/61	Minasler S/A- Comercio e Industria
261	13.135/61	Julio Xavier Rangal e outros
262	13.262/61	Conservadora Brasilia Ltda.
263	13.296/61	Alcides Frias
264	13.364/61	Edgar Garcia Ribeiro - anexo: 13.365/61
265	13.427/61	Gilberto Camara Moog
266	13.633/61	Borges Serafim de Almeida
267	13.635/61	Comercio e Representações Promovel Ltda.
268	13.703/61	Remig-Representações Minas Gerais Ltda.
269	13.705/61	Beatriz Martins Rezende
270	13.773/61	José C. Romero
271	13.776/61	Emilio Maffeus
272	13.783/61	Sociedade Comercial de Tintas Ltda
273	13.786/61	Arrôbo e Camara Ltda.
274	13.828/61	Industrias Reunidas Ribeiro Ltda.
275	13.829/61	Eurides Ribeiro Filho e Helmuth Fischer
276	13.918/61	Construtora Brasilega Ltda.
277	13.919/61	J.R. Arieta S/A- Comercio e Industria
278	13.921/61	Gersom Filia
279	13.923/61	W. Barizani Ortenecio
280	13.925/61	Cesar Pedro da Silva
281	13.926/61	Semol- Companhia Empreendimentos, Estudos e Projetos
282	13.928/61	Fabrica de Linguiças Uprianguio
283	13.[illegible]/61	Sebastião Fonseca & Filho Ltda.
213	12.742/61	Edir Cadavid Gaudio
214	12.743/61	Nibo Moises Daher
215	12.745/61	Distr. de Peças e Retifica Nacional de Motores Ltda.
216	12.746/61	Rocsa S/A - Empresa de Engª. e Constr.
217	12.747/61	Eletromar - Ind. Elétrica Brasileira
218	12.748/61	Papelaria Internacional Ltda.An.12751/61
219	12.752/61	Modelar - Com. e Representações Ltda
220	12.753/61	Francisco Peres dos Santos
221	12.756/61	Cia. Americana de Hotéis de Turismo " Brasília Imperial Hotel "
222	12.757/61	Silvino Fernandes de Sousa
223	12.758/61	Racmo Derivados S/A - Prod. Farmaceut.
224	12.760/61	Casa de Doces Dom Bosco Ltda
225	12.761/61	Basile Dimitris Perezis
226	12.762/61	Basile Dimitris Perezis
227	12.763/61	Construtora Beta Ltda.
228	12.764/61	Construtora Atenas Ltda.
229	12.765/61	Samir Kury
230	12.766/61	Hamilton Bandeira Rodrigues
231	12.768/61	Basile Dimitris Perezis - An. 13.302/61 e 06.022/61
232	12.770/61	Nicanor Neusi
233	12.772/61	Sebastião Fonseca e Filho Ltda
234	12.781/61	Divisão do Patrimônio
235	12.782/61	Divisão do Patrimônio
236	12.783/61	Casa Planeta de Brasília S/A - Maq. e Ver. Anexo: 11.360/61
237	12.784/61	Comercial FPR Ltda
238	12.785/61	Willys Overland do Brasil S/A Ind. e Com.
239	12.787/61	Fernando Babini
240	12.795/61	Athanase Constantin Tsongas
241	12.796/61	Eutério Batista Guzmão e outros
242	12.797/61	Norio Watanabe
243	12.798/61	Adonides Mendes
244	12.843/61	Antonio Francisco da Costa
245	12.921/61	Masaji Ofuji
246	13.012/61	Leobaldo Sercinelli
247	13.083/61	Minnesota Manuf. e Mercantil Ltda
248	13.930/61	Churrascaria do lago
178	09.961/61	Leonidas Pulo
179	09.962/61	Leonidas Neves Siqueira
180	12.675/61	Augusto Lopes de Almeida
181	12.676/61	Abgail Barros Barreto
182	12.677/61	Cornélio Vasconcelos
183	12.678/61	Arthur Vianna Cia. de Mat. Agrícolas
184	12.684/61	Livraria e Papelaria Alvorada
185	12.685/61	José Garcia Ribeiro
186	12.686/61	Cia. de Máquinas Hobart Dayton Brasil
187	12.688/61	Servilar Ltda
188	12.690/61	Andrea Toscano
189	12.694/61	Alvino da Silva e outro
190	12.698/61	Antonio Gomes Pereira
191	12.699/61	Banco Mineiro da Produção S/A
192	12.701/61	José Garibaldo Veloso de Andrade
193	12.703/61	Manoel Marques da Cruz
194	12.705/61	Afif Dirante Gracia Neto
195	12.708/61	Mehme Mohamad Hassan Said Bazzi
196	12.709/61	Izaias de Melle
197	12.710/61	Saadidine Ganhum
198	12.711/61	Antonio Faustino Nascimento
199	12.716/61	Gabriela Dias Pinheiro e outros
200	12.717/61	José Victor Talá
201	12.722/61	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A
202	12.723/61	Empresa Mineira de Terrenos Ltda.
203	12.725/61	Elza Sá Chaves - Anexo: 12.507/61
204	12.726/61	Elza Sá Chaves - Anexo: 12.511/61
205	12.727/61	Elza Sá Chaves - Anexo: 12.497/61
206	12.728/61	Henrique Aro Fontes - An. 11.960/61
207	12.732/61	Irmãos Mendonça Ramos Ltda.
208	12.733/61	Cerâmica Marilia Ltda. An. 12.067/61 04.705/62
209	12.734/61	W.S. Kneese Engª. e Construções Ltda.
210	12.735/61	Odécio Estevão da Rocha
211	12.736/61	Sebastião Fonseca Troccoli
212	12.738/61	Hilton Bites de Carvalho
142	09.963/61	Lourenço Pereira do Nascimento
143	09.964/61	Manoel Gonçalves da Silva
144	09.967/61	Antonio Del Secchi
145	09.968/61	José Bento
146	09.970/61	Osorio Adriano Filho
147	09.971/61	Osorio Adriano Filho
148	09.989/61	Francisco Rabo Alvim
149	10.494/61	Paulo Galego
150	10.495/61	Alfredo Higino Caldeira
151	10.565/61	Conselho de Urbanismo e Arquitetura
152	018.031/61	Adão Dias Pimenta da Silva
153	11.120/61	C. Cedalbe-Comercio,Construções,Empreitadas e Incorporações Dalla Bernardina Ltda.
154	11.300/61	Manoel Hermogenes Lyra
155	11.302/61	Clavo de Lima
156	11.304/61	Augusto Migues de Carvalho
157	11.306/61	Serviço de Censura de Diversões Publicas
158	11.314/61	Associação Brasileira de Imprensa-A-B-I.
159	11.315/61	Ministerio da Marinha
160	11.348/61	Fundação Hospitalar do Distrito Federal
161	11.349/61	Caixa Economica Federal de Brasilia
162	11.351/61	Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima
163	11.352/61	Walfrida Zachi
164	12.130/61	Divisão de Manutenção e Estatisticas
165	12.331/61	Beatriz Martins Rezende
166	12.331/61	Odecio Estevão da Rocha
167	12.651/61	Hermogenes Principe de Oliveira
168	12.654/61	Yone Almeida Reland
169	12.657/61	José Expedito de Sousa e outros.
170	12.658/61	João Hapoucono Costa
171	12.659/61	Dulo de Moraes
172	12.662/61	Borrenghe do Brasil S/A.
173	12.663/61	M. Rosentenes Construções Ltda.
174	12.666/61	Lavanderia Urgente Ltda.
175	12.670/61	Confederal Conservadora Federal S/A.
176	12.672/61	Casa Irmãos Ramos -Claudino, Ramos & Cia. Ltda. anexo: 06,748/61
177	12.674/61	Augusto Lopes de Almeida
196	09.825/61	Wellington Miranda Pedra
197	09.832/61	Divisão de Tributação
108	09.833/61	Inácio de Lima Ferreira
109	09.836/61	Fernando Manoel Cardoso Torres
110	09.837/61	Moradores da Granja G-3 Norte
111	09.839/61	Caio de Miranda Cortes
112	09.840/61	Georges Nabid Abi Jubbour
113	09.843/61	Santoro Nakao
114	09.847/61	Antonio Gil Junior
115	09.848/61	Tracy Maria Gil
116	09.849/61	Dom Camilo Com. e Ind. Ltda.
117	09.851/61	Rogério Pereira de Almeida
118	09.871/61	Vicente de Paula Teixeira
119	09.872/61	Serv. de Empr. de Constr. e Acabamento "Luso Brasileira Ltda"
120	09.884/61	Célia Moreira de Sousa
121	09.891/61	José Soares Pereira
122	09.898/61	Marcelino Agostinho da Silva
123	09.899/61	Manoel Pereira de Araujo
124	09.900/61	Alcides Holanda Montenegro
125	09.901/61	Antonio Francisco dos Santos
126	08.910/61	E.Dantas
127	09.918/61	Energia - Engª. Eletrica e Hidráulica Ltda.
128	09.923/61	João Guimarães de Sousa
129	09.924/61	Paulo Pires de Oliveira
130	09.925/61	Pedro Rodrigues de Oliveira
131	09.926/61	Raimundo Rodrigues Nery
132	09.927/61	Ramiro Marques de Oliveira
133	09.928/61	Regina Alves
134	09.929/61	João Pereira Antunes
135	09.930/61	Rita de Abreu Nascimento
136	09.931/61	Roque Matias dos Santos
137	09.932/61	Antonio Tiberio Lima
138	09.934/61	Departamento de Finanças
139	09.935/61	Eduardo José de Oliveira
140	09.936/61	Eugenio Alves Silva
141	09.937/61	Eurico Ribeiro
71	09.494/61	Marcadinho Luso Brasileiro Ltda.
072	09.495/61	Solar Português
073	09.496/61	Schimidt & Pereira Ltda.
074	09.559/61	Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo
075	09.582/61	Tsunce Ofugi- anexo: 09.368/61
076	09.613/61	Claudino, Ramos & Cia. Ltda.
077	09.679/61	Construtora Cervas Ltda.
078	09.766/61	Blanco S/A.
079	09.772/61	Ceramica São Caetano S/A.
080	09.776/61	Moradores das Super Quadras 207/8
081	09.778/61	Daniel Gomes de Silva
082	09.779/61	Benjamin Alves Madeira
083	09.781/61	Departamento de Finanças
084	09.786/61	Construtora Andrade Oliveira Ltda.
085	09.787/61	S. Manela S/A- Engenharia e Construções
086	09.788/61	Caldio Feliu
087	09.789/61	Otiva Veiga
088	09.791/61	Alvaro Barbosa
089	09.792/61	José Dantas Rodrigues Alves
090	09.794/61	Walter Sotero de Menezes
091	09.796/61	Produtora,Fornecedora e Abastecedora
092	09.801/61	Zacarias Felipe Abrão
093	09.802/61	Prudente Fernandes Wanderley
094	09.807/61	Gráfica Goiana Ltda.
095	09.808/61	Honório Barnardes de Araujo
096	09.812/61	José Victor Tala
097	09.813/61	Braz Marçalo Eloy
098	09.814/61	Joviano Perfirio da Silva
099	09.815/61	Juvenal Inácio Ateide
100	09.817/61	Oliveira, Watanab e ♦ Cia. Ltda.
101	99.818/61	Antagine Scafins
102	09.820/61	Adhemar Alves de Sousa
103	09.822/61	José Bismarck Mendes Carneiro
104	09.823/61	Cas Universal Ltda.
105	09.824/61	Escritório Vale Ltda.
284	13.931/61	Mário Cullurá
285	13.932/61	Laboratório Crundias Ltda
286	14.069/61	Estácio Lessa Ferreira
287	14.072/61	Lindolfo Teobaldo Borgman
288	14.071/61	Luis Perseguini
289	14.079/61	Cândido Décio
290	14.092/61	Aluisio Chrispim Filho
291	15.598/61	Marcus Tarsisio Castro de Carvalho
292	15.601/61	Antonio Alves Sobrinho
293	15.916/61	Milton da Rocha Warneck
294	15.943/61	Enedina Carvalho Vieira
295	15.956/61	Vicente Domingos Ferreira
296	15.964/61	Departamento Consular e de Emigração do Ministerio das Relações Exteriores.
297	15.965/61	Wagner Goiás Cabral
298	15.972/61	Antonio Gonçalves Laundos
299	15.974/61	Waldivino Magalhães Mármore
300	15.975/61	Sauê - Agricultura Ind. e Adm. S/A
301	15.989/61	"Ormel" Org. Metropole de Confecções e Armarinhos Ltda.
302	15.992/61	Divisão de Tributação
303	16.044/61	Fundação das Pioneiras Sociais
304	16.046/61	Presidencia da Republica - Senam
305	16.048/61	Orestes da Cunha Bastos
306	16.067/61	Aristides Rodrigues Pereira
307	16.353/61	Osvaldo da Conceição
308	17.218/61	Administrador da Asa Norte
309	009455/61	Sup. Geral de Agric. e Abastecimento Anexo - 10.100/61 009454/61 008819/61 13 996/61 001.168/61 10 002 / 61 10 987/61
310	011496/61	Junta de Recursos Fiscais
311	012.671/61	Casa Irmãos Ramos - Claudino, Ramos
312	013101/61	Jose Casamayor
313	013 596/61	Enoque Ribeiro da Silva
314	014672/61	Anísio Bispo dos Santos
315	015965/61	Sociedade de Transportes Coletivos Anexo: 012469/62

316	015070/61	Bittar Nasr & Cia Ltda Anexo: 013052/61
317	015129/61	Walter Machado
318	015172/61	Depart de Parques e Jardins
319	015170/61	Depart de Parques e Jardins
320	015198/61	Oswaldo Batista do Nascimento
321	015213/61	Argentina de Oliveira Russo
322	015270/61	Remington Rand do Brasil
323	015272/61	Remington Rand do Brasil
324	015274/61	Remington Rand do Brasil
325	15 280/61	Jose Gonçalves Zuza
326	015312/61	José Martines Peres Anexo: 011710/61
327	015332/61	Cidalgino Martins da Silva
328	015334/61	Severino Eugênio de Lima
329	015316/61	Sezi Mizuno Anexo: 07 233/61
330	015347/61	Shigeo Sato
331	011350/61	Romeu Ribas de Oliveira
332	015364/61	S/A Correio Braziliense
333	015367/61	S/A Correio Braziliense
334	015365/61	Sociedade de Transportes Coletivos
3		Anexo: 012 465/62
335	015436/61	Neide Rodrigues
336	015444/61	Raimundo Martins Marinho e outros
337	011417/61	Casas Reunidas Linomel Ltda
338	15.606/61	Livraria e Papelaria Alvorada-An.13724/61
339	15.515/61	Stand Distribuição e Representações S/A.
340	15.516/61	Casa São Paulo
341	15.517/61	Casas Pery
342	15.519/61	Transportes Fink
343	15.521/61	Cenel
344	15.523/61	Móveis e Decorações Rio Lar Ltda.
345	15.526/61	Casa Neno
346	15.527/61	Buritî Imóveis
347	15.534/61	Viação Aérea Rio Grandense - VARIG
348	15.535/61	Mício Athaide
349	15.536/61	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A.
350	15.537/61	Minart Decorações
351	15.538/61	Scatamachia Casa de Calçados
352	15.539/61	Escritório de Móveis Semp - Assist. Téc.
353	15.540/61	Brasília Lanches
354	15.541/61	Salão Ceará e Alfaiataria Pernambuco
355	15.542/61	Farmácia Queiroz
356	15.543/61	Cabeleireira Virginia
357	15.544/61	Mercearia Paulista
358	15.545/61	Casas Milagrosas
359	15.588/61	Waldemar R. de Freitas - Casa Cearense - Anexo: 02817/63.
360	15.609/61	Armando Sadao Makano
361	15.648/61	Empreza de Alvanaria e Revestimento Ltda
362	15.656/61	Empreza de Alvanaria e Revestimento Ltda
363	15.675/61	Bar e Restaurante Mocambo
364	15.682/61	Walter Pereira Ayres
365	15.705/61	Benjamin Luiz Gonçalves
366	15.704/61	Antonio Alves Filho
367	15.781/61	Manoel Mário & Cia. Ltda
368	15.803/61	Erbert Georges de Almeida
369	15.850/61	Departamento das Subprefeituras
370	15.874/61	Setsuo Tashiro
371	15.890/61	Enesco - Engª. Escritório e Com. Ltda - Anexo: processo s/n do mesmo interessado
372	15.895/61	Olimpio Fortes de Azevedo
373	15.996/61	Superintendencia Geral de Agricultura
374	16.031/61	S/A - Correio Braziliense
375	16.041/61	Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento
376	16.043/61	Serviço Nacional dos Municipios - SENAM
377	16.045/61	Serviço Nacional dos Municipios - SENAM
378	16.107/61	C. Amaral & Cia. Ltda.
379	16.188/61	Waldir dos Santos
380	16.209/61	Irmãos Tzemos Ltda.
381	16.214/61	Restaurante Belacap Ltda.
382	16.222/61	Escola Industrial de Taguatinga
383	16.264/61	Casa dos Pneus Itália - An. 15407/61
384	16.347/61	Juvenal Honório de Andrade
385	16.378/61	Maquiminas Ltda - Com. e Engª. -An.14746/61
386	16.399/61	Fuad Sallum Confecções - An. 16.458/61
387	16.400/61	Departamento de Telefones Urbanos e Interurbano.
388	16.415/61	Dibo Moisés Daher - An. 19350/61
389	16.432/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13736/61
390	16.433/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13725/61
391	16.435/61	Remington Rand do Brasil S/A.
392	16.436/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13730/61
393	16.437/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13732/61
394	16.438/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13726/61
395	16.439/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13728/61
396	16.440/61	Remington Rand do Brasil S/A.-An.13731/61
397	16.450/61	Divisão de Tributação
398	16463/61	Divisão de Tributação
399	16.465/61	Divisão do Patrimonio - Anexo: 02832/61
400	16.474/61	Joaquim Candido do Nascimento
401	16.479/61	Móveis Minart Ltda
402	16.507/61	Domingos Petrola de Melo Jorge
403	16.510/61	Kazuo Kuriki
404	16.520/61	Maquiminas Ltda - Anexo: 15849/61
405	16.527/61	Pedro Francisco Silva
406	16.584/61	Departamento de Imprensa Nacional
407	16.633/61	"Pacalux" - Papelaria e Livraria - Anexo: 15985/61.
408	16.678/61	"Itabrás" - Com. e Represent.-An.16954/61
409	16.700/61	S/A - Diário Carioca
410	16.701/61	S/A - Diário Carioca
411	16.702/61	S/A - Diário Carioca
412	16.703/61	S/A - Diário Carioca
413	16.704/61	S/A - Diário Carioca
414	16.710/61	Distribuidora Brasília de Veículos S/A.
415	16.712/61	S/A - Correio Braziliense
416	16.772/61	Ford Motors do Brasil S/A - An. 14042/61 e 04236/62.
417	16.774/61	Bittar, Nasr & Cia. - Anexo: 14224/61
418	16.775/61	Bittar, Nasr & Cia. Ltda - An. 16487/61
419	16.789/61	João André Ferreira
420	16.791/61	Nascoin Paros
421	16.792/61	Antonio de Almeida Campos
422	16.823/61	Willy Haffenbacher - An. 00597/61 e 15470/62.
423	16.861/61	"Itabrás" - Com. e Representações
424	16.871/61	Agro Comercial Import. Ducam Ltda
425	16.919/61	Ernani Guerra de Andrade
426	16.923/61	Departamento Agropecuário
427	16.926/61	Departamento Agropecuário
428	17.091/61	Willys Overland do Brasil S/A
429	17.092/61	Maquiminas Ltda - Anexo: 15.176/61
430	17.093/61	Maquiminas Ltda - Anexo: 02.850/62
431	17.094/61	S/A - Correio Braziliense
432	17.095/61	S/A - Correio Braziliense
433	17.096/61	S/A - Correio Braziliense
434	17.097/61	S/A - Correio Braziliense
435	17.098/61	S/A - Correio Braziliense
436	17.099/61	S/A - Correio Braziliense
437	17.100/61	S/A - Correio Braziliense
438	17.101/61	S/A - Correio Braziliense
439	17.102/61	S/A - Correio Braziliense
440	17.103/61	S/A - Correio Braziliense
441	17.110/61	João Alves - Anexo: 02.421/61
442	17.111/61	Severino Francisco Leite
443	17.112/61	Pedro Serafim de Lima- anexo: 02.743/62
444	17.114/61	Raimundo Nonato Machado-anexo: 02.739/62
445	17.151/61	Edson Pires- anexo: 02.950/62
446	17.157/61	Guimarães Clark Nascimento
447	17.274/61	Inácio Machado
448	17.175/61	Antonio de Almeida Campos
449	17.286/61	Cesage S/A- Engenharia e Construções
450	17.213/61	S/A Correio Brasileinse
451	17.214/61	S/A Correio Brasiliense
452	17.215/61	S/A Correio Brasiliense
453	17.216/61	S/A Correio Brasiliense
454	17.244/61	Remington Rand do Brasil S/A anexos: 14.748/61 - 07.565/62
455	17.245/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 14.234/61
456	17.246/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 14.229/61
457	17.247/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 14.228/61
458	17.249/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 14.752/61
459	17.250/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 14.231/61
460	17.251/61	Remington Rand do Brasil S/A anexo: 14.232/61
461	17.290/61	Stylianos Georges Vassudmos
462	17.331/61	Manoel Rabelo do Nascimento
463	17.335/61	José Alves de Sousa
464	17.336/61	Associação dos Condutores de Veículos Profissionais e Autonomos de Brasilia
465	17.348/61	Departamento Agropecuário
466	17.349/61	Departamento Agropecuário
467	17.350/61	Departamento Agropecuário
468	17.353/61	Departamento Agropecuário
469	17.354/61	Departamento Agropecuário
470	17.355/61	Departamento Agropecuário
471	17.356/61	Departamento Agropecuário
472	17.359/61	Departamento Agropecuário
473	17.360/61	Departamento Agropecuário
474	17.361/61	Departamento Agropecuário
475	17.384/61	Sub Prefeitura de Planaltina
476	17.418/61	S/A Correio Brasiliense
477	17.423/61	A Vanguarda Comercio e Industria Ltda anexos: 15.851/61 - 03.858/62.
478	17.432/61	Francisco Lucas- Lucas Bar
479	17.434/61	Ferragens Rase Ltda.anexo: 14.732/61
480	17.441/61	Claudionor Lima e Silva- anexo: 16.210/61
481	17.455/61	Casa Planeta de Brasilia S/A. anexo: 02.815/62
482	17.456/61	Casa Planeta de Brasilia S/A anexo: 02.816/62
483	17.457/61	Casa Planeta de Brasilia S/A anexo: 17.581/61
484	17.489/61	Empresa Jornalistica Brasileira S/A
485	17.500/61	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia
486	17.502/61	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia
487	17.548/61	Divisão de Licenciamento de Fiscalização de Obras- anexo: 02.603/62
488	17.566/61	Procuradoria Geral- anexo: 02.610/62
489	17.574/61	Superintendencia Geral de Segurança e Interior anexo: 03.022/62
490	17.594/61	José.Elias de Moaris
491	17.684/61	Clotilde Pereira da Costa
492	17.742/61	Burroughs do Brasil S/A - anexo: 17.573/61 02.679/62.
493	17.744/61	Burroughs do Brasil S/A anexos: 17.575/61 - 02.680/62
494	17.745/61	Burroughs do Brasil S/A anexos: 17.577/61 - 02.678/62
495	17.766/61	Serviços de Mecanica do Sólo Ltda.
496	17.774/61	Remington Rand do Brasil S/A.-anexo:07.927/62
497	17.777/61	Remington Rand do Brasil S/A. anexo: 16.459/61
498	17 778/61	Remington Rand do Brasil S/A. anexo: 15.882/61
499	17.794/61	Felipe Rodrigues Barcelona e outros
500	17.797/61	Vicente Domingos Ferreira-anexo: 10.237/61
501	17.960/61	Maquiminas Ltda- Comercio e Industria- anexo: 15.173/61
502	17.968/61	Sociedade Comercial e Agricola Cruzeiro Ltda
503	17.984/61	José Valentin Abelo
504	17.985/61	José Valentin Abelo
505	17.993/61	Sebastião Rodrigues Branco Junior
506	18.095/61	Olivetti Industrial S/A- anexos: 17.648/61 - 03.578/62.
507	18.115/61	Companhia Brasileira de Produtos de Cimento Armado- Casa Sono S/A.
508	18.040/61	Nelson Bueno dos Santos-anexo: 14.747/61
509	18.041/61	Nelson Bueno dos Santos-anexo:14739/61-10.356/62
510	18.042/61	Nelson Bueno dos Santos-anexos:15.981/61 - 10.357/62.
511	18.043/61	Nelson Bueno dos Santos-anexos: 18.043/61 - 15.852/61 - 10.355/62
512	18.044/61	Nelson Bueno dos Santos- anexos: 15846/61 - 10.359/62
513	18.045/61	Nelson Bueno dos Santos-anexos:14.757/61-10.354/62
514	18.047/61	Nelson B. dos Santos-anexo: 14.733/61
515	18.048/61	Nelson B. dos Santos- anexo: 14.734/61
516	18.049/61	Nelson B. dos Santos-anexo: 14.735/61-16437/61
517	18.050/61	Nelson B. dos Santos-anexo: 16.969/61
518	18.056/61	A Gazeta
519	18.057/61	Folha de São Paulo
520	18.058/61	A Gazeta Esportiva
521	18.062/61	Guia Informativo e Turistico
522	18.063/61	Papelaria e Livraria Lux Ltda.anexo.2763/62
523	18.064/61	Papelaria e Livraria Lux Ltda.anexo.17621/61 2761/62
524	18.065/61	Papelaria e Livraria Lux Ltda-anexo:17.661/61 02.760/62
525	18.066/61	Papelaria e Livraria Lux Ltda-anexos:17628/61 02.759/62
526	18.068/61	Papelaria e Livraria Lux Ltda.anexo: 02764/62
527	18.076/61	Sub Prefeitura do Gama anexo: 18.067/61- 18.625/61-02.276/62.
528	18.088/61	René Jean Soudant
529	18.090/61	Olivetti Industrial S/A
530	18.091/61	Olivetti Industrial S/A
531	18.092/61	Olivetti Industrial S/A anexo- 17.642/61
532	18.093/61	Olivetti Industrial S/A anexo- 17.580/61
533	18.094/61	Olivetti Undustrial S/A anexo- 17.567/61 e 03.571/62
534	18.095/61	Olivetti Industrial S/A. anexo: 17.648/61 - 03-579/62
535	18.096/61	Olivetti Industrial S/A anexo: 17.643/61 - 03.578/62
536	18.115/61	Companhia B. de P.rodutos
537	18.120/61	Ministerio da Agricultura
538	18.141/61	Departamento das Subprefeituras
539	18.142/61	Gabinete do Prefeito
540	18.174/61	Divisão do Patrimonio
541	18.175/61	Divisão do Patrimonio
542	18.179/61	Fundação das Pioneiras Sociais anexo: 20.077/70
543	18.180/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.650/61- 02.590/62.
544	18.181/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.649/61 - 02.591/62
545	18.182/61	Companhia Fábio Bastos anexos: 17.733/61 - 02.589/62
546	18.183/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.731/61 - 02.588/62
547	18.184/61	Companhia Fabio Bastos
548	18.185/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.565/61 - 02.618/62
549	18.186/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.564/61 - 02.603/62
550	18.187/61	Companhia Fábio Bastos anexo: 17.561/61 02.618/62
551	18.188/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.560/61 - 02.611/62
552	18.189/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.559/61 - 02.616/62
553	18.190/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.558/61- 02.615/62
554	18.191/61	Companhia Fabio Bastos
555	18.192/61	Companhia Fabio Bastos
556	18.193/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 16.969/61 - 02.622/62
557	18.194/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.545/61 - 02.623/62.
558	18.195/61	Companhia Fabio Bastos anexos: 17.546/61 - 02.624/62
559	18.196/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.547/61- 02.625/62
530	18.197/61	Companhia Fábio Bastos
531	18.198/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.549/61
532	18.199/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.550/61
533	18.200/61	Companhia Fabio Bastos nexo: 17.551/61 - 02.604/62
534	18.201/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.552/61 - 02.609/62
5355	18.202/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.553/61 - 02.614/62
536	18.203/61	Companhia Fabio Bastos anexo: 17.554/61 - 02.613/62
537	18.204/61	Companhia Fabio Bastos anexos:16.966/61
538	18.237/61	S/A Correio Braziliense
539	18.246/61	Carlos R.C: Guimarães & Cia.
540	18.285/61	Viação Aerea São Paulo S/A
541	18.288/61	Almir Juvenal de Almeida
542	18.289/61	Almir Juvenal de Almeida anexo: 17.608/61 -03.381/62
543	18.295/61	Durvalino José dos Santos
544	18.296/61	Durvalino Jose dos Santos abexo: 06983/62
545	18.297/61	Durvalino Jose dos Santos
546	18.316/61	Raimundo Nonato Machado
547	18.319/61	Antonio Serafim de Lima
548	18.320/61	Severino Francisco Leite
549	18.321/61	Pedro Serafim de Lima
550	18.322/61	João Alves
551	18.323/61	Progresso Comercio e Industria Ltda anexo: 18.170/61 - 02.931/62
552	18.324/61	Ernani Guerra de Andrade Lima anexo: 02.789/62

553	18.325/61	João Martins de Oliveira
554	18.326/61	Ciclone Hinterland Turismo
555	18.070/61	Pacolux-Papelaria e Livraria Lux Ltda.

Processo histórico

556	16.698/61	Prefeito do Distrito Federal
557	15.671/61	Abdala Chalub
558	15.885/61	Leocádio de Assis Gouvêa
559	15.917/61	Seme Jorge Salomão
560	15.928/61	Waldir Vicente Rosa
561	15.948/61	Raimundo Nunes Rodrigues
562	15.969/61	Maria de Jesus Souza
563	15.970/61	Maria da Anunciação Moreira Lima
564	16.134/61	José Sipauba Costa
565	16.143/61	Walter Marques Douredo
566	16.161/61	Lucas Viana Neiva
567	16.223/61	Fernando Demasceno Ferreira-anexo:10.330/61
568	16.235/61	Buresti & Cia. Ltda
569	16.269/61	Irman Ferraz Correia
570	16.273/61	Maniasgás- Distribuidor de Gás e Combustivel
571	16.301/61	Cloves de Souza Alves
572	16.420/61	Ney Francisco de Queiroz Fernandes
573	16.446/61	Helena de Sá Monteiro
574	16.480/61	Leoncio Pinto Guerreiro
575	16.518/61	Thales Braga Pinto
576	16.536/61	M.C. Silva Vicente Braga
577	16.547/61	Marcos Snitcovsky
578	16.797/61	SETE- Serv. Tec. de Engenharia Ltda anexo: 00.490/60
579	16.799/61	Arthur de Oliveira Telles
580	16.802/61	Marilia Gomes
581	17.083/61	Raimundo Ludovico Mota
582	17.086/61	Benedita Lopes dos Santos Vaz
583	17.147/61	Decleácio Ribeiro dos Santos
584	17.150/61	Antonio Tito do Prado e outros
585	17.161/61	Elson Cascão
586	17.170/61	Itamarcá Engs. e Construções Ltda
587	17.238/61	Marilia dos Santos Ayres-anexo: 11.113/61
588	17.465/61	Sebastiana Rodrigues Mederos
589	17.488/61	João Batista Almeida
590	17.678/61	Oneil Teixeira de Abreu
591	17.689/61	Eleci Libério Fernandes
592	17.709/61	Rogerio de Freitas Cunha
593	17.822/61	Lindolfo Pires Braga
594	17.898/61	Donar Tochmeier
595	17.907/61	Ary de Freitas - anexo: 17.437/61
596	17.941/61	Virgilio Zopetti
597	17.955/61	Vicente de Paulo Alencar Monteiro
598	18.003/61	Leda Maria Cardoso Maud
599	18.035/61	Alvarni Costa Lobato
600	18.039/61	Ricardo Matos Frontini
601	18.052/61	Banco Ind. e Com. de Santa Catarina S/A
602	18.089/61	Sebastião Pinto de Paula
603	18.203/61	Fernando Gomes dos Santos
604	18.209/61	Reynaldo Pimenta Resende
605	18.210/61	Fabiano Cunha Campos e Osorio A. Filho
606	18.211/61	Fabiano Cunha Campos e Osorio A. Filho
607	18.212/61	Fabiano Cunha Campos e Osorio A. Filho
608	18.225/61	Afranio Barbosa da Silva
609	18.271/61	Aurivan da Silva Soares- Anexo: 12.596/62
610	18.282/61	Francisco de Aguiar
611	18.293/61	Francisco Soares de Souza
612	17.831/61	Manoel Lins Calheiros

x-x-x

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Baixar a presente PORTARIA, autorizando o Dr. SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD, médico veterinário, nível 22-C, matrícula no. 1.818, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Símbolo FC-04, a viajar com destino às cidades de RIBEIRÃO PRETO, BATATAIS e CAMPINAS - Estado de São Paulo. no período de 17 a 26 de dezembro de 1973, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1973

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQURQUE FILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor NILO DE CASTRO RIBEIRO, Matrícula nº 16.931, Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, Símbolo FC—5, com a gratificação de Cr$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois cruzeiros), correspondente a 90% (noventa por cento), do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Secretário de Finanças, Substº

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.843, Coletor, Símbolo FC—7, do Serviço de Recebedoria, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, com a gratificação de 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro cruzeiros), correspondente a 80% (oitenta por cento), do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Secretário de Finanças, Substº

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor RAYMUNDO RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 1.836, Chefe do Serviço de Recebedoria, Símbolo FC—6, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, com a gratificação de Cr$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro cruzeiros), correspondente a 80% (oitenta por cento), do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Secretário de Finanças, Substº

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ, matrícula nº 7.783, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC—7, de Chefe da Seção de Favores Fiscais, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento), do respectivo cargo.

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Secretário de Finanças, Substº

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe do parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 1955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir, a partir de 20.12.73, aos servidores relacionados no anexo, Gratificação de Produtividade Fiscal, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

Secretário de Finanças, Substº

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

Matrícula	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
07.866	JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA	Diretor da Divisão de Fiscalização	FC-3	100%
07.838	FRANCISCO LUCAS F.MAGALHÃES	Chefe Serv.Técnico de Fiscalização	FC-5	100%
08.473	ANTONIO MENDES PATRIOTA	Chefe Serv.Controle da Arrecadação	FC-5	100%
13.974	MARÍLIO SEVERINO CARLOS	Chefe Serv. da Dívida Ativa	FC-5	100%
6.276	ABDIAS DOS REIS SANTIAGO	Diretor da Divisão de Arrecadação	FC-3	100%

DISTRITO FEDERAL, em de dezembro de 1973.

VISTO:

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças, Substº

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item VI, do Artigo 1o., do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

designar FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Marceneiro, nível 9, matrícula no. 15.494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Encarregado de Reprografia, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezemoro de 1973.

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 6.475, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335602/73,

designar JORGE CHAVEZ GUTIERREZ, Diretor da Divisão de Obras, símbolo FC-04, matrícula no. 10631, para responder cumulativamente e sem prejuizo de suas funções pela Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaia do Governo do Distrito Federal, nos impedimentos eventuais do titular da referida Divisão.
Brasília, 26 de dezembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item VI, do Artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

designar RUDERICO RANGEL, Assessor do Administrador, símbolo FC-04, matrícula nº 18.009, para substituto eventual do Administrador Regional, Código DAS-101-2, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 26 de dezembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item VI, do Artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
designar SILVINO PEIXOTO DA SILVA, Feitor, nível 05, matrícula no. 13.322, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Topografia, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 19 de dezembro de 1973.
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Secretário do Governo
- Substituto -

DESPACHO

PROCESSO No. 362534/73
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo artigo 1o., item II do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3o., inciso I, alínea "f" do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação, no valor de Cr$ 8.212,11 (oito mil, duzentos e doze cruzeiros e onze centavos), em favor da Companhia de Água e Estotos de Brasília-CAESB, para fazer face as despesas com serviços de elaboração de projetos e implantação de redes de águas e esgotos na Praça Central, do Núcleo Banddeirante.
Brasília, 14 de dezembro de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

0S. 01/73 - CSMA/SEG
Brasília 11 de dezembro de 1973

O Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar AGNELLO ALVES PORTUGAL, Assessor, DAS.102.1, matrícula nº. 01.486, DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA, Assessor, DAS.102.1, matrícula nº 6.328 e ANTONIO ISAIAS SAMPAIO, Assessor Auxiliar, Símbolo FC—5, matrícula nº 17.907, desta Coordenação, para procederem os estudos de simplificação e racionalização do trabalho da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal, em atendimento ao OI. 553/73—SSP, Processo nº 78908/73.
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Sistema de Modernização Administrativa
- COORDENADOR -

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 13/73-SSS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de 1971, revigorado pelo Decreto no. 2.188, de 29 de dezembro de 1972,

RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pelo Portaria no. 12/73-SSS, de 27 de novembro de 1973,
II - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria autorizada a movimentar os valorès correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, 07 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14/73-SSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira

ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.022 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL			
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0		
	3.2.1.5 - Instituições Privadas do D.F. - Diversas	Cr$ 40.000,00	Cr$ 40.000,00
FSS/2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0.		
	3.2.1.4 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr$ . . .	Cr$ 750.000,00
	- 02 - Outras Despesas Correntes	Cr$ . . .	Cr$ 300.000,00
- S O M A			Cr$ 1.090.000,00

PORTARIA No. 14/73-SSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Capítulo III, das Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de 1971, revigorado pelo Decreto nº 2.188, de 29 de dezembro de 1972,

RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma do quadro anexo os valores destacados pela Portaria no. 13/73-SSS, de 07 de dezembro de 1973.
II - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, 14 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociasis

QUADRO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 013/73 SSS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1973.

Unidadade Orçamentaria: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão Movimentador do Crédito: Seção Fonanceira

Atividade	Elemento	Situação Atual	Situação Nova
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	Cr$ 32.514,43	Cr$ 33.069,82
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr$ 1.859,96	Cr$ 2.106,56
SSS/2.022 - Subvenções as Entidades Privadas do Distrito Federal			
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0		
	3.2.1.5 - Instituições Privadas do D.F. Diversas	Cr$ 64.500,00	Cr$ - - -
FSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0		
	3.2.1.4		
	- 01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr$ - - -	Cr$ - - -
	- 02 - Outras Despesas Correntes	Cr$ - - -	Cr$ - - -
- S O M A		Cr$	35.176,38

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 2º do mencionado Decreto, ao servidor JOSE DA COSTA MARANHÃO, servente, nível 05, matrícula nº 16.773, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 05.12.73.
Brasília, 19 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973.
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR, Assessor, Código DAS - 101.2, matrícula no. 16.070, deste Gabinete, a viajar com destino a cidade de UNAÍ e PARACATU, Estado de Minas Gerais, no dia 12 do corrente, em objeto de serviço desta Pasta.
Brasília, 11 de dezembro de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, Código DAS - 101.2., matrícula no. 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino a cidade de ANÁPOLIS, Estado de Goiás, no dia 14 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.
Brasília, 13 de dezembro de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor MANDEL DIAS DOS SANTOS, motorista, matrícula no. 9426, nível 10-B, lote neste Gabinete, a viajar com destino às cidades de UNAÍ e PARACATÚ, Estado de Minas Gerais, no dia 12 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.
Brasília, 11 de dezembro de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 36/73-FSSDF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1973.

Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Servico Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4o. da Revolução no. 90/72, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSDF 2.100/72.
RESOLVE:
1. Alterar , em decorrência da Resolução no. 75/73, do Conselho Deliberativo, o orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973.
2. A alteração de que trata o item anterior, dar-se-á na conformidade dos quadros no. 01,02,03, 04, e 045, constante do Processo no. 2.100/72-FSOF. nos seguintes Programas Internos:00 - Administração Geral a Superior: 10 - Desenvolvimento Social Comunitário; 20-Bem estar do Menor - 30 - Educação para a saúde e Assistência e 40 - Conslolidação Social da Ceilândia.
3 - Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 28 de novembro de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

designar, a partir desta data, VALDEMIRO SILVA RIBEIRO, Mestre de Obras, Matrícula 9133 do QPPDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-17 de Encarregado de Turma, da Divisão de Obras, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular daquela Divisão.
Brasília, 01 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da instrução de 01 de junho de 1973, que concedeu ao servidor JOSÉ BATISTA MARIANO, ocupante do Emprego de Motorista da TEP, lotado no Gabinete do Departamento de Bem Estar do Menor, Gratificação de Representação pelo exercício da função de Motorista Auxiliar do Departamento, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias", desta Entidade.
Brasília, 01 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

conceder, a partir desta data, à servidora MARIA DA GLÓRIA MARTINHÃO GOMES DE SOUSA, Auxiliar de Recepção da TEP, a Gratificação de Auxiliar do Gabinete III, da "Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias desta Entidade"
Brasília, 01 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PPRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

aplicar, ao servidor OLIVÉRIO GARCIA DE FREITAS Guarda, Matrícula 449 da TEP, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, a contar da data que for determinada pela Divisão do Pessoal.
Brasília, 03 de dezembro de 1973.
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇAO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, MANOEL EGIDIO DA SILVA NETO, Encarregado da Seção de Registro e Controle Patrimonial Matrícula 288, da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe do Serviço do Patrimônio, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília 03 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, Alecy Alves de Sousa, Ajudante de Escritório, Matrícula 319, da TEP, para substituir em seus impedimentos evetuais o Encarregado da Seção de Registro e Controle Patrimonial, do Serviço do Patrimônio, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 03 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir de 06.11.73, a indicação do servidor PAULO ALVES DE AZEVEDO, Contínuo , Nível PJ 12, Matrícula 2030069 do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Fedral, para o bloqueio de Emprego de Assistente Administrativo, da Tabela de Emprego Permanentes desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 07 de novembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
Designar, a partir desta data, NEI SANTOS ROSAL, Assistente Social I, Matrícula 210 da TEP, para substituir durante o período de férias, o Chefe do Serviço de Assistênca ao Migrante, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 03 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

autorizar, JOAO ARAGAO CAMPOS, Motorista, Matrícula 259 da TEP, a viajar às cidades de Unaí e Paracatú - MG, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação do Serviço Social, no dia 12 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 11 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇAO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E :
autorizar IVANISE CHAVES DE SANT' ANNA, Assistente Social I, Matrícula 561 da TEP, a viajar à cidade de Alto-Paraíso-GO, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 03.12.73, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 30 de novembro de 1 973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1 973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E :
conceder, a partir desta data, ao servidor SANDOVAL PEREIRA, ocupante de Emprego de Motorista, Matrícula 489 da TEP, lotado no Departamento de Bem Estar do Menor, Gratificação de Representação pelo exercício da função de Motorista do Diretor do Departamento de Bem Estar do Menor, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias", desta Fundação.
Brasília, 01 de dezembro de 1 973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1 973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E :
fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 02.04.73, que concedeu à servidora MARIA DA GLORIA MARTINHAO GOMES DE SOUSA, Auxiliar de Recepção da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete II, da "Tabela de Gratificação de Representação de, por exercício em Gabinetes de Diretorias", desta Entidade.
Brasília, 01 de dezembro de 1 973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1 973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E :
fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 01.05.73, que concedeu à servidora REGINA MARIA SANTANA, Ajudante de Escritório da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete II, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias", desta Fundação.
Brasília, 01 de dezembro de 1 973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1 973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E :
conceder, a partir desta data, à servidora REGINA MARIA SANTANA, Ajudante do Escritório da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete III, da "Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias", desta Entidade.
Brasília, 01 de dezembro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar, JOÃO ARAGÃO CAMPOS, Motorista, Matrícula 259 da TEP, a viajar à cidade de Anápolis - GO, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação do Serviço Social, no dia 14 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

349a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 80/73
Autoriza a celebração do Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 24 de abril do corrente ano, entre esta Fundação e a Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta do Processo FS-SDF-219/73,
RESOLVE:
Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Convênio Celebrado em 24 de abril do corrente ano, entre esta Fundação do Serviço Social e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, visando o reajustamento no valor inicialmente previsto para construção do Centro de Desenvolvimento Social do Guará.
Brasília, 11 de dezembro de 1973
Otomar Lopes Cardoso
Antônio Frota Soares
Relator
Gilda Korff Dieguez
Dom José Newton de Almeida Baptista
Margarida Andrade de Figueiredo
Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque
Maria do Carmo Ribeiro Damasceno
José Maria Valdetaro Viana

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

TOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 30.11.73-299 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº nº 535/73-S .Pe.
RESOLVE,
DESIGNAR a servidora DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, matrícula 427, para substituir a Sra. Chefe da Seção do Pessoal da DAG desta Sociedade, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 14.12.73.
Dê-se ciência e cumpra-se.
EDSON DARBELLY GONÇALVES

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30.11.73-300 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, Matrícula nº 112 da TEP desta Sociedade, para responder pela Chefia da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, durante o período em que a mesma estiver substituindo o Sr. Chefe da Seção do Material, a partir de 01.12.73, tornando sem efeito a Instrução 075/73.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 30 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06.12.73 - 301 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o constante do Memº DPI nº 542/73.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SATURNINO TOMAZ DA SILVA, matrícula 300, para substituir o motorista da Diretoria do Patrimônio Imobiliário desta Sociedade, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 01.12.73.
Brasília, 06 de dezembro de 1973
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
Diretor Superintendente em exercício

INSTRUÇÃO DE 24.10.73-282-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE NTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº Nº 222/73-DF.

RESOLVE

DESIGNAR os Engenheiros CARLOS SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS e CAIO CARDOSO MACIEL; o Economista LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA e a Srta. MARIA DAS GRAÇAS NEGRÃO, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão encarregada do recebimento das obras de construção das 392 (trezentas e noventa e duas) unidades habitacionais localizadas na QE 17/19, no SRIA II, a cargo da Construtora Méson Engenharia Ltda.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasilia, 24 de outubro de 1 973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 25.10.73-263 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memo. 027/73-SE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO FRANÇA matrícula 0855 - Auxiliar de Contabilidade, para substituir o Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, durante o seu período regulamentado de férias, a partir de 18.10.73.
Dê-se ciência e cumpre-se
Brasília, 25 de outubro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superitendente

INSTRUÇÃO DE 01.11.73-284-SHIS
O DIRETOR SUPERITENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº Nº 130/73-SPD.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ILIDIO JOSE GUIMARÃES, Programador Operador, matrícula nº 923, para substituir o Senhor Chefe do Serviço de Processamento de Dados durante o seu período regulamentar de férias, a

partir de 01.11.73
Dê-se ciência e cumpra-s
Brasília, 01 de novembro de 1 973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16.11.73-288 SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR Técnico em Administração LUIZ CARLOS UMPIERRE AZAMBUJA; Advogada PEDRITA MARIA BRAILE a Sra. ANA CUNHA SOUZA Chefe da Seção do Pessoal, e a servidora INÊZ MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituirem uma Comissão para, no prazo de 7 (sete) dias corridos, promoverem a regularização do pessoal excedente a Tabela de Empregos Permanentes, face à nova previdenciaria.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 16 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19.11.73 - 289 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de conformidade com o que consta do processo no. 8030/73,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR o servidor DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES, matrícula no. 0376 da TEP desta Sociedade, da função de Perfurador para a de Programador Operador, a partir de 01-11-73.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 19 de novembro de 1973.
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22/11/73-291-SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº 220/73-SM,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora EMILIA FARIA, Matrícula nº 1018-GDF, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para responder pela Chefia da Seção do Material, da Divisão de Administração Geral, durante o período regulamentar de férias do seu titular, a partir de 26/12/73.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 22 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23/11/73-292 SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº nº 381/73-STAS;:
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 898, para substituir o Sr. Chefe da Seção de Transporte e Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 10/12/73.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 23 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27/11/73-293-SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº nº 239/73-DT,
RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA; o Economista LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA, e a Srtª THAIS PARANHOS;: PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO E SECRETARIADO PELO ULTIMO: comporem uma Comissão encarregada do recebimento da obra de contrução de 02 (dois) conjuntos de lojas na EQNM 2/4 e 4/6 da Ceilândia, a cargo da Construtora Roizen Ltda.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 27 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08.11.73—285—SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE, Diretor do Patrimônio Imobiliário, para responder pela Superintendência, durante a ausência do seu titular que irá à cidade de Fortaleza - CE, tratar de assuntos de interesse desta Sociedade, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 08 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 14.11.73-286—SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÈSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº Nº 238/73—DT,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS, os Economistas LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA, e PAULO EUSTÁQUIO GONÇALVES e a servidora SONIA MARIA CARVALHO MALHEIROS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão encarregada do recebimento das obras das 337 (trezentas e trinta e sete) unidades residenciais, localizadas na QNL—2 e QNL—4 - Taguatinga, a cargo da Construtora Gonçalves Soares Ltda.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 14 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 14.11.73—287—SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Engenheiro NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO, da função de Chefe da Seção de Pesquisa, da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica, símbolo EC—5 a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 14 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 27.11.73-294 SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memo. No. 238/73 DT,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA, o Economista LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA e a Sra. SÔNIA MARIA CARVALHO MALHEIROS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão encarregada do recebimento de 02 (dois) conjuntos de lojas, localizados na QE-30 e QE-32 do Guará II, cuja construção esteve a cargo da SANCOL - Saneamento, Construção Ltda.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 27 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27.11.73-295 SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que consta do Memo. No. 243/73 DT,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA, o Economista LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA e a Sra. SÔNIA MARIA CARVALHO MALHEIROS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão encarregada do recebimento da obra de construção de 20 (vinte) lojas, na QE-17 do Guará II, a cargo da PROCALCO LTDA.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 27 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27.11.73.-296 SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado Celso Valente de Carvalho; o Técnico em Administração Luiz Carlos Umpierre de Azambuja; o Economista Luiz Carlos da Costa e Silva; o Engenheiro João da Cruz Pimenta; a Advogada Apparecida Viana e o servidor Joreyone Maciel de Figueiredo, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituirem uma Comissão para: elaborar estudos completos, apresentar minuta acompanhar até consecução final, o Convênio a ser firmado entre esta Sociedade e a Caixa Econômica Federal e Filial de Brasília, para financiamento e construção de Unidades Habitacionais no Plano Piloto e Cidades Satélites.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 27 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28.11.73-297 SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão encarregada de preparar os Festejos Natalinos para os servidores desta Sociedade, composta dos seguintes servidores:
PRESIDENTE:
TEREZINHA VIANNA GONÇALVES
MEMBROS
RAIMUNDO LUIZ OLIVEIRA NEVES
INES MARLENE ANTONY FIGUEREIDO
APARECIDA VIANNA
TESOUREIRO
CÉSAR FELÍCIO PRATA
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 28 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29.11.73-298 SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MOACYR CARVALHO RIBEIRO, Diretor Financeiro, para responder pela Superintendência, durante a ausência do seu titular, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, paticipar do II Seminário Nacional de COHABs., durante o período de 02 a 12.12.73.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 29 de novembro de 1973
EDSON DARBELLY GONÇALVES
Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ QUEIROZ IRMÃO, Escriturário, nível 03, matrícula no. 09690, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Secretário Datilógrafo, Símbolo FC-10, do Departamento de Programação e Controle de Obras desta Secretaria, a partir de 05.12.73.
Brasília, 04 de dezembro de 1973.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, nouso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
R E S O L V E :
Designar o Arquiteto ÉLCIO MALACCO, para responder pelo Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria, nos seus impedimentos eventuais.

Brasília, 07 de dezembro de 1973

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto "N" nº 612, de 12 de junho de 1967 e, tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo no. 153905/73,

RESOLVE:

Submeter nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o Arquiteto ALVARO EVANDRO XAVIER NUNES, ocupante de Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras desta Secretaria, com o percentual de 853, no valor de Cr$ 1.173,00 (hum mil e centro e setenta e três cruzeiros).

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1973
GERALDO ROBERTO ORLANDI
DI
Secretário de Viação e Obras
- Substituto -

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE .

L. Médico 2238/73-SM
Interessado: EUZEBIO RAIMUNDO DA FROTA, matrícula 01.583-GDF
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 26/10/73 a 15/12/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 2648/73-SM
Interessado: DEMETRIO CARDOSO MARINHO, matrícula 17.128-GDF
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 19/11/73 a 26/11/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.71152.

Atestado nº 2792/73-SM
Interessado: LUIZ SOARES NEVES, matrícula 1.427-GDF
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 26/11/73 a 25/12/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 2.638/73-SM
Interessado: LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula 00295-GDF
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/10/73 a 11/11/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 2.723/73-SM
Interessado: JOSE NOBERTO DA SILVA, matrícula 11.174-GDF
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 24/11/73 a 13/12/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

L. médico nº 2316/73-SM
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO, matrícula 12.560-GDF
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.11.73 a 30.11.73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 2735/73-SM
Interessado: AGNALDO VIEIRA RESENDE, matrícula 15.904-GDF.
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 14.08.73 a 20.08.73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1711/52.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO nº 396, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de prover o efetivo dos diversos órgãos que integram a estrutura básica da Companhia,

RESOLVE:

1. Fica aprovada, na forma do quadro anexo, a lotação numérica dos órgãos de Direção que integram a estrutura básica da Companhia.

2. A lotação numérica a que se refere o item anterior, originou-se da distribuição dos empregos constantes da Tabela de Empregos Permanentes TEP, aprovada pelo Conselho de Administração, através da Resolução nº 38/73-C.A., de 21 de setembro de 1973.

3. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1973
ENG;. VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor -Superintendente.

Interessado: JOÃO ALVES MARQUES, matrícula 16.111
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente DALES MARQUES, filho, nascido em 26.08.73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: SEVERINO LEITE DA SILVA, matrícula 15.797
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente MARCELO SOUZA E SILVA, filho, nascido em 26.09.73, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOÃO DOS PASSOS COUTINHO FILHO, matrícula 14.113
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente ADRIANO COUTINHO DE SOUZA, filho, nascido em 27.10.73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 01.555
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente ANA LIMA DE SOUSA, esposa, casada em 22.11.73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: RUBENS NERES DOS SANTOS, matrícula 12.498-GDF
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pela dependente BERENICE TOMAZ DE MELO, irmã, por motivo da mesma ter passado a possuir rendimentos próprios, a partir de 16.11.73.

Interessado: ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 01.551
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente IONE FERNANDES DA SILVA, filha, nascida em 01.10.73 de acordo com o artigo 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: PLAUTO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula, 13.427-GDF
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelos dependentes WALDA GODOY DE ALMEIDA e DALTON GODOY DE ALMEIDA, filhos, por motivos dos mesmos terem rendimentos próprios a partir de 20.11.73.

Interessado: JOAO CAMELO DA SILVA 15.766-GDF
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente JOSE CAMELO DE LIMA, irmão, a partir de novembro de 1973, em virtude do mesmo ter completado maioridade.

Interessado: SEVERINO LEITE DA SILVA, matrícula 15.797-GDF
Assunto: Cancelamento de salario-família
Despacho: Cancelo pela dependente MARIA DO CÉO LEITE DA SILVA, irmã, por o mesma ter passado a possuir rendimentos prorpios, a partir de 16.11.73.
Obs. segue em anexo 02 (dois) copias de OS-SP-DAG-SVO-GDF, de 05.12.73, para serem publicadas.
Amélia dos Passos Lima da Silva
Chefe da Seção de Pessoal
SVO

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

LOTAÇÃO NUMÉRICA

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DISTRIBUIÇÃO				
			SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADMINISTRATIVA	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORIA EDIFICAÇÕES	DIRETORIA URBANIZAÇÃO
04	ANALISTAS DE SISTEMAS	EP-30	4	-	-	-	-
23	ARQUITETO	EP-30	4	-	-	17	2
73	ENGENHEIRO	EP-30	3	3	-	40	27
11	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EP-30	-	-	-	-	11
08	ADVOGADO	EP-29	8	-	-	-	-
02	CONTADOR	EP-29	2	-	-	-	-
03	ECONOMISTA	EP-29	2	1	-	-	-
03	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	EP-29	1	-	1	-	1
02	ASSISTENTE SOCIAL	EP-28	2	-	-	-	-
02	BIBLIOTECONOMISTA	EP-28	1	1	-	-	-
08	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EP-28	8	-	-	-	-
02	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	EP-23	-	-	-	2	-
04	OPERADOR DE COMPUTADOR	EP-21	4	-	-	-	-
02	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO	EP-19	2	-	-	-	-
12	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	EP-18	1	4	6	1	-
13	TÉCNICO AGRÍCOLA	EP-16	1	-	-	-	12
25	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	EP-16	3	* 5	17	-	-

02

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DISTRIBUIÇÃO				
			SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADMINISTRATIVA	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORIA EDIFICAÇÕES	DIRETORIA URBANIZAÇÃO
04	PAISAGISTA	EP-16	-	-	-	-	4
62	CONDUTOR TÉCNICO	EP-14	6	7	-	17	32
71	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	EP-12	12	* 20	17	14	8
26	DESENHISTA	EP-12	3	* 2	1	9	11
04	FOTOTÉCNICO	EP-12	1	3	-	-	-
07	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EP-12	-	-	-	-	7
02	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	EP-12	-	2	-	-	-
22	AUXILIAR TÉCNICO DE OBRAS	EP-11	-	-	-	-	22
04	MESTRE JARDINEIRO	EP-11	-	-	-	-	4
25	MESTRE DE OBRAS	EP-11	3	2	-	15	5
13	TOPÓGRAFO	EP-11	-	-	-	-	13
167	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	EP- 8	17	* 57	20	38	35
16	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EP- 8	-	-	-	-	16
01	AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	EP- 8	-	1	-	-	-
25	ELETRICISTA	EP- 7	-	8	-	15	2
09	FERREIRO	EP- 7	-	6	-	-	3
08	IMPRESSOR	EP- 7	-	8	-	-	-
09	LAITERREIRO	EP- 7	-	9	-	-	-
37	MARCENEIRO	EP- 7	-	26	-	11	-
11	MECÂNICO DE ELETRICISTA	EP- 7	-	11	-	-	-

03

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DISTRIBUIÇÃO				
			SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADMINISTRATIVA	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORIA EDIFICAÇÕES	DIRETORIA URBANIZAÇÃO
25	MECÂNICO DE MÁQUINAS	EP- 7	-	25	-	-	-
02	MECÂNICO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	EP- 7	-	2	-	-	-
40	MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO	EP- 7	-	40	-	-	-
278	MOTORISTA	EP- 7	-	278	-	-	-
04	NIVELADOR	EP- 7	-	-	-	-	4
10	OLEIRO	EP- 7	-	10	-	-	-
35	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EP- 7	-	1	-	-	34
13	PERFURADOR	EP- 7	13	-	-	-	-
10	PINTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	EP- 7	-	10	-	-	-
02	PORTEIRO	EP- 7	-	2	-	-	-
06	SERRALHEIRO	EP- 7	-	-	-	6	-
13	SOLDADOR	EP- 7	-	8	-	3	2
01	TÉCHICO RURAL	EP- 7	-	-	-	-	1
08	TORNEIRO	EP- 7	-	8	-	-	-
115	APONTADOR FISCAL	EP- 6	-	9	1	13	92
22	BOMBEIRO HIDRÁULICO	EP- 6	-	4	-	12	6
07	ENTELADOR E ESTOFADOR	EP- 6	-	7	-	-	-
01	IRLAT	EP- 6	-	1	-	-	-
56	OPERADOR DE MÁQUINAS MÉDIAS	EP- 6	-	4	-	-	52

04

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DISTRIBUIÇÃO				
			SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADMINISTRATIVA	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORIA EDIFICAÇÕES	DIRETORIA URBANIZAÇÃO
83	PEDREIRO	EP- 6	-	9	-	52	22
25	PINTOR	EP- 6	-	2	-	20	3
107	PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO	EP- 6	5	45	12	24	21
12	ASCENSORISTA	EP- 5	-	12	-	-	-
20	AUXILIAR DE PORTARIA	EP- 5	6	4	2	3	5
09	BORRACHEIRO	EP- 5	-	9	-	-	-
54	CARPINTEIRO	EP- 5	-	7	-	38	9
40	DATILÓGRAFO	EP- 5	9	9	8	7	7
04	GUARDA	EP- 5	-	2	-	-	2
20	GUARDA FITOSSANITÁRIO	EP- 5	-	-	-	-	20
25	LUBRIFICADOR	EP- 5	-	22	-	-	3
06	LUSTRADOR	EP- 5	-	6	-	-	-
01	OPERADOR CINEMATOGRÁFICO	EP- 5	-	1	-	-	-
02	CALAFATE	EP- 4	-	-	-	2	-
01	COZINHEIRO	EP- 4	-	1	-	-	-
04	GARÇÃO	EP- 4	-	4	-	-	-
20	GUARDA DE PARQUES E JARDINS	EP- 4	-	-	-	-	20
52	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	EP- 4	-	2	-	-	50
14	TELEFONISTA	EP- 4	-	14	-	-	-
04	ARMADOR DE ESTRUTURA	EP- 3	-	-	-	4	-

05

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DISTRIBUIÇÃO				
			SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADMINISTRATIVA	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORIA EDIFICAÇÕES	DIRETORIA URBANIZAÇÃO
41	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	EP- 3	-	-	-	-	41
60	JARDINEIRO	EP- 3	-	-	-	-	60
39	PEITOR	EP- 3	-	-	-	-	39
09	COPEIRO	EP- 2	-	9	-	-	-
240	VIGIA	EP- 2	-	202	-	27	11
26	MENSAGEIRO	EP- 1	3	6	5	7	5
719	TRABALHADOR	EP- 1	-	198	-	104	417
	T O T A L.....		124	1.149	90	501	1.141
	T O T A L G E R A L.....						3.005

OBS:. A lotação da Diretoria Administrativa foi acrescida dos empregos constantes do Dec. 1.890, correspondente as seguintes categorias: 103 - Auxiliar de Administração - 3
105 - Aux. Técnico de Administração - 2
505 - Técnico de Contabilidade - 1
809 - Desenhista - 1
7

INSTRUÇÃO No.: 393/73-DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a numeração dos Convênios e Contratos firmados pela Empresa com os diversos órgãos da Administração Federal, Local e firmas empreiteiras, objetivando imediata identificação dos Contratos com os Convênios de origem, ou dotação orçamentária, quando for o caso,

RESOLVE:

1. Para efeito de identificação, os Convênios e Contratos firmados pela Companhia deverão ser numerados obedecendo os seguintes critérios:

I - a numeração será em séries de três (3) algarismos SJ-001/74 - GDF;

II - os contratos vinculados a convênio, terão o número do Convênio - SJ-001/. seguido do número do Contrato: SJ-001/001/74-GDF

III - a terceira série "001" se refere ao número de contratos firmados para a obra do Convênio em referência: SJ-001/74-GDF.

2. A numeração dos Contratos não oriundos de convênios, cujas despesas correrão à conta de dotação orçamentária da NOVACAP, serão numerados com a mesma sequência numérica dos demais, omitindo-se apenas a primeira série, isto é, à que corresponde ao Convênio, no caso não existente:

- SJ-000/002/001/74-NOVACAP

I - o número acima deverá ser assim compreendido:

SJ-ÓRGÃO ELABORADOR DA MINUTA
000/ AUSÊNCIA DE CONVÊNIO
002/ número do Contrato
001/ - número de contratos firmados para obras custeadas por verba orçamentária.

3. Os Convênios firmados com o Governo do Distrito Federal, originariamente sem número, receberão na NOVACAP a mesma numeração dada aos demais Convênios por ela celebrados, obedecendo-se à sequência numérica existente à época da numeração:

- SJ-020/74-GDF

- aos contratos oriundos da obra a que se referir o convênio firmado com o GDF, dar-se-á o número seguinte ao último firmado pela Empresa:

- SJ-020/009/001/74-GDF

4. Os termos de aditamento aos Convênios serão identificados pelas letras do alfabeto apostas imediatamente após o número do Convênio aditado:

- SJ - 001-A/74-GDF

- o mesmo procedimento será obedecido para os adiantamentos contratuais: SJ-001/001/001/-A/74-GDF.

5. Os termos de RENOVAÇÃO de Convênios receberão, antes do número original, a abreviatura REN. Os de RETIFICAÇÃO: RET e os de RATIFICAÇÃO: RAT: SJ-REN-001/74-GDF
SJ-RET-001/74-GDF
SJ-RAT-001/74-GDF.

6. Todos os Contratos deverão fazer expressa referência ao Convênio, e/ou à verba orçamentária da NOVACAP, quando for o caso.

7. A numeração dos Convênios e Contratos é da responsabilidade exclusiva do SERVIÇO JURÍDICO DA SUPERINTENDÊNCIA.

8. Para maior esclarecimento do procedimento ora adotado, consulte o anexo 1 à presente Instrução.

9. Esta Instrução entrara em vigor a partir de 1o. de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1.973
Engº VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

ANEXO À INSTRUÇÃO Nº 393/73-DE 11/12/1973

EXEMPLOS DA NUMERAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO

LISTA HIPOTÉTICA DOS 10 PRIMEIROS CONVÊNIOS

SJ-001/74-GDF
SJ-002/74-FEDF
SJ-003/74-DETUR
SJ-004/74-BRB
SJ-005/74-TERRACAP
SJ-006/74-CEB
SJ-007/74-CODEBRÁS
SJ-008/74-COTELB
SJ-009/74-FEDF
SJ-010/74-MJ

LISTA HIPOTÉTICA DOS 10 PRIMEIROS CONTRATOS FIRMADOS PELA NOVACAP POR VERBA ORÇAMENTÁRIA OU PARA OS CONVÊNIOS ACIMA:

SJ-000/002/002/74-NOVACAP
SJ-005/002/002/74-TERRACAP
SJ-000/002/002/74-NOVACAP
SJ-000/004/003/74-NOVACAP
SJ-001/005/001/74-GDF
SJ-001/001/002/74-GDF
SJ-000/006/004/74-NOVACAP
SJ-009/007/001/74-FEDF
SJ-004/000/001/74-BRB
SJ-004/000/002/74-BRB
SJ-004/000/003/74-BRB
SJ-010/012/001/74-MJ

LISTA HIPOTÉTICA DOS ADITAMENTOS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONVÊNIOS

SJ-001/A-74-GDF — 1º aditivo ao Convênio SJ-001/74-GDF
SJ-002/A-74-FEDF — 1º aditivo ao Convênio SJ-002/74-FEDF
SJ-002/B-74-FEDF — 2º aditivo ao Convênio SJ-002/74-FEDF

CONTRATOS

SJ-001/005/001-A/74-GDF — 1º aditivo ao Contrato nº 5, 1º contrato vinculado ao Convênio SJ-001/74-GDF.
SJ-010/012/001-A/74-MJ — 1º aditivo ao Contrato nº 12, 1º contrato ao Convênio nº 10, M.Justiça.

RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO

SJ-REN-001/74-GDF — SJ-RET-002/74-FEDF
SJ-RAT-002/74-GDF — SJ-RET-RAT-002/74-FEDF
SJ-REN-010/74-MJ

INSTRUÇÃO - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 19.324/73,

RESOLVE:

Afastar de suas funções, sem vencimento, o servidor HUGO SANTIAGO RICHINO ROSSELLO, matrícula no. 13.269, lotado na Divisão de Manutenção da Diretoria Administrativa, até conclusão do Inquérito Judicial para dispensa do referido empregado.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FER REIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 29.408/67,

RESOLVE:

Afastar de suas funções, sem vencimento, o servidor FÉLIX ALEJANDRO BARRENECHA AVILEZ, matrícula no. 07.311, lotado na Divisão do Material, da Diretoria Administrativa, até a conclusão do Inquérito Judicial para dispensa do referido empregado.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FER REIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Dispensar LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 50.599, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08 de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo da Divisão de Documentação e Arquivo da Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria Administrativa, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 14 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Desginar LEONARDOK COSTA GUIMARÃES, matrícula 50.599, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Impressão e Reprodução da Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria Administrativa.

Brasília, 14 de dezembro de 1973

VADOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ZILAN RODRIGUES DE LUCA, matrícula nº 23.580, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicações/Diretoria Administrativa.
Brasília, 14 de dezembro de 1.973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar ZILAN RODRIGUES DE LUCA, matrícula 23.580, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, do Emprego em Comissão, síbolo EC-09 de Chefe da Seção de Impressão e Reprodução da Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria de Administração, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 14 de dezembro de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 53.674, Mecânico de Máquinas, EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado de Solda, Lanternagem, Pintura e Torno, da Seção de Oficina de Máquinas Agrícolas, Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a patir de 20.12.73.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O IRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando desatribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CYRILLO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 15.912, Mecânico de Máquinas, EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado de Lubrificação no Campo da Seção de Oficina de Máquinas Pesadas da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a partir de 20.12.73.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ELIOMAR ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 14.229, Auxiliar de Administração, EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, smbolo EC-08, de Chefe da seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, a partir de 07 de dezembro de 1973.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ZILAN RODRIGUES DE LUCA, matrícula nº 23.580, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicações/Diretoria Administrativa.
Brasília, 14 de dezembro de 1.973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar ZILAN RODRIGUES DE LUCA, matrícula 23.580, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, do Emprego em Comissão, síbolo EC-09 de Chefe da Seção de Impressão e Reprodução da Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria de Administração, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 14 de dezembro de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 53.674, Mecânico de Máquinas, EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado de Solda, Lanternagem, Pintura e Torno, da Seção de Oficina de Máquinas Agrícolas, Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a patir de 20.12.73.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O IRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando desatribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CYRILLO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 15.912, Mecânico de Máquinas, EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado de Lubrificação no Campo da Seção de Oficina de Máquinas Pesadas da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a partir de 20.12.73.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ELIOMAR ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 14.229, Auxiliar de Administração, EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, smbolo EC-08, de Chefe da seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, a partir de 07 de dezembro de 1973.
Brasília, 12 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Atribuir a ARISTIDES ALVES DE CASTRO, matrícula nº 56.004, Motorista, EP-07, a gratificação de Represensentação de Gabinete, no valor de Cr$ 360,00, durante o período de férias regulamentares do seu titular, a partir de 03.12.73.
Brasília, 4 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. "8" dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 32.734.
RESOLVE:
Alterar, conforme Resolução nº 40/73-CA, de EC-9 para EC-4, o símbolo do Emprego em Comissão de Assistente do Conselho Fiscal da NOVACAP, exercido pelo servidor HELIO HUMBERTO CALCAGNO, matrícula nº 10.026, Contador EP-29.
Brasília de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar WALTER LIMA DA CRUZ, matrícula nº 06.474, Assistente Social, EP-28 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04 de Assistente do Chefe do Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03.12.73.
Brasília, 6 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe do Serviço de Patrimônio, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 7 de dezembro de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 7 DE DEZEMBRO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTEN-

DENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Instrução de 10.10.73, em que designa o servidor ANTONIO ENOCH DA CRUZ, matrícula nº. 50.617, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Patrimônio, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 7 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Dispensar PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula no. 18.639, Advogado EP-29 do Emprego em Comissão, símbolo EC-03 de Chefe da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 11 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 18.639. Advogado, EP—29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa, a partir de 20.12.73, ficando este período para entrosamento no serviço.
Brasília, 11 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar ADILA ALVES DE FARIA E QUEIROZ, matrícula nº 42.554 do Emprego em Comissão, símbolo EC-03 de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria Administrativa, por ter sido designada para outra função.
Brasília, 11 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ADILA ALVES DE FARIA E QUEIROZ, matrícula nº 42 554, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, a partir de 20 de dezembro de 1973, ficando este período para entrosamento no serviço.
Brasília, 11 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 28.432/73,
RESOLVE:
Designar EUMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 55.191, Praticamnte de Administração, EP—06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Chefe da Secão de Execução de Convênios, da Divisão de Despesa, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 05.11.73.

Brasília, 11 de dezembro de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 42/73-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo art. 12, itens I e V, dos Estatutos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento aos serviços de Apoio Administrativo ao grande número de obras em andamento;

CONSIDERANDO que a tendência de tais serviços será crescer em virtude do aumento progressivo do número de obras a serem executadas;

CONSIDERANDO , finalmente, a insuficiência do número de Empregos de Datilógrafo e Desenhista e o elevado número de empregos de Trabalhador na TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA NOVACAP,
RESOLVE:

1 - Suprimir na TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP, 41 (quarenta e hum) empregos na categoria de TRABALHADOR-EP-1

2- Criar na referida Tabela , 20 (vinte) empregos na categoria de DATILÓGRAFO-EP-5 e 3 (três) empregos na categoria de DESENHISTA EP-12

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1973

OCATÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

MOACYR CARVALHO RIBEIRO

A T A da septingentésima octogésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Chefe da Secretaria de Viação e Obras, Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI.

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,realizou-se a 788a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Chefe da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI, que substituiu o titular, por motivo de sua viagem ao Rio Grande do Sul, a fim de participar da 14a. semana de Porto Alegre, em comemoração ao aniversário da cidade. A presente reunião compareceram os Senhores Conselheiros VALDOIR MENEZES FERREIRA, ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, INÁCIO DE LIMA FERREIRA,MOACYR CARVALHO RIBEIRO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e EDGARD FREDERICO HASSELMANN, em substituição ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que teve sua ausência justificada. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO BÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da - ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 27.626/73, que trata da minuta de Edital nº 007/73-CPA, para alienação de materiais inservíveis de propriedade da NOVACAP. A decisão foi esta:"O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a Minuta de Edital nº 007/73, elaborada pela Comissão Permanente de Alienação, nos exatos termos em que está sendo apresentada".- 02) - Nº 28.490/73, relativo ao termo de Convênio a ser celebrado entre a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - "LABRE" e esta Companhia, regulando a prestação de serviços de Análise de Sistema, Programação e Processamento de Dados, pela Segunda para a Primeira. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE e esta Companhia, regulando a prestação de serviços pela Segunda para a Primeira , relativos à Análise de Sistema, Programação e Processamento de Dados, no valor de cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)por hora utilizada e prazo de 2 (dois) anos, contado a partir de 10 de outubro de 1973, na forma da minuta anexa, elaborada pelo Serviço Jurídico".-3) - Nº 28.387/73, concernente à retificação, quanto ao valor, do termo de Convênio a ser celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e esta Companhia, para execução das obras de construção de um HELIPORTO e acesso ao mesmo, na residência oficial do Riacho Fundo, em Brasília, DF.-DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo nº 28.387/73, retifica sua decisão proferida na 785a. sessão (processo nº 27.942/73), quanto ao valor do Convênio que passa a ser de cr$ 851.691,30 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos) e ratifica os demais termos daquela decisão".- 4) - Nº 22.838/73, que trata da TOMADA DE PREÇOS nº 078/73-CPL, para construção da PISCINA COBERTA no Centro Esportivo Presidente Médici. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços - nº 078/73-CPL, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA LOTO S/A, para construção da obra de PISCINA COBERTA,no Centro Esportivo Presidente Médici, na forma proposta e com as modificações aceitas pela firma, dando-se ao contrato o valor estimado de cr$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 110 (cento e dez) dias, a contar de 30.10.73, sendo que as eventuais necessidades da execução dos serviços retirados ou acréscimo nas medições serão objetos de aditivo ao Contrato Inicial".- Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou este processo : 05) - Nº 28.334/73, referente ao termo de Convênio firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL para programação, execução e supervisão de um curso de Orçamentação, Custos e Apropriações, Controle e Planificação de Obras e Construção Civil. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente que autorizou a assinatura do Convênio nº 340/73, entre a NOVACAP e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, no valor de cr$ 29.085,30 (vinte e nove mil, oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), nos termos da cláusula SÉTIMA, do referido instrumento, visando a programação, execução e supervisão de um curso de Orçamentação, Custos e Apropriações, Controle e Planificação de Obras e Construção Civil".- A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou o seguinte processo: 06) - Nº 29.458/73, relativo ao termo de Convênio celebrado entre a TV-RADIO NACIONAL DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a administração pela Segunda para a Primeira, de obras civis diversas e de atividades correlatas da Central de Radiodifusão de Alta Potência (RODEADOR-DF) de referida Empresa Pública. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, REFERENDA o ato do Sr. Diretor-Superintendente que autorizou a celebração do Termo de Convênio nº 365/73, com a TV-RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA regulando a administração de obras civis diversas e de atividades correlatas da CENTRAL DE RADIOFUSÃO de Alta Potência (RODEADOR-DF), pelo valor de cr$ 3.000.000, 00 (Três milhões de cruzeiros) e prazo de vigência de um ano".- Novamente com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA deu ciência ao Conselho de Parecer do Senhor Consultor Jurídico sobre os Estatutos da BENECAP, informando que o mesmo será encaminhado aquele órgão para a devida aprovação pela sua Diretoria e posteriormente retornará para homologação pela Diretoria e Conselho de Administração desta Companhia. Informou também aos Senhores Conselheiros que estão sendo preparados dossiês contendo as Instruções Normativas da NOVACAP, destinados a cada Membro de Conselho, a fim de que possam tomar conhecimento da ação administrativa da Diretoria, durante o presente exercício. Finalmente, o Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO solicitou a palavra para informar que em seu Parecer, relativo ao processo nº 28.485/73, propôs algumas alterações na minuta de RESOLUÇÃO que modifica alguns itens da Resolução nº 25/73, solicitando também a audiência do Senhor Consultor Jurídico sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta,lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

GERALDO ROBERTO ORLANDI

VALDOIR MENEZES FERREIRA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

MOACYR CARVALHO RIBEIRO

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

EDGARD FREDERICO HASSELMANN

A T A da septingentésima octogésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 789a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI, em substituição ao titular, por motivo de sua viagem a Porto Alegre, com a presença dos Senhores Conselheiros VALDOIR MENEZES FERREIRA, OTOMAR LOPES CARDOSO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, MOACYR CARVALHO RIBEIRO e ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY. Ausente, com a falta devidamente justificada, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. - Após a leitura e aprovação da ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que relatou este processo: 01) - Nº 29.589/73, que cuida do termo de aditamento aos Convênios nºs 202/71 e DJSCL-404/72, firmados em 02.09.71 e 21.12.72, respectivamente, entre a NOVACAP e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL; visando prorrogar os prazos de execução até 31.12.73.A decisão foi proferida nos seguintes termos:"O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,autoriza a elaboração de um Termo de Aditamento aos Convênios nºs.202/71 e 404/72,firmados em 2.9.71 e 21.12.72,respectivamente,entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e esta Companhia,com a finalidade de prorrogar os prazos de execução de ambos até 31.12.73".-A seguir,o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO,que relatou o seguinte processo: 02)- Nº 48.388/70,referente ao contrato de arrendamento com a FERCAL S/A-Fertilizantes Calcários.A decisão foi a seguinte:"O Conselho,com o voto do Relator,ratifica os termos da decisão proferida em sua 777a.sessão,com as alterações introduzidas na letra a,pela decisão proferida na 786a.sessão, tomando ciência e ratificando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Chefe da Auditoria quanto às divergências de datas em que se baseou o levantamento dos débitos da FERCAL S/A com a NOVACAP".-Nada mais havendo a tratar,o Senhor Presidente encerrou a reunião,da qual,para constar,eu, NOEMIA CELLES SEIFERT,Secretária substituta,lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

GERALDO ROBERTO ORLANDI
VALDOIR MENEZES FERREIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

A T A da septingentésima nonagésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,realizou-se a 791a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT,com a presença dos Senhores Conselheiros VALDOIR MENEZES FERREIRA, Diretor-Superintendente e Membro Nato do Conselho, ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, INÁCIO DE LIMA FERREIRA,OTOMAR LOPES CARDOSO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e MOACYR CARVALHO RIBEIRO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DE LIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, lida e aprovada a ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HANRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 01) - Nº 25.950/73, que cuida da retificação das decisões proferidas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 890a. e 781a. sessões, respectivamente, para alteração de valor, relativo ao termo de aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL, para administração das obras de diversas unidades para a Secretaria de Segurança Pública. A decisão foi a seguinte : "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, retifica sua decisão nº 04, proferida na 781a. sessão, quanto ao valor a ser suplementado ao Convênio, que passa a ser de cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) e não cr$ 1.550.000,00".- 02) - Nº 31.656/73, relativo ao termo de renovação do Convênio firmado em 23 de junho de 1971, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP de diversas unidades para a Polícia Militar do Distrito Federal.-DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do Convênio firmado em 23 de junho de 1971, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas unidades para a Polícia Militar do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1974".-3)- Nº 31.476/73, referente ao termo de aditamento ao Convênio firmado em 03 de agosto de 1972, entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e esta Companhia, visando a suplementação de valor e prorrogação de prazo contratual. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor- Superintendente, ao firmar o termo de aditamento ao Convenio firmado em 03.08.72, entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas Agências para aquele Estabelecimento Bancário, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais cr$ 6.184.340,22 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros e vinte e dois centavos) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1974".- Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir enumerados: 04) - Nº 28.733/73, em que o DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS comunica danificação de materiais, A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade de se promover a baixa no estoque do Depósito de Material do Departamento de Parques e Jardins, tendo em vista as informações de folha inicial, autoriza a baixa dos materiais a seguir relacionados, que foram totalmente danificados: 01 vidro branco transparente de 6 m/m - 105,00 - 16 pastas AZ, tamanho ofício e memorando - 48,00 - 04 galões de tinta Coralit azul - 190,80 - 01 tê derivação engate rápido de 3" - fêmea - 26,30 07 tubos PVC engate rápido de 3" - 399,00 - 06 tubos PVC engate rápido de 2" - 193,80 - 01 saída de asperser engate rápido de 2 X 1" - 14,20 - Valor total - cr$ 977,10".- 05)- Nº 31.111/73, através do qual a DIRETORIA ADMINISTRATIVA propõe baixa de materiais considerados inservíveis à NOVACAP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, acatando as sugestões apresentadas pela Comissão criada através da Ordem de Serviço nº 013/73, de 15.10.73-DA, RESOLVE: a) - autorizar a baixa de estoque da DA/Divisão de Material de Consumo, dos materiais relacionados às fls. 06/07, ao valor total de cr$ cr$ 19.936,61 (dezenove mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos), por serem impressos obsoletos e sem aplicação na Companhia; b) - Após a baixa, os materiais deverão ser colocados à disposição da DA/ Divisão de Documentação e Comunicações para um possível reaproveitamento na confecção de blocos de rascunho e outros formulários".- Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que relatou este processo: 06) - Nº 32.160/71, onde a Comissão Permanente de Alienação sugere a inclusão dos materiais relacionados às fls. 09/11, no lote 01 da Concorrência nº 005/73-CPA. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria , tendo em vista o que consta do processo, autoriza a inclusão dos materiais relacionados às fls. 09/11, no lote 01 da Concorrência 005/73-CPA, para serem considerados como sucata, cuja entrega deverá se proceder conforme sugestão da CPA, ou seja, a cr$ 0,32 (trinta e dois centavos) o quilo". O processo nº 16.873/73, que cuida do reajustamento de preços de BRITA e do frete, foi solicitado "vista" pelo Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo:07)-Nº30.989/73 - relativo ao termo de renovação do Convênio firmado em 09 de setembro de 1971, regulando a execução de obras de reconstrução do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, nesta Capital, visando a suplementação de valor e prorrogação do prazo contratual. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do Convênio - firmado em 09 de setembro de 1971, entre o MINISTÉRIO DA FAZENDA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reconstrução do Edifício Sede daquele - Ministério, Nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1973". - Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO; que relatou os seguintes processos: 08) - Nº 30.607/73, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA - propõe a baixa de materiais considerados inservíveis à Companhia. A decisão foi a seguinte:"O Conselho , com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, acatando as sugestões apresentadas pela Comissão criada através da Ordem de Serviço nº 019/73-DA, de 31.10.73,RESOLVE: a) - autorizar a baixa no estoque da DA/Divisão do Material de Consumo, dos materiais constantes da relação anexa a este processo, com exceção dos itens 26, 27, 28, 44, 45, 46 e 49, por serem materiais deteriorados, quebrados e vencidos, sem nenhuma utilidade para a Companhia, nem mesmo para alienação; b) - autorizar a baixa do estoque da DA/ Divisão do Material de Consumo, dos materiais relacionados - nos itens 26, 27, 28, 44, 45, 46 e 49, por serem os mesmos inservíveis à Companhia, colocando-os, entretanto, como se trata de materiais ferrosos, à disposição da Comissão Permanente de Alienação, a fim de serem incorporados à Concorrência nº 005-CPA, lote 01, de sucata".- 09) - Nº 21.713/72 e anexos, relativo ao termo de renovação do Convênio firmado em 18 de setembro de 1972, entre a COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRÁS e a NOVACAP. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, torna sem efeito sua decisão proferida na 759a. sessão, realizada em 11.05.73 e autoriza a efetivação de um termo de renovação ao Convênio firmado em 18.09.72, entre a Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRÁS e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização da SQS 316 e SQN 104, nesta Capital, objetivando suplementar o seu valor em mais cr$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União".- Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, que relatou este processo: 10)-Nº929.066/73, que trata do Termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, Distrito Federal. A decisão foi esta:"O Conselho, com o voto do Relator, autoriza "ad referendum" da Diretoria, a assinatura de um termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, Distrito Federal, dando-se ao Convênio o valor estimado de cr$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) e prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no órgão Oficial "Distrito Federal".- Antes de finalizar a reunião,

o Senhor Presidente usando a palavra, deu conhecimento ao Conselho do problema que vem afetando diretamente à NOVACAP, com referência às frentes de obras de engenharia e agora também na parte de urbanização, uma vez que várias Secretarias vem construindo com outras Empresas, apesar da existência de Decreto proibindo, antes que que seja consultado o Órgão do Governo ao qual está afeto o problema. A situação agrava-se agora, uma vez que a CODEBRÁS resolveu urbanizar as suas obras, havendo também solicitação nesse sentido de Órgãos do GDF, o que prejudica grandemente o planejamento relativo à urbanização do Distrito Federal e ainda a parte de conservação dessas áreas. Sugeriu o Senhor Presidente, que o Conselho desse ao Superintendente da NOVACAP, a atribuição de fazer um estudo visando ao reforço dos Decretos existentes, com a finalidade de submetê-lo ao Excelentíssimo Senhor Governador, a fim de que seja encontrada uma solução satisfatória para o caso, uma vez que as atividades da NOVACAP foram reforçadas pelo Governo, justamente para atender a êsses aspectos de vital importância para a Capital da República. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ALDENISA DE FARIA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

VALDOIR MENEZES PEREIRA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

OTOMAR LOPES CARDOSO

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

MOACYR CARVALHO RIBEIRO

A T A da septingentésima nonagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 792a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, com a presença dos Senhores Conselheiros VALDOIR MENEZES FERREIRA, Diretor-Superintendente da Companhia, OTOMAR LOPES CARDOSO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e MOACYR CARVALHO RIBEIRO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, lida e aprovada a ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 30.464/73, que cuida da aprovação de proposta apresentada pela firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, referente a instalações especiais do PRONTO SOCORRO do 1º HDB. A decisão foi a seguinte:"O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida na execução dos serviços, por se tratar de obra prioritária, considerando que a firma em questão já estava executando os serviços daquela obra, e ainda, que o prazo de validade da proposta estava prestes a se esgotar, referenda os atos do Senhor Diretor-Superintendente que dispensou a licitação, autorizou a elaboração do termo aditivo ao Contrato nº 157/73, que recebeu o nº 00387/73 e o assinou, autorizando a contratação da firma ECISA- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para executar os serviços relativos a instalações especiais (discriminadas às fls. 02/06 do presente processo, com exceção do item "O" referente' a lavanderia) na obra do Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília, no valor total de cr$ 6.401.588,03(seis milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e três centavos) e demais condições constantes do referido instrumento aditivo".- 02) - Nº 14.181/73, relativo ao termo de Convênio celebrado entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL e a NOVACAP, para obtenção de elementos necessários à seleção de candidatos à elaboração do projeto do Edifício Sede do Banco Central do Brasil, a ser construído nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do processo, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que aprovou e assinou o termo de Convênio nº 386/73 celebrado entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL e esta Companhia, para a obtenção de elementos necessários à seleção de candidatos à elaboração do projeto do Edifício Sede do Banco Central do Brasil, a ser construído nesta Capital". - Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os processos a seguir especificados: 03) - Nº 32.723/73, relativo ao Contrato a ser assinado com a firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para execução da obra do LABORATÓRIO CENTRAL do 1º Hospital Distrital de Brasília, A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos da letra "h", artigo 3º da Resolução nº 025/73 e autoriza a assinatura de um contrato com a firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para execução das obras de construção do prédio do LABORATÓRIO CENTRAL do 1º Hospital Distrital de Brasília, até o 1º pavimento com cobertura provisória, pelo valor total de cr$..... cr$ 6.980.931,70 (seis milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e setenta centavos). Tendo em vista que no Convênio existente a disponibilidade financeira no corrente exercício é de cr$ 5.163.763,00, a referida firma poderá faturar até esse valor, ficando o restante - cr$ 1.817.168,00 para faturamento no ano de 1974, o que deverá constar em cláusula do instrumento contratual. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias contado da assinatura do contrato. A Diretoria Financeira deverá tomar todas as providências administrativas com relação aos recursos necessários, inclusive o aditamento do Convênio suplementando o valor da diferença encontrada entre a proposta da firma e o valor do Convênio atualmente existente".-04) - Nº 26.003/73, referente ao termo de Convênio celebrado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a NOVACAP objetivando a administração das obras de construção do Centro de Controle de Doenças, na cidade satélite do Gama, em Brasília; DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face ao exposto, tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE: 1 - Referendar os atos do Senhor Diretor-Superintendente - que autorizou a elaboração e assinou o termo de convênio - entre a NOVACAP e o Ministério da Saúde no valor estimado de cr$ 1.800.000,00 objetivando a administração das obras de construção do Centro de Controle de Doenças, na Cidade Satélite do GAMA, com prazo de vigência de 6 meses, contado da data da publicação no Diário Oficial da União; 2- Autorizar a EPL a adotar providências, com a maior brevidade possível, para a contratação de serviços visando a complementação dos projetos, haja visto que o Ministério da Saúde só entregou a esta Companhia o projeto de Arquitetura, faltando, pois os seguintes: Fundações, estrutura, instalações, detalhes e complementação de especificações,além do orçamento completo. 3 - Estipular a entrega de tais projetos em etapas, visando o início das obras o mais rápido possível".- Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou este processo: 05) - Nº 30.129/73, que cuida do Termo de renovação do Convênio nº 315/72, firmado em 23.11.72, entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA e esta Companhia, objetivando a administração pela Segunda para o Primeiro, dos serviços necessários à formação de gramados na Base Aérea de Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação do Convênio nº 315/72, firmado entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA e a NOVACAP, para, sob a administração da segunda para o primeiro, executar os trabalhos necessários à formação de gramados na Base Aérea de Brasília, DF, visando a prorrogação do prazo até 31.12.73".- A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos : 06) - Nº 30.746/73, que cuida do termo de Convênio a ser celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração, pela Segunda para o Primeiro, da implantação de Projetos Paisagísticos na Rodovia BR-20 (Trecho Balão do Torto a Sobradinho) e Estrada Parque Contorno (Trecho Balão de Taguatinga à DF-16 e DF-20), nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a efetivação de um Termo de Convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração, pela segunda para o primeiro, da implantação de projetos paisagísticos - na Rodovia BR-20 (Trecho Balão do Torto a Sobradinho) e Estrada Parque Contorno (Trecho Balão de Taguatinga à DF-16 e DF-20) nesta Capital, de acordo com a minuta de Convênio elaborada pelo Serviço Jurídico da NOVACAP".- 07)-Nº16573/73, relativo a reajustamento de preços de BRITA e frete. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o reajustamento do preço da BRITA, na jazida, bem como o valor do frete a ser cobrado, nas seguintes bases: a - O preço do metro cúbico de pedra britada, na jazida, a ser pago a FERCAL S/A - FERTILIZANTES CALCÁRIOS, a partir de 1º de junho do corrente ano, será de cr$ 23,00 (vinte e três cruzeiros) b - O frete será pago por metro cúbico à firma Transportadora Colorado S/A, também a partir de 1º de junho de 1973, obedecendo a tabela abaixo: Sobradinho e Parque Rodoviário 5,60 - Asa Norte - 8,50 - Asa Sul e SIA - 9,20 - Núcleo - Bandeirante e Guará - 11,80 - Aeroporto e Taguatinga - 13,40 - Gama - 16,70 - Barragem do Descoberto - 18,80 - outras localidades - cr$ 0,27 p/m3 Km.'- Dando continuidade' à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO, que relatou os seguintes processos: 08) - Nº 21.407/73, concernente ao cancelamento do Convênio firmado entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e esta Companhia, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício do Anexo do Museu da Terra e da Energia, nesta Capital. A decisão foi assim prolatada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve rescindir o Convênio nº 244/72, firmado entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e esta Companhia, para administração pela NOVACAP, das - obras de construção do Edifício Anexo do Museu da Terra e da Energia, encaminhando-se em consequência ao MME a prestação de contas final e devolvendo-se o saldo existente. Quanto ao contrato nº 136/73, firmado com a Geotécnica, para execução das fundações do prédio acima, não haverá necessidade de elaboração de termo de rescisão, porquanto já se encontra com o seu prazo vencido".- 09) - Nº 19.500/73, referente ao termo de renovação do Convênio firmado em 28.11.63, entre o Tribunal Superior do Trabalho e a NOVACAP, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, da execução de obras complementares no Edifício Sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a assinatura de um Termo de Renovação ao Convênio firmado entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 28.11.63, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação firmados em 21.8.67, 3.12.68, 23.12.69, 19.6.70, 19.10.70, 24.6.71, 15.03.72 e 18.12.72, objetivando prorrogar o seu prazo até 31.12.74, de acordo com a minuta anexa, elaborada pelo Serviço Jurídico da Novacap".- Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, que passou a relatar os seguintes processos:10)- Nº 29.659/73, que cuida da desclassificação de Concorrência para Tomada de Preços para a execução das fundações do Edifício Sede da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. A decisão foi

assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do ofício de fls. 28, do Senhor Representante do EMFA, tendo em vista a premência do tempo, fosse utilizado o sistema de Tomada de Preços, visando o empenho dos recursos disponíveis no corrente exercício, desclassifica de Concorrência para Tomada de Preços, a licitação para a execução das fundações do Edifício Sede da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, na forma do Edital constante do processo".- 11) - Nº 27.690/73, referente a Tomada de Preços nº 084/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações e estrutura do CLUBE DE AERONÁUTICA, situado no Setor de Clubes Esportivos, lote 1/2 B, em Brasília, DF. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o interesse do Clube de Aeronáutica em dar início às obras o mais breve possível, considerando, ainda, a ampla divulgação, inclusive na Imprensa, da realização da Tomada de Preços e o que consta do art. 12, parágrafo único da Resolução nº 25/73, autoriza a dispensa de Concorrência e homologa a Tomada de Preços realizada nº 084/73, autorizando-se a contratação com a firma MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações e estrutura do CLUBE DE AERONÁUTICA, situado no Setor de Clubes Esportivos, Lote 1/2 B, em Brasília, DF, pelo preço global - proposto de cr$ 6.796.100,52 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, cem cruzeiros e cinquenta e dois centavos), devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da assinatura do contrato" 12) - Nº 27.949/73, relativo à CONCORRÊNCIA nº 007/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 3 (três) blocos destinados a Restaurante, Recreação e Auditório para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP, situados na Estrada Parque Contorno Sobradinho. DECISÃO:"O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Concorrência nº 007/73-CPL, contratando-se com a firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 3 (três) blocos destinados a Restaurante, Recreação e Auditório para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP, situados na Estrada Parque Contorno Sobradinho, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de cr$.... cr$ 9.992.520,00 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros), devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da assinatura de contrato".- 13) - Nº 27.750/73, - encaminha a minuta de RESOLUÇÃO instituindo em cada Diretoria, UNIDADES DE ASSESSORAMENTO, a serem compostas pelos atuais empregos de Assessores Técnicos e Assistentes Administrativos dos Diretores. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada".- 14) - Nº 27.734/73, que cuida da minuta de RESOLUÇÃO alterando o símbolo de emprego em comissão de Assistente do Conselho Fiscal da NOVACAP. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada".-Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ALDENIRA DE FARIA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ATA que, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

[redacted]

A T A da septingentésima nonagésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 793a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, com a presença dos Senhores Conselheiros VALDOIR MENEZES FERREIRA, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, MOACYR CARVALHO RIBEIRO e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Ausente, com a falta devidamente justificada, o Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ATA da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou o seguinte processo: 01) - Nº 32.195/73, que cuida do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04.12.70 entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização de áreas no Setor Militar Urbano, nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 04.12.70, entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro , das obras de urbanização de áreas no Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, objetivando a prorrogação do prazo contratual até 28 de fevereiro de 1974, nos termos da minuta anexa ao processo".- Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou este processo: 02) - Nº 24.639/73, referente ao Termo de renovação do Convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Posto de Saúde do Guará, em Brasília, DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a exposição de motivos do Sr. Diretor Superintendente às fls. 11 verso, aprova a decisão da Diretoria em sua 903a. sessão de 27 de novembro de 1973".- Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO, que relatou o seguinte processo: 03) - Nº 33.659/73, referente a extinção e criação de empregos na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.- A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a extinção na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, de 01 (quarenta e um) empregos de Trabalhador EP-01 e a criação na citada Tabela de 20 (vinte) empregos de Datilógrafos EP-05 e 3 (três) de Desenhistas EP 12, aprovando, em consequência a minuta de RESOLUÇÃO anexa ao processo".- Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA,que relatou este processo: 04) - Nº 26.727/73 - III volumes, que trata de Concorrência Pública nº 09/73 CPL para elaboração dos projetos complementares e construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 02 blocos de apartamentos para oficiais superiores da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, nas projeções nos. 01, 02 e 11 da SQN 114, nesta Capital. A decisão foi esta: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência nº 09/73 - CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA ERG LTDA. a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (três) blocos de apartamentos para Oficiais da Escola, Superior de Guerra, nas projeções 01, 02 e 11 da SQN - 114, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de cr$ 29.985.726,42(vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos)e prazo para conclusão das obras fixado em 600 (seiscentos) dias, contado da data de assinatura do respectivo contrato".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu,NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

MOACIR CARVALHO RIBEIRO

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

A T A DA NONGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se, em caráter extraordinário, a 904a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT, ROOSEVELT NADER e JOSÉ FERREIRA SILVA. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA. 01) - Processo nº 27.690/73 - TOMADA DE PREÇOS nº 084/73-CPL para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações e estrutura do CLUBE DA AERONÁUTICA , situado no Setor de Clubes Esportivos, Lote 1/2B, em Brasília, DF.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o interesse do Clube de Aeronáutica em dar início às obras o mais breve possível, considerando, ainda, a ampla divulgação, inclusive na Imprensa, da realização da Tomada de Preços e o que consta do art. 12, parágrafo único da Resolução 25/73-CA, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Concorrência e homologação da Tomada de Preços realizada nº 084/73, autorizando-se a contratação com a firma MECON - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações e estrutura do CLUBE DA AERONÁUTICA, situado no Setor de Clubes Esportivos, Lote 1/2B, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de cr$ 6.796.100,52 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, cem cruzeiros e cinquenta e dois centavos), devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da assinatura do contrato". 02) - Processo nº 27.949/73 - CONCORRÊNCIA nº 007/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço - global, de 3 (três) blocos destinados a Restaurante, Recreação e Auditório para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP, situados na Estrada Parque Contorno Sobradinho.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPL, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Concorrência nº 007/73-CPL contratando-se com a firma SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A. a construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 3 (três) blocos destinados a Restaurante, Recreação e Auditório para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP, situados na Estrada Parque Contorno Sobradinho, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de cr$ 9.992.520,00 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros), devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da assinatura do contrato".-03) - Processo nº 29.659/73 - Reclassificação de Concorrência para Tomada de Preços para a

execução das fundações do Edifício Sede da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o ofício de fls. 28, do Senhor Representante do EMFA, solicitando, face à premência do tempo,fosse utilizado o sistema de Tomada de Preços,visando o empenho dos recursos disponíveis no corrente exercício,encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração,propondo a desclassificação de Concorrência para Tomada de Preços,para a execução das fundações do Edifício-Sede da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA,na forma do Edital constante do presente processo".- 04)-processo nº 28.450/73-EDITAL nº 012/73-CPL-CONCORRÊNCIA para construção total,sob o regime de empreitada por preço global,da ampliação da AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA,situada no Setor Bancário Sul,nesta Capital.- DECISÃO:"A Diretoria,com o voto do Relator,apreva o Edital nº 012/73-CONCORRÊNCIA para construção total,sob o regime de empreitada por preço global,da ampliação da Agência Central do Banco Regional de Brasília,situada no Setor Bancário Sul, nesta Capital,nos termos em que está sendo apresentado pela CPL".-Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ALDENISA DE FARIA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

NOVACAP CONFERE COM O ORIGINAL

A T A DA NONGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETOR... DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 905a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROOSEVELT NADER, JOSÉ FERREIRA SILVA, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta,relatados inicialmente pelo Diretor ROOSEVELT NADER.- 1) - Processo nº 33.535/73 - (P-251/73) - Renovação do Convênio nº 233/72, firmado em 28.8.72, entre a NOVACAP e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. (SHIS).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o interesse da administração em concluir os trabalhos a que se obrigou por força de instrumento de ajuste, AUTORIZA a renovação do Convênto de nº 233/72, firmado entre a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. (SHIS) e a NOVACAP, para, sob a administração da segunda para a primeira, serem executadas as obras de urbanização do Núcleo Residencial denominado GUARÁ II, nesta Capital. O prazo de vigência da presente renovação será prorrogado até 31.01.74".- 02) - Processo nº 31525/73 - (P-249/73) - Renovação do Convênto nº 205/72, firmado em 03.08.72, entre a NOVACAP e o Ministério do Exército.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o interesse da administração, AUTORIZA que seja: 1. efetivada a renovação do Convênio nº 205/72, firmado entre o Ministério do Exército e a NOVACAP, para, sob a administração da segunda para o primeiro, serem executadas as obras de urbanização da SQN 103 e de áreas no Cruzeiro Novo, em Brasília, Distrito Federal; e 2. O prazo de vigência da renovação em apreço, prorrogado até 31.03.74".- 03) - Processo nº 31.769/73 (P- 274/73) - Dispensa de aplicação de multa à Firma MELO & NG LTDA., pelo atraso verificado na entrega de sementes de grama, adquiridas pela NOVACAP, para a implantação de áreas verdes, no Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando: 1. que a firma fornecedora tem colaborado, por mais de uma vez, com a Diretoria de Urbanização; e 2. que o atraso verificado na entrega do material adquirido, não trouxe qualquer prejuizo ao desenvolvimento dos trabalhos, AUTORIZA a dispensa à Firma MELO & NG LTDA. , da multa no valor de cr$ 5.469,12 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e doze centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2.205, de 14.09.73, por dia de atrazo verificado na entrega de 8.000 (oito mil) quilos de sementes de grama Bermuda (Cynodon dactylon), adquiridos pela NOVACAP àquela firma, para utilização na formação de gramados em áreas do Distrito Federal".- 04) - Processo nº 31.506/73 - (P-248/73) - Prorrogação de prazo do Contrato nº 252/73, de interesse da firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, para execução de redes de captação de águas pluviais, no Centro Esportivo Presidente Médici, em Brasília - D.F.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o contrato já teve sua vigência extinta em 21.11.73; considerando que a firma em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base, ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro , letras "a" e "c" (paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovada pela fiscalização e falta de elementos técnicos cujo fornecimento é de responsabilidade da "NOVACAP"); considerando que a fiscalização comprovou os impedimentos descritos acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 75 (setenta e cinco) dias, não devendo, portanto, a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM ser penalizada naquele período com multa prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada".-05) - Processo nº 33.673/73 - (PA -253/74) - Correção da tabela de preços de pavimentação e terraplenagem do Departamento de Urbanização' de 20 de janeiro de 1972 (com a utilização do inflator 1,37) DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, AUTORIZA a utilização da tabela de 20 de janeiro de 1972 corrigida com o inflator 1,37 (um vírgula trinta e sete), como tabela base para as licitações com recursos de 1974, para os serviços de pavimentação e terraplenagem, enquanto não se concluam os estudos para elaboração da nova tabela para aqueles serviços".- 06) - Processo nº 33.049/73 - (P-250/73) - Correção da tabela de preços do Departamento de Urbanização para meios fios e calçadas e serviços conexos de 30 de junho de 1972 com o inflator 1,25 (um vírgula vinte e cinco).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a utilização do inflator 1,25 (um vírgula vinte e cinco) sobre a "TABELA DE PREÇOS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO - PARA MEIOS-FIOS E CALÇADAS E SERVIÇOS CONEXOS", de 30 de junho de 1972, nas próximas licitações para aqueles serviços".- 07) - Processo nº 27.033/73 - (P-256/73) - Dispensa de licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e autorização para realização na forma de "Convite".-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista as disposições constantes do § 1º, art. 3º da Resolução nº 25/73-CA, ("A competência para dispensa da licitação cabe à mesma autoridade que, consoante o disposto nas presentes normas, tiver competência para homologar a sua realização"), AUTORIZA a dispensa da licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e sua realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e passeios, no Setor "D" - Sul, Avenida Comercial, Entre-quadras e outros locais na cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal".- 08) - Processo nº 29.879/73 - (P-254/73) - Convite nº 118/73-CPL, para execução de serviços de escavação manual e fornecimento de mão-de-obra para serviços de águas pluviais, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, em áreas de Brasília - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, REFERENDA o ato do Sr. Diretor-Superintendente, às fls.22, homologando o Convite nº 118/73-CPL e autorizando a contratação da Firma COCISAN - AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., para execução de escavação manual e fornecimento de mão-de-obra para serviços de águas pluviais, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, em áreas de Brasília - Distrito Federal, atribuindo-se ao Contrato, para os efeitos legais, o valor de cr$ 635.496,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), devendo os serviços serem executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do contrato".- Processos relatados pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.-09) - Processo nº 28.867/73 - Departamento de Parques e Jardins - Solicita à aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira com Retro-Escavadeira DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se a aquisição da Pá Carregadeira com Retro-Escavadeira, com as especificações constantes de fls. 34, com a firma SLAVIERO COMERCIAL S/A , pelo valor global de cr$ 123.188,00 (cento e vinte e tres mil, cento e oitenta e oito cruzeiros). A entrega do equipamento deverá obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 21".- 10) - Processo nº 26.133/73 - Diretoria de Edificações, solicita aquisição de equipamentos e aparelhos para a Obra do I.M.L..-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o convite realizado pela C.P.L.M., autorizando-se a aquisição dos equipamentos relacionados às fls. 49, destinados à Obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, com a firma HOSPITEC - SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES HOSPITALARES LTDA., pelo valor total de cr$ 193.180,00 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta cruzeiros). A entrega dos equipamentos e as condições de fornecimento deverão obedecer ao proposto pela referida firma, às fls. 40".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) - Processo nº 32.654/73 - Termo de convênio a ser celebrado entre o Juizado de Menores de Brasília e esta Companhia, para execução de obras de urbanização no Centro de Triagem do Órgão.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, decide aprovar a minuta de convênio a ser firmado com o Juizado de Menores de Brasília, para a execução de obras de urbanização do Centro de Triagem do Órgão".- 12) -Processo nº 30.417/73 - MAURÍCIO GAMA MALCHER CARVALHO - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 10.152,41 (dez mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos) DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MAURÍCIO GAMA MALCHER CARVALHO, relativa a despesas efetuadas na obra do Edifício Sede e Garagem do Ministério da Indústria e Comércio, por conta do suprimento concedido através do processo nº 20.980/72, no valor de cr$ 10.152,41 (dez mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), que deverá ser creditado em conta".- 13) - Processo nº 29.117/73 - WAGNER GABRIEL THOMÉ - encaminha prestação de contas no valor de cr$..... cr$ 20.000 ,00 (vinte mil cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WAGNER GABRIEL THOME, relativa a despesas efetuadas na obra do Quartel dos Fuzileiros Navais, por conta do suprimento concedido através do processo nº 35.740/72, no valor de cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta".-14) - Processo nº 30.731/73 - ANTONIO ENOCH DA CRUZ e MARLENE DE FÁTIMA PORTO, encaminham prestação de contas no valor de cr$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ANTONIO ENOCH DA CRUZ e MARLENE DE FÁTIMA PORTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de passes para os vigias lotados na Seção de Vigilância e Segurança da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa, por conta do suprimento concedido através do processo nº 27.480/73, no valor de cr$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) , que deverá ser creditado em conta".- 15) - Processo nº 21.522/73 - MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 1.515,37 (hum mil, quinhentos e quinze cruzeiros e trinta e sete centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais,por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nos. 08861 e 21.337/73, no valor de cr$ 1.515,37 (hum mil, quinhentos e quinze cruzeiros e trinta e sete centavos) 16) - Processo nº 22.167/73 - MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 1.095,86 (hum mil, noventa e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentado por MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com a aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 08861 e 21337/73, no valor de cr$..... cr$ 1.095,86 (hum mil, noventa e cinco cruzeiros e oitenta'

e seis centavos)".- 17) - Processo nº 13.396/73 - ATAHUALPA LARGURA - encaminha prestação de contas no valor de cr$.... cr$ 20.034,19 (vinte mil, trinta e quatro cruzeiros e dezenove centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ATAHUALPA LARGURA, relativa a despesas realizadas na obra do Edifício Sede do Instituto Médico Legal, por conta do suprimento concedido através do processo nº 24.261/72, no valor de cr$..... cr$ 20.034,19 (vinte mil, trinta e quatro cruzeiros e dezenove centavos), que deverá ser creditado em conta".-18)-Processo nº 29.293/73 - RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com o pagamento de serviços de terceiros, por conta do suprimento concedido através do processo numero 21.466/73, no valor de cr$..... cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 19) - Processo nº 26.161/73 Proposta para fornecimento e instalação de elevadores nas projeções nºs. 06 e 07 da SQS 315, do Instituto Nacional de Propriedade Industrial.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo autoriza a elaboração e assinatura do contrato a ser firmado entre esta Companhia e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para fornecimento e instalação de 14 (quatorze) elevadores, sendo 07 (sete) sociais e 07 (sete) de serviço, nas projeções nºs. 06 e 07 da SQS - 315, do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no valor total de cr$ 1.369.605,60 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinco cruzeiros' e sessenta centavos), observados os termos da proposta de fls. 18/26, e demais condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 10/73 - INPI, efetuada por aquele Instituto em face do que dispõe a cláusula quarta do Termo de aditamento nº 101/73, que modificou o convênio nº 155/71 e seu Aditamento nº 277/71".- 20) - processo nº 47.387/69 e anexos CIA. CONSTRUTORA PEDERNEIRAS - Pagamento de serviços extraordinários relativos a obra do Edifício Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista que o orçamento de fls. 210/211 é o único que contêm os preços unitários da época da execução dos serviços (1968) e de conformidade com o item 15 do Parecer nº 042/73-CJ (fls. 218 usque 222), aprova os serviços extras relativos a instalações elétricas, hidráulicas e de telefone na obra de construção do Edifício Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, pelo valor global de cr$ 2.848.611,75 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e onze cruzeiros e setenta e cinco centavos) devendo ser efetuado o pagamento diretamente à firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A, uma vez que a obra se encontra concluída. Encaminhe-se' a S.V.O., considerando que o Edifício foi transferido ao GDF para integralização do Capital junto aquela Companhia".-21)-Processo nº 31.499/73 - ENGERAL - ENGa. E OBRAS S/A - Retificação do Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento nº 324/73, referente ao Contrato nº 154/73, firmado entre a NOVACAP e a ENGERAL, para construção total do Estádio de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando tratar-se de obra prioritária, autoriza a elaboração de um Termo de Aditamento, para retificar o parágrafo sétimo da cláusula primeira do Termo de Aditamento nº 324/73, referente ao Contrato nº 154/73, firmado entre a NOVACAP e a firma ENGERAL - ENGENHARIA E OBRAS S/A, para construção total do ESTÁDIO DE BRASÍLIA, devendo a redação do referido parágrafo passar a ser a seguinte: "A redução de mão de obra no período noturno, não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do efetivo do período diurno, inclusive domingos e feriados. As reduções das quantidades de pessoal abaixo de previsto, serão consideradas como horas não trabalhadas".- 22) - Processo nº 28.300/73 - INDÚSTRIAS VILLARES S/A - Autorização para elaboração e assinatura de contrato a ser firmado entre a NOVACAP e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para fornecimento e instalação de elevadores no Edifício Sede do INPI.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a elaboração e assinatura de contrato entre esta Companhia e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para fornecimento e instalação de 03 (tres) elevadores elétricos, automáticos, corrente contínua, para passageiros e um monta- cargas elétrico, automático no Edifício Sede do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília - Distrito Federal, no valor total de cr$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil cruzeiros), observados os termos da proposta de fls. 10/22, o constante do documento de fls. 09, e demais condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 17/73, efetuada pelo INPI em face do que dispõe a Cláusula QUARTA do Termo de Aditamento nº 101/73, que modificou o convênio nº 156/71 e seus Aditamentos nºs. 276/71 e 282/72".- 23) - Processo nº 35.109/72 - SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - Reajustamento de preços de serviços extras executados no GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e, tendo em vista o pronunciamento do Serviço Jurídico, constante às fls. 40/44, indefere o pedido de reajustamento dos preços dos serviços extras executados na Obra do GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA, formulado pela SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A., através do processo nº 19.939/73, anexado ao processo".- 24) - Processo nº 28.766/73 - ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" - S/A - Prorrogação do prazo para a entrega do projeto de fundação da obra do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e, considerando que a prorrogação de prazo solicitada não irá implicar em qualquer atraso na conclusão da obra, já que a firma se comprometeu a recuperar os 15 (quinze) dias durante a execução da mesma, autoriza a prorrogação de 15 (quinze) dias, a partir de 29.06.73, para que a firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A., entregue o projeto de fundações da obra do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, devendo ser considerada a data de 13.09.73 para a referida entrega, apenas para efeito de elaboração de cronograma e isenção de multa no que diz respeito à apresentação do projeto, permanecendo inalterado o prazo anteriormente previsto para a conclusão das obras".- 25) -Processo nº 31.989/73 - Solicita dispensa do Cronograma PERT, para a obra das Garagens do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a substituição - do Cronograma PERT pelo Cronograma físico-financeiro conforme modelo da NOVACAP com base nos itens da proposta, para a obra das Garagens do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, a cargo da SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., determinando-se, ainda, seja glosado da firma na 1a. fatura o valor declarado na proposta para estes serviços, ou em caso dele não estar expresso, glosar pelo valor a ser estipulado pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações".- 26) - Processo nº 31.987/73 - SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - Solicita dispensa do Cronograma PERT, para a obra da Estação Rodoviária de Taguatinga".- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a substituição do Cronograma PERT pelo Cronograma físico-financeiro conforme modelo da NOVACAP com base nos itens da proposta, para a obra da Estação Rodoviária de Taguatinga, a cargo da SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., determinando-se, ainda, seja glosado da firma na 1a. fatura o valor declarado na proposta para estes serviços, ou em caso dele não estar expresso, glosar pelo valor a ser estipulado pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações".- 27) - Processo nº 27.668/73 - BRASÍLIA OBRAS PÚBLICAS S/A - Solicita devolução de caução.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o pronunciamento do Serviço Jurídico às fls. 06/09, e considerando que o contrato não foi assinado e que as obras permanecem paralizadas, sem definição até a presente data, se serão ou não reiniciadas, autoriza seja adotada a solução prevista na letra "a" do mencionado parecer do Serviço Jurídico, autorizando-se a devolução da quantia de cr$ 12.953,43 (doze mil, novecentos e cinquenta e tres cruzeiros e quarenta e tres centavos), representada por Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, depositada pela firma BRASÍLIA OBRAS PÚBLICAS S/A, como caução de garantia para participação à concorrência objeto do Convite nº 020/72-CPL".- 28) - Processo nº 31.988/73 - Solicita dispensa do Cronograma PERT, para a obra do Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do relator, autoriza a substituição do Cronograma PERT pelo Cronograma físico-financeiro conforme modelo da NOVACAP com base nos itens da proposta para o obra do Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal, a cargo da SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA. determinando-se; ainda, seja glosado da firma na 1a. fatura o valor declarado na proposta para estes serviços, ou em caso dele não estar expresso, glosar pelo valor a ser estipulado pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações".-29) - processo nº 27.160/73 - CIMPLA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA. solicita pagamento de fatura no valor de cr$ 2.060,00.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a natureza do material, autoriza a modificação do prazo de entrega de cimento pela CIMPLA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA. para a obra da Garagem do Ministério da Fazenda, passando o mesmo a ser "de acordo com a necessidade da obra" ao invés de "de imediato", como está previsto".- 30) - Processo nº 22.309/73 - Propostas para elaboração de projetos arquitetônicos, estrutural e de instalações elétricas, hidráulicas, de comunicações e especiais, de conforto ambiental, para o Bloco de Ligação da Unidade de Pronto Socorro ao 1º HDB, apresentadas pelas firmas H. FERREIRAPINTO S/A, PROJECTUM ENGENHARIA LTDA e ACQUALUX ENGENHARIA LTDA. (LABORATÓRIO CENTRAL).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando tratar-se de obra prioritária, que deverá ser executada com a brevidade possível, visando possibilitar um perfeito atendimento hospitalar de emergência no Distrito Federal, referenda os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, autorizou a contratação das firmas: - H. FERREIRAPONTO S/A para elaborar o Projeto Arquitetônico do Bloco de Ligação da Unidade de Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília, pelo valor de cr$ 316.237,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros) fls. 01/02; - PROJECTUM ENGENHARIA LTDA, para elaborar o Projeto Estrutural da mesma obra, pelo valor de cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) - fls. 05/06; - ACQUALUX ENGENHARIA LTDA. para elaborar o projeto de Instalações elétricas, hidráulicas, de comunicações e especiais, de conforto ambiental, da obra referida, pelo valor de cr$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) - fls. 07/09, e assinou, com as mesmas, os contratos nºs. 350/73 (fls. 13/21), 351/73 (fls. 22/27) e 352/73 (fls. 28/35), respectivamente, dispensando a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 25/73-CA".- 31) - Processo nº 18088/73 - Anexos 31.189/73 e 31.201/73 - Pagamento dos relatórios nºs. 094, 095 e 096 relativos a taxa de administração da obra do edifício sede do IBC.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que a obra se encontra paralizada, não tendo sido porisso prorrogado o prazo do contrato da Construtora Rabello S/A, AUTORIZA a: a) -liberação dos relatórios de nºs. 094, 095 e 096, no valor total de cr$ 147.607,71 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sete cruzeiros e setenta e um centavos). b) - retenção, até posterior deliberação, da importância referente ao valor ainda não amortizado, representada pelos relatórios de nºs. 090 a 093 e 097, no valor total de cr$ 87.345,11 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e onze centavos), uma vez que a Construtora Rabello, face a paralização da obra, apresentará proposta a esta Companhia, visando modificar o critério anteriormente estabelecido para a amortização do valor dispendido com a usina de concreto".-32) - Processo nº 27.665/73 - Proposta para elaboração dos projetos Arquitetônicos, Estruturais e de Instalações da Agência do Banco Regional de Brasília, a ser construida no lote 08 CNB-06 da Cidade Satélite de Taguatinga.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando que o Órgão convenente se pronunciou favoravelmente quanto à aditação da proposta de fls. 01/07, autoriza a contratação da firma A. Borges Diniz Arquitetura e Construções, para elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e de Instalações, da Agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, a ser construida no lote 08 da CNB-06 da Cidade Satélite de Taguatinga, conforme Convênio nº 182/72 e seus Termos de Aditamento Nºs. 085/73 e 397/73, observando-se o valor total da proposta cr$... cr$ 192.499,60 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), o prazo para execução dos serviços - 06 (seis) meses, e as demais condições da referida proposta".-33) - Processo nº 20.810/73 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GDF - Execução de divisórias no pavimento térreo e no subsolo do edifício Anexo ao Palácio Buriti.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator,referenda o ato do Sr. Superintendente que dispensou a tomada

de preços e aprovou o convite nº 112/73-CPL e consequente - contratação da firma IRMÃOS SEBBA LTDA, para fornecimento e colocação de divisórias no pavimento térreo do Anexo do Palácio do Buriti, pelo valor global de cr$ 59.018,65 (cinquenta e nove mil, dezoito cruzeiros e sessenta e cinco centavos)".-34) - Processo nº 27.701/73 - SOCIEDADE GUANABARA DE PINTURA LTDA - Aprovação de proposta para serviços complementares de pintura e limpeza da obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a licitação nos termos da letra "h", artigo 3º da Resolução 25/73-CA, aprovando-se, consequentemente, a proposta da firma SOCIEDADE GUANABARA DE PINTURA LTDA., no valor de cr$ 241.400,62 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos cruzeiros e sessenta e dois centavos) relativo a serviços complementares de pintura e limpeza na obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, uma vez que os serviços serão concluídos em data de 10.12.73". 35) - processo nº 32.402/73 - ARTHUR LUIZ PITTA - Pagamento de fatura relativa a honorários profissionais pela elaboração de projeto estrutural da 2a. fase do ESTÁDIO DE BRASÍLIA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, - aprova o parecer da fiscalização às fls. 16/17 e fixa em 22.10.73 a data para início do prazo de 90 dias para entrega do projeto estrutural das arquibancadas numeradas cobertas e arquibancadas superiores do ESTÁDIO DE BRASÍLIA,objeto do contrato nº 023/73, firmado com o Engenheiro ARTHUR LUIZ PITTA. Em consequência libera a presente fatura".-36) Processo nº 32.462/73 - SETENGE - SERVIÇOS TÉC. ENGa. E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - solicita dispensa do Cronograma PERT, para a obra de execução das marquises e rampa de acesso à garagem do Edifício Sede do EMFA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a substituição do cronograma PERT pelo cronograma físico-financeiro conforme modelo da NOVACAP com base nos itens da proposta, para a obra de execução das marquises e rampa de acesso à garagem do Edifício Sede do EMFA, a cargo da SETENGE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, determinando-se, ainda, seja glosado da firma na 1a. fatura o valor declarado na proposta para estes serviços, ou em caso dele não estar expresso, glosar pelo valor a ser estipulado pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações".- 37) - Processo nº 26.393/73 - Proposta para realização de serviços extras de controle de recalques, na obra do Edifício Sede da EMBRATEL, apresentada pela firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que o Órgão convenente já manifestou sua concordância (fl. 01), aprova a proposta de fl. 01 da firma - CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para execução dos serviços de controle de recalques da obra do Edifício Sede da EMBRATEL, devendo os mesmos serem pagos pela variação de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Cláusula DÉCIMA - do Contrato 091/73, mediante aplicação de preços unitários' contidos às fls. 02 e 03 acrescidos de 22% a título de BDI observadas as demais condições constantes da mencionada proposta bem como do contrato acima referida, e ficando a firma como responsável única junto a NOVACAP".- 38) - Processo nº 31.776/73 - Justificativa para o atraso de 55 dias, ocorrido em face do serviço extra de terraplenagem motivado pelo deslocamento do prédio do Tribunal de Contas da União. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aceita as razões apresentadas, e considera justificado o atraso de 55 (cinquenta e cinco) dias ocorrido no início das obras de fundações do prédio do Tribunal de Contas da União, a cargo do Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S/A, - concedendo-se uma prorrogação de 55 (cinquenta e cinco) - dias no prazo contratual, e isentando a firma em questão de multa pelo atraso verificado".- 39) - Processo nº 25.228/73 - D N E F - Aditamento ao contrato nº 376/72,firmado entre a NOVACAP e a Construtora ERG LTDA, para cons - trução total do edifício sede e Anexo do D.N.E.F.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo referenda o ato do Sr. Diretor Superintendente que autorizou e assinou, "ad referendum" da Diretoria, o aditamento nº 0414/73, ao contrato principal nº 376/72,firmado com a Construtora ERG LTDA, aditamento esse no valor de cr$ 909.479,23 (novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e tres centavos) para execução de serviços extras relativos a instalação de " sprinklers" na obra do Edifício Sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro".- 40) - processo nº 31.512/73 - ENGERAL - S/A. - Liberação da fatura nº 112 no valor de cr$... cr$ 435.265,13 referente a serviços executados na obra do Estádio de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Sr. Superintendente, que prorrogou, até 15.12.73, através do ofício DE/GS. 2.509/73 o prazo para conclusão da 1a. fase do Estádio de Brasília , objeto do contrato nº 154/73. Em consequência, libera a presente fatura".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.- 41) - Processo nº 33.534/73 -(P-252/73) Renovação do Convênio nº 119/72, firmado em 09.07.72, entre a NOVACAP e a CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA (CENABRA).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o interesse da administração em concluir os trabalhos a que se obrigou por força de instrumento de ajuste, AUTORIZA a renovação do Convênio de nº 119/72, firmado entre a CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA (CENABRA) e a NOVACAP, para, sob a administração da segunda para a primeira, serem executados os serviços de ajardinamento da área circundante da CENTRAL DE ABASTECIMENTO referida, nesta Capital. O prazo de vigência da presente renovação, fica prorrogado até 31.01.74".-42) - Processo nº 33.210/73 - (P-258/73) - Aquisição de massa asfáltica a quente à Firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando a urgência e alta especialidade do assunto, conforme art. 39, letra "h" da Resolução nº 25/73-CA, e tendo em vista, ainda ser a única firma em condições imediatas de fornecer massa asfáltica a quente, AUTORIZA a dispensa da licitação e a aprovação da proposta da Firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A para fornecimento de massa asfáltica a quente, a ser utilizada nas obras de pavimentação do Centro Esportivo Presidente Médici, em Brasília - Distrito Federal".- 43) - Processo nº 33.735/73 - (P-255/73) - Rescisão do Contrato nº 189/73, assinado com a Firma CONSURSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., para execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que o Contrato nº 189/73, firmado com CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A teve sua vigência extinta em 13 de outubro de 1973 e considerando ser do interesse das duas partes, AUTORIZA a rescisão do referido contrato, não devendo caber, no presente caso, as disposições contidas na cláusula sexta, parágrafo único".- Processo relatado pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.- 44) -Processo nº 33.658/73 - DIRETORIA FINANCEIRA - apresenta alteração do Orçamento Sintético da Companhia.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e estando o Orçamento ora apresentado de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 2.176 de 29.12.72, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".- Processo relatado pelo Senhor Diretor-Superintendente.-VALDOIR MENEZES FERREIRA - 45) - Processo nº 33.720/73 - Termo de renovação ao Convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, das obras de construção do LABORATÓRIO CENTRAL DE PESQUISAS, para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de um termo de renovação ao Convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, das obras de construção do Laboratório Central - de Pesquisas, para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, alterando-se o valor do instrumento principal que fica acrescido em mais cr$ 6.134.308,45 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos), nos termos da minuta anexa elaborada pelo Serviço Jurídico".- Processo relatado pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.-46) - Processo nº 33.659/73- Alteração na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela extinção na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia,de 41 (quarenta e hum) empregos de Trabalhador EP-01 e a criação na citada Tabela de 20 (vinte) empregos de Datilógrafos EP-05 e 3 (tres) de Desenhistas EP-12".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada,vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

ROOSEVELT NADER

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

JOSÉ FERREIRA SILVA

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

A T A DA NONGENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,realizada em caráter extraordinário.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,realizou-se em caráter extraordinário, a 906a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor - Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, ROOSEVELT NADER e JOSÉ FERREIRA SILVA. Dando início à reunião foi apreciado o seguinte processo constante da pauta, relatado pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 01) -Processo nº 26.727/73 D.E. - Concorrência Pública nº 09/73-CPL, realizada para elaboração dos projetos complementares e construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 03 blocos de apartamentos, para oficiais superiores da Escola Superior de Guerra, nas projeções nºs. 01, 02 e 11 da SQN 114 em Brasília - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo OPINA: a) seja referendado o ato do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, autorizou a realização de concorrência.b)seja homologada a Concorrência nº 09/73-CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA ERG LTDA, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) blocos de apartamentos, para Oficiais da Escola Superior de Guerra - nas projeções nºs. 01, 02 e 11 da SQN - 114, em Brasília Distrito Federal, pelo preço global proposto de cr$..... cr$ 29.985.726,42 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos) e prazo para conclusão das obras fixado em 600 (seiscentos) dias, contado da data da assinatura do respectivo contrato. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

A T A DA NONGENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-

se a 907a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ FERREIRA SILVA, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT e ROOSEVELT NADER. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.- 01) - Processo nº 33.932/73 - Aquisição de Ferro Redondo CA 50.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE: a) Dispensar a realização da Tomada de Preços, nos termos do artigo 3º letra "H", da Resolução nº 25/73-CA; b) Homologar o Convite realizado pela Comissão Especial de Compras e Contratação de Serviços, autorizando-se a aquisição dos materiais destinados à Obra da T.V. RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA, com a firma BRASIF - COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA., pelo valor global de cr$ 41.091,00 (Quarenta e um mil e noventa e um cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 02". 02) - Processo nº 33.543/73 - Diretoria Administrativa-Aquisição de Cestas de Natal.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE: a) Dispensar a Licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorizar a modalidade de Convite, face a urgência da aquisição. b) Homologar o Convite realizado por esta Diretoria, autorizando-se a emissão de Empenho a favor da firma Supermercados Pão de Açucar S/A, no valor de cr$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), correspondente à aquisição de 500 (quinhentas) cestas de Natal com as mercadorias relacionadas às fls. 06".- 03) - Processo nº 34.268/73 - OPERÁRIO PADRÃO DA NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a entrega de placas de prata alusivas ao operário padrão da NOVACAP e prêmios no valor de cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinando-se cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) ao Operário Padrão 1973 e cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) como menção honrosa, aos demais 04 (quatro) servidores, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.4.14 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS E RECREATIVAS".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Processo nº 30.390/73 - HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA - encaminha prestação de contas no valor de cr$..... cr$ 575,80 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA, relativa a aquisição de materiais para obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo 10.708/73, no valor de cr$ 575,80 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos)".- 05) - Processo nº 21.475/73 - HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 6.522,10 (seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e dez centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA, relativa a aquisição de materiais para obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo 10.708/73, no valor de cr$ 6.522,10 (seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e dez centavos)".- 06) Processo nº 32.267/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 16.975,88 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20.010 e 21.337/73 no valor de cr$.... cr$ 16.975,88 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos)".- 07) - Processo nº 22.032/73 - HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 5.324,33 (cinco mil,trezentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e três centavos) DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.708/73, no valor de cr$ 5.324,33 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e três centavos)".- 08) - Processo nº 31.848/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 4.433,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos) . DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs. 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 4.433,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos)".- 09) - Processo nº 23.878/73 LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, relativa a aquisição de materiais para obra da Granja do Torto por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 24.686/72, no valor de cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) , que deverá ser creditado em conta".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 10) - Processo nº 28.955/73 - Serviços extras nº 9 para a obra da Garagem do CMP no valor de cr$ 39.473,25.-DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do relator, APROVA a proposta da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, no valor de cr$ 39.473,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos) relativo a serviços extras das redes de captação e proteção pluvial da Garagem do Conselho Nacional do Petróleo, devendo a despesa correr à conta da variação de 25% existente no contrato nº 125/73. Quanto ao prazo, não há necessidade de ser prorrogado, uma vez que o contrato só vencerá em 05.02.74, conforme cláusula Quinta do Contrato".- 11) - Processo nº 27.383/72 BRB - Contrato nº 431/73 - assinado entre a NOVACAP e a firma A. BORGES DINIZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES para elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações da AGÊNCIA DO BRB em Taguatinga.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, referenda o ato do Sr. Superintendente, que autorizou "ad referendum" da Diretoria, a assinatura do contrato nº 00431/73, adjudicando à firma A. BORGES DINIZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, pelo valor de cr$ 192.499,60 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços".- 12) - Processo nº 31.258/73 - Prorrogação de prazo para entrega do alambrado no lote nº 800 para o Departamento de Imprensa Nacional, no Setor Gráfico.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aceita a justificativa apresentada pela firma IMPECO-BRAS LTDA, para o atraso verificado na execução do alambrado no lote nº 800 da IMPRENSA NACIONAL, transferindo para 12.11.73, a data de conclusão dos serviços, ficando dispensado o aditamento contratual, uma vez que a obra se encontra concluida".- 13)Processo nº 31.587/73 - D.E. - Proposta para serviços de instalação de 03 (três) tanques de 15.000 litros e 1 (uma) bomba elétrica simples com ligação ao tanque na Garagem do Ministério da Fazenda.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, APROVA a proposta da firma MEIBRÁS - MECÂNICA INSTALADORA BRASIL LTDA, indicada pela Petrobrás, para instalação de 03 (três) tanques de 15.000 litros e 01 (uma) bomba elétrica simples com ligação ao tanque, na Garagem do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de cr$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros)".- 14) - Processo nº 32.885/73 - Proposta para fornecimento de 158 (cento e cinquenta e oito) peças de domus acrílico para a obra 1.508 - Agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, no Núcleo Bandeirante.-DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa o Ato do Sr. Superintendente que autorizou "ad referendum" da Diretoria, o fornecimento pela firma ACRILUME-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, de 158 (cento e cinquenta e oito) peças de domus acrílico para a obra da Agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, no Núcleo Bandeirante, pelo valor global de cr$ 57.645,95 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), e prazo de 15 (quinze) dias, contados da emissão do respectivo Empenho".- 15) - Processo nº 31.585/73 - Proposta para fornecimento de 03 tanques para combustível de 10.000 litros cada - Obra da Garagem do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, APROVA a proposta da firma INDÚSTRIA MECÂNICA NASCIUTTI, para fornecimento de 03 (três) tanques para combustível, de 10.000 litros cada, no padrão Petrobrás, para a obra GARAGEM DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor global de cr$ 22.605,00 - (vinte e dois mil, séiscentos e cinco cruzeiros) e prazo de entrega fixado em 30 (trinta) dias".- 16) - Processo nº 33.349/73 - SUDESTE S/A - Proposta para fornecimento, montagem e acabamento de divisórias no pavimento térreo do Quartel General da PMDF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e levando-se em conta a solicitação e as vantagens focalizadas pelo órgão interessado no Of. nº CGC/586/73,nos termos do artigo 3º da Resolução nº 025/73-CA, DISPENSA a licitação e APROVA a proposta da firma SUDESTE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO para, mediante renovação do Contrato nº 369/73, assinado com a firma, execução dos serviços de fornecimento e colocação de 197,60 m² de divisórias no pavimento térreo do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo valor global de cr$ 85.090,95 (oitenta e cinco mil, noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos) e prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do termo de renovação ora proposta, para conclusão dos serviços".- 17)- Processo nº 27.805/73 - CIVISA LTDA - Proposta para substituição das paredes internas de alvenaria no Edifício Sede da LABRE por divisórias removíveis.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo,APROVA a proposta da firma CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LIMITADA, para execução dos serviços de substituição de alvenarias aparentes por divisórias removíveis no Edifício Sede da LABRE pelo valor global de cr$ 36.485,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e doze centavos), independentemente de aditamento contratual, uma vez que os serviços já estão concluídos".- 18) Processo nº 26.341/73 - Re-ratificação da decisão nº 73 da Diretoria em sua 901a. sessão de 13.11.73.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, re-ratifica a decisão nº 73 prolatada na 901a. sessão da Diretoria, em 13.11.73, no que se refere ao valor dos serviços extras para cr$ 102.205,00 (cento e dois mil, duzentos e cinco cruzeiros) ratificando suas demais condições".- 19) - Processo nº 22.422/73 - SETENGE LTDA-Contrato firmado entre esta Companhia e a interessada para construção total da Estação Rodoviária de Taguatinga - módulos II e III e Plataforma de Embarque, bem como, Plataforma de Desembarque.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, DECIDE: a) referendar os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, homologou a Tomada de Preços nº 075/73-CPL, para construção total da Estação Rodoviária de Taguatinga, módulos II e II I e Plataforma de Embarque, autorizou a elaboração do contrato respectivo (fls. 145/153) e o assinou, Juntamente com a firma SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - SETENGE, pelo valor total de cr$ 3.242.040,83 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quarenta cruzeiros e oitenta e três centavos), e prazo para conclusão das obras fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do referido contrato: b)referendar os atos do Senhor Superintendente que aprovaram a proposta da firma SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - SETENGE, com autorização de início imediato, para execução da plataforma de desembarque na mesma obra, numa área total de 864,00 m2, pelo valor total de cr$ 423.303,91 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e três cruzeiros e noventa e um centavos) e autorizar a assinatura de um termo de aditamento ao contrato principal para atender a estes serviços, na forma proposta, observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos mesmos, a partir do dia 23.11.73".-20) - Processo nº 36.417/72 e anexo 05.147/73 - Justificativa de mais 05 dias de atraso ocorrido na entrega dos equipamentos de cozinha, destinados ao restaurante no subsolo do Ministério da Fazenda, e liberação de faturas - Contrato 196/72.-DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do relator, aceita as razões apresentadas, e considera justificado o atraso de 05 (cinco) dias na entrega dos equipamentos de cozinha, destinados ao restaurante no subsolo do Ministério da Fazenda, objeto do Contrato nº 196/72, isentando-se a firma empreiteira, ETERA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S/A, de multa, e consequentemente liberando-se as faturas correspondentes, de que trata o presente proces-

so".- 21) - processo nº 27.854/73 - Prorrogação do prazo contratual da firma POLIENGE S/A, para construção dos prédios de administração da 209, 306/Sul e 306/Norte.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a mudança do prazo constante da Cláusula nona do contrato nº 187/73, firmado com a POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES para construção dos prédios de administração da 209, 306/Sul e 306/Norte, que passará a ser de 30 dias para apresentação do projeto estrutural e 45 dias para a execução propriamente dita das obras. Não haverá necessidade de aditamento contratual, vez que as obras se encontram concluídas".- 22) - Processo nº 21.782/73 - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A -Contrato nº 00367/73 assinado entre a NOVACAP e a firma A. BORGES DINIZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, para elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações da Agência do Banco Regional de Brasília, no Setor Comercial da Cidade Satélite do Gama - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" da Diretoria, a lavratura do contrato nº 00367/73, adjudicando à firma A. BORGES DINIZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, pelo preço de cr$ 127.649,60 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, para elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações da Agência do Banco Regional de Brasília, no Setor Comercial Central da Cidade Satélite do Gama - Distrito Federal".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.- 23) - Processo nº 33.412/73 - (P-262/73) Aplicação de multa à Firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, relativa ao Contrato nº 297/73, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, no Jardim Zoológico, em Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o que consta do parágrafo segundo, cláusula quinta do Contrato nº 297/73 e de acordo com o previsto no artigo 58 da Resolução nº 25/73-CA ("será aplicada multa de 0,3% - três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida"), APLICA a multa de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor do contrato, relativa aos 3 (três) dias de atraso, no início do serviço de capeamento asfáltico, em área do Jardim Zoológico, à Firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. A multa a ser aplicada atinge, portanto, a importância de cr$... cr$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros)".- 24) - Processo nº 33.745/73 - (P-264/73) - Aditivo ao Contrato nº 251/73, assinado com a Firma QUACIL M.M. QUADROS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para execução de terraplenagem mecanizada na área do Centro Esportivo Presidente Médici e outros Setores do Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o disposto na letra "h", art. 3º da Resolução nº 25/73-CA(nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos), AUTORIZA a dispensa de licitação para a execução de terraplenagem mecanizada na área do Centro Esportivo Presidente Médici e outros Setores de Brasília, e aditamento em cr$..... cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), com uma prorrogação de prazo de 40 (quarenta) dias para cumprimento dos trabalhos, ao contrato nº 251/73 assinado com a Firma QUACIL M.M. QUADROS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA".- 25) -Processo nº 33.719/73 - (P-266/73) - Dispensa de licitação para execução dos serviços complementares de terraplenagem nas vias de acesso ao Centro de Aperfeiçoamento do DASP.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o disposto na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 25/73- CA ("nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos"), AUTORIZA a dispensa de licitação e a contratação da Firma SEPLAN - Serviços de Engenharia Planalto Ltda para execução dos serviços complementares de terraplenagem nas vias de acesso ao Centro de Aperfeiçoamento de DASP, nos termos da proposta de fls. 2 e no prazo de 60 (sessenta) dias".-26) - Processo nº 27.032/73 - (P-234/73) - Dispensa de licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e autorização para realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios, na Cidade Satélite de Planaltina, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista as disposições constantes do § 1º, art. 3º da Resolução nº 25/73-CA ("A competência para dispensa da licitação cabe à mesma autoridade que, consoante o disposto nas presentes normas, tiver competência para homologar a sua realização"), AUTORIZA a dispensa da licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e a realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios, na Cidade Satélite de Planaltina, Distrito Federal".- 27) - Processo nº 24.077/73 (P-260/73) - Contrato nº 0410/73 firmado com ENINCO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de cerca de arame farpado, delimitando a área projetada, para o Heliporto da Granja do Riacho Fundo, em Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, REFERENDA o ato do Sr. Diretor-Superintendente, e a contratação da Firma - ENINCO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de cerca de arame farpado delimitando a área projetada para o Heliporto da Granja do Riacho Fundo, em Brasília, Distrito Federal. Ao contrato foi atribuido o valor de cr$ 36.330,00 .- (trinta e seis mil, trezentos e trinta cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluidos no prazo de 12 (doze) dias, contado da data da assinatura do contrato".-28) Processo nº 32.191/73 - (P-261/73) - Prorrogação de prazo do Contrato nº 281/73, de interesse da Firma SERVENG -CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na área interna do Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o que o Contrato já teve sua vigência extinta em 18.11.73, considerando que a firma em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base, ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letra "a" (paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovada pela fiscalização); considerando que a fiscalização comprovou o impedimento descrito acima, AUTORIZA seja justificado o atraso da obra pelos 40 (quarenta) dias, não devendo, por tanto, a Firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS - DE ENGENHARIA ser penalizada naquele período, com multa - prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.-29) - Processo - nº 26.554/73 - Renovação ao Convênio firmado em 12 de dezembro de 1969 entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Estúdio da Torre de Televisão - SSP, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pela aprovação da minuta do termo de renovação ao convênio firmado em 12 de dezembro de 1969 entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, visando esta renovação o aproveitamento do saldo existente no convênio, para reparos e conservação da Torre de Televisão, para a Secretaria de Serviços Públicos. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".- 30) - Processo nº 34.149/73 - SERVENG CIVILSAN S/A - Prorrogação de prazo do contrato nº 148/73 referente à obra do ESPAÇO CULTURAL.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº 148/73, firmado com a SERVENG CIVILSAN S/A para construção da obra do ESPAÇO CULTURAL, visando este aditamento transferir a data de entrega do cronograma do prédio de administração para 14 de dezembro de 1973, bem como fixar em 15 de março de 1974 para entrega do referido prédio de acordo com o que consta do processo".- 31) - Processo nº 33.085/73 - Prorrogação de prazo para conclusão da obra do ANEXO DO STF, objeto do contrato nº 441/72.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, concede a prorrogação do prazo para conclusão da obra do Anexo do Supremo Tribunal Federal, por mais 30 (trinta) dias a partir de 20.11.73, tendo em vista as razões apresentadas pela firma SISAL - IMOBILIÁRIA SANTO AFONSO S/A, sem necessidade de aditamento contratual. A presente prorrogação, no entretanto, não dará direito a qualquer indenização ou reajustamento por parte da firma Empreiteira".- 32) - Processo nº 25.817/73 - INI - MEC - Convênio a ser celebrado com o Ministério da Educação e Cultura, objetivando a modificação da cobertura e reparos no Edifício Sede do Instituto Nacional do Livro.-DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pela assinatura de um termo de convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, visando a administração pela segunda, das obras de modificação e reparos no edifício sede do Instituto Nacional do Livro, pelo valor estimado de cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) com uma variação de até 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento, e, prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de sua publicação. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.- 33) - Processo nº 31.057/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 13.030,50 (treze mil, trinta cruzeiros e cinquenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 13.030,50 (treze mil, trinta cruzeiros e cinquenta centavos)".- 34) - Processo nº 30.405/73 -FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 6.768,00(seis mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e seesenta e oito cruzeiros)".- 35) - Processo nº 31.445/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 21.814,27 (vinte e hum mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e vinte e sete centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento' rotativo concedido através dos processos 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 21.814,27 (vinte e hum mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e vinte e sete centavos)".- 36) - Processo nº 32.365/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 7.288,50 (sete mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 7.288,50 (sete mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos)".- 37) - Processo nº 31.594/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 5.992,58 (cinco mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos) DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES' e CARLOS ANTONIO VIEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo - concedido através dos processos 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 5.992,58 (cinco mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos)".- Processo relatado pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.- 38) - Processo nº 32.932/73 - (P-259/73) - Dispensa de "Tomada de Preços" e autorização para a realização de "Convite", para o fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preço unitário, de grama Batatais (Paspalum notatum), em mudas, nas adjacências do Ministério de Minas e Energia e Almoxarifado e Oficinas da Fundação Educacional do Distrito Federal, em Brasília - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o interesse da administração, AUTORIZA a dispensa de licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e a realização de "Convite", para, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preço unitário, o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em

pudas, em áreas adjacentes ao Ministério das Minas e Energia e Almoxarifado e Oficinas da Fundação Educacional do Distrito Federal, nesta Capital, de acordo com o disposto' na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 25/73-CA. Ao contrato será atribuido o valor de cr$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), sendo que cr$..... cr$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros) correrão à conta do Convênio firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a NOVACAP (Proc. nº 10.817/71) , e os restantes cr$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros) dos recursos orçamentários desta Companhia".- Processos relatados pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.- 39) - processo nº 34.340/73 - Venda Direta aos interessados.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, Considerando ser de interesse da Companhia a alienação das viaturas consideradas inservíveis à NOVACAP; Considerando existir amparo legal para a venda direta aos interessados, face os termos do art. 3º letra "d", da Resolução nº 25/73 - CA, que reza: "Quando não acudirem interessados a licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas", encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) Pela dispensa de licitação nos termos do art. 3º, letra "d", da Resolução nº 25/73-CA; b) Pela venda dos veículos constantes dos lotes 10, 11, 15, 37 e 42 diretamente aos interessados, abaixo relacionados,vez não houve propostas para os lotes em referência quando da realização da Concorrência nº 006/73-CPA. LOTE - 10 - Irancir Romeu Costa - 5.160,00 - LOTE - 11 - Frederico Caetano Ferreira - 5.010,00 - LOTE - 15 - Milton Calais Ribeiro - 4.055,00 - LOTE - 37 - Milton Calais Ribeiro - 2.856,00 - LOTE - 42 - Irancir Romeu Costa - 3.200,00".- 40) - Processo nº 34.379/73 - Aquisição de Viaturas - DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, considerando tratar-se de proposta do revendedor autorizado, com faturamento direto' à VOLKSWAGEM DO BRASIL S/A., RESOLVE: a) Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º letra "E", da Resolução nº 25/73-CA; b) Adquirir as viaturas discriminadas pelo valor de cr$ 242.529,05 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos), diretamente à VOLKSWAGEM DO BRASIL S/A, devendo ser empenhado o valor de cr$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros) à favor da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A. referente ao frete dos veículos: 11 (onze) veículos volkswagem tipo Sedan 1300, modelo 1974, de 46 HP (SAE) - Total cr$.. cr$ 184.076,75 - 03 (três) Camionetas Volkswagem, tipo Kombi Standar - Total cr$ 58.452,30 - Sub total cr$..... cr$ 242.529,05 - Frete cr$ 7.700,00 - Total cr$..... cr$ 250.229,05 - As viaturas de cor azul 1031, Luxford, deverão ser entregues na Divisão de Manutenção da Diretoria' Administrativa, situada no Setor de Industria e Abastecimento no prazo proposto, devendo o pagamento ser efetuado de conformidade com osestabelecido pela firma interessada' às fls. 01/02, do presente processo".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.- 41) - Processo nº 34.127/73 - Termo de convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de conservação das áreas ajardinadas do Distrito Federal.- DECISÃO: " A Diretoria, tendo em vista os termos da Exposição de Motivos a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, bem como a minuta de Ajuste que a acompanha, AUTORIZA a celebração de convênio, no valor de cr$. cr$ 2.751.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil cruzeiros), entre o DISTRITO FEDERAL e a " NOVACAP ", regulando a execução dos serviços de conservação das áreas ajardinadas do Distrito Federal, no exercício de 1974".- 42) - Processo nº 34.126/73 - Termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução dos serviços de urbanização do Plano Piloto e Setores, em Brasília, Distrito Federal.- DECISÃO: " A Diretoria, tendo em vista os termos da Exposição de Motivos a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, bem como da minuta de Ajuste que a acompanha, AUTORIZA a celebração de Convênio, no valor de cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a execução dos serviços de urbanização do Plano Piloto e Setores, em Brasília, Distrito Federal, no exercício de 1974".- Processo relatado pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.-43) - Processo nº 34.125/73 - Termo de convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução dos serviços de conservação e manutenção dos prédios e próprios do poder público.-DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista os termos da Exposição de Motivos a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito - Federal, bem como a minuta de Ajuste que a acompanha, AUTORIZA a celebração de convênio, no valor de cr$..... cr$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) entre o DISTRITO FEDERAL e a "NOVACAP", regulando os serviços de conservação e manutenção dos prédios e próprios do poder público, em Brasília, Distrito Federal, no exercício de 1974".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

JOSÉ FERREIRA SILVA

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROOSEVELT NADER

A T A DA NONGENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se, em caráter extraordinário, a 908a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor - Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROOSEVELT NADER, MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT, JOSÉ FERREIRA SILVA e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.- 01) -Processo nº 33.734/73 - (P-267/73) - Dispensa de licitação, na modalidade de "Tomada de Preços" e autorização para realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços unitários, de terraplenagem Mecanizada, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, AUTORIZA a dispensa de licitação na modalidade de "Tomada de Preços", e a realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de Terraplenagem Mecanizada, no Plano Piloto e Setores, em Brasília, Distrito Federal. O valor da presente licitação é de cr$... cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros)".- 02) - Processo nº 33.733/73 - (P-268/73) - Dispensa de licitação, na modalidade de "Tomada de Preços" e autorização para realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços unitários, de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, AUTORIZA a dispensa de licitação na modalidade de "Tomada de Preços", e a realização na forma de "Convite", para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e Setores, em Brasília, Distrito Federal. O valor da presente licitação é de cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros)".- 03) - Processo nº 26.257/72 - (P-257/73) - Dispensa de licitação para a execução dos trabalhos de perfuração de um poço profundo,em áreas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, sediado em Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o que se contém na letra - "h" do art. 3º da Resolução nº 25/73-CA, que diz: "Art. 3º A licitação somente será dispensada: a)..... b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuizos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos." AUTORIZA a dispensa da licitação e a contratação da CIA. T. JANER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para a execução dos trabalhos de perfuração de um poço tubular profundo, em áreas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, nesta Capital, com profundidade mínima de 100m (cem metros), e máxima de 150m (cento e cinquenta metros), ao preço global por metro linear de perfuração, de cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). O pagamento pela execução dos serviços será feita à vista, contra faturamento e entrega dos documentos técnicos da obra".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 04) - Processo nº 34.150/73 - JENA DO BRASIL S/A - Aditamento ao contrato nº 148/73 e aditamento 382/73 assinados com a SERVENG CIVILSAN S/A, para execução de serviços extras de montagem na obra do Espaço Cultural.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um instrumento aditivo ao contrato nº 148/73, já aditado através do instrumento nº 382/73, firmados com a SERVENG CIVILSAN S/A para a construção do Espaço Cultural, visando, este aditamento, a inclusão de serviços extras para a montagem do Planetário (fornecimento de mão-de-obra, material etc). Tendo em vista a impossibilidade de se apurar o total destes serviços extras, seu faturamento se dará a medida em que forem sendo executados os serviços e consequentemente apropriados devidamente".- 05) - processo nº 33.849/73 - Contratação de firmas especializadas para fornecimento de vidro, colocação e fornecimento e colocação de estrutura de formato octagonal, em perfis de chapa de ferro para os túneis de vidro, do Aquário do ESPAÇO CULTURAL.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra do ESPAÇO CULTURAL, AUTORIZA: a) a dispensa de licitação com fulcro na letra "b" artigo 3º da Resolução nº 25/73-CA, e consequentemente autoriza a elaboração de contratos com as firmas abaixo relacionados: 1a.) - FÁBRICA DE ESPELHOS SÃO PEDRO S/A - Colocação de 384 peças de cristal laminado de 50/60mm, de espessura e de 15 peças de 30/35mm de espessura, no túnel do Aquário, pelo preço global de cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo para conclusão fixado em 10.03.74; 2a.)- SANTA MARINA Fornecimento de vidro temperado e laminado composto de 05 chapas de cristal incolor temperado,de 10mm, e laminas de plástico incolor (espessura 30/35mm) e, vidro temperado e laminado composto de 03 chapas de cristal, incolor temperado de 10mm e laminas de plástico incolor (espessura 30/35 mm), pelo preço total de cr$ 1.921.252,01 (hum milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e um centavo) e prazo fixado em 01.02.74 e 28.2.74; 3a.) - INMECOL - INDÚSTRIAS METALÚRGICA PARA CONSTRUÇÃO - LTDA. - Execução e colocação de 15 peças, estrutura de formato octagonal, em perfis de chapa de ferro para os túneis de vidro do Aquário pelo preço global de cr$ 826.450,00 - (Oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta - cruzeiros) e prazo de entrega de 40 (quarenta) dias e 30 (trinta) dias para conclusão. Deverão fazer parte dos contratos acima as propostas e cronograma anexo, e constar - que os preços são irreajustáveis. b) - Referendar o ato do Senhor Diretor Superintendente que autorizou a emissão das Notas de Empenho de acordo com as propostas das firmas acima relacionadas, inclusive o adiantamento da importância de cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) a INMECOL - Indústria Metalúrgica para Construção Ltda . c) - Autoriza que todas as despesas decorrentes dos contratos supra mencionados correm à conta dos recursos financeiros existentes para a obra do Espaço Cultural, que serão respostos, de acordo com o que consta no aditivo ao convênio a ser assinado, para complementação do valor total da referida obra".- 06) - Processo nº 24.248/73 - ECISA S/A- Prorrogação de prazo e aprovação de serviços extras da obra do Edifício Sede do CONFEA.-DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do relator e face ao que consta do processo, autoriza a renovação do contrato nº 009/73, firmado com a ECISA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para prorrogar o prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 18.10.73, com atualização do cronograma físico- fi

nanceiro, bem como aprova os serviços extras nºs. 01, 02 e 03, no valor total de cr$ 373.773,12 (trezentos e setenta' e três mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e doze centavos). Exceção feita aos itens 1, 2 e 3 dos serviços - extras nº 2 cuja cobrança fica recusada em difinitivo por serem de responsabilidade contratual da firma e deixando - de aprovar os itens 4.1, 4.2, 7 e 9.1 dos serviços extras nº 02 e os itens 3, 4, 5 e 8 dos serviços extras nº 3 que serão estudados em outros processos, quando a firma apresentar os dados necessários e sua análise".- Processo relatado pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.- 07) -Processo nº 27.826/73 - Concorrência nº 007/73-CPA.- DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Concorrência - nº 007/73-CPA., referente a alienação de óleo lubrificante, sucata de pneus, baterias e chumbo em lingote, materiais - estes considerados inservíveis à NOVACAP, apontando como vencedores os licitantes abaixo discriminados: LOTE - 01 Vencedor - Carlos Fernando S. Gadelha - Oferta 15.538,00 - Unidade - lote - LOTE - 02 - Vencedor - João Orlando Neto Oferta - 8,20 - Unidade - por carcaça - LOTE - 03 - Vencedor Irmãos Gadelha Ltda - Oferta - 0,73 - Unidade - por quilo - LOTE - 04 - Vencedor - Irmãos Gadelha Ltda.- Oferta 2,86 - Unidade - por quilo".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 08) - Processo nº 21.245/73 - Convite nº 125/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de QUADRAS DE ESPORTES, PISTA DE ATLETISMO e CALÇADA NO CENTRO ESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, em Brasília, DF.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista a decisão do Conselho em sua 768a. sessão, de 29.6.73, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, - opinando pela homologação do Convite nº 125/73-CPL, autorizando-se a contratação das seguintes firmas: a) BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - quadras de futebol, volei , handebaal e calçada, pelos preços constantes do Quadro nº 01; b) BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - Quadras de Tênis, opção "tenisfast" e pista de Atletismo, pelos preços constantes do Quadro nº 01".- 09) - Processo nº 22.719/73 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do edifício sede do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, DF..-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPL, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração opinando pela homologação da Concorrência nº 004/73 - CPL, - contratando-se com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do edifício sede do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de cr$... cr$ 51.728.786,86 (cinquenta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), devendo as obras estarem concluídas no prazo de 600 (seiscentos) dias a contar da data da assinatura do contrato".- A Seguir, os Senhores Diretores, apresentaram os nomes dos seus candidatos a " OPERÁRIO PADRÃO DA NOVACAP ", tendo sido eleito por unanimidade, o servidor ADELOR BARBOSA DE MELO da Diretoria de Urbanização. O processo tomou o nº 34.872/73, e a decisão foi prolatada da seguinte forma : "A Diretoria, por unanimidade, resolve eleger " OPERÁRIO PADRÃO DA NOVACAP", o servidor ADELOR BARBOSA DE MELO, matrícula nº 28.635, Condutor Técnico, lotado no Departamento de Parques e Jardins, apresentado pela Diretoria de Urbanização, porquanto o servidor - reune todas as características necessárias a um bom empregado, aliadas aos seus quinze anos de bons serviços prestados à Empresa. Outrossim, determina a consignação de um voto de louvor aos OPERÁRIOS PADRÃO, representantes das demais Diretorias, por terem merecido esse título honroso, servidores esses que abaixo citamos : 1 - JOÃO AUGUSTO DALDEGAN FILHO - Auxiliar Técnico de Administração - EP-12, matrícula nº 36.599, lotado na CPLM/Diretoria Administrativa.- 2 - SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS - Auxiliar de Administração - EP-08, matrícula nº 52.683, lotado na Diretoria de Edificações.- 3 - JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Portaria - EP-05, matrícula nº 18.738, lotado na Secretaria Geral do Gabinete da Superintendência.- 4- ROMARIZ DE MELO BITENCOURT - Auxiliar Técnico de Administração - EP-12, matrícula nº 9.225, lotado na Diretoria Financeira".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

A T A DA NONGENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 902a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ FERREIRA SILVA, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, ROOSEVELT NADER e MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA.-01) - Processo nº 28.571/73 - EDITAL nº 011/73 CPL - Concorrência para elaboração dos projetos complementares e construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) bloco de apartamentos para SARGENTOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - projeção nº 03 (K) da SQ-Norte - nº 210, em Brasília, DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o Edital de Licitação nº 011/73-CPL, nos exatos termos em que está sendo apresentado".- Processos relatados pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.- 02) - Processo nº 32.160/71 - Comissão Permanente de Alienação.- DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 32.160/71, aprova a inclusão dos materiais relacionados às fls. 09/11, no lote 01 da Concorrência 005/73-CPA, para serem considerados sucata, cuja entrega deverá se proceder conforme sugestão da CPA, ou seja, a cr$ 0,32 (trinta e dois centavos) o quilo".-03) - Processo nº 23.443/73 - Aquisição de trator de pneus.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição do trator de pneus, solicitado pelo Departamento de Urbanização com os equipamentos opcionais relacionados às fls. 44, com a firma BRASÍLIA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de cr$..... cr$ 59.222,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros). A entrega deverá obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 38-verso".-04) - Processo nº 31.111/73 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, propõe baixa de materiais considerados inservíveis à NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, acatando as sugestões apresentadas - pela Comissão criada através da Ordem de Serviço nº 013/73, de 15 de outubro de 1973-D.A., encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) seja autorizada a baixa de estoque da DA/Divisão do Material de Consumo,dos materiais relacionados, no valor total de cr$ 19.936,61 (de senove mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos), por serem impressos obsoletos e sem aplicação na Companhia; b) que uma vez autorizada a baixa, os materiais sejam colocados à disposição da DA/Divisão de Documentação e Comunicações para um possível reaproveitamento - na confecção de blocos de rascunho e outros formulários". - 05) - Processo nº 30.607/73 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, propõe a baixa de materiais considerados inservíveis à NOVACAP. DECISÃO:"A Diretoria com o voto do Relator, acatando as sugestões apresentadas pela Comissão criada através da Ordem de Serviço nº 019/73, de 31 de outubro de 1973-D.A., encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) Que os materiais constantes da relação anexa, com exceção dos itens 26, 27, 28, 44, 45, 46 e 49 sejam dados baixa do estoque da DA/Divisão do Material de Consumo por serem materiais deteriorados, quebrados e vencidos, sem nenhuma utilidade para a Companhia, nem mesmo para alienação; b) que os materiais relacionados nos itens 26, 27, 28, 44, 45, 46 e 49 sejam dados baixa do estoque da DA/Divisão do Material de Consumo por serem materiais inservíveis para a Companhia,mas, se tratando de materiais ferrosos sejam colocados a disposição da Comissão Permanente de Alienação, para serem incorporados à Concorrência nº 005-CPA, lote 01, de sucata".- 06)- Processo nº 28.733/73 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS,comunica danificação de materiais.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, considerando a necessidade de se promover a baixa no estoque no Depósito de Material do Departamento - de Parques e Jardins, tendo em vista as informações de folha inicial, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando que seja autorizada a baixa dos materiais a seguir relacionados, que foram totalmente danificados:01 Vidro branco transparente de 6 m/m - 105,00 - 16 Pastas AZ, tamanho ofício memorando - 48,00 - 04 Galões de Tinta Coralit azul - 190,80 - 01 Tê derivação engate rápido de 3"- fêmea 26,30 - 07 Tubos PVC engate rápido de 3" - 399,00 - 06 Tubos PVC engate rápido de 2" - 193,80 - 01 Saida de aspersor engate rápido de 2 X 1" - 14,20 - Valor total..... cr$ 977,10".-07) - Processo nº 25.571/73 - Aquisição de equipamentos.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator , homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição dos equipamentos discriminados às fls. 37, com a firma SUN-ELETRIC DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA , destinados à Divisão de Manutenção da Diretoria Administrativa, pelo valor global de cr$ 61.885,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros). A entrega e as condições deverão obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 37/38".-08) - Processo nº 27.821/73 - Departamento de Urbanização - Solicita aquisição de Óleo Combustível. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 27.821/73, RESOLVE: a) Anular por conveniência administrativa, o Convite nº 608/73, realizado pela CPLM; b) aprovar a proposta da PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, no valor global de cr$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros) com prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do recebimento pela firma interessada da Nota de Empenho.Caso o Conselho Interministerial de Preços, determine a alteração no preço do óleo combustível, deverá ser emitido Nota de Empenho complementar, à favor da PETROBRÁS -PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-09) - Processo nº 25.563/73 - RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 8.695,09 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e nove centavos) DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de cr$.... cr$ 8.695,09 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e nove centavos)".-10) - Processo nº 26.707/73 - RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 9.087,56 (nove mil, oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido à través do processo 10265/73, no valor de cr$ 9.087,56 (nove mil, oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos)". 11) - Processo nº 26.068/73 - JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES, relativa a despesas realizadas na obra do Clube dos Oficiais da Marinha, por conta do suprimento concedido através do processo nº 36.836/72, no valor de cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta". - 12) - Processo nº 23.572/73 - MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS-encaminha prestação de contas no valor de cr$ 1.480,98 (hum mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente presta-

ção de contas, apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com encargos sociais na obra da Escola Nacional de Informações, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.814/72 , no valor de cr$ 1.480,98 (hum mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos)".-13º) - Processo nº 26.428/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e WALDIR DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$.. cr$ 11.775,44 (onze mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos).-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e WALDIR DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais,por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs. 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 11.775,44 (onze mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos)".-14º) - Processo nº 29.020/73 - LUIZ FELIPE DE ARAÚJO e ALVARO YANEZ CORZO - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ FELIPE DE ARAÚJO e ALVARO YANEZ CORZO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do RESOF, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo número 11.560/73, no valor de cr$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros)".-15) - Processo nº 26.885/73 - PEDRO LÍCIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 14.652,23 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e três centavos).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista e que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por PEDRO LÍCIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais para a obra do I.M.L., por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 13395/73, no valor de cr$ 14.652,23 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e três centavos)".-16)-Processo nº 27.828/73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e WALDIR DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$. cr$ 16.167,92 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos).-DECISÃO:"A Diretoria , com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada - por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e WALDIR DE OLIVEIRA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs. 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$..... cr$ 16.167,92 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos)".-17) -Processo nº22.266/ 73 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e WALDIR DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas no valor de cr$..... cr$ 8.429,60 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e WALDIR DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs. 20.010 e 21.337/73, no valor de cr$ 8.429,60 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos)".-18) -Processo nº 27.793/73 - LUIZ FELIPE DE ARAÚJO e ALVARO YANEZ CORZO - encaminham prestação de contas no valor de cr$..... cr$ 3.285,70 (três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ FELIPE DE ARAÚJO e ALVARO YANEZ CORZO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra da RESOF, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo número 11.560/ 73, no valor de cr$ 3.225,70 (três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos)".-Processos relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.-19) -Processo nº 32.195/ 73 - (P-236/73) - Renovação do Convênio nº 381/70, firmado em 4.12.70, entre a NOVACAP e o Ministério do Exército.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o interesse da administração, AUTORIZA que seja: 1. efetivada a renovação do Convênio nº 381/70, firmado entre o Ministério do Exército e a NOVACAP, para, sob a administração da segunda para o primeiro, serem executadas as obras de urbanização de áreas do Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal; e 2. o prazo de vigência da presente renovação, será até 28.02.74".-20) - processo nº 30.129/73 - (P-237/73) Renovação do Convênio nº 315/72, firmado em 23.11.72, entre o Ministério da Aeronáutica e a NOVACAP, objetivando a administração pela segunda para o primeiro, dos serviços necessários à formação de gramados na Base Aérea de Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o interesse do serviço, AUTORIZA que seja: 1. efetivada a renovação do Convênio de nº 315/72, firmado entre o Ministério da Aeronáutica e a NOVACAP, para, sob a administração da segunda para o primeiro, a execução dos trabalhos necessários à formação de gramados na Base Aérea de Brasília, Distrito Federal, e 2. o prazo de vigência da presente renovação, será 31.12.73".-21) - Processo nº 29.552/73 (P-233/73) - Prorrogação de prazo do Contrato nº 151/73, de interesse da firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor Residencial denominado Ceilândia, em Brasília - D.F.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 15.10.73; considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base, ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letras "a" e "c" (paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente - comprovada pela fiscalização e falta de elementos técnicos , cujo fornecimento seja de responsabilidade da "NOVACAP");considerando que a fiscalização comprovou os impedimentos descritos acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 54 (cincoenta e quatro) dias, prorrogando o Contrato até 8 de dezembro de 1973, não devendo, portanto, a firma SERVENG-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato nº 151/73 e descrita no parágrafo segundo da cláusula quinta".-22) - Processo nº 27.079/73 - (P-242/73) - Convite nº 111/73, para, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preço unitário, proceder o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas, em áreas do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, REFERENDA o ato do Senhor Diretor-Superintendente, homologando o Convite nº 111/73-CPL e a contratação da Firma EMPAL-EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS Ltda., para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preço unitário, de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas, em áreas do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global de 0,3% (três décimos por cento) sobre o preço base do DPJ, que é de cr$ 5,00 (cinco cruzeiros) por metro quadrado. O valor do contrato será de cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, conforme o previsto no item 6.2 do Capítulo VI do Edital, devendo as despesas, quando da emissão do respectivo empenho, serem assim distribuídas: 1) cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a serem aplicados nos serviços de ajardinamento da Ponte nº 2, sobre o Lago Paranoá; e 2) cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), no Setor Esportivo, inclusive o Autódromo. O prazo para a conclusão dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato".-23) - Processo nº 18.001/72 - (P-106) - Reajustamentos relativos aos Contratos de nºs. 420,70, 053/71, 074/71, 075/71 e 088/71, de interesse da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que tratam da execução de meios-fios, em Brasília - D.F.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os Pareceres de nºs. 085/72 e 082/72 do Departamento Jurídico (fls. 95 a 103), AUTORIZA o reajustamento solicitado pela firma IRFASA S/A -CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO para os Contratos nºs. 420/70, 053/71, 074/71, 075/71 e 088/71, nos termos do parágrafo 4º, artigo 6º do Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, respeitado para cada contrato o teto limite de 35%, imposto pelo Decreto nº 60.706, de 09.05.1971, ou seja, cada fatura reajustada e o total dos reajustamentos não poderão ultrapassar 35%, ou da fatura isolada e no total dos reajustamentos. O valor global dos reajustamentos, referente aos 5 (cinco) contratos é de cr$ 267.888,95 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos)".- Processo relatado pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.-24) - Processo nº 29.027/73 -CIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL - CVB - prorrogação do prazo constante do contrato 301/73, para fornecimento e colocação de vidros, placas, espelhos e Blindex na obra do Bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº 301/73, firmado entre a NOVACAP e a Companhia Comercial de Vidros do Brasil - CVB, até 28.11.73 para os serviços de fornecimento e colocação de Blindex Temperado, e até 13.11.73 para os demais serviços".-Processos relatados pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.-25) - Processo nº 16.573/73-Reajustamento de Preços de brita e frete.-DECISÃO : "A Diretoria da Novacap,com o voto do Relator,aprova o reajustamento do preço da brita,na jazida,bem como o valor do frete a ser cobrado,encaminhando ao Egrégio Conselho de Administração,propondo sua aprovação nas seguintes bases:a)-O preço do metro cúbico de pedra britada,na jazida,a ser pago a FERCAL S/A.-FERTILIZANTES CALCÁRIOS,a partir de 1º de junho do corrente ano,será de cr$ 23,00(vinte e três cruzeiros).b- O frete será pago,por metro cúbico à firma Transportadora Colorado S/A.,também,a partir de 1º de junho de 1973 obedecendo a tabela abaixo:Sobradinho e Parque Rodoviário-5,60-Asa Norte - 8,50 - Asa Sul e SIA 9,20 - N.Bandeirante e Guará - 11,80 - Aeroporto e Taguatinga-13,40 - Gama - 16,70-Barragem do Descoberto - 18,80 - outras localidades cr$ 0,27 p/m3 KM".-26) - Processos nºs 26.922/73 e 27.761/73 - Execução de serviços de divisórias no 5º pavimento do Edifício Sede da NOVACAP.-DECISÃO:"A Diretoria com o voto do Relator,considerando a existência de recursos financeiros para execução de serviços de divisórias no 5º pavimento dêste Edifício Sede, conforme demonstra o destaque de verba de fls. 58,RESOLVE:Aprovar a proposta apresentada pela firma "MODELO"-REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA, para execução dos serviços de divisórias no 5º andar dêste - Edifício Sede, no valor de cr$ 33.946,35 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), fixando-se um prazo de até 25 (vinte e cinco) dias para a sua conclusão".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.- 27) - Processo nº 40.086/ 72 - Aquisição de cavalo mecânico e carreta para 30 toneladas - cobrança de juros e despesas.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, decide indeferir o pedido de pagamento da nota de débito nº 8537 de 22.03.73, da firma SAAB SCANIA DO BRASIL S.A., solicitado por VEPESA - Veículos Pesados Ltda., por falta de amparo legal".- 28) - Processo nº 25.950/73 - Retificação das decisões prolatadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 890a. e 781a. sessões, realizadas em 04 de setembro de 1973 e 11.9.73, respectivamente.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a retificação dos termos de sua decisão prolatada na 890a. sessão, realizada em 04.09.73, alterando o valor a ser suplementado ao convênio, de cr$ 1.550.000,00 para cr$ 2.200.000,00 ouvido o Egrégio Conselho de Administração: 29) - processos nºs. 21.713/72, 33.824/72, 31.166/72, 6345 / 73, 4.897/73, 3.041/73, 38.136/72, 19.223/73, 14.774/73, - 27.873/73 e 22.268/73 - Termo de renovação do convênio firmado em 18 de setembro de 1972, entre a Coordenação do Desenvolvimento de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza sejam tornadas sem efeito as decisões prolatadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 871a. e 759a. sessões, realizadas em 08.05.73 e 11.05.73, respectivamente e que seja efetivado um termo de renovação do convênio firmado em 18.09.72, entre a Coordenação do Desenvolvimento de Brasília e esta Companhia regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização da SQS 316 e SQN 104, nesta Capital, objetivando suplementar o seu valor em mais cr$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução por mais seis meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Ofic da União, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.- 30) - Processo nº 18.351/73 - (P-239/73) - Reajustamento de preços do Contrato nº 445/72, de interesse da firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, relativa à execução de 2 (duas) obras especiais em estradas de acesso ao SRIA, em Brasília - D.F.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que os serviços foram executados dentro das normas contratuais e tendo em vista o que dispõe a cláusula quarta do Contrato nº 445/72: "QUARTA - REAJUSTAMENTO - O preço proposto para execução das obras, objeto do presente Contrato, só poderá ser reajustado de conformidade' com as normas para reajustamento de preços de Contratos de obras ou serviços em vigor na "NOVACAP" (Instrução nº 148/70) AUTORIZA que seja pago o reajustamento, relativo ao 1º trimestre, dos serviços de construção de uma ponte sobre o Cór

rego Vicente Pires à firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A".- 31) - Processo nº 18.350/73 - (P-240/73) - Reajustamento de preços do Contrato nº 445/72, de interesse da firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, relativo à execução de 2 (duas) obras especiais em estradas de acesso ao SRIA, em Brasília - D.F.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que os serviços foram executados dentro das normas contratuais e tendo em vista o que dispõe a cláusula quarta do Contrato nº 445/72: "QUARTA - REAJUSTAMENTO - O preço proposto para execução das obras, objeto do presente Contrato, só poderá ser reajustado de conformidade com as normas para reajustamento de preços de contratos de obras ou serviços em vigor na "NOVACAP"(Instrução nº 148/70)", AUTORIZA que seja pago o reajustamento, relativo ao 1º trimestre, dos serviços de construção de um bueiro sobre o Córrego Vicente Pires à firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A".- 32) - Processo nº 26.436/73 - (P-241/73) - Reajustamento de preços do Contrato nº 445/72, de interesse da firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, relativo à execução de 2 (duas) obras especiais em estradas de acesso ao SRIA, em Brasília - D. F. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que os serviços foram executados dentro das normas contratuais e tendo em vista o que dispõe a cláusula quarta do Contrato nº 445/72: "QUARTA - REAJUSTAMENTO - O preço proposto para execução das obras, objeto do presente Contrato, só poderá ser reajustado de conformidade com as normas para reajustamento de preços de Contratos de obras ou serviços em vigor na NOVACAP (Instrução nº 148/70)" , AUTORIZA que seja pago o reajustamento, relativo ao 2º trimestre, dos serviços de construção de uma ponte sobre o Córrego Vicente Pires à firma BRASILENGE-ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A".- 33) - Processo nº 26.862/73 - (P- 193/73) - A Firma CÉSAR PERES & CIA. LTDA. solicita à NOVACAP dispensa de pagamento das multas que lhe foram impostas no valor global de cr$..... cr$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros), em consequência de atrazos verificados na execução de obras sob sua responsabilidade, em áreas do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que à NOVACAP não move interesse de aplicar, em quem quer que seja, medidas de cunho drástico, mas, tão somente, punitivas, objetivando coibir abusos, erros ou omissões que por ventura sejam cometidos, APLICA à Firma CÉSAR PERES & CIA. LTDA., a multa de cr$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor global das multas decorrentes dos Contratos nºs. 292/71, 008/72 e 225/72, de 20.12.71 , 87.02.72 e 21.08.72, respectivamente, pelo não cumprimento dos prazos a que se obrigou, por força dos contratos referidos, para o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em áreas do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu ALDENISA DE FARIA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

JOSÉ FERREIRA SILVA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROOSEVELT NADER

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

A T A DA NONGENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 903a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROOSEVELT NADER, MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT, JOSÉ FERREIRA SILVA e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor- Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA.-1) - Processo nº 29.066/73 - Termo de Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, Distrito Federal.-DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do Relator, referenda a decisão do Conselho de Administração, quanto a autorização para assinatura de um termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, Distrito Federal, dando-se ao Convênio o valor estimado de cr$..... cr$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) e prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER.-2) - Processo nº 32.224/73 - (P-245/73) - Dispensa de licitação e autorização para aquisição de 100 (cem) toneladas de Torta de Mamona para adubo, destinadas às obras do Setor Esportivo e plano de arborização, em Brasília, Distrito Federal. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o interesse do serviço, AUTORIZA a dispensa de licitação e a aquisição, ao Serviço Especial de Revenda de Material - Agropecuário (SERMA) - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção, de 100(cem) toneladas de Torta de Mamona para adubo, para aplicação nas obras do Setor Esportivo e plano de arborização, em Brasília, Distrito Federal, no valor de cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), na conformidade do que dispõe a letra g do art. 3º do Capítulo I da Resolução nº 25/73-CA. A despesa correrá à conta da dotação: URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES".- 3) - Processo nº 31.720/73 - (P-243/73) - Dispensa de "Tomada de Preços" e autorização para a realização de "Convite", para a execução de trabalhos relacionados com a conservação de jardins, tais como: rastelamento de poda de grama; erradicação de ervas daninhas; poda de árvores, arbustos e ervas; abertura de covas para plantio de árvores e arbustos; plantio de grama; preparo do solo; etc., em áreas do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o interesse do serviço, AUTORIZA a dispensa da licitação na modalidade de "Tomada de Preços" e a realização de "Convite" para a execução de trabalhos relacionados com a conservação de jardins, tais como: rastelamento de poda de grama; erradicação de ervas daninhas; poda de árvores, arbustos e ervas; abertura de covas para plantio de árvores e arbustos ; plantio de grama; preparo do solo; etc., em áreas do Plano Piloto e adjacências de Distrito Federal, de acordo com o disposto na letra "h", art. 3º, da Resolução nº 025/73-CA , atribuindo-se às despesas o valor de cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)".- 4)- Processo nº 30.718/73 - (P-244/73) Prorrogação do prazo de Contrato de nº 232/72, para o plantio de grama Bermuda grass (Cynodon dactylon), em sulcos,no canteiro central das pistas do Setor Gráfico, Trevo do SIA e Avenida L-2 Sul, em Brasília, Distrito Federal.-DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o enunciado na letra a do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato que diz: "PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos para início e conclusão dos serviços só poderão ser prorrogados a pedido, por escrito, da EMPREITEIRA e dentro do prazo contratual, nos seguintes casos: a) - quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP"; AUTORIZA a prorrogação, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contada a partir de 27.07.73, do prazo concedido à Firma CÉSAR PERES & CIA . LTDA., pelo Contrato de nº 232/72, para, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preços unitários, proceder o plantio de grama Bermuda grass (Cynodon dactylon), em sulcos, no canteiro central das pistas do Setor Gráfico, Trevo do SIA, e Avenida L-2 Sul, em Brasília, Distrito Federal".- 5) - Processo nº 30.476/73 - (P-242/73) - Autorização para que seja efetivado convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração , pela segunda para o primeiro, da implantação de projetos paisagísticos na Rodovia BR-20 (Trecho Balão do Torto a Sobradinho) e Estrada Parque Contorno (Trecho Balão de Taguatinga à DF-16 e DF-20), nesta Capital, bem como aprovação dos termos da minuta, elaborada pelo Serviço Jurídico, do referido convênio.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator,AUTORIZA o encaminhamento do presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, com o parecer favorável da Diretoria, para que seja: 1. autorizada a efetivação de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração, pela segunda para o primeiro, da implantação de projetos paisagísticos na Rodovia BR-20 (Trecho Balão do Torto a Sobradinho) e Estrada Parque Contorno (Trecho Balão de Taguatinga à DF-16 e DF-20) nesta Capital; e 2. aprovada a anexa minuta do termo do convênio referido, elaborada pelo Serviço Jurídico da NOVACAP".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 6) - Processo nº 19.068/73 - Pedido de autorização para faturamento da importância de cr$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), referente à prestação de serviços profissionais na execução de Provas de Carga nos tubulões da obra da Estação Ferroviária de Brasília, serviços estes prestados pela firma "STRUCTURA S/A - CONSULTORA DE ENGENHARIA", por solicitação da firma SOARES, LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, responsável pela obra, conforme contrato nº 322/72.-DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do Relator, autoriza a firma "SOARES, LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA", a proceder o faturamento da importância de cr$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), referente à prestação de serviços profissionais na execução de Provas de Carga nos tubulões da obra da Estação Ferroviária de Brasília, com o que está de acordo o Representante do Convênio DNEF/NOVACAP, conforme pronunciamento constante às fls. 1º do presente processo".- 7) - Processo nº 19.126/73 - Proposta apresentada pela firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA , para execução de serviços na Subestação do Edifício do DASP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação, nos termos da letra "h", do artigo 3º da Resolução 25/73-CA, e autoriza a contratação dos serviços a serem executados na Subestação do DASP, diretamente com a SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA, pelo preço total de cr$... cr$ 104.334,75 (Cento e quatro mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), de acordo com a proposta apresentada pela mesma no presente processo". - 8) - Processo nº 29.971/73 - Pedido de autorização para faturamento quinzenal dos serviços executados nas obras de construção do Pronto Socorro do 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA, formulado pela ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator , considerando o andamento atual das obras do Pronto Socorro do 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA, autoriza a modificação da forma de pagamento à ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, prevista no parágrafo primeiro, cláusula segunda do Contrato nº 157/73, passando os faturamentos a serem feitos quinzenalmente, ao invés de mensalmente, como está fixado na referida cláusula".- 9) - Processo nº 28.886/73 - CONSTRUTORA ROIZEN LIMITADA - Pagamento de fatura referente a obras e serviços realizados na GM-05 - Águas Claras, pela interessada.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza: 1 - seja referendada a autorização dada pelo Senhor Diretor Superintendente, para execução dos serviços de construção da ampliação de salão ao lado da Churrasqueira, na Granja GM-05, Águas Claras, dispensando-se a licitação nos termos da letra "h" artigo 3º da Resolução 25/73-CA; 2 - o pagamento da fatura anexa, no valor de cr$.... cr$ 52.953,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) à CONSTRUTORA ROIZEN LTDA., pela execução dos serviços supra mencionados; 3 - seja relevada a firma em questão de executar o alambrado previsto no Contrato nº 186/73, no valor de cr$.. cr$ 39.435,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) o qual não será construído por orientação do Palácio do Buriti, utilizando-se estes recursos para cobrir parte dos gastos decorrentes da execução dos serviços de que trata este processo; 4 - o empenho no valor de cr$.. cr$ 13.518,36 (treze mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), que corresponde à diferença entre o total da fatura - cr$ 52.953,55 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), o valor já empenhado, referente ao alambrado,sem necessidade de aditamento contratual, por se tratar de obras já concluídas".- 10) - Processo nº 29.687/73 - POLÍCIA

GE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES - Pedido de pagamento de diferença no valor de cr$ 298,94, relativa a acréscimo nos serviços referentes à obra de Administração da Super Quadra Sul - 305.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o pagamento da importância de cr$ 298,94 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), correspondente a acréscimo nos serviços de fundação executados na obra de Administração da Super Quadra Sul 305, em relação às demais unidades construídas nas Super Quadras Sul 209 e 306 e Norte 306, à firma POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, sem necessidade de instrumento aditivo contratual".- 11) - Processo nº 29.392/73 - Proposta para fornecimento e colocação de calhas de Plástico Reforçado com Fibra de Vidro, na obra da Garagem do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, apresentada pela firma CONFIBRA LTDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO REFORÇADO.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a urgência requerida na execução dos serviços, já que a falta dos mesmos vem ocasionando prejuízos no prédio do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, referenda o ato do Senhor Superintendente que aprovou a proposta anexa (fls. 02 e 03) "ad referendum" desta Diretoria, dispensa a Tomada de Preços nos termos das letras "e" e "h" do artigo 3º da Resolução 25/73-CA, e autoriza a contratação da firma CONFIBRA LTDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO REFORÇADO, para fornecimento e colocação de calhas de Plástico Reforçado com Fibra de Vidro na obra da Garagem do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, pelo valor total de cr$ 46.381,75 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos) e demais condições constantes da proposta supra mencionada: 12) - Processo nº 27.694/73 - CONCRETEX-ENGENHARIA DE CONCRETO S/A - Justificativa para o atraso de 82 (oitenta e dois) dias ocorrido na preparação e aplicação de concreto - na obra da Garagem do Ministério da Saúde, pela interessada, conforme contrato nº 264/72.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aceita a razão apresentada, considerando justificado o atraso de 82 (oitenta e dois) dias, ocorrido na preparação e colocação de concreto na obra da Garagem do Ministério da Saúde, pela firma CONCRETEX-ENGENHARIA DE CONCRETO S/A., conforme contrato de nº 264/72, prorrogando- se o prazo contratual até 21.05.73, sem necessidade de instrumento aditivo, isentando a interessada de multa, e pelo pagamento do valor líquido da fatura, ou seja, cr$ 689,00 - (seiscentos e oitenta e nove cruzeiros)".- 13) - Processo nº 30.464/73 - ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A Aprovação de proposta referente a instalações especiais do Pronto Socorro do 1º H D B, apresentada pela interessada. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista a urgência requerida na execução dos serviços, por se tratar de obra prioritária, considerando que a firma em questão já estava executando os serviços daquela obra, e ainda, que o prazo de validade da proposta estava prestes a se esgotar, opina sejam referendados os atos do Sr. Diretor Superintendente que, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, dispensou a licitação, autorizou a elaboração do termo aditivo ao contrato nº 157/73, que recebeu o nº 00387/73 e assinou, autorizando a contratação da firma ECISA-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para executar os serviços relativos a instalações especiais (discriminados às fls. 02/06 do presente processo com exceção do ítem "O" referente a lavanderia) na obra do Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital - de Brasília, no valor total de cr$ 6.401.598,03 (seis milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e três centavos) e demais condições constantes do referido instrumento aditivo. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".- 14) - Processo nº 21.407/73 - Cancelamento do Convênio firmado entre o Ministério das Minas e Energia e esta Companhia, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício do Anexo do Museu da Terra e da Energia, nesta Capital.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, opina pela rescisão do Convênio (nº 244/72) firmado entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a NOVACAP, para administração, por esta Companhia das obras de construção do Edifício Anexo do Museu da Terra e da Energia, e consequente encaminhamento ao Ministério das Minas e Energia, da prestação de contas final e devolução do saldo existente. Quanto ao contrato nº 136/73 não haverá necessidade de elaborar termo de rescisão, uma vez que já se encontra com seu prazo vencido. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".- 15) - Processo nº 04.690/73 - O Engenheiro STÊNIO MOREIRA DE DEUS encaminha fatura correspondente a parecer técnico sobre a estrutura do bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no valor de cr$... cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) solicitando o pagamento da mesma.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que um dos membros da comissão instituída em data de 12.04.71, para proceder as verificações determinadas pela Diretoria, conforme decisão nº 10, proferida na 758a.sessão, de 29.03.71, na obra do bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, já foi remunerado, conforme processo nº 37.700/72 no valor de cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), autoriza o pagamento da fatura apresentada pelo Engenheiro STÊNIO MOREIRA DE DEUS, presidente da mencionada - comissão, no valor de cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), pelo seu parecer técnico sobre a estrutura da obra referida". 16) - Processo nº 29.021/73 - VITRAL VIDROS PLANOS LTDA-Justificativa para o atraso de 92 (noventa e dois) dias, ocorrido no fornecimento e colocação de vidros na obra do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pela interessada.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aceita a razão apresentada, considerando justificado o atraso de 92 (noventa e dois) dias, ocorrido no fornecimento e colocação de Vidros na obra do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, pela firma VITRAL VIDRO PLANOS LTDA., isentando-a de multa, sem necessidade de instrumento aditivo contratual".- 17) - Processo nº 32.723/73 - ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - Contrato a ser assinado com a firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para execução da obra do LABORATÓRIO CENTRAL DO 1º Hospital Distrital de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, opina pela dispensa de licitação nos termos da letra "h", artigo 3º da Resolução 025/73-CA, e pela autorização da assinatura de um contrato, para execução pela firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., das obras de construção do prédio do LABORATÓRIO CENTRAL, do 1º Hospital Distrital de Brasília, até o 1º pavimento com cobertura provisória, pelo valor total de cr$ 6.980.931,70, sendo que,como no convênio existente a disponibilidade financeira no corrente exercício é de cr$ 5.163.763,00 a firma poderá faturar até aquele valor ficando o restante de cr$..... cr$ 1.817.168,00 para faturamento no ano de 1974, o que deverá constar em cláusula do instrumento contratual. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. A Diretoria Financeira deverá tomar todas as providências administrativas com relação aos recursos necessários, inclusive o aditamento do convênio suplementando o valor da diferença encontrada entre a proposta da firma e o valor do convênio atualmente existente . Ouça-se o egrégio Conselho de Administração".- 18) - Processo nº 14.151/73 - LUDIPLÁS-ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - Entrega de serviços de impermeabilização das lajes de internação do Hospital Distrital de Taguatinga,executados pela interessada, e solicitação do pagamento dos - mesmos.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, do exposto e tendo em vista tratar-se de obra prioritária,considerando que qualquer demora na execução dos serviços causaria grandes prejuízos à Companhia, tanto do ponto de vista financeiro quanto no que se refere ao prazo de conclusão da obra, dispensa a licitação, na forma da letra "h" do artigo 3º da Resolução 025/73-CA, autorizando-se o pagamento à firma LUDIPLÁS-ENGENHARIA, COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÃO - LTDA., do valor de cr$ 120.120,00 (cento e vinte mil, cento e vinte cruzeiros), referente aos serviços de substituição' de 3.640 m2 de impermeabilização das lajes do Hospital Distrital de Taguatinga, sem necessidade de aditamento contratual".- 19) - Processo nº 26.003/73 - MINISTÉRIO DA SAÚDE Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a NOVACAP, objetivando a administração das obras de construção do Centro de Controle de Doenças, nas proximidades da Cidade Satélite de GAMA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, em face do exposto, tendo em vista o que consta do processo, autoriza: 1 - sejam referendados os atos do Senhor Superintendente que autorizou a elaboração e assinou o termo de convênio entre a NOVACAP e o Ministério da Saúde, objetivando a administração das obras de construção do Centro de Controle de Doenças, na Cidade Satélite do GAMA.- 2 - a CPL a adotar providências, com a maior brevidade possível, para a contratação de serviços visando a complementação dos projetos, haja visto que o Ministério da Saúde só entregou a esta Companhia o projeto de Arquitetura, faltando, pois os seguintes: - Fundações, estrutura, instalações, detalhes e complementação de especificações, além do orçamento completo.- 3 - a entrega de tais projetos em etapas visando o início das obras o mais rápido possível".- 20) -Processo nº 30.946/73 - IECIL - INSTALAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Pedido de dilatação do prazo do contrato nº 308/73, por mais 30 (trinta) dias.-DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do relator, considerando justa a razão apresentada pela IECIL - INSTALAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA, prorroga por 30 (trinta) dias a partir de 25.01.74, o prazo do contrato nº 308/73, firmado entre a NOVACAP e a firma supracitada, para elaboração do projeto de instalações elétricas e hidráulicas para a Escola Superior de Guerra, em Brasília - Distrito Federal, elaborando-se o respectivo instrumento aditivo contratual".-21) - Processo nº 32.128/73 - Proposta para fornecimento e colocação de alambrado de cano galvanizado na obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA, apresentada pela firma ENINCO - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a urgência requerida na execução dos serviços, tendo em vista tratar-se da conclusão das obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA, que atenderá toda a população daquela cidade satélite, bem como desafogará o atendimento nos demais hospitais do Distrito Federal, dispensa a Tomada de Preços, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 25/73 - CA, e autoriza a contratação da firma ENINCO - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento e colocação de alambrado de cano galvanizado na obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA, pelo valor total de cr$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros), de acordo com a proposta apresentada pela firma em questão no presente processo (fls. 02), e demais condições estabelecidas no convite nº 163/73".-22)-Processo nº 34.599/72 - CIEL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELDORADO S/A - Aprovação de orçamento para execução de serviços extras, referentes ao melhoramento do projeto arquitetônico da garagem do prédio do Ministério das Comunicações, com acréscimo de tres boxes de lavagem, bomba de gasolina com dois tanques externos, um elevador de automóveis, dois poços de troca de óleo, um cômodo para alojamento da guarda e motoristas e escritório em mezanino com almoxarifado em baixo - Modificação nº 22.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, aprova a proposta da firma CIEL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELDORADO S/A., tendo em vista o parecer nº 043/73-CJ., para execução dos serviços extras, decorrentes da modificação nº 22, na garagem do prédio do Ministério das Comunicações, no valor de cr$ 221.622,63 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta e três centavos), assim distribuidos: a) parte de arquitetura cr$ 84.097,69 - b) - parte de instalações cr$ 137.524,94 sem necessidade de aditamento contratual, nos termos da cláusula DÉCIMA do Contrato nº 169/71".- Processo relatado pelo Senhor Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA.- 23) - Processo nº 24.639/73 - Termo de renovação do Convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, do prosseguimento das obras de construção do Posto de Saúde do Guará, nesta Capital, passando o valor do instrumento principal a ser de cr$..... cr$ 1.191.437,27 e prorrogando-se o seu prazo até 31.12.73, nos termos da minuta anexa ao processo elaborada pelo Serviço Jurídico".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.- 24) - Processo nº 26.696/73 - POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES - Justificativa para o atraso de 23 (vinte e três) dias, ocorrido na execução de serviços referentes as obras de construção - da casa de força da Residência Oficial do Torto e encaminhamento de fatura no valor de cr$ 36.754,00, correspondente - aos mesmos serviços.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta do processo e tendo em vista que o Sr. Representante do Convênio União Federal/NOVACAP tomou conhecimento do assunto (fls. 04-verso), aceita a razão apresentada, considerando justificado o atraso de 23 (vinte e três) dias, ocorrido na execução de serviços referentes à construção de uma casa de força na Residência Oficial do Torto, pela Poliengo S/A - Saneamento e Construções, isentando-a de multa, sem necessidade de aditivo contratual". - 25) - Processo nº 14.181/73 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - Convênio celebrado entre a NOVACAP e o interessado, para a obtenção de elementos necessários à seleção de candidatos à elaboração do projeto do Edifício Sede do Banco Central do Brasil, a ser construído nesta Capital.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo

encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Sr. Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a assinatura do termo de convênio nº 386/73 celebrado entre a NOVACAP e o BANCO CENTRAL DO BRASIL, para a obtenção de elementos necessários à seleção de candidatos à elaboração do projeto do Edifício Sede do Banco Central do Brasil, a ser construído nesta Capital".- Processo relatado pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.- 26) - Processo nº 25.432/73 Concorrência nº 006/73-CPA.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Concorrência nº 006/73-CPA, referente a alienação de viaturas de propriedade da NOVACAP, consideradas inservíveis, apontando como vencedores os licitantes abaixo discriminados: LOTE - 01 - VENCEDOR - AIMORÉS AUTOMÓVEIS LTDA - Valor cr$ - 25.850,00 - LOTE - 02 - VENCEDOR - JOÃO DONÁDIO - Valor cr$ - 16.265,00 - LOTE - 03 -VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$ - 19.126,00 - LOTE - 04 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$..... cr$ 12.865,00 - LOTE - 05 - VENCEDOR - AIMORÉS AUTOMÓVEIS LTDA - Valor cr$. 16.750,00 - LOTE - 06 -VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 12.865,00 - LOTE - 07 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 12.865,00 - LOTE - 08 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 12.865,00 - LOTE - 09 -VENCEDOR - LÉCIO FLÁVIO DE ARAÚJO - Valor cr$. 9.280,00 LOTE - 13 - VENCEDOR - WANDIR RODRIGUES DOS REIS - Valor cr$. 5.525,00 - LOTE - 14 - VENCEDOR - DAHIR GABRIEL - Valor cr$. 1.655,00 - LOTE - 16 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 3.480,00- LOTE - 17 - VENCEDOR - ODILON GOMES - Valor cr$..... cr$ - 7.110,00 - LOTE - 18 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$. 7.065,00 - LOTE - 19 - VENCEDOR - DORIVAL PERIN - Valor cr$. - 6.600,00 - LOTE - 20 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$. 6.265,00 - LOTE - 21 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$. 3.325,00 - LOTE - 22 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$..... cr$ - 2.325,00 - LOTE - 23 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 3.830,00 - LOTE - 24 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$..... cr$ - 5.225,00 - LOTE - 25 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 4.050,00 - LOTE - 26 -VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$..... cr$ - 5.625,00 - LOTE - 27 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$ - 4.820,00 - LOTE - 28 - VENCEDOR - JESSÉ DA SILVA GADELHA - Valor cr$. - 2.815,20 LOTE - 29 - VENCEDOR - WANDIR RODRIGUES DOS REIS - Valor cr$ 9.611,70 - LOTE - 30 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$. 4.711,00 - LOTE - 31 - VENCEDOR - VANDICO GOMES DO PRADO - Valor cr$. 4.335,00 LOTE - 32 - VENCEDOR - JOSÉ MEDEIROS - Valor cr$. cr$ 6.515,00 - LOTE - 33 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 4.220,00 - LOTE - 34 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 4.620,00 LOTE - 35 - VENCEDOR - DORIVAL PERIN - Valor cr$. cr$ - 3.600,00 - LOTE - 36 - VENCEDOR - AUTO PEÇAS AFONSO LTDA - Valor cr$. 7.133,89 - LOTE - 38 VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$.5.115,00 LOTE - 39 - VENCEDOR - JOÃO ORLANDO NETO - Valor cr$ 5.300,00 - LOTE - 40 - VENCEDOR - JOÃO DA SILVA NEVES - Valor cr$. 6.550,00 - LOTE 41 - VENCEDOR - MANOEL DE SOUSA RIBEIRO - Valor cr$ 5.325,00 Total cr$ - 275.482,79".- Processo relatado pelo Senhor Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT.-27)- Processo nº 19.500/73 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Renovação do convênio firmado entre esta Companhia e o T.S.T. em 28.11.63, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação, firmados em 21.08.67, 03.12.69, 23.12.69, 19.06.80, 24.06.71,15.3.72 18.12.72, objetivando prorrogar o seu prazo até 31.12.74.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura do aditamento ao convênio nos termos da minuta anexa, para renovação do Convênio firmado entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 28.11.63, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação firmados em 21.08.67, 03.12.68, 23.12.69, 19.06.70, 19.10.70, 24.06.71, 15.03.72 e 18.12.72, objetivando prorrogar o seu prazo até 31.12.74".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, ALDENISA DE FARIA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

ROOSEVELT NADER

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

JOSÉ FERREIRA SILVA

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

Interessado: DARIO EUTAQUIO FERREIRA
Processo: 14.367/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOAO DE LIMA COIMBRA
Processo: 14.490/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE DE SOUZA FILHO
Processo: 14.541/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: HELCIO BARCELOS PERCIA
Processo: 14. 579/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: OSVALDO BARBOSA DA SILVA
Processo: 14. 765/75
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE RIOS SOCRATES
Processo : 14.823/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: GILBERTO ROSSI
Processo: 14.870/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE MANOEL DE LIMA
Processo: 14.871/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE DE AZEVEDO QUIRINO
Processo: 14.894/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: BENEVENUTO JOSE DA SILVA
Processo: 15.215/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOAO JOSE TRINDADE
Processo: 15.221/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE SARAIVA MAGALHAES
Processo: 15.331/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE LIMA DE BRITO
Processo: 15.098/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: VICENTE CARVALHO DE AGUIAR
Processo: 15.099/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: MINERVINO BENICIO DOS SANTOS
Processo: 15.406/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: MARIO CAVALCANTE DA SILVA
Processo: 15.519/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOAO SANTOS MARINHO
Processo: 15.793/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOSE MANOEL DE CARVALHO
Processo: 15.882/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: MANOEL MARINHO
Processo: 15.934/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JULIO EDEN NOGUEIRA DE AZEVEDO
Processo: 15.952/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: DEUSDEDITE FELIX VITAL
Processo: 16.203/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: JOAO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Processo: 16.245/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: ARMANDO GUIMARAES DOS SANTOS
Processo: 16.257/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

Interessado: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
Processo: 16.464/73
Assunto: Salário de Família
Despacho: Autorizado

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: Nº 79622/73
INTERESSADO: Jeruzé Pires Marinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q.I. A/1 - lote 01 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79811/73
INTERESSADO: Renan Rodrigues Chaves
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL - 3/3 - lote 13 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 80103/73
INTERESSADO: Agenor Garcia Braga e Outros
ASSUNTO: Aprovação de Projetos - QI - 4/11 - lote 07 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 76752/73
INTERESSADO: Rossini Valle Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 4/12 - lote 21 SHI/Sul--despacho, APROVO

PROCESSO: Nº 78020/73
INTERESSADO: Elmo Teixeira Brandão
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-1/11 - lote 26 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: 074274/73
A. INFRAÇÃO: 01221/73
INTERESSADO: JOSÉ RAYMUNDO SOBRINHO
PROCESSO: 074391/73
A. INFRAÇÃO: 20003/73
INTERESSADO: JOANA MARIA DA CRUZ
PROCESSO: 074.668/73
A. INFRAÇÃO: 22258/73
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO
PROCESSO: 074671/73
A.INFRAÇÃO: 22226/73
INTERESSADO: MARIA DA SILVA FARIAS
PROCESSO: 074672/73
A. INFRAÇÃO: 02613/73
INTERESSADO: WELLINGTON SUGAI
PROCESSO: 074673/73
A. INFRAÇAO 02612/73
INTERESSADO: KLEBER CARLOS DA SILVA
PROCESSO: 074674/73
A. INFRAÇÃO: 01220/73
INTERESSADO: DIRCEU FALCÃO DA MOTA
PROCESSO: 074675/73
A. INFRAÇÃO: 22229/73
INFRAÇÃO: PEDRO HENRIQUE LEMOS
PROCESSO: 075080/73
A. INFRAÇÃO: 20002/73
INTERESSADO: MANOEL IGNÁCIO DOS SANTOS
PROCESSO: 076570/73
A. INFRAÇÃO: 02140/73
INTERESSADO: ADEMIR DONELAS
PROCESSO: 076829/73
A.INFRAÇÃO: 20014/73
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA
PROCESSO: 077603/73
A. INFRAÇÃO: 22275/73
INTERESSADO: LUIZ ENEAS COSTA
PROCESSO: 077604/73
A. INFRAÇÃO: 20058/73
INTERESSADO: SEBASTIÃO QUINTINO DOS SANTOS
PROCESSO: 077605/73
A. INFRAÇÃO: 02209/73
INTERESSADO: VERIDIANO ROCHA
PROCESSO: 077606/73
A. INFRAÇÃO: 22176/73
INTERESSADO: RAIMUNDO MORAES LIMA
PROCESSO: 077607/73
A. INFRAÇÃO: 20018/73
INTERESSADO: MARIA JOSÉ CARDOSO
PROCESSO: 078216/73
A. INFRAÇÃO: 02212/73
INTERESSADO: MIGUEL WILSON DE SOUZA
PROCESSO: 078217/73
A. INFRAÇÃO: 02224/73
INTERESSADO: JOÃO MARCELO C. FILHO
PROCESSO: 078220/73
A. INFRAÇÃO: 20025/73
INTERESSADO: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇAO
PROCESSO: 078221/73
A. INFRAÇAO: 22277/73
INTERESSADO: HEMETERIO FERNANDES
PROCESSO: 078695/73
A. INFRAÇÃO: 02068/73
INTERESSADO: CARLOS DA SILVA DUHOM
PROCESSO: 079477/73
A. INFRAÇÃO: 02147/73
INTERESSADO: RONALDO HORÁCIO CUMPLIDO

PROCESSO No.: 77383/73
INTERESSADO: Maximiano da Fonseca Paradela
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Conjunto 14 - lote 01 - MUDB - Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: No.: 80080/73
INTERESSADO: Maria José Nascimento
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL - 5/1 - lote 17 SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: No.: 79751/73
INTERESSADO: Frederico Augusto Ferreira Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL - 2/2 - lote 13 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 79988/73
INTERESSADO: Claudio de Oliveira Torres
ASSUNTO: Aprovação de projeto - Quadra 3 (704) - loja 177-Bl. 03 - SHIG/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 80235/73
INTERESSADO: Cical S.A. Industria e Comércio
ASSUNTP: Aprovação de Projeto - Q. 15 lotes 33 e 34 - SC/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 80022/73
INTERESSADO: Antonio dos Santos Pereira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 704/5 - Bl. 3 - lotes 1,3,5,7 e 9 - SCR/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 79706/73
INTERESSADO: Accacio Augusto Ramos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 306 - lote 9. SCL/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 80575/73
INTERESSADO: Etevaldo Dias
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL 3/4 lote 18 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78672/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI- 7/13 - lote 28 -SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78670/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 7/14 - lote 27 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78669/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI -7/14 - lote 28 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78671/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 7/13 - lote 27 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 77383/73
INTERESSADO: Aprovação de Projeto - Conj. 14 - lote 01 - MUDB-Sul

DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 76752/73
INTERESSADO: Rossini Valle Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 4/12 - lote 21 -SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 77112/73
INTERESSADO: Associação Escola Americana de Brasília
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra - 605 - lotes 34, 35, 36 e 37 - SGA - SUDESTE
DESPACHO: APROVO
~~proces,so no.~~: 80575/73
INTERESSADO: Etervaldo Dias
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL 3/4 LOTE ?' - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78672/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 7/13 - lote 28 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78670/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 7/14 - lote 27 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No. 78669/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 7/14 - lote 28 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 78671/73
INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 7/13 - lote 27 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 77383/73
INTERESSADO: Maximiano da Fonseca Paradela
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Conj. 14 - lote 01 - MUDB - Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No.: 76752/73
INTERESSADO: Rossini Valle Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 4/12 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO No: 77112/73
INTERESSADO: Associação Escola Americana de Brasília
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra - 605 - lotes - 34,35,36 e 37 - SGA- SUDESTE
DESPACHO: APROVO
Processo: 307589/72
A. Infração: 22404/72
Interessado: JOÃO DE ARAUJO GALVÃO
Processo: 307975/72
A. Infração: 21511/73
Interessado: ORLANDO S. VILARINHO CARDOSO
Processo: 307981/72
A. Infração: 22612/72
Interessado: DEVANIR BESSA
Processo: 307984/72
A. Infração: 22568/72
Interessado: URBANO LOPES DE SOUZA
Processo: 308123/72
A. Infração: 22499/72
Interessado: CELSO HORTA MURTA
Processo: 308256/72
A. Infração: 12386/72
Interessado: ALVARO AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Processo: 308671/72
A. Infração: 12375/72
Interessado: LAERTE MIRANDA DE GUSMÃO
Processo: 308791/72
A. Infração: 12396/72
Interessado: GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Processo: 308914/72
A. Infração: 01317/72
Interessado: SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO
Processo: 309563/72
A. Infração: 16228/72
Interessado: WANDIR DE CARVALHO THIESSEN
Processo: 309644/72
A. Infração: 00618/72
Interessado: AFONSO VAZ FILHO AFONSO VAZ FILHO
Processo: 309815/72
A. Infração: 00640/72
Interessado: IZIDORO BRASILIO DE PAIVA
Processo: 309901/72
A. Infração: 00358/72
Interessado: CENTRO ESPIRITA VOVÓ SABINA
Processo: 151182/72
A. Infração: 00945/72
Interessado: ORLANDO FONTINELE MORAIS
Processo: 152037/72
A. Infração: 01386/72
Interessado: LUCIO CORTE
Processo: 153262/72
A. Infração: 18041/72
Interessado: IRNARDO BEZERRA DE MELO
Processo: 154842/72
A. Infração: 00098/72
Interessado: JORGE DUARTE DE AZEVEDO
Processo: 154563/72
A. Infração: 01462/72
Interessado: GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA
Processo: 34973/72
A. Infração: 22662/72
Interessado: SEBASTIÃO DIAS DE ARAUJO
Processo: 916810/72
A. Infração: 00505/72
Interessado: ARMANDO DA SILVA NUNES
Processo: 916815/72
A. Infração: 12363/72
Interessado: JOSÉ UELITON DA SILVA
Processo: 916816/72
A. Infração: 22640/72
Interessado: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO
Processo: 916824/72
A. Infração: 00540/72
Interessado: ROGÉRIO MIRANDA CYRIACO
Processo: 916825/72
A. Infração: 00522/72
Interessado: OLIVEIRA CAMPOS (PAULO CÉSAR CAMPOS).
Processo: 916826/72
A. Infração: 00521/72
Interessado: ELISABETE FERREIRA VIERA
Processo: 074274/73
A. Infração: 01221/73
Interessado: JOSÉ RAYMUNDO SOBRINHO
Processo: 074391/73
A. Infração: 20003/73
Interessado: JOANA MARIA DA CRUZ
Processo: 074.668/73
A. Infração: 22258/73
Interessado: JÔSÉ CARLOS MONTEIRO
Processo: 074671/73
A. Infração: 22226/73
Interessado: MARIA DA SILVA FARIAS
Processo: 074672/73
A. Infração: 02613/73
Interessado: WELLINGTON SUGAI
Processo: 074673/73
A. Infração: 02612/73
Interessado: KLEBER CARLOS DA SILVA
Processo: 074674/73
A. Infração: 01220/73
Interessado: DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Processo: 074675/73
A. Infração: 22229/73
Interessado: PEDRO HENRIQUE LEMOS
Processo: 075080/73
A. Infração: 20002/73
Interessado: MANOEL IGNÁCIO DOS SANTOS
Processo: 076570/73
A. Infração: 02140/73
Interessado: ADEMIR DONELAS
Processo: 076829/73
A. Infração: 20014/73
Interessado: ANTONIO MOREIRA
Processo: 077603/73
A. Infração: 22275/73
Interessado: LUIZ ENEAS COSTA
Processo: 077604/73
A. Infração: 20058/73
Interessado: SEBASTIÃO QUINTINO DOS SANTOS
Processo: 077605/73
A. Infração: 02209/73
Interessado: VERIDIANO ROCHA
Processo: 077606/73
A. Infração: 22176/73
Interessado: RAIMUNDO MORAES LIMA
Processo: 077607/73
A. Infração: 20018/73
Interessado: MARIA JOSÉ CARDOSO
Processo: 078216/73
A. Infração: 02212/73
Interessado: MIGUEL WILSON DE SOUZA
Processo: 078217/73
A. Infração: 02224/73
Interessado: JOÃO MARCELO C. FILHO
Processo: 078220/73
A. Infração: 20025/73
Interessado: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO
Processo: 078221/73
A. Infração: 22277/73
Interessado: HEMETERIO FERNANDES
Processo: 078695/73
A. Infração: 02068/73
Interessado: CARLOS DA SILVA DUHOM
Processo: 079477/73
Interessado: RONALDO HORÁCIO CUMPLIDO
PROCESSO: 916827/72
A. INFRAÇÃO: 00525/72
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BIZZO
PROCESSO: 916828/72
A. INFRAÇÃO: 12368/72
INTERESSADO: MARCELINA PEREIRA DE MELO MENEZES
PROCESSO: 916829/72
A. INFRAÇÃO: 16244/72
INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO DE CAMARGO SILVA
PROCESSO: 916851/72
A. INFRAÇÃO: 00543/72
INTERESSADO: NEWTON MARQUES DE SOUZA
PROCESSO: 916853/72
A. INFRAÇÃO: 22599/72
INTERESSADO: SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS
PROCESSO: 916854/72
A. INFRAÇÃO: 16242/72
INTERESSADO: TEREZINHA CAMPOS DE SOUZA
PROCESSO: 916855/72
A. INFRAÇÃO: 22635/72
INTERESSADO: MURILO ANTONIO PAES LANDIN
PROCESSO: 916856/72
A. INFRAÇÃO: 16231/72
INTERESSADO: IVAN PEIXOTO PESSOA
PROCESSO: 916857/72
A. INFRAÇÃO: 16245372
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DA SILVA
PROCESSO: 916874/72
A. INFRAÇÃO: 22600/72
INTERESSADO: MESSIAS MARANHÃO GOMES
PROCESSO: 916875/72
A. INFRAÇÃO: 21513/72
INTERESSADO: CARLOTA VIEIRA CHAVES
PROCESSO: 916876
A. INFRAÇÃO: 20292/72
INTERESSADO: MARIO LUIZ CONSTANTINO
PROCESSO: 916904/72
A. INFRAÇÃO: 00604/72
INTERESSADO: JOÃO LUCAS ROSA
PROCESSO: 916905/72
A. INFRAÇÃO: 16527/72
INTERESSADO: MARCELO CORREA
PROCESSO: 916906/72
A. INFRAÇÃO: 00601/72
INTERESSADO: EDMILSON AQUINO TEIXEIRA
PROCESSO: 916907/72
A. INFRAÇÃO: 00624/72
INTERESSADO: IVAN SUZANO BARBOSA
PROCESSO: 916908/72
A. INFRAÇÃO: 00623/72
INTERESSADO: OSVALDO MOREIRA JUNIOR
PROCESSO: 916909/72
A. INFRAÇÃO: 00611/72
INTERESSADO: IRACY CARDOSO MACHADO
PROCESSO: 916910/72
A. INFRAÇÃO: 20291/72
INTERESSADO: MÁRIO ESTEVAM DA COSTA NEIVA
PROCESSO: 916911/72
A. INFRAÇÃO: 22663/72
INTERESSADO: HERNANDES SILVA COUTINHO
PROCESSO: 916912/72
A. INFRAÇÃO: 20273/72
INTERESSADO: MÁRIO LúCIO DE LUCENA
PROCESSO: 916913/72
A. INFRAÇÃO: 16253/72
INTERESSADO: ABELARDO LOPES MONTEIRO
PROCESSO: 916914/72
A. INFRAÇÃO: 20297/72
INTERESSADO: EVANDRO SOUTO MAIOR
PROCESSO: 916954/72
INTERESSADO: SAFIRA MARIA DE ARAUJO
PROCESSO: 916955/72
A. INFRAÇÃO: 20275/72
INTERESSADO: ELZA PEREIRA ALMEIDA DA CUNHA
PROCESSO: 916956/72
A. INFRAÇÃO: 01213/72
INTERESSADO: WELLINGTON MARTINS
PROCESSO: 916957/72
A. INFRAÇÃO: 01233/72
INTERESSADO: ZÉLIA SANTANA DE ARAUJO
PROCESSO: 307589/72
A. INFRAÇÃO: 22404/72
INTERESSADO: JOÃO DE ARAUJO GALVÃO
PROCESSO: 307975/72
A. INFRAÇÃO: 21511/72
INTERESSADO: ORLANDO S. VILARINHO CARDOSO
PROCESSO: 307981/72
A. INFRAÇÃO: 22612/72
INTERESSADO: DEVANIR BESSA
PROCESSO: 307984/72
A. INFRAÇÃO: 22568/72
INTERESSADO: URBANO LOPES DE SOUZA
PROCESSO: 308123/72
A. INFRAÇÃO: 22499/72
INTERESSADO: CELSO HORTA MURTA
PROCESSO: 308256/72
A. INFRAÇÃO: 12386/72
INTERESSADO: ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA FILHO
PROCESSO: 308671/72
A. INFRAÇÃO: 12375/72
INTERESSADO: LAERTE MIRANDA DE GUSMÃO
PROCESSO: 308791/72
A. INFRAÇÃO: 12396/72
INTERESSADO: GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
PROCESSO: 308914/72
A. INFRAÇÃO: 01317/72
INTERESSADO: SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO
PROCESSO: 309563/72
A. INFRAÇÃO: 16228/72
INTERESSADO: WALDIR DE CARVALHO THIESSEN
PROCESSO: 309644/72
A. INFRAÇÃO: 00618/72
INTERESSADO: AFONSO VAZ FILHO
PROCESSO: 309815/72
A. INFRAÇÃO: 00640/72
INTERESSADO: IZIDORO BRASILIO DE PAIVA
PROCESSO: 309901/72
A. INFRAÇÃO: 00358/72
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA VOVÓ SABINA
PROCESSO: 151182/72
A. INFRAÇÃO: 00945/72
INTERESSADO: ORLANDO FONTINELE MORAIS
PROCESSO: 152037/72
A. INFRAÇÃO: 01386/72
INTERESSADO: LUCIO CORTE
PROCESSO: 153262/72
A. INFRAÇÃO: 18041/72
INTERESSADO: IRNARDO BEZERRA DE MELO
PROCESSO: 154842/72
A. INFRAÇÃO: 00098/72
INTE
ESSADO: JORGE DUARTE DE AZEVEDO
PROCESSO: 154563/72
A. INFRAÇÃO: 01462/72
INTERESSADO: GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 34973/72
A. INFRAÇÃO: 22662/72
INTERESSADO: SEBASTIÃO PIMENTEL
PROCESSO: 37835/72
A. INFRAÇÃO 22662/72
INTERESSADO: ARNALDO RAMIREZ
PROCESSO: 916809/72
A. INFRAÇÃO: 22634/72
INTERESSADO: SEBASTIÃO DIAS DE ARAUJO
PROCESSO: 916810/72
A. INFRAÇÃO: 00505/72
INTERESSADO: ARMANDO DA SILVA NUNES
PROCESSO: 916815/72
A. INFRAÇÃO: 12363/72
INTERESSADO: JOSÉ ÉELITON DA SILVA
PROCESSO: 916816/72
A. INFRAÇÃO: 22640/72
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO
PROCESSO: 916824/72
A. INFRAÇÃO: 00540/72
INTERESSADO: ROGÉRIO MIRANDA CYRIACO
PROCESSO: 916825/72
A. INFRAÇÃO: 00522/72
INTERESSADO: OLIVEIRA CAMPOS (PAULO CESAR CAMPOS).
PROCESSO: 916826/72
A. INFRAÇÃO: 00521/72
INTERESSADO: ELISABETE FERREIRA VIERA
PROCESSO-152408/73
INFRAÇÃO-01223/73
INTERESSADO-ROMILDO MOREIRA DA SILVA
PROCESSO-070592/73
A. INFRAÇÃO-22133/73
INTERESSADO-ALAIDE FERREIRA ROCHA
PROCESSO-070593/73
A. INFRAÇÃO-22141/73
INTERESSADO-JOSÉ ESTEVÃO DE FARIAS
PROCESSO-070594/73
A. INFRAÇÃO-22140/73
INTERESSADO-ANTONIO DE SOUZA LIMA
PROCESSO-070595/73
A. INFRAÇÃO-00040/73
INTERESSADO-ROMEU SCALÃO
PROCESSO-070596/73
A. INFRAÇÃO-22145/73
INTERESSADO-JORGE CAUHY JUNIOR
PROCESSO-070597/73
A. INFRAÇÃO-00150/73
INTERESSADO-CELINA BRAGA MOLINA
PROCESSO-070686/73
PROCESSO-070687/73
A. INFRAÇÃO-22400/73
INTERESSADO-JOÃO EVANGELISTA DE LIMA
PROCESSO-070688/73
A. INFRAÇÃO-22137/73
INTERESSADO-ALBERTO JOSÉ RIBEIRO
PROCESSO-070689/73
A. INFRAÇÃO-22392/73
INTERESSADO-PEDRO MELUCI
PROCESSO-070953/73
A. INFRAÇÃO-22152/73
INTERESSADO-LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
PROCESSO-070954/73
A. INFRAÇÃO-22147/73
INTERESSADO-CASSIANO SANTOS
PROCESSO-070955/73
A. INFRAÇÃO-22291/73
INTERESSADO-LICIO FERREIRA DIAS DE PÁDUA
PROCESSO-070956/73
A. INFRAÇÃO-22399/73
INTERESSADO-PEDRO GOIA DUARTE
PROCESSO-072224/73
A. INFRAÇÃO-22294/73
INTERESSADO-LEONAN NASCIMENTO CORDEIRO
PROCESSO-072225/73
A. INFRAÇÃO-22337/73
INTERESSADO-CAIO MARCIONILLIO F.BRASIL
PROCESSO-072226/73
A. INFRAÇÃO-01320/73
INTERESSADO-ELPIDIO VIANA NETO
PROCESSO-072484/73
A. INFRAÇÃO-22362/73
INTERESSADO-SYLVIO DE SOUZA FERREIRA
PROCESSO-072633/73
A. INFRAÇÃO-22363/73
INTERESSADO-NILTON DA SILVA
PROCESSO-072634/73
A. INFRAÇÃO-22340/73
INTERESSADO-SÉRGIO PAULO NOBREGA DE LIMA
PROCESSO-072635/73
A. INFRAÇÃO-22361/73

INTERESSADO-HENRIQUE MEDEIROS DE QUEIROZ
PROCESSO-072636/73
A. INFRAÇÃO-22299/73
INTERESSADO-JORGE LUIZ DIAS FILHO
PROCESSO-073175/73
A. INFRAÇÃO-22387/73
INTERESSADO-JOSÉ CALISTO RODRIGUES
PROCESSO-073176/73
A.INFRAÇÃO-22360/73
INTERESSADO-EMILIO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA
PROCESSO-073177/73
A. INFRAÇÃO-22370/73
INTERESSADO-GILBERTO LEITE RAMALHO
PROCESSO-073711/73
A. INFRAÇÃO-22302/73
INTERESSADO-ANTONIO COITÉ
PROCESSO-073712/73
A. INFRAÇÃO-22222/73
INTERESSADO-PEDRO GUILHERME DA SILVA CHICHERCHIO
PROCESSO-073713/73
A. INFRAÇÃO-22224/73
INTERESSADO-MARCOS ANTONIO PEREIRA MATTOS

PROCESSO-152408/73
A.INFRAÇAO-01223/73
INTERESSADO-ROMILDO MOREIRA DA SILVA
PROCESSO-070592/73
A.INFRAÇAO-22133/73
INTERESSADO-ALAIDE FERREIRA ROCHA
PROCESSO-070593/73
A.INFRAÇAO-22141/73
INTERESSADO—JOSÉ ESTEVAO DE FARIAS
PROCESSO-070594
A.INFRAÇAO-22140/73
INTERESSADO-ANTONIO DE SOUZA LIMA
PROCESSO-070595/73
A.INFRAÇAO-00040/73
INTERESSADO-ROMEU SCALAO
PROCESSO-070596/73
A. INFRAÇAO-22145/73
INTERESSADO-JORGE CAUHY JUNIOR
PROCESSO—070597/73
A. INFRAÇAO-00150/73
INTERESSADO-CELINA BRAGA MOLINA
PROCESSO-070686/73
A. INFRAÇÃO: 01319/73
INTERESSADO: RESSENDYLL GOYANO DE MORIS
PROCESSO-070687/73
A. INFRAÇAO-22400/73
INTERESSADO-JOÃO EVANGELISTA DE LIMA
PROCESSO-070688/73
A. INFRAÇAO- 22137/73
INTERESSADO-ALBERTO JOSÉ RIBEIRO
PROCESSO-070689/73
A. INFRAÇÃO-22392/73
INTERESSADO-PEDRO MELUCI
PROCESSO-070689/73
A. INFRAÇAO-22152/73
INTERESSADO-LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
PROCESSO-070954/73
A. INFRAÇÃO-22147/73
INTERESSADO-CASSIANO SANTOS

PROCESSO-070955/73
A. INFRAÇÃO-22291/73
INTERESSADO-LICIO FERREIRA DIAS DE PÁDUA
PROCESSO-070956/73
A. INFRAÇÃO: 22399/73
INTERESSADO: PEDRO GOIA DUARTE
PROCESSO:
PROCESSO: 072224/73
A.INFRAÇÃO: 22294/73
INTERESSADO-LEONAN NASCIMENTO CORDEIRO
PROCESSO 072225/73
A. INFRAÇÃO-22337/73
INTERESSADO: CAIO MARCIONILLIO F. BRASIL
PROCESSO-072226/73
A. INFRAÇÃO-01320/73
INTERESSADO-ELPIDIO VIANA NETO
PROCESSO-072484/73
A. INFRAÇÃO: 22362/73
INTERESSADO: SYLVIO DE SOUZA FERREIRA
PROCESSO-072633/73
A. INFRAÇÃO-22363/73
INTERESSADO-NILTON DA SILVA
PROCESSO-072634/73
A. INFRAÇÃO-22340/73
INTERESSADO-SÉRGIO PAULO NOBREGA DE LIMA
PROCESSO-072635/73
A. INFRAÇÃO-22361/73
INTERESSADO-HENRIQUE MEDEIROS DE QUEIROZ
PROCESSO-072636/73
A. INFRAÇÃO-22299/73
INTERESSADO-JORGE LUIZ DIAS FILHO
PROCESSO-073175/73
A. INFRAÇÃO-22387/73
INTERESSADO-JOSÉ CALISTO RODRIGUES
PROCESSO-073176/73
A. INFRAÇÃO-22360/73
INTERESSADO-EMILIO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA
PROCESSO-073177/73
A. INFRAÇÃO-22370/73
INTERESSADO-GILBERTO LEITE RAMALHO
PROCESSO-073711/73
A. INFRAÇÃO-22302/73
INTERESSADO-ANTONIO COITÉ
PROCESSO-073712/73
A. INFRAÇÃO-22222/73
INTERESSADO-PEDRO GUILHERME DA SILVA CHICHERCHIO
PROCESSO: 073713/73
A. INFRAÇÃO-22224/73
INTERESSADO-MARCOS ANTONIO PEREIRA MATTOS

PROCESSO: Nº 79783/73
INTERESSADO: Magazin BIBA-BO Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 508 Bl. "C" lote 43 SCR/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79417/73
INTERESSADO: Irma Passerini Tokatjian
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 510 lotes 14/15 Bl. "B" SCR/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 80131/73
INTERESSADO: Gilvan Queiroz
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 304 - lotes 12 e 13 SCL/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79844/73
INTERESSADO: José Galvão Diniz
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 302 - lotes 1 e 3 SCL/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº79558/73
INTERESSADO: Artur F. Valente Junior
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 5/15 - lote 11 SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79760/73
INTERESSADO: Alberto Zanello
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 0/4 - lote 18 SHI/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 78681/73
INTERESSADO: Fernando de Miranda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL - 8/2 - -lote 17 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 79649/73
INTERESSADO: Centro Espirita N. S. da Gloria
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 711/911 - lote "F" EQ-Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 79783/73
INTERESSADO: Magazin BIBA-BO Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 508 Bl. "C" lote 43 SCR/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79417/73
INTERESSADO: Irma Passerini Tokatjian
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 510 lotes 14/15 Bl. "B" SCR/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 80131
INTERESSADO: Gilvan Queiroz
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 304 - lotes 12 e 13 SCL/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79844/73
INTERESSADO: José Galvão Diniz
ASSUNTO: Aprovação, a de Projeto - Quadra 302 - lotes 1 e 3 SCL/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79558 /73
INTERESSADO: Artur F. Valente Junior
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 5/15 - lote 11 SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79760/73
INTERESSADO: Alberto Zanello
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 0/4 - lote 18 SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 78681/73
INTERESSADO: Fernando de Miranda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL - 8/2 - lote 17 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 79649/73
INTERESSADO: Centro Espirita N. S. da Gloria
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 711/911 - lote "F" EQ-Norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO 916827/72
A. INFRAÇAO 00525/72
INTERESSADO ANTONIO CARLOS BIZZO

PROCESSO 916828/72
A. INFRAÇAO 12368/72
INTERESSADO MARCELINA PEREIRA DE MELO MENEZES

POCESSO 916829/72
A. INFRAÇAO 16244/72
INTERESSADO MARCOS AURELIO DE CAMARGO SILVA

PROCESSO 916851/72
A. INFRAÇAO 00543/72
INTERESSADO NEWTON MARQUES DE SOUZA

PROCESSO 916853/72
A. INFRAÇAO 22599/72
INTERESSADO SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS

PROCESSO 916854/72
A. INFRAÇAO 16242/72
INTERESSADO TEREZINHA CAMPOS DE SOUZA

PROCESSO 916855/72
A. INFRAÇAO 22635
INTERESSADO MURILO ANTONIO PAES LANDIN

PROCESSO 916856/72
A. INFRAÇAO 16131/72
INTERESSADO IVAN PEIXOTO PESSOA

PROCESSO 916857/72
A. INFRAÇAO 16245/72
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DA SILVA

PROCESSO 916874/72
a. INFRAÇAO 22600/72
INTERESSADO MESSIAS MARANHÃO GOMES

PROCESSO 916875/72
A. INFRAÇAO 215113/72
INTERESSADOCARLOTA VIEIRA CHAVES

PROCESSO 916876/72
A. INFRAÇAO 20292/72
INTERESSADO MARIO LUIZ CONSTANTINO

PROCESSO 916904/72
A. INFRAÇAO 00604/72
INTERESSADO JOAO LUCAS ROSA

PROCESSO 916905/72
A. INFRAÇAO 16527/72
INTERESSADO MARCELO CORREA

PROCESSO 916906/72
A. INFRAÇAO 00601/72
INTERESSADO EDMILSON AQUINO TEIXEIRA

PROCESSO 916907/72
A. INFRAÇAO 00624/72
IVAN SUZANO BARBOSA

PROCESSO 916908/72
A. INFRAÇAO 00623/72
INTERESSADO OSVALDO MOREIRA JUNIOR

PROCESSO 916909/72
A. INFRAÇAO 00611/72
INTERESSADO IRACY CARDOSO MACHADO

PROCESSO 916910/72
A. INFRAÇAO 20291/72
INTERESSADO MARIO ESTEVANM DA COSTA NEIVA

PROCESSO 916911/72
A. INFRAÇ7AO 22663/72
INTERESSADO HERNANDES SILVA COUTINHO

PROCESSO 916912/72
A. INFRAÇAO 20273/72
INTERESSADO MARIO LUCIO DE LUCENA

PROCESSO 916913/72
A. INFRAÇAO 16253/72
INTERESSADO ABELARDO LOPES MONTEIRO

PROCESSO 916914/72
A. INFRAÇAO 20297/72
INTERESSADO EVANDRO SOUTO MAIOR

PROCESSO 916954/72
A. INFRAÇAO 0058/72
INTERESSADO SAFIRA MARIA DE ARAUJO

PROCESSO 916955/72
A. INFRAÇAO 20275/72
INTERESSADO ELZA PEREIRA ALMEIDA DA CUNHA

PROCESSO 916957/72
A. INFRAÇAO 01233/72
INTERESSADO ZELIA SANTANA DE ARAUJO
Brasília, 11 de dezembro de 1973
Ass. Arqt. NEY GABRIEL DE SOUZA
DIRETOR DO DLFO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 307 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o intem IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03058/73—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Motorista, nível EP—07, matrícula nº 91.522—C, da Tabela de Empregos Permanentes — TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF, a partir de 13 de dezembro de 1973, por infringência a letra "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho—C.L.T.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 1973.

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 308 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965; E TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO Nº 03096;373—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP—01, matrícula nº 91854—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 14 de dezembro de 1973.
Brasília, DF, 17 de dezembro de 1973
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 309 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465 de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03038/73—DER—DF,
RESOLVE:
Designar, GERALDO MAJELLA GAZETA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—10, de Secretário Datilógrafo, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial - DEMPI, parte IV.
Brasília, DF, 17 de dezembro de 1973
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER

SERVIÇO DO PESSOAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
MATRICULA Nº: 01397
SERVIDOR: João Pires da Silva
PERIODO: DE: 29.11.73 a 10.12.73
ATESTADO Nº: 2799/73—SM
INICIAL: Art. 123, 97 e 98, Lei 1.711/52.

MATRICULA Nº: 01418
SERVIDOR: Jorge de Matos
PERIODO DE: 01.12.73 a 01.02.74
LAUDO MÉDICO Nº: 2417/73—SM
PRORROGAÇÃO: Art. 93,97 e 99, Lei 1.711/52.
matricula nº: 01524
SERVIDOR: Diomar Aires de Oliveira
PERIODO DE: 01.12.73 a 20.12.73
LAUDO MÉDICO Nº: 2390/73—SM
PRORROGAÇÃO: 93, 97 e 99, Lei 1.711/52.
Brasília—DF, 13 de dezembro de 1973.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/11/73
Nº 06
O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 094/68, de "/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER—DF,
RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias, a partir da presente data, ao servidor RAMILTON BATISTA DE SOUSA, matrícula 1703—C, função Servente, por ter cometido falta grave em serviço.
Brasília, 08 de novembro de 1973
Engº JOCIRES MACIEL PIRES
DIRETOR DA D.E.M.I. - DER—DF

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 569ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões , na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 569ª reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento dos contratos nºs 20, 21, 23/73, firmados entre o DER—DF e as firmas Civisa, tercon e Radelgo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.064/73, 01.168/73, 01.184/73, 01.240/73, 01.655/73, 01.784/73, 01.978/73, 02.041/73, 02.055/73, 02.091/73, 01.2120/73, 02.135/73, 02.147/73, 02.154/73, 02.425/73, 02.576/73, 02.588/73, 02.979/73. O processo de nº 01.240/73 foi baixado em diligência e o de nº 02.979/73, relativo a prestação de contas de Adiantamento concedido ao Sr. Viktor José Leer Arneitz, no valor de Cr$ 250,00, foi encaminhado ao Diretor-Geral com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do Servidor; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim , pelo Sr. Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA DUCENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 208ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, e com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro, bem como dos senhores Diretores Ernesto Chiréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos, convocados previamente, conforme decidido na reunião anterior. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior o Senhor Presidente colocou em discussão a minuta das "NORMAS PARA LICITAÇOES NA CAESB", com as alterações introduzidas pelos senhores Conselheiros e Diretores, tendo sido aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram discutidos diversos assuntos administrativos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presente.
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LUCIO GOMIDE LOURES
GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, realizou-se a 209ª. sessão do Conselho de Administração. No impedimento ocasional do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras, assumiu a Presidência do Conselho o seu substituto legal, conselheiro Geraldo Roberto Orlandi, presentes ainda os senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior o Superintendente da CAESB fez uma explanação sobre o atraso no andamento de algumas obras, detendo-se, particularmente, nos serviços de ampliação da Elevatória Santa Maria-Torto, motivado pela demora na entrega de peças metálicas especiais por parte dos fornecedores e que se destinam aos barriletes de sucção e recalque daquele Sistema. Em seguida, foram discutidos diversos assuntos administrativos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

A T A DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 210a. sessão do Conselho de Administração. No impedimento ocasional do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras, assumiu a Presidência do Conselho o seu substituto legal, Conselheiro Geraldo Roberto Orlandi, com a presença dos Senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures. Superintendente da CAESB, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram distribuídas aos Senhores Conselheiros, em conformidade com o inciso II do artigo 28 dos Estatutos Sociais da Empresa, cópias da Ata da 85a. reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 1º/11/73. Em seguida, o Senhor Presidente, após análise, distribuiu aos Senhores Conselheiros os seguintes processos para relatar: Conselheiro Hugo Martins Borges - Processo nº 6113/73, relativo ao Balancete de Verificação do Razão da CAESB, referente ao mês de agosto de 1973; Conselheiro Geraldo Roberto Orlandi - Processo nº 6064/73, que trata da aprovação do Orçamento Sintético da Companhia, para o exercício de 1974; Conselheiro Francisco de Assis Castro - Processo nº 5256/73, referente à dispensa de licitação e autorização para contratar com a firma Construtora e Organizadora Industrial S/A, locação de equipamentos mediante "leasing" e fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços complementares na barragem do Rio Descoberto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 211ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Doutor Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior o Senhor Presidente colocou em discussão os seguintes processos em pauta: 1º) Processo nº 6113/73, referente ao BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO de mês de agosto de 1973. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo nº. 6113/73, toma conhecimento do Balancete de Verificação do Razão da CAESB, relativo ao mês de agosto de 1973, examinado pelo Egrégio Conselho Fiscal em sua 85ª. reunião, realizada em 1º/11/73, conforme ata em anexo". 2º) Processo nº 6064/73 que trata do Orçamento Sintético da CAESB para o exercício de 1974. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 174ª sessão, de 06-11-73, opina favoravelmente pela aprovação do Orçamento Sintético da Companhia para o exercício de 1974, nos termos propostos pela Divisão Financeira da CAESB, no valor global de Cr$ 109.786.679,00 (cento e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros), ouvido o Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras e posterior encaminhamento a sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação". 3º Processo nº 5256/73 referente à locação de máquinas e equipamentos para execução de serviços complementares na Barragem do Rio Descoberto. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 174ª sessão, de 06/11/73, AUTORIZA, com base no inciso VI, item 10, Capítulo II das "Normas para Licitações na Caesb", a dispensa de licitação e consequente contratação, com a firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL SA, mediante regime de administração contratada, dos serviços complementares na Barragem do Rio Descoberto, compreendendo: 1 . - ARRENDAMETO, mediante aplicação do sistema de "leasing", durante o período de 1º/10 a 31/12/73. 1.1. - Torre metálica "Hércules", 60m de altura, luminária "XENON"e lâmpada de 20.000 watts. 1.2 - Grupo gerador de eletricidade para emergência, de 150KVA, motor diesel "SCANIA VABIS", com chave de proteção e painel de controle. 2. — LOCAÇÃO - 2.1. - Trator D—8H "Caterpillar", no prazo de até 80 dias corridos. 2.2 - Dois caminhões "Mercedes Benz 7,5 toneladas, carroceria de madeira, no prazo de até 31/12/73. 2. 3 - Dois caminhões "Mercedes Benz" 7,5 toneladas, tipo "Basculante", no prazo de até 31/12/73. 2. 4. - Martelete completo, com haste para perfuração até 3,00m, no prazo de até 30 dias corridos. 3. - Fornecimento de mão-de-obra, em conformidade com a relação inicial, constante de fls. 14 a 18 do processo nº 5256/73, pelo prazo de até 31/12/73. 4. - Tanto as máquinas como os equipamentos, bem como a mão-de-obra constante dos itens anteriores, poderão ser dispensados mediante comunicação prévia à firma Construtora e Organizadora Industrial S. A., durante o período de vigência do contrato. 5. - A taxa mensal de "leasing", o BDI e os valores de aluguéis de máquinas obedecerão aos estipulados no Contrato nº 610, bem como a sistemática de sua apliação. 6. - Para o valor do contrato sera atribuido o montante de até Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), devendo ser considerado como prazo de vigência do mesmo o período compreendido entre 1º/10/73 e 31/12/73". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
GERALDO ROBERTO OLANDI
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 108/73, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1973.
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., do Decreto no. 2.461, de 04 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Conceder ao servidor DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Chefe do Serviço de Administração da Procuradoria Geral, símbolo FC-5, Matrícula no. 13.192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento da Função em Comissão que exerce, nos termos do artigo 1o. do Decreto no. 2.461 citado.
Brasília, 04 de dezembro de 1973.
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Geral/em exercício

PORTARIA PRG No. 110/73, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973.
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar MARIA THEREZA DOS SANTOS PEÇANHA, Chefe da Seção de Biblioteca da 4a. Subprocuradoria Geral, Matrícula no. 18.170, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, Atendente, Matrícula no. 5.325 e OSVALDO XAVIER DA SILVA, Escriturário, Matrícula no. 2.226, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação para encadernação de livros e documentos da Procuradoria Geral.
Brasília, 10 de dezembro de 1973.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 112/73 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ELZA ARAUJO DE SOUZA, Escriturária, Nível 08, Matrícula nº 5.834, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 02/01/74 a ~~31.01.74~~, a Secretária Datilógrafa da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral, período correspondente às férias regulamentares da titular.
Brasília, 21 de dezembro de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 113/73 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.
RESOLVE:
Designar JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, Armazenista, Nível 08, Matrícula nº 1.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 02/01/74 a 31/01/74, o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3ª Subprocuradoria Geral, da Producadoria Geral, período correspondente às férias regulamentares do titular.
Brasília, 21 de dezembro de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

Processo no. 43.369/73
Interessado: MANOEL DE OLIVEIRA NEVES E OUTROS
Assunto: Apreciação de nomes p/ constituirem a Comissão de Licitação.
A vista das propostas constantes às fls. 06 e 07 e com fundamento no artigo 34 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, homologo o julgamento da Tomada de Preços no. 01/73-PRG, que adjudicou à Editora Gráfica Alvorada Ltda. os serviços de impressão e confeção da Revista Jurídica da Procuradoria Geral no. 13.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Administração para providências quanto à emissão do Empenho.
PRG, 14 de dezembro de 1973.
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete/PRG

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

Processo nº: 21.419/72
Interessado: Magdonalva Rodrigues de Aguiar
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
Magdonalva Rodrigues de Aguiar requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967 1968 e 1972.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 04/06
Cálculos atualizados às fls. 07
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de $$7,10 (SETE CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$143,47 (cento e quarenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos, vencerá quarenta e oito horas, após assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS CRUZEIROS), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília,D.F., 29 de novembro de 1973
2a. Subprocuradoria-Geral
Luis Carlos B. Neves
Procurador -Chefe
Substituto

Processo nº 21.419/72
Interessado: MAGDONALVA RODRIGUES DE AGUIAR
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
MAGDONALVA RODRIGUES DE AGUIAR, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967 1968 e 1972.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 04/06. Cálculos atualizados às fls. 07. Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 7,10 (SETE CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. Aiprimeira, e maior, no valor de Cr$ 143,47 (cento e quarenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 16,00(CENTO E VINTE E SEIS CRUZEIROS), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Inteme-se.
Brasília, D.F., 29 de novembro de 1973.
2a. Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe Subsituto

Processo nº: 21.959/73
Interessado: ANTONIO AURÉLIO RODRIGUES
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
ANTONIO AURÉLIO RODRIGUES, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1969/72.
Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas às fls. 6/9.
Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$67,20 (sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$344,22 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 29 de novembro de 1973
2ª SUBPROCURADORIA—GERAL
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº: 21.968/72
Interessado: JOSÉ MEIRELLES
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
JOSÉ MEIRELLES, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/8 e 72
Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas às fls. 5/7.
Cálculos atualizados às fls. 8.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$20,36 (vinte cruzeiros e trinta e seis centavos), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 124,30 (cento e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$102,00 (cento e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 29 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº: 22.349/72
Interessado: CONSUELO RODRIGUES COSTA
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
CONSUELO RODRIGUES COSTA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 5.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,15 (dois cruzeiros e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior,no valor de Cr$ 100,80 (cem cruzeiros e oitenta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$88,00 (oitenta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 8 de outubro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº: 22.810/72
Interessado: FRANCISCO SOARES DE SALES
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
FRANCISCO SOARES DE SALES, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 67/8/72.
Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas às fls. 4/6.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$24,87 (vinte e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos),correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$165,73 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e setenta três centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$126,00 (cento e vinte e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se, Intime-se.
Brasília, D.F., 29 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº: 23.003/72
Interessado: DEOCLITO BARRETO VINHAS
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
DEOCLITO BARRETO VINHAS, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/8.
Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas às fls. 8/9.
Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$12,64 (doze cruzeiros e sessenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 09 (nove) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$139,37 (cento e trinta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$121,00 (cento e vinte e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 29 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº 21.658/72
Interessado: JOAQUIM ROCHA DA COSTA
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
JOAQUIM ROCHA DA COSTA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/72.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls 6/11. Cálculos atualizados às fls. 12. Nada a ilidir o requerido. DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 26,33 (vinte e seis cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 11 (onze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 162,16 (cento e sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 127,00 (cento e vinte e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 29 de novembro de 1973
Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

PROCESSO Nº: 21.719/73
INTERESSADO: MARIA DAS NEVES ALMEIDA FIGUEIREDO
ASSUNTO: Parcelamento de débito Fiscal
MARIA DAS NEVES ALMEIDA FIGUEIREDO, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Multas, exercício (s) de 1969/71. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóveis no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 5 Cálculos atualizados às fls 6.
Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 562,93 (quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requentente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 30 de novembro de 1973
Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº 21.772/72
Interessado: JOSE ALDEMIR BORGES DE MATOS
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
JOSE ALDEMIR BORGES DE MATOS, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/72.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 4/9. Cálculos atualizados às fls 11.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito,acrescido da importância de Cr$ 24,37 (vinte e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento , seja pago em 11 (onze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 134,92 (cento e trinta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr 123,00 (cento e vinte e três cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF., 29 de novembro de 1973
Subprocuradoria-Geral
LUIZ CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

PROCESSO Nº 21.869/73
INTERESSADO: PAULISTA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal
PAULISTA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1970. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 6. Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 58,70 (cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 559,11 (quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e onze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro cru-

zeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 30 de novembro de 1973
2ª. Subprocuradoria-Geral
LUIZ CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

Processo nº 21.882/72
Interessado: OSWALDO MATIAS DOS SANTOS
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
OSWALDO MATIAS DOS SANTOS, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1969/72.
Processo devidamente instruído.Certidões de débito juntadas às fls. 5/8.
Cálculos atualizados às fls. 9. Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 65,80 (sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), correspondente, à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 242,60 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 30 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIZ CARLOS B.NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

PROCESSO Nº: 23.102/72
Interessado: ROSA MARIA DOS SANTOS
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
ROSA MARIA DOS SANTOS, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1970/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débitos juntadas às fls. 5/6.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,48 (um cruzeiro e quarenta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 63,53 (sessenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de 58,000 (cinquenta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília-DF, 30 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto.

Processo nº: 23.413/72
Interessado: SEBASTIANA RIBEIRO DOMINGUES
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
SEBASTIANA RIBEIRO DOMINGUES, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1971/72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 5/6.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,95 (quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 102,06 (cento e dois cruzeiros e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Finanças, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 86,00 (oitenta e seis cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por for força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília-DF, 30 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto.

Processo nº: 233455/72
Interessado: JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA
Assunto: Parcelamento de débito fiscal
JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967/8 e 72.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 11/14.
Cálculos atualizados às fls. 15.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 25,71 (vinte e cinco cruzeiros, setenta e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 11 (onze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 144,39 (cento e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Finança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal" As demais parcelas, no valor de Cr$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília-DF, 29 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto.

PROCESSO Nº: 24.009/72
INTERESSADO: ORGANIZAÇOES SHAWA LTDA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal.
ORGANIZAÇÕES SHAWA LTDA., requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício de 1969.
Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de Débito juntadas às fls. 6.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 258,61 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.209,94 (um mil, duzentos e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 30 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

PROCESSO Nº: 24.165/72
INTERESSADO: SULEIMAN MOHD SALEH
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal
SULEIMAN MOHD SALEH, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício de 1967.
Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo Devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7.
Cálculos atualizados às fls. 8.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 91,21 (noventa e um cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 718,69 (setecentos e dezoito cruzeiros e sessenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 30 de novembro de 1973
2ª Subprocuradoria-Geral.
LUIS CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DA 1270ª SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de novembro de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferroz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heróclio Salles, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões 1269ª Ordinária e 179ª Especial.

A seguir, o Plenário acolheu proposta da Presidência no sentido de que as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Corte se realizassem a 13 de dezembro próximo, após a sessão ordinário.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 821/73 - Aposentadoria do servidor Atila Calheiros:

PROCESSO Nº 823/73 - Aposentadoria do servidor Filício Antônio de Souza.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Processo nº 869/73 - Decreto nº 2421, de 25/10/73, que abre crédito suplementar em favor da Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB), no valor de Cr$ 6.000,00 - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1232/73-STC - Nota de empenho nº 259/73 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas, exceto a de que trata a nota de empenho nº 285/73; b) determinar diligência quanto ao citado empenho para que a dispensa de licitação seja submetida à homologação do Exmº. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1290/73-STC - Nota do empenho nº 302/73 e outras, emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas a adiantamentos concedidos a servidores;

PROCESSO Nº 1444/73-STC Nota de empenho nº 280/73-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1280/73-STC - Nota de empenho nº 116/73-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB);

PROCESSO Nº 1386/73-STC - Nota de empenho nº 158/73-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1445/73-STC - Nota de empenho nº 129/73-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Decidiu, mais, recomendar ao órgão competente, quanto à entrega das segundas vias das notas de empenho, a observância do disposto no art. 3º do Ato nº 2, de 13 de março de 1967.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 471/71 - Prestação de contas de (NOVACAP), referente ao exercício de 1970:

PROCESSO Nº 1263/73-STC (apensos proc. nºs 862/62, 894/62, 493/63, 497/64, 1036/65, 619/66, 291/67 e 412/68) - Informação da Inspetoria-Geral sobre prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referente aos exercícios de 1960 e 1976.

posição circunstanciada sobre dados e esclarecimentos cuja apresentação é impossível ou excessivamente onerosa e sobre a repercussão dessas falhas em referência à posição dos administradores perante os cofres da entidade.

PROCESSO Nº 1263/73-STC (apensos procs, nºs 892/62, 894/62, 493/63, 497/64, 1036/65, 619/66, 291/67 e 412/68) - Informação da Inspetoria-Geral sobre prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente aos exercícios de 1960 a 1967 - O Tribunal, tendo em vista o que se expõe no processo e os esclarecimentos trazidos à Inspetoria-Geral que, após verificar naquela companhia as dificuldades de atendimento das diligências, elabore exposição circunstanciada sobre os dados e esclarecimentos cuja apresentação é impossível ou excessivamente onerosa e sobre a repercussão dessas falhas em referência à posição dos administradores perante os cofres da entidade, procedendo, em seguida, à instrução conjunta e final das prestações de contas, de acordo com a decisão anterior.

PROCESSO Nº 192/73 - Exposição da Secretaria do Governo sobre os componentes da receita do Distrito Federal.- O Tribunal, tomando conhecimento da exposição, determinou o arquivamento do processo para que sirva de subsídio ao futuro Relador das Contas Anuais do Governo.

PROCESSO Nº 374/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Sr. Horst Heinz Willi Gehrmann.- O Tribunal determinou nova diligência a fim de que seja o processo complementado com esclarecimentos da entidade sobre as razões específicas da opção por proposta de preço quatro vezes maior que o oferecido por outros licitantes.

PROCESSO Nº 467/73-STC - Balancetes patrimonial e financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativos ao mês de maio de 1973.- O Tribunal tomando conhecimento do processo, determinou a remessa àquela entidade de cópia dos estudos a que procedeu a Procuradoria-Geral junto a esta Corte. Decidiu, mais, a Corte encaminhar à Procuradoria-Geral o processo nº 425/73, referente à prestação de contas dessa entidade, relativa a 1972, para os fins que entender de direito.

PROCESSO Nº 472/73 - Contrato celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) e o Sr. Próspero Del Rio Refrigeração.- O Tribunal determinou diligência a fim de que sejam solicitados à entidade esclarecimentos sobre se foi aplicada à contratada a multa.

prevista na cláusula quinta do contrato.
PROCESSO Nº 583/73 - Aposentadoria do servidor José Valdo Pereira.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.
PROCESSO Nº 626/73 - Contrato celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) e a firma Olivetti do Brasil S/A.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral para as anotações devidas, dispensada a recomendação sujerida.
PROCESSO Nº 853/73-PR, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mediante o qual se encaminha à Corte a relação dos Bens Patrimoniais adquiridos pela entidade, no mês de setembro do corrente ano.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
PROCESSO Nº 867/73 - Decreto nº 2410, de 10/10/73, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no valor de Cr$ 300.200,00.
PROCESSO Nº 875/73 - Decreto nº 2422, de 25/10/73, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no valor de Cr$ 5.454.707,27.
- O Tribunal decidiu aprovar os créditos.
PROCESSO Nº 575/73 - Prestação de contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1972.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.
Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos propôs um voto de congratulações com a Presidência, pelo êxito que, graças aos seus esforços, foi alcançado nos entendimentos com o Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP) e, bem assim, pela presteza com que os projetos de lei sobre fixação de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior e dos Grupos Controle Externo, Serviços Auxiliares e outros foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Senado Federal.
Ressaltou o Conselheiro Cyro versiani dos Anjos que a Presidência prestou, por essa forma, um alto serviço a esta Corte, e em matéria relevante, como a da reorganização dos seus quadros de pessoal.
Pediu, ainda, se inserisse na ata o louvor do Plenário à diligência e cabal desempenho com que se houve na elaboração de projetos e resoluções atinentes à matéria, a Comissão composta dos servidores Sérgio Augusto Lafetá, Jomar Maciel Pires, Vitório Dias Nannetti, Dimitrieff Diniz, Afonso Ladislau Satas, Wagner Jorge de Miranda e Antônio José Guerra.
Por último, manifestou o desejo de que os agradecimentos do Tribunal se estendessem ao eminente relator, Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, que, com a costumeira proficiência e devotamento, reviu o trabalho em apreço, apresentando substitutivos e emendas que o aprimoraram, no que foi coadjuvado com lucidez e zelo pelo ilustre Procurador-Adjunto Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, a quem se fariam também os agradecimentos da Corte.
Associando-se a essas manifestações, pronunciaram-se também os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz.
Com a palavra, o Presidente, agradecendo às expressões de seus pares, ponderou que se limitara a cumprir às expressões de seus pares, ponderou que se limitara a cumprir estritamente os deveres do cargo.
Ainda por proposta do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, deliberou o Plenário apresentar ao ilustre Embaixador Negrão de Lima, ex-Governador da Guanabara, votos de pleno restabelecimento.
Finalmente, por proposta do Conselheiro Geraldo Ferraz, o Tribunal aprovou a inserção em ata de expressões de solidariedades às homenagens prestadas às vítimas da insurreição comunista em 1.935.
Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.
HERÁCLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1271ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Aos 29 dias do mês de novembro de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos e José Wamberto, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.
JULGAMENTOS
RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS
PROCESSO Nº 533/73 — Aposentadoria do servidor Agustinho José Figueiredo. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.
PROCESSO Nº 659/73 — Aposentadoria do servidor Ari Ferreira Lima;
PROCESSO Nº 700/73 — Aposentadoria do servidor Artur Auton da Silva.
— O Tribunal julgou legal a concessão dos aposentadorias.
PROCESSO Nº 759/73 — Consulta sobre revisão de proventes da aposentadoria do servidor Domingos Ramalho. - O Tribunal decidiu responder à consulta, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral, publicado em anexo à presente ata, reafirmando que a matéria fora já decidida em sessão de 14 de dezembro de 1971, a que alude o referido parecer. Decidiu, mais a Corte, também fosse remetida ao Exmº. Sr. Secretário de Administração cópia dessa decisão.
PROCESSO Nº 1398/72—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Osvaldo Gonçalves da Silva;
PROCESSO Nº 1411/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Alceu Barbosa de Moura;
PROCESSO Nº 1418/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Ubaldo de Carvalho.
— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO
PROCESSO Nº 153/73 — Retificação do provento inicial devido a Vilerino Ferreira Nobre. - O Tribunal aprovou o novo estipêndio, determinando a correção, "a posteriori", dos cálculos constantes do processo, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.
PROCESSO Nº 1410/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Suhail Alves Machado;
PROCESSO Nº. 1414/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Joel Victor Vieira;
PROCESSO Nº 1419/73—STC Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Darcy Pereira;
PROCESSO Nº 1476/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Carlos Alberto de Oliveira;
PROCESSO Nº 1477/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Nilson Cavalcante;
PROCESSO Nº 1478/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria Magali dos Santos.
— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
RELATADOS PELO CONSELHEIRO—SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN
PROCESSO Nº 450/68 — (apenso proc. nº 229/68) - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB), referente ao exercício de 1967. — O Tribunal dispensou a diligência sugerida, com fundamentos na decisão anterior. Decidiu, mais, a Corte, determinar à Inspetoria-Geral que apresente análise final e conclusiva sobre a situação dos responsáveis.
PROCESSO Nº 1164/70—STC (apensos procs. nºs. 34/73—STC, 1161/72-STC, 597/70,1046/72-STC, 19/73—STC e 1209/69—STC — Escritura de compra e venda firmada entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S.A. - O Tribunal de acordo com o voto do relator, adotou a seguinte decisão:
"O Tribunal, tendo em vista o que consta do processo nº 1164/70, especialmente os esclarecimentos prestados pela Procuradoria-geral do Distrito Federal no tocante aos recursos de Fundo de Desenvolvimento a serem aplicados em projetos e obras do Governo, decidiu:
a) aprovar o termo aditivo decorrente do disposto no Decreto nº. 1907, de 28 de dezembro de 1971;
b) recomendar às Secretarias do Governo e de Finanças, em face do disposto no art. 210 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, os estudos e providências necessárias a que, em consonância com planos globais, qualquer aplicação direta de recursos do Fundo de Desenvolvimento em programas referentes a obras e a outras atividades do Governo se efetue ou à conta de parcelas a esse fim especialmente destinadas e portanto com dispensa de entrega ao Banco Administrador do Fundo, ou à conta do quantitativos que, para o mesmo Fundo, devam ser recebidos de terceiros por aquele Banco. Nesse último caso, por pertencerem os dinheiros ao Distrito Federal, não será admissível o reembolso, nem o pagamento de juros e comissões.
Decidiu, ainda o Tribunal, em face da informação do Exmº. Sr. Secretário de Finaanças, a fls. 104, com referência às recomendações de fls. 46 e ao que consta do ofício de fls. 100, aprovar os contratos de fls. 38, 59, 84 e 91, esclarecendo ser indispensável, nos termos do citado art. 210 do Decreto-lei nº 82 e de acordo com o pronunciamento desta Corte, em Sessão de 25 de junho de 1970, no processo nº 597/70, que a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento obedeça a planejamento global, submetido o programa de cada ano à aprovação do Exmº. Sr. Governador, segundo o preceituado no art. 2º do Decreto nº 1418, de 14 de agosto de 1970.
PROCESSO Nº 288/73 — Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER—DF), referente ao exercício de 1972. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 532/73 (apensos processos nºs 327/72—STC, 18/72—STC, 114/72—STC, 24/73—STC, 769/71—STC, 760/69—STC, 905/72—STC, 760/73—STC e 189/72) - Consulta da Secretaria de Educação e Cultura sobre questões referente à universalidade orçamentária, em matéria de recursos do salário-educação. - O Tribunal decidiu responder à consulta, nos termos do seguinte voto do relator:
EMENTA:
1. O princípio da universalidade, que obriga à inclusão, no Orçamento, de todas as receitas e despesas, é um dos valores fundamentais tutelados pelo ordenamento constitucional.
2. Decorrentemente, o só fato de certos recursos provirem da União ou de qualquer outra entidade, para aplicação pelo Distrito Federal por força de convênios ou contratos, não autoriza seu emprego sumário e não dispensa, sua inclusão como receita em rubrica própria e como dispêndio à conta de crédito orçamentário ou adicional.
RELATÓRIO
Reportando-se a pedido de informações deste Tribunal sobre cumprimento de decisão concernente ao emprego, sob inserção no sistema orçamentário, de recursos do salário-educação, o Exmº Sr. Secretário de Educação e Cultura esclarece que, no tocante à quota do Distrito Federal, vem sendo seguida a mencionada orientação. E consulta sobre o procedimento a adotar em relação a parcelas da quota federal transferidas, mediante convênios, para aplicação por aquela Secretaria de Estado, bem como sobre o Tribunal de Contas que é competente para julgamento das respectivas prestações de contas,
2. Foram anexados ao processo os de números indicados na epígrafe, referentes a convênios entre o Distrito Federal e a União, por seu Ministério de Educação e Cultura, bem como entre o primeiro e empresas construtoras.
VOTO
3. O princípio da universalidade, que obriga à inclusão, no Orçamento, de todas as receitas e despesas, é um dos valores fundamentais tutelados pelo ordenamento constitucional. A par de subsistir em sua expressão, política tradicional, como instrumento de proteção das instituições financeiras parlamentares, esse postulado representa, modernamente, condição geral de eficácia dos sistemas de planejamento e de controle das atividades estatais.
4. Consagra-o a Constituição, nos seguintes termos:
"Art. 62 — O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a tedos os Poderes, órgãos e Fundos, tanto da administração direta quanto da indireta, excluídas apenas as entidades que não recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento".
Em face da relevância atual da imposição de universalidade, constitui tipo específico de controle jurídico e financeiro a função de velar por todas as operações do Estado se integrem efetivamente no sistema orçamentário. Assim a realça em recente monografia, Francis Fabre, conselheiro referendário da Corte de Contas francesa:

"CONTROLE DE L'UNIVERSALITE BUDGETAIRE - La repartition des responsabilites et des charges dans le secteur public est sujette a variations. C'est pour le controle dit d'abord mettre en iimire les transferts de charges entre l'Etat et les autores gestions publiques, ensuite veiller à ce que toutes les operations de l'Etat soient effectivement soumises aux procédures budgétaires".
("Le Contrôle des Finances Publiques", Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 1968, pag. 16).
Decorrentemente, o só fato de certos recursos provirem da União ou de qualquer outra entidade, para aplicação pelo Distrito Federal por força de convênios ou contratos, não autoriza seu emprego sumário e não dispensa sua inclusão como receita ou rubrica própria e como dispêncio à conta de crédito orçamentário ou adicional.
Em razão do exposto, e reportando-me aos fundamentos das decisões de 5 de dezembro de 1967 e de 1º de fevereiro de 1972, conforme o processo anexo nº 769/71, a fls. 15 a 17, voto por que se responda à consulta com o esclarecimento de que também os recursos provenientes de convênios e correspondentes à quota federal do salário-educação devem integrar-se no sistema orçamentário do Distrito Federal e ser aplicados por meio de dotações orçamentárias ou adicionais. As contas decorrentes dessa utilização, para efeito de julgamento por esta Corte, sem prejuízo da apreciação que couber a órgãos federais, estarão incluídas nas dos ordenadores de despesas da Secretaria consulente. Voto, ainda, por que se tome conhecimento dos pactos constantes dos processos anexos.
PROCESSO Nº 822/73 — Aposentadoria do servidor Olinto Antônio Magalhães. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº: 1400/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Altamir Raimundo Simões;
PROCESSO Nº: 1402/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Carvalho Ricca;
PROCESSO Nº 1409/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Walter de Araújo Sila;
PROCESSO Nº 1420/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Jalmerino Vieira de Assis;
PROCESSO Nº: 1426/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr Antônio Carlos Pinto.
— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
Antes de iniciar o relato dos

processos que lhe haviam sido distribuídos, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman devolveu à Presidência o processo nº 481/73, de que havia pedido vista, para que permanecesse em mesa até o retorno do relator.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinado pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERACLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LODELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1272ª SESSÃO DA TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 3 dias do mês de dezembro de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Sallea, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das 1270ª e 1270ª Sessões Ordinárias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 714/72-STC (apensos procs. nºs. 714/73- STC, 675/73-STC, 676/73-STC, 676/73-STC, 1023/71-STC e 589/72-STC) - Atos de entidades da Administração Indireta, referentes a locação, para uso em objeto do serviço, de veículos pertencentes a seus servidores. - O Tribunal decidiu reiterar o pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Governador e remeter o processo ao relator das contas anuais do Governo, relativas a 1973.

PROCESSO Nº 1158/72-STC (apenso proc. nº 1157/72-STC) - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e o Instituto Nacional do Livro. - O Tribunal determinou diligência interna para que o Inspetor-Geral proceda ao confronto entre o convênio e o aditivo e esclareçam em que consistiram as alterações.

PROCESSO Nº 1242/73-STC - Nota de empenho nº 91/73-PIDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal. - O Tribunal dicidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1364/73-SCT - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Construtora Villela e Carvalho Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1421/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. João Amadeu Gomes. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSE WAMBERTO

PROCESSO Nº 731/73 - Pensão especial concedida à família do ex-servidor Clodoveu Ferreira Chagas. - O Tribunal julgou ilegal a concessão, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral, publicado, em anexo, à presente ata.

PROCESSO Nº 1394/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Hermes David. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 481/73 - Aposentadoria do servidor Manoel José da Silva. - O Tribunal determinou diligência para que sejam prestados esclarecimentos sobre a moléstia de que padece o inativo, em face do que antes constara do laudo de fls. 2. Decidiu, ainda, o Tribunal recomendar à Secretaria de Administração os estudos e providências necessárias a que os laudos médicos referentes à aposentadoria e relativos aos casos excetuados no art. 100 do Estatuto dos Funcionários atendam ao requisito de fundamentação mencionado no parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 897/73 - Aposentadoria do servidor José Miguel Camilo. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 1393/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Geraldo Jorge Merabet da Silva;

PROCESSO Nº 1399/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Edson Ângelo dos Santos;

PROCESSO Nº 1403/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Milton Alexandre da Costa;

PROCESSO Nº 1404/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Adelson Brandão Dias;

PROCESSO Nº 1405/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Aluizio Pereira Valle;

PROCESSO Nº 1406/73-STC - Termo de transação firmado ente o Distrito Federal e o Sr. Raimundo Nonato da Silva Aragão;

PROCESSO Nº 1407/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Jair dos Santos;

PROCESSO Nº 1408/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr.José da Silva.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 318/73-STC - Tomada de contas do servidor Raimundo Mateus Figueiredo, Chefe da Seção de Material, desta Corte, relativa ao exercício de 1972. - O Tribunal, tendo em vista o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas e decidiu recomendar à Diretoria-Geral as necessárias providências para o cumprimento do disposto no art. 28 do Estatuto dos Funcionários, na redação atual, data pelo Decreto-lei nº 720, de 31 de julho de 1968.

PROCESSO Nº 465/73 — Tomada de contas dos responsáveis Gil Esteves Pereira e Newton Carneiro Lôbo, ordenadores de despesas no exercício de 1971, bem como Remnes de Oliveira, Diretor da Divisão do Tesouro, no mesmo exercício.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 757/73 — Balancete da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), referente ao mês de junho de 1973;

PROCESSO Nº 758/73 — Balancete da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), referente ao mês de julho de 1973.

-O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 828/73 — Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Júlio de Castilho Cachapuz de Medeiros, no valor de Cr$ -21.000,00.- O Tribunal, tendo em vista os elementos constantes do processo, especialmente a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, a fls. 23, o despacho do Exmº. Sr. Secretário de Administração a fls. 24 e a justificativa apresentada a fls. 17, julgou comprovada a aplicação do adiantamento e autorizou a baixa na responsabilidade.

PROCESSO Nº 854/73 — Comprovação de adiantamento concedido ao servidor João Neponuceno Costa, no valor de Cr$ 1.000,00.-

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, feita a anotação das irregularidades apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 888/73 — Balancete de operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de outubro do corrente ano;

PROCESSO Nº 902/73 — Balancetes financeiro e Orçamentário da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de setembro de 1973.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERACLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1273ª SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 6 dias do mês de dezembro de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1272ª Sessão Ordinária

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 1422/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Gomes Freitas;

PROCESSO Nº 1475/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Gino Matera;

PROCESSO Nº 1479/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Elvira Teixeira de Macedo;

PROCESSO Nº: 1482/STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Deusdetih Melchiades Costa;

PROCESSO Nº 1514/73—STC - Termo de transação firmado en- Distrito Federal e o Sr. Djalma Chrisóstomo de Carvalho Júnior;

PROCESSO Nº 1515/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Avelino Batista Neto;

PROCESSO Nº 1519/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Alceu Gishalaibe Andreta Dias;

PROCESSO Nº 1520/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Galeno Amâncio da Luz.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 683/70—STC (apenso proc. nº 1105/73—STC) Renovação do termo de permissão de utilização a título precário de imóvel.- O Tribunal tomou conhecimento, determinando a remessa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas. Decidiu, mais, recomendar à Secretaria de Serviços Públicos maior presteza na celebração das renovações de termos de permissão de utilização de imóveis destinados à instalação de bancas de jornais e revistas.

PROCESSO Nº 1423/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Alcides Ribeiro Vieira Magalhães;

PROCESSO Nº 1485/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Elmar Antônio da Silva;

PROCESSO Nº 1487/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Dário Martins Ferreira;

PROCESSO Nº 1488/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Valdetrudes da Cruz Gonçalves;

PROCESSO Nº 1516/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Gercino Saul Quint;

PROCESSO Nº 1521/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu;

PROCESSO Nº 1525/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. João Carvalho da Conceição.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 07/73—STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Week end Turismo Ltda;

PROCESSO Nº 1424/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Claudionor Carvalho;

PROCESSO Nº 1425/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e a firma Telles Taxi Ltda;

PROCESSO Nº 1474/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Romeu Soares Guimarães;

PROCESSO Nº 1489/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Orlando Batista da Silva.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 871/73 — Decreto nº 2418, de 24/10/73, que abre crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias do Distrito Federal, no valor de Cr$ 362.000,00;

PROCESSO Nº 874/73— Decreto nº 2408, de 10/10/73, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Serviços Sociais, no valor de Cr$ 22.500,00.

— O Tribunal decidiu aprovar os créditos.

PROCESSO Nº 1503/73—STC - Nota de empenho nº 88/73-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO—SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 197/73 — Tomada de contas do ordenador da despesa e demais responsáveis pela administração da cidade satélite do Núcleo Bandeirante (RA—1), referente ao exercício de 1971;

PROCESSO Nº 216/73 — Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pela Região Administrativa II — Gama, referente ao exercício de 1971.

— O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 302/73 — Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR), referente ao exercício de 1971.- O Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência, nos termos propostos pela Inspetoria-Geral. Determinou, ainda, o sugerido devantamento de contas, a que se deverá seguir o pronunciamento do órgão competente da Secretaria de Finanças.

PROCESSO Nº 383/73 — Tomada de contas concernente a ajuda financeira concedida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER) a entidades esportivas.- O Tribunal determinou fossem requisitados os processos nºs 550.010/72 550.919/72 e 551.034/72, indicados na instrução.

PROCESSO Nº 624/73 — Ofício nº 2.136/73—OE/GS, da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil(NOVACAP), mediante o qual encaminha o processo nº 00.198/67, referente à prestação de contas do adiantamento concedido ao servidor José Airton Cabral.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com a informação de fls. 75.

PROCESSO Nº 662/73 — Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1970.- O Tribunal determinou diligência para que se esclareça a divergência apontada na instrução, às fls. 41 e 42.

PROCESSO Nº 816/72 — Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), relativa ao exercício de 1971.- O Tribunal determinou diligência a fim de que seja o processo completado com o pronunciamento do Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador, sobre a regularidade das contas. Decidiu, mais, fossem requisitados os processos nºs 550.978/71 e 500.9709/71, referente às comprovações de adiantamentos, indicados na instrução.

PROCESSO Nº 881/73 — Apenso proc. nº 1185/73—STC) - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Carlos Roberto Bernardes, no valor de Cr$ 45.000,00.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a despesa a que se refere a nota de empenho nº 180/73—DEFER; b) julgar comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade do servidor.
PROCESSO Nº 592/73 — - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Firma Civisa - Engenharia Civil e Sanitária Ltda.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.
PROCESSO Nº 644/73 — Aposentadoria do servidor Evandro de Araùjo.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº 872/73 —Demonstrativo de adiantamento e prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes ao período de 15 a 19/10/73.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
PROCESSO Nº 914/73 — Ofício nº 1102/73, do Sr. Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR), em que se comunica o encaminhamento das tomadas de contas dos responsáveis por estoque de material, desse Departamento, referentes aos exercícios de 1971 e 1972, à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.- O Tribunal determinou anexação do ofício em referência ao processo que lhe deu origem.
PROCESSO Nº 920/73 — Ofício nº 2397/73—GS do Senhor Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em que se comunica adoção de providências relativas ao cumprimento da diligência ordenada no processo nº 662/70;
PROCESSO Nº 921/73 — Ofício nº 2398/73—GS, do Senhor Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em que comunica adoção de providências relativas ao cumprimento da diligência ordenada no processo nº 354/73.
— O Tribunal tomou conhecimento, determinando a anexação dos processos aos de nºs 662/70 e 354/73, respectivamente.
PROCESSO Nº 1502/73—STC — Ofício nº 180/73—SF, do Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, em que se comunica a aplicação de multas às firmas que especifica, por motivo de atraso na entrega de materiais.
PROCESSO Nº 545/73 — Balancetes sintético e analítico, referentes ao mês de junho de 1973 da Central de Abastecimento de Brasília S/A;
PROCESSO Nº 616/73 — Balancete e demonstração da receita e despesa da Central de Abastecimento de Brasília S/A, referentes ao mês de julho de 1973;
PROCESSO Nº 738/73 — Balancetes e deomonstrações da receita e despesa da Central de Abastecimento de Brasília S/A, referentes ao mês de agosto de 1973;
PROCESSO Nº 771/73 — Balancete de verificação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao mês de julho de 1973;
PROCESSO Nº 844/73— Balancete relativo ao mês de setembro de 1973, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB);
PROCESSO Nº 847/73 — Balancete financeiro e orçamentário, demonstração da receita e despesa, bem como demonstração das despesas empenhadas, referentes ao mês de agosto de 1973;
PROCESSO Nº 896/73 — Balancetes patrimonial e financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativos ao mês de setembro de 1973.
— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.
PROCESSO Nº 1395/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Júlio Nakao;
PROCESSO Nº 1481/73—STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Irma Passerini Takajian;
PROCESSO Nº 1486/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Lourival Alves Oliveira;
PROCESSO Nº 1510/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Hilton Gonçalves Freire;
PROCESSO Nº 1512/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Jair Inácio Mendes;
PROCESSO Nº 1513/73—STC- Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Machemusa;
PROCESSO Nº 1517/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Jacy Lopes Câmara;
PROCESSO Nº 1518/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Rui Freire.
— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.
HERACLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1274ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de dezembro de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1273ª Sessão Ordinária.
A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:
PROCESSO Nº 988/73—STC - Pagamento à Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB) da importância de Cr$ 6.444,50, referente a serviços telefônicos prestados à Corte, no mês de julho de 1973;
PROCESSO Nº 1553/73—STC - Pagamento à Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB) da importância de Cr$ 11.368,63; referente a serviços telefônicos prestados à Corte, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1973.
- O Tribunal autorizou os pagamentos.

JULGAMENTOS
RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO Nº 483/71 (apenso proc. nº 483/71) - Aposentadoria do servidor Benedito Eleutério Bueno. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº 710/73 (apenso proc. nº 796/73) - Ofício nº 764/73—SEA, de 11/10/73, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em que se comunica o cancelamento da Nota de empenho nº 1277/73—DPC, emitida a favor da Sociedade Guanabara Ltda. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.
PROCESSO Nº 759/73—STC (apenso proc. nº 866/73) - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília, firmado entre o Distrito Federal e o Centro Universitário de Brasília (CEUB). - O Tribunal determinou o arquivamento do processo, tendo em vista a decisão anterior e as informações prestadas pelo Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governador.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1359/73—STC - Nota de empenho nº 18/73—SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.
PROCESSO Nº 1075/73—STC - Termo de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Gonçalves Comércio de Ferro Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
PROCESSO Nº 181/72—STC - Termo de renovação do contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A. - O tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas. Decidiu, mais, recomendar ao órgão competente a observância, em casos futuros, quanto à classificação da despesa, do procedimento preconizado na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 976/70—STC - (apenso proc. nº 1104/73-STC) - Renovação do termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Abrahão Mirabeu Cavalcante;
PROCESSO Nº 1076/73—STC - Termo de contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Indústria e Comércio Jacarezinho Ltda;

PROCESSO Nº 1095/73—STC - Termo de permissão de uso de área destinada à construção do Centro de Recursos Humano, firmado entre o Distrito Federal e o Banco do Brasil S/A.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1083/73—STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Fábio Falco . - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO—SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 489/71 - Aposentadoria do servidor Manoel Irineu do Nascimento. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria. Decidiu, mais, de acordo com o parecer do Ministério Público, determinar à Inspetoria-Geral que, mediante inspeção, colha informações sobre como se está processando, na área do Distrito Federal, o pagamento de proventos aos inativos que padecem de alienação mental.
PROCESSO Nº 96/73 (apenso proc. nº 754/73) - Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Social do Comércio-Administração Nacional. - O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.
PROCESSO Nº 112/73 - Tomada de contas de ordenadores de despesas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1971. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.
PROCESSO Nº 175/73 - Tomada de contas de ordenadores de despesas da Região Administrativa III - Taguatinga, referente ao exercício de 1971. - O Tribunal julgou regulares as contas dos Administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.
PROCESSO Nº 665/72 - Renovação do contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Sr. Aluizio de Souza Carvalho. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas. Decidiu, mais, recomendar à Fundação que, em se tratando de serviço de caráter permanente, proceda de conformidade com a legislação trabalhista.
PROCESSO Nº 598/73 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Escritório Técnico Aderson Moreira da Rocha Ltda. - O Tribunal decidiu solicitar à Fundação, esclarecimentos pormenorizados sobre a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº 841/73 - Termo de convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal. - O Tribunal determinou diligência para que sejam anexados ao processo cópias dos estudos elaborados pela contratante.
PROCESSO Nº 846/73 - Contrato de empréstimo que entre si fazem o Banco Nacional de Habitações, a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), com a interveniência do Banco Regional de Brasília. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.
PROCESSO Nº 971/73 - Ofício nº PR—162/73, de 19/11/73, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em que se esclaresse ocasional atraso na remessa, ao Tribunal, de balancetes da entidade. - O tribunal tomou conhecimento, determinando à Inspetoria-Geral que promova a anexação do processo ao referente no expediente de fls.1.
PROCESSO Nº 375/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Álvar Electronic;
PROCESSO Nº 473/73 - (apenso proc. nº 865/73) - Contrato celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Próspero Del Rio Refrigeração;
PROCESSO Nº 485/73 - Contrato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a firma Apecê Ltda;
PROCESSO Nº 405/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SKLAR—WITTE, GMBH;
PROCESSO Nº 406/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Zimmer International;
PROCESSO Nº 573/73 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Construtora Ocidental Ltda;
PROCESSO Nº 600/73 — Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma C. R. Bard International Inc;
PROCESSO Nº 625/73 - Contrato celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e o Banco Regional de Brasília;
PROCESSO Nº 668/73 - Termo de comodato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda;
PROCESSO Nº 878/73 - Termo de comodato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Mitra Arquidiocesana de Brasília;
PROCESSO Nº 879/73 - Demonstrativo de adiantamentos e prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes ao período de 22 a 26/10/73;
PROCESSO Nº 916/73 - Contrato firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Francisco Lopes de Azevedo-Doces Casinha;
PROCESSO Nº 945/73 - Ofício nº 431/73—DS—TCB, de 23.11.73, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, em que se comunica aprovação de reajuste de elementos do orçamento e a concessão de crédito adicional;
PROCESSO Nº 1137/71—STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Vinícius Venus Gomes da Silva.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
PROCESSO Nº 366/73 - (apenso proc. nº 877/73) - Balancete sintético e demonstração das receitas e despesas, referentes ao mês de março de 1973, da Central de Abastecimento de Brasília S/A;
PROCESSO Nº 795/73 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referente ao exercício de 1973.
PROCESSO Nº 883/73 - Balancete de operações da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao mês de outubro de 1973;
PROCESSO Nº 836/73 - Balancete financeiro e patrimonial, demonstrativo da despesa e receita orçamentária, referentes ao mês de setembro de 1973;
PROCESSO Nº 837/73 - Balancete de verificação, referente ao mês de agosto de 1973, da Sociedade de A. de Brasília S/A.
PROCESSO Nº 901/73 - Balancetes patrimonial, financeiro e de

conferência da razão, bem como demonstrativos da receita e despesa orçamentária e orçamento-programa, referentes ao mês de outubro de 1973, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;
PROCESSO Nº 917/73 - Balancete de verificação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao mês de setembro de 1973;
PROCESSO Nº 919/73 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), referente ao mês de outubro de 1973.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para fatura-contrasteação com as contas anuais das entidades.
PROCESSO Nº 1207/73—STC - Nota de empenho nº 193/73 e outras, emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
PROCESSO Nº 1325/73—STC - Nota de empenho nº 260/73 e outras, emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, dispensadas as recomendações sugeridas na instrução.
PROCESSO Nº 1152-A/72—STC (apenso proc. nº 657/72—STC) - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Carlo Scofano, no valor de Cr$ 3.000,00;
PROCESSO Nº 1433/73—STC (apenso proc. nº 804/73—STC) Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Augusto César José de Souza, no valor de Cr$ 2.000,00.
- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.
Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.
HERÁCLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1275ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de dezembro de 1973, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.
EXPEDIENTE
Foi aprovada a ata da 1274ª Sessão Ordinária.
O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 1443/73-STC, referente à representação da Diretoria-Geral sobre licitação destinada à aquisição de móveis para a Corte. - O Tribunal homologou a licitação.
Em seguida, o Plenário deferiu ao Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman férias, relativas a 1973, para o período de 15 de janeiro a 13 de março de 1974. O Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, ao fazer a solicitação, esclareceu atender a imperativo regimental, tendo em vista que pendia seu pedido de aposentadoria de ato do Exmº Sr. Governador.
O Tribunal deferiu, pedido de férias formulado pelos Conselheiros Heráclio Salles e José Wamberto, para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 1974.
JULGAMENTOS
RELATADO PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS
PROCESSO Nº 870/73 - Decreto nº 2412, de 16/10/73, que abre crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias do Distrito Federal, no valor de Cr$ 2.694.500,00 - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.
RELARADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO
PROCESSO Nº 1523/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Divino Alves de Almeida. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1523/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Divino Alves de Almeida. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ
PROCESSO Nº 1527/73-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Waldir Barnabé da Silva. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN
PROCESSO Nº 794/71 (apenso proc. nº 810/73) - Termo de rescisão do contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Ritter Company. - O Tribunal determinou diligências para que a Fundação esclareça as razões da rescisão quando, meses antes, segundo verificou a Inspetoria-Geral, o contrato havia sido integralmente cumprido.
PROCESSO Nº 699/73 (apensos procs. nºs 697/73 e 698/73) - Contrato de abertura de crédito firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e o Banco Regional de Brasília. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.
PROCESSO Nº 327/73 - Consulta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) sobre técnica de escrituração de "Restos a Pagar" não processados. - O Tribunal converteu o julgamento em nova diligência interna, para que seja a instrução complementada com esclarecimentos precisos sobre o regime contábil em cada entidade autônoma do Distrito Federal.
PROCESSO Nº 736/73-STC - Nota de empenho nº 04/73-DL, emitida pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a favor da firma Olivetti do Brasil S/A. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.
PROCESSO Nº 768/73 - Termo de convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais. - O Tribunal determinou diligência para que sejam colhidos, mediante inspeção, esclarecimentos sobre as razões da preferência pela contratante particular, especialmente quando a sua habilitação para ministrar o ensino especializado de que trata o convênio.
PROCESSO Nº 839/73 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Waldyr de Carvalho Thiessen, no valor de Cr$ 11.210,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, anotando-se as irregularidades para efeito de sanções em caso de reincidência.

Encerrada a fase julgamento de processos, o Tribunal, por indicação do Conselheiro Geraldo Ferraz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, decidiu, por unanimidade, que, por ocasião de sua aposentadoria será dado o seu nome à Sala de Reuniões contígua à do Plenário.
Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERÁCLIO SALLES
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
Nº 008/73 Brasília- D.F. 19/12/73
EDITAL DE ANÚNCIO E LEILÃO Nº 008/73
de 19/12/1973

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento Zoobotânico, da Fundação Zoobotânica do DF. de acordo com o que determina o Regimento do Serviço, avisa que se encontram apreendidos no Depósito do Parque do Guará, situado junto aos Postos e Motéis Sul, defronte ao Posto da Petrobrás, os animais abaixo relacionados que deverão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo, os animais serão vendidos em leilão a ser realizado no dia 29 do corrente mês às 8,00 (oito) horas, no local acima citado.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS
01 Touro reprodutor, mestiço de gir, chitado
02 - Touro reprodutor, mestiço de gir, mocho, mouro
03 - Poldra castanha, marca "35" na cara lado direito
04 - Poldra castanha, s/marca
05 - Poldro queimado marca "35" na cara lado direito
06 - Poldra castanha, s/marca
07 - Poldro preto s/marca
08 - Cavalo queimado, marca "3" na cara lado direito
09 - Cavalo baio, s/marca (inteiro)
10 - Poldro baio, marca "53" posterior direito
11 - Burro preto, marca ilegível
12 - Poldro melado, marca "V" na cara lado direito
13 - Cavalo pedrês, marca ilegível
14 - Poldra alazã, marca ilegível
15 - Cavalo pedrês, s/marca
16 - Cavalo castanho, s/marca
17 - Égua baia, marca "53" na cara lado direito
18 - Poldra pampa, marca "35" na cara lado direito
19 - Cavalo pedrês, marca ilegível
20 - Poldra baia estrela, s/marca
21 - Poldra baia, marca "53" posterior direito
22 - Égua castanha, marc ilegível.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1973
J. SEBASTIÃO CERQUEIRA LIMA ROCHA
Chefe de Serv. de Ap. de Animais

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 110/73-CEST

CONCURSO : Prova de Suficiência para Acesso de Servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, realizado conforme Edital nº 51/73-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 06 de dezembro de 1973.

ASSUNTO: Resultado final
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de Ordem	NOME:	PROVA Espec.	Prova de Títulos
01.	Roberto Parente Correia	72	100

Nº de Pontos	Classificação	Nº DE Matr.
172	1a.	04541

Brasília, 22 de dezembro de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

DECLARAÇÃO

Porteira Churrascaria Ltda., estabelecida no CNB, Lojas 2.034, inscrita no GDF sob o n°... 07004347-7, ceclara para os devidos fins que extraviou um talão de NF, numerado de 11.200 a 11.250.

Brasília-DF , 20/12/73

Benedito Rodrigues do Nascimento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais, lotes n° 2/7, fones: 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços n° 013/73-CPL, referente à aquisição dos materiais destinados ao emplacamento de veículos automotores, no período de 1.974.
A abertura das propostas se realizará às 15:00 horas do dia 15 de janeiro de 1.974.

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.
Presidente da CPL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 108/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação das inscrições homologadas para participação no Curso de Redação Oficial por Correspondência, conforme Edital nº 42/73-CEST.

Nº DE INSC.	NOME
001	MARIA DE LOURDES CURINGA
002	CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
003	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
004	AVELINO LOPES FILHO
005	ALICE DE CASTRO BABY
006	IZABEL MARIA DE FARIA BRIGAGÃO
007	ISOLETE ROGESKI
008	ABADIA JOANA VILELA
009	JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA
010	JOSÉ REINALDO SANTOS
012	DIRCE DE SOUZA RIBEIRO
013	MARIA LOPES SILVEIRA
014	JARDELINA SANTO PÔRTO
015	LUIZA INEZ VILELA RAMOS
016	CERES NOLETO E SILVA
017	VANDIR RODRIGUES COSTA
018	LUZANIRA LIMA CANDEIRA
019	GERALDINA DIAS BALBINO
020	ALTAIR RAMOS DE OLIVEIRA
021	CLEONE PILÔTO SOUZA
022	NOÊMIA OLIVEIRA DE ASSIS
023	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ASSIS
024	AURELINO MILTON DO NASCIMENTO
025	MANOEL JEREMIAS GOMES
026	PEDRO AUGUSTO SOBRINHO
027	OSCAR RODRIGUES DA COSTA
028	MANOEL ALVES DA CRUZ
029	FRANCION HOLANDA FEIJÃO
030	JOSÉ FERREIRA DA CUNHA
031	JOSÉ GUILHERME DE MEDEIROS
032	JOSÉ VICENTE FILHO
033	JOSÉ EDILSON BEZERRA
034	JOSÉ GERARDO DA SILVA
035	JOSÉ OLIVEIRA MACHADO
036	ANTONIO SEGUNDO DE MORAES
037	JOSÉ RIBAMAR LEITE DE OLIVEIRA
038	GENIVAL GONÇALVES PEREIRA
039	JOSÉ PEDRO GHUESTI
040	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
041	REGINA LÚCIA PINHEIRO BRAGA
042	LÍDIA LEMOS PARAGUASSÚ
043	SEBASTIÃO RODRIGUES CALASÃN
044	SEBASTIÃO BARROS
045	DANIEL AGOSTINHO DOS REIS
046	JOSÉ PINTO DE LIMA SOBRINHO
047	CARMELITA VIEIRA DE LIMA
048	JOSÉ MIGUEL BRITO
049	ANTONIO ALVES DE MOURA
050	RACHEL MOREIRA TOSTES RIBEIRO
051	JOSÉ CIRIACO DE MOURA
052	MOACY SOARES ROLIM
053	WALDOMIRO VEIGA
054	RAIMUNDO ARAÚJO BORGES
055	MARIA BENEDITA A. MARQUES
056	NEURACY CORREIA DE SOUZA
057	FERNANDO FREIRE BORGES
058	EURICO GASPAR BATISTA
059	SILVIO ANDRÉ ALVES
060	ISRAEL ALVES DE LIMA
061	JOSÉ PEREIRA LIMA
062	ALFEU AUXILIADOR DE LIMA
063	CYRENEU VIEIRA
064	MARIA EUNICE LEITE
065	SANDRA APARECIDA BRANDÃO MAIA
066	HENRIQUE RAMÓN REIS ALVES
067	MARIA LOPES DE AZEVEDO
068	ISABEL BRITO DE MATOS
069	CÍCERA VIEIRA DOS SANTOS
070	GENY JOSÉ TEOBALDO DA SILVA
071	RITA MARIA DE ALMEIDA MENEZES
072	CLEUZA LUIZA MARIANO
073	PEDRO DE BARROS
074	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA
075	FRANCISCO DE PAULA BARROS
076	ADÉLIO CÔRTES DO PRADO
077	OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES
078	JUVENAL LEITE DE OLIVEIRA
079	ADELINO PEREIRA DE SOUSA
080	DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
081	OZIEL SIMÃO DE SOUSA
082	OSVALDO MOURA DE BRITO
083	GENESIO FELIPE DOS SANTOS
084	TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS
085	ANUELINO ALVES MACHADO
086	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
087	DORALICE PESSOA
088	ROBERTO JOSÉ DA SILVA
089	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
090	ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO
091	ONILDO TAVARES DE LIMA
092	JAYME LUIZ PEREIRA
093	JOSÉ DE JESUS COSTA SANTOS
094	TERESINHA SOARES LOUREIRO
095	ADÃO DE LELIS FERREIRA
096	MARLY RAMOS PEREIRA GONÇALVES
097	GERALDO COSTA
098	MARY IZABEL DE SOUSA
099	VALDA RODRIGUES DOS SANTOS
100	MARIA DOS SANTOS SOUZA
101	CARMEM DE ARAÚJO MARINHO
102	JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
103	LEONES ALVES PEREIRA
104	ANÁLIA ARARUNA AUGUSTO DE LIMA
105	ABDOM GOMES DE LIMA
106	MARIA NUNES DE OLIVEIRA
107	JOSÉ MOREIRA DA SILVA
108	JOÃO PEREIRA DE LIMA
109	ETELVINA GADONI FERNANDES
111	EDMAR ASSIS RIBEIRO
112	YOSHIE SUDA COSTA
113	ANTONIO ARRUDA FROTA
114	HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS
115	BALDUINO JOSÉ DA SILVA
116	LOURIVAL BALDUINO DO CARMO
117	EFINEAS DA SILVA NETO
118	BARTOLOMEU CHAVES DOS SANTOS
119	HEROTILDES ALVES DE ANDRADE
120	JOSÉ DE SOUZA TAVARES
121	NILZA BASTOS LACERDA SANTOS
122	WILSON RUBEN RODRIGUES
123	ÁUREA BARBONI
124	DIONÍSIO JORGE DA SILVA
125	PEDRO PAULO BRAGA
126	JAIR CRISTO DA SILVA
127	ELIO FERREIRA GOMES
128	CARLITO RICARDO DA SILVA
129	WALDOMIRO DE SOUZA BISPO
130	MARLY DE MELLO CAVALHEIRO
131	MILTON CORRÊA CAVALHEIRO
132	NELLY DE SOUZA VILAR
133	FRANCISCO DE ASSIS A. VILAR
134	VERA MARQUES
135	MARIA TIVERON GOMES DA SILVA
138	MIRIAM ANTONIA SEBA DE ANDRADE
139	ELO SÁ CLAUSEN
141	MARIA JOSÉ MIGUEL
142	JOSEPHA DE PAULA T. PORTO
143	JOSÉ VIEIRA DE MELO
144	REDELVINO PINTO DE ARAÚJO
146	MARLI FERREIRA DA SILVA
147	ALDA NUNES PEREA
148	MARIA FERREIRA MENDEL
149	CÉLIO MACHADO COELHO
150	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
151	MARIA JOSÉ NOBRE BORGES
153	ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
154	MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
155	JOSEFINA CÂNDIDA LOPES
156	JOSÉ ALÍPIO DE FIGUEIREDO LIMA
157	ANTONIO GONÇALVES
158	LUIZ CORREIA DA SILVA
159	REGINALDO GOMES DE JESUS
160	MARIA IRIS BICALHO FERREIRA
161	ENIDE SANTIAGO
162	DIVINA ALVES MONTEIRO
163	HEROINA SILVA DA MATA
164	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
166	AVANDO ALVES DOS SANTOS
167	AMÉLIA CARMÉLIA CORSINO
169	MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS
170	PAULO BITTENCOURT
173	ELZITA FRAGOSO FERREIRA
174	ALAIDE CANÊDO COSTA
175	MANOEL PEREIRA MENDES
176	CIRO DE SOUZA AREAL
177	ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA
178	JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO
179	VICENTE DE SOUZA LOPES
181	TIDE ALVES SANT'ANA
183	MILTON CORREIA DE OLIVEIRA
184	JULIETA TIVERON
185	ELVIRA DE CARVALHO
186	MARIA MACHADO ROCHA MOURA
191	LACY DE MEDEIROS MURICI
192	RUTE DOS SANTOS RIBEIRO
195	LÉLIA PEREIRA DA CUNHA
196	MARIA ANTONIA PEREIRA VALENTE
197	MARIA DA CONCEIÇÃO R. BARBOSA
198	JOÃO VIEIRA DORTA
199	NORMANDO LEITE DA SILVA
201	HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR
202	ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA
203	EDITH FRANCO JUNQUEIRA
205	MARIA CREUSA DE A. SOUSA
206	FRANCISCO BENTO SOBRINHO
208	ADAIL MESSIAS DIAS
210	SERGIO SIDNEI SARTINI
211	UYARA AYRES COSTA
213	LÚCIA DE FATIMA CORREIA LUZ
214	ANTONIO DE JESUS FERREIRA DA COSTA
215	MARIA DE LOURDES DANTAS
219	VALDECI BARNABÉ DA SILVA
220	SILVIA MARIA DA SILVA
222	JOSÉ RUBENS GUIMARÃES LOPES
223	FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
224	RUBENS NERES DOS SANTOS
225	MARIA MURITIBA GRASSO
226	LÁZARO ÂNGELO ALVES
227	MILTON TAVARES DIAS
228	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
232	DELZUITA BANDEIRA COSTA
233	FRANCISCA MARIA GOMES
235	TURÍBIO VITORINO DA SILVA
237	VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA
239	DAHYR GABRIEL
241	ATAIDE PEREIRA DE SALES
249	ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO
251	ARQUIMEDES FONTOURA BORGES
252	AIRTO BORGES FLOR
253	MAURO JUDAS BARATTER
254	DANIEL GRAPEGGIA
255	MARIA DO CARMO SANTOS
256	MARIA CRISTINA DOS S. BRASIL
257	NEUMA MARIA MARTINS PAIVA
259	JORGE DIAS DE OLIVEIRA
260	MARIA ANGÉLICA C. DE MENDONÇA BORGES
261	MARTHA IONE DORNELLES DE FELIPPE
262	SÔNIA ESTEVES DE CASTRO
264	MAURA BEATRIZ DORNELLES E SILVA
265	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO
268	ERCÍLIA GONÇALVES DE SOUSA
269	EUNICE ORLANDO DE SOUSA
270	HELENY LUCCAS LEITE
271	VALTER VIEIRA BARROS
272	OSMAR FERREIRA MESSIAS
274	VICENTE VALADARES DA SILVA
275	MARIA DE LOURDES DE BARROS
277	EDENILSON GONÇALVES MAGALHÃES
278	EUNIDES CATARINA VASCONCELLOS
279	GERALDA DE CARVALHO MENIN
280	ALCEU MENIN
281	RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
282	RAIMUNDO PEREIRA ALVES DA SILVA
283	ROSELINDA GONÇALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA
288	PEDRO PAULO TEIXEIRA DA SILVA
291	FRANCISCA IZEUNETE S. DA COSTA
292	JOSÉ DIAS GONZAGA
293	HILDEBRANDO F. DE OLIVEIRA
294	WADILENO HAMU
295	LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
296	ANTONIO LUIZ FACCIN
297	ELIMAR BERNARDES CURADO
298	FÁBIO RIBEIRO DE B. MACHADO
299	MANOEL SALVADOR NETO
301	GILBERTO RIBEIRO ROCHA
302	JOSÉ COSTA TÔRRES
303	ERNANI TADEU DE OLIVEIRA
304	ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA
305	ABD-EL KADER R. CHALUB E SILVA
306	ALANO FERREIRA LOPES
307	JOÃO ROMÃO DA COSTA
308	NELSON CARDOSO DA SILVA
310	GILBERTO CORDEIRO DE CASTRO
311	GERALDINA CARDOSO DE OLIVEIRA
313	MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES
314	PAULO TEOTONIO RODRIGUES ALVES
315	JOSÉ SANTANA DA SILVA
316	ISAC BATISTA LEITÃO
317	ALVINO ALVES DE ALMEIDA

318 JOÃO LASARO OLIVEIRA
319 VICENTE BARBOSA DA SILVA
320 BERNARDO IVO SILVA
321 JOSÉ CARLOS DE O. CELESTINO
322 POMPILHO MARIANO DE ALMEIDA
323 FRANCISCO AVELINO DE MELO
328 ANTÔNIO GONÇALVES FILHO
329 MARIA XAVIER DE ANDRADE
330 LOIDE STOPPA CORREIA DANTAS
331 DULCY PINTO FERREIRA
332 NEUZA MARQUES PACHÊCO
333 GUIOMAR OLIVEIRA A. DA SILVA
334 THEREZINHA DE JESUS M. CLETO
335 MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
336 REINALDO TEODORO
337 ANTÔNIO PASSOS DE MORAES
338 JOEL AGOSTINHO DOS REIS
339 NEUZA FELISBERTO DE JESUS
340 SANDRA XAVIER
341 DULCINEIA FERNANDES NETTO
342 ELENIRA DANTAS
343 IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA
344 PEDRO MENDES DOS SANTOS
345 IVAN GONÇALVES
346 MARILENA DO REGO BARROS
347 JANÚNCIO AZEVEDO
348 LAURA LIMEIRA DOS SANTOS
349 NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
352 MARIA CÉLIA DE ANDRADE
353 EDMIRSON NUNES DE LUCENA
356 MARIA DULCE ALVES DA FONSECA
357 FERNANDO CARVALHO DA SILVA
360 DÉA MARINA NAPOLEÃO DE ARAUJO
361 INNOCENCIA DOS REIS
362 ZENÍDIA CARDOSO
363 OSVALDO PEDRO BELÉM
364 JEREMIAS LEITE DA SILVA
366 IOLANDA MARINHO OSTROWSKI
367 RICARDO ALVES DE CASTRO
368 CELCINA RODRIGUES CAMPOS
369 RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
370 MAGNÓLIA FERNANDES LIMA
374 EDIR TOURINHO DE BITTENCOURT PEREIRA
375 SALOMÃO MIGUEL DE SOUSA
376 GUIOMAR CARDOSO DE REZENDE
377 LIDIANA TAVARES
378 JOSÉ FEITOSA DE ARAÚJO
379 LUIZA DO PRADO ROCHA
380 JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS
381 MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER
382 AURENEIDE F. MAGALHÃES
383 CLEUSA DAS NEVES SILVA
384 MARIA JOSÉ SAMPAIO EVERTON
385 LAURECY DE OLIVEIRA
387 ROSA ANDERÃOS MEDEIROS
388 FRANCISCO DIAS DE SOUSA
389 MARIA ELMA MIRANDA
390 NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
391 MARIA GLÓRIA LONGUINHO DE MORAIS
392 GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO
394 MARIA DAS GRAÇAS AURELIANO
395 MARINILDA CARVALHO DE O.LIMA
397 MARIA DE LOURDES RODRIGUES
398 RUI SÉRGIO PAVARINO
400 DALVA AMORIM ANDRÉ SILVA
402 MOACIR ALVES DA SILVA
404 MARIA DE LOURDES S. GOULART
406 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
407 ANTENOR V. DOS SANTOS
408 ANTERO FRANCISCO DOS SANTOS
409 JOSÉ SANTANA DIAS
413 MIRIAM SUZANA BENEDITO
414 IRIS DO CÉU LIMA
415 MARIA REGINA SILVA FROTA
416 MARIETA DO VALE
417 MARIA MARLUCE CHAGAS
418 NIVALDA LIMA SILVA
419 ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS
420 MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL
422 JOÃO BATISTA PETRA DE BARROS
426 IRENE LOURENÇO G. DE BRITO
427 LYGIA VAZ DE ANDRADE
428 ADHEMAR RIBEIRO OUTRA
429 ARNALDO PINTO RABELO
430 LINDAURA BRITO DE MATOS
431 ADALIRO LUIZ DE FARIA
432 ANTONIO FERREIRA DE SANTANA
433 TEREZINHA DIAS
434 PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO
435 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA
436 FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA
437 AMAZONAS ABRAHÃO RABELO
438 ROSIMAR BATISTA DE ARRUDA
439 SOVEIG ABRAÃO BELMONT
440 AGAMENON FERREIRA LIMA
441 BENEDITO AMORIM TEIXEIRA
442 WALDEMAR MARTINS DIAS
445 VILDER FERNANDES RODRIGUES
446 EDÉSIO LEITE DE SIQUEIRA
447 SÉRVULO AMADOR CARREIRO
448 DANIEL CAVALCANTE REIS
449 ILMA MANSO VIEIRA
450 ANANIAS PRIMO DE OLIVEIRA
451 DÁLMIA MIRANDA GRIJÓ
452 PEDRO FERNANDES
453 MARIA DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA
454 MOISÉS FREIRE DA CONCEIÇÃO
455 ANITA ALVES BORGES
456 MARIA MERCÊS LEITE DE OLIVEIRA
458 NEUSA GONÇALVES CHERAIN
459 GILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
460 RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
461 TIMÓTEO FERREIRA DOS SANTOS
462 ANTONIO PEREIRA FILHO
463 CESÁRIO XIMENES DE ARAGÃO
465 CELINA LIMA FERREIRA
466 TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ
468 RAIMUNDO JOAQUIM DE CARVALHO
469 ELIDIA MARIA GOMES PAES LEME
470 EVA MARQUES BOMFIM
471 MARILZA DO REGO BARROS
472 IZAURA FERNANDES XAVIER
473 RUBENS FERREIRA SANT'ANNA
474 MARCÍLIO VIEIRA DOS SANTOS
475 WILSON PEREIRA BANDEIRA
481 ROZETTI JÁCOME DE MEDEIROS
482 JOSÉ ELIAS VALÉRIO
483 VALTER MIGUEL PORFIRIO
486 MIRIAM MARIA BRAGANÇA
487 MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA
489 AMIR PEDRO DE MELO
490 NADEJA DAS MERCÊS VIEIRA
492 MARIA DE LOURDES SOUZA
493 LUZIA LÚCIA DE F. ABDALLA
495 ITAMAR JARDIM LOPES
496 DALVA PIRES MARTINS
497 JOANA DARTE DA SILVA MENEZES
498 DAGMA VIEIRA DAVID
499 JOÃO PEREIRA DE FRANÇA
500 WALTER BARNABÉ DA SILVA
501 NAIR TAVARES FRANCO
503 LUIS ANTÔNIO DA COSTA
513 MARIA OLENÚBIA PINHEIRO COSTA
514 NEUZA MARIA GONÇALVES
515 REGINA MARIA SANTANA
516 IRINEIA MARIA DE SOUZA
517 FRANCISCA RODRIGUES PERDIZ
520 MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE
522 JERUSA DE FRANÇA PAES
523 MARIA DO ROSÁRIO ROCHA COÊLHO
524 MILTON NUNES COELHO
525 ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
526 DJANY ANTONIO DE SOUZA
527 ARI PEIXOTO
528 CORINA ROSA GOMES
530 ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA
531 MARIA DOS REIS C. PEREIRA
532 LUZELUCIA RIBEIRO DA SILVA
533 RUTE FLORA OLIVEIRA RODRIGUES
534 MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA
535 DILACY VILELA MAZZARO
536 GERALDO BENTO FRANÇA
537 JOSÉ MARIA DOS ANJOS
540 MARTA MATILDE S. DA COSTA
541 JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
542 JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
543 ENY RODRIGUES PEREIRA
544 JOAQUIM GALDINO FILHO
545 MARIA DE LOURDES S. CHAGAS
546 RITA FERREIRA DOS SANTOS
547 GONÇALA LOPES DOS SANTOS
548 WILSON ALVES VIEIRA
549 ELOISA HELENA DA SILVA VIEIRA
550 CARLOS ALBERTO JARDIM VIEIRA
551 INOCENTE ERNESTO DOS SANTOS
552 VICENTE BRANDÃO FERNANDES
555 JURACY DA SILVA CASTRO
557 MARISA MORGAN CALDAS
558 DEUSDEDITH MENEZES MAGALHÃES
559 TEREZINHA DE JESUS V. BOAVENTURA
560 CELSO GOIABEIRA CORRÊA FILHO
561 JOSÉ AGRIPINO DE SOUSA
562 JANYCE SOUZA BORGES
563 JOSÉ HAROLDO DE SOUSA MOURA
564 JOSÉ ORLANDO SABOIA DE MELO
565 TEREZINHA DE JESUS SOARES PIRES
566 ZILZA MOREIRA DOS SANTOS
567 ANTONIA MARQUES A. DA SILVA
572 UBIRAJARA PROCÓPIO DE SOUZA
573 ALCIDES MOURA DA SILVA
574 OSCAR BASTOS
575 JOSÉ PONTES SILVA
576 BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
577 ADELAIDE NOLETO TEIXEIRA
578 MARTA MARIA ROCHA ALVES
579 MARIA CARMÉLIA DE C. PESSOA
580 ANY NOLETO CONTENTE BARROS
582 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
583 MARIA DO SOCORRO M. MOURA
585 ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO
588 ANTONIO AURI PAIVA
593 LUCIMAR DE ARAUJO
594 ELISABETH CASCÃO ANJOS
596 FLORIANO BELTRÃO DA SILVA
598 VALDO LOPES DE OLIVEIRA
600 VITOR LINDOLFO DA SILVA BRAGA
602 MARIA DO CARMO NEIVA SANTOS
603 REGINA JOSÉ LATFFALAH KURY
604 ANTONIO CELECINO BAIA
606 ILÇA MARIA DE JESUS
607 ADÉLIA DE PAULA COSTA
608 MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
609 PEDRO ALVES DOS SANTOS
611 LUCIA ROSA GOMES
612 HILDA RODRIGUES DE ARAUJO
613 TERESINHA DE JESUS FARIAS DOS SANTOS
615 CÉLIA LÔBO
618 JÚLIA MARIA FEITOSA
620 JOSÉ ÂNGELO DUTRA
621 JOÃO ARTUR ALVARENGA
623 MARIA DA CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS
624 EDGARD SAMPAIO DE ARAUJO
625 ANA AMÉLIA ELEUTÉRIO REZENDE
626 YUMIKO ROCHA
629 VALDECI INÁCIO DA SILVA
630 FLÁVIO SILVA PALMA LIMA
631 GERSON MACHADO
632 AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACÊDO
633 PARIZETE DOS SANTOS MARQUES
636 EDIMIR DE JESUS SARAIVA
637 JUVENAL VIEIRA DORTA
638 MARIA IZETE PONTES
640 GERSON SOARES ALVES BARRETO
642 VIRGILINA LOPES DE A. COSTA
645 EPAMINONDAS LEAL FERNANDES
646 LIDIA DIAS DE OLIVEIRA
647 JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
648 ELÍSIO COSTA GOMES
649 ALDENISA DE FARIA CAMPOS
651 LUCIANA DELGADO DE CAMPOS
652 REGINA HELENA DE ÁVILA
655 WALTER SILVA DA MATA
656 RUDERICO RANGEL
657 MARIA WILMA VERAS ALVES
659 INAD DE OLIVEIRA FERNANDES
660 ADERALDO ELIAS DOS SANTOS
661 JOACYR DA SILVA BAPTISTA
662 OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA
663 LUIZ ARNALDO PEIXOTO
664 JOSÉ WILSON FERNANDES
666 SÔNIA MARIA DA COSTA VEIGA
667 JOSÉ GONTIJO DE REZENDE
668 RONALDO RIOS ALBO
670 MARIA ANTONIA JACINTHO
671 JOÃO ELME GONÇALVES VERDADE
672 JUAREZ MOURA DE SOUZA
673 MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
674 SEVERO PEREIRA DA SILVA
678 MARIA VITÓRIA VIEGAS
679 MARIA GILCA G. OLIVEIRA
680 IOLETE GUIMARÃES MÜELLER ROCKTAESCHEL
681 EDNA QUEIROZ AFONSO
682 ALBANY ROCHA COIMBRA
683 RODOLPHO LOBATO PEREIRA
684 MARIA CÂNDIDA GONÇALVES PEREIRA
686 NILZA AFFONSO
687 MARIA DE LOURDES DUARTE RIBEIRO
689 GUALTER SANTANA
690 CIDÁLIA DE MATTOS SANTOS
691 ALTAMIRA SENA SANTOS
695 FRANCISCO DAS C. MOREIRA
696 MARIA DIVA DA NÓBREGA
697 OLGACY GOMES DE SOUSA
698 JURACY LEITE COUTINHO
699 ANNÍBAL BONIFÁCIO DA COSTA
700 NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES
701 ALDRINA ALVES DE OLIVEIRA
702 ALZIMEIRY DE OLIVEIRA COUTO
703 GALDINA GERMANA DA SILVA
704 TEREZA SIEIRO SOARES
706 ZILEMAR DA SILVA
707 ICLÉA GONÇALVES
708 FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI LEITE
712 MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
713 IZAURA LOPES DE GODOY
715 MARIA DO SOCORRO GOMES
716 GALILÉA VALADARES CORRÊA
717 HELENICE DIAS DA COSTA
718 SHIRLEI DIAS PINHEIRO
719 VITAL MACÁRIO DA CRUZ
721 VERA LUCIA NOGUEIRA
722 ZENAIDE ALVES FERREIRA FREITAS
723 CLOTILDE MARIA M. DA CUNHA COSTA
725 LUZEMIR DE FREITAS TERRA
727 ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
728 JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO
729 LENI VIEIRA GARCIA
731 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MELO
732 ANTONIO CARLOS LIMA
734 IVAN GOMES RIBEIRO
736 JESULINDO GOMES DE CASTRO
737 ZEILI J. DE ALCÂNTARA CAMPOS
738 JOÃO PAULO LEITE
739 JOSÉ AMORIM LIMA
741 FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
749 LEONIDIO DE SOUZA MONIZ
750 JOÃO EUDES SANTOS DOURADO
754 LEILA MARIA MARÇAL
755 MARIA JOSÉ ELEOTÉRIO
756 GERALDA MOURA MEIRELES
757 MARIA TAMAR PEIXOTO RAMOS
760 ADELSON A. DE OLIVEIRA
761 MIOKO OTA
766 MARILENE LEITE
769 JOSÉ DE APARECIDA LACERDA BOTELHO
770 DÁRIA FIGUEIREDO DE SOUZA
771 ERALDO LIMA DE JESUS
772 FRANCISCA DE ASSIS MEDEIROS
773 MARIA DE FÁTIMA A. CASTRO
774 JOSÉ RODRIGUES DA LUZ NETO
775 NEIDE DIB SALOMÃO REIS
776 FRANCISCO DE ASSIS REIS
777 GLAUCIO XAVIER
782 WANDA CARNEIRO TORRES
783 DAISY MARIA SAMPAIO
784 MANOEL DE FREITAS NETO
785 VERA LÚCIA ALVES DE VASCONCELOS
786 FRANCISCO MARTINS GONÇALVES
787 ANTONIO PEREIRA DA SILVA
788 WOBER ALMEIDA DE VILHENA
789 MIRNA MEDEIROS
791 MARIA DO SOCORRO LEITE
792 MAURINO JOSÉ DA SILVA
794 ELIANE LOPES DE MENEZES
798 ANTONIO RODRIGUES PIRES
799 LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA
803 NADIR RORIZ DAMIÃO
806 RICARDO WILLIAM CONSIGLIERO
807 NACLEMMURÃO
808 FLORENY I. REIS E ROCHA
809 ANA MARIA DE OLIVEIRA
810 MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAÚJO
811 EULETE REZENDE DE LACERDA
812 MARLENE ALMEIDA BORGES
813 LUCY NATALIA KANYÓ
815 NILTON DE JESUS MOREIRA
816 MARIA JOSÉ DA LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA
817 MARIA APARECIDA BARBOSA
819 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
820 MARIA LOURENÇO DA SILVA

821	FLORIANO DE FARIA
822	ABDIEL DOS REIS LANDIM
825	DALMO NUNES DE OLIVEIRA
826	JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS
827	MARIA CONSUÊLO RODRIGUES DE ARAUJO
828	RAIMUNDO SOUZA VITOR
830	MARIA LUIZA COUTO COELHO NETTO
831	MARIA GORETTI DE DEUS
832	ELIZETE OLIVEIRA NASCENTE
838	NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS NEVES
839	HURANDI EDUARDO DE ABREU SOUZA
840	EPITÁCIO NUNES LORES
841	JOÃO ROMEIRO NETO
843	ALCIDES PINTO DE SOUSA
844	MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO
847	OSMINDA EDVIRGES DE OLIVEIRA
848	IRAN BORGES NEVES
852	ADELVES XAVIER GOMES
853	IÊDA MARIA PÔRTO TEIXEIRA
854	WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS NUNES
855	MARIA DA GLÓRIA RIETH MARCELLO
856	SONIA MARIA VALE
857	MARIA DAS MERCEZ TEIXEIRA NEVES BARROS COUTINHO
859	CARLOS ALBERTO C. BORGES
865	ODETE EVANGELISTA MARMORI
869	ANALHEDILT MOREIRA
871	LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS
873	SÔNIA MARIA DA MOTA
878	CLARA MARIA BOUERI
879	LUCI HELENA MATIAS DE SIQUEIRA
884	ROSE MERI RODRIGUES COSTA
885	JOSÉ DA CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS OLIVEIRA
886	JACKON SOBREIRA ROLIM
887	RENATO RAIMUNDO DE MOURA
888	BENEDITO JOVITO LEITÃO
889	FRANCISCO JULHO DE SOUZA
890	OSMAR CAMPELO DE MELO
892	XISTO BENTO GOMES
893	MILTON GONÇALVES DE ARAÚJO
894	ANA ELEUTÉRIA DE PAULA ALVARENGA
895	FRANCISCO FERREIRA BONFIM
897	JOSÉ MARLINOÉLIO DE AGUIAR PONTES
898	ROSA MARIA PEREIRA
899	MOISÉS RAMOS PIMENTEL
900	GUADALUPE RAQUEL DOS SANTOS
905	JULIÊTA NUNES FERRAZ
906	PEDRO MEDEIROS AMORIM
907	EVERALDO SENA DE OLIVEIRA
909	JOÃO SABINO DO NASCIMENTO
910	RAIMUNDO LEDA DE MACEDO
912	LYDIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
913	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
914	MODESTO M. DE OLIVEIRA
916	JAIR ANTONIO GUIMARÃES
917	NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS
918	ADÉLIA REGINA VAZ
919	SANDRA MOREIRA VEIL DA COSTA
921	CARLOS ALBERTO DE LIMA
922	DINORÁ VASCONCELOS NUNES
924	ERNESTO ROBERTO DA SILVA
925	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
926	MARIA DIVINA C. TAVARES
927	ANNA ANGELA LORENZONI FERRARI
929	JOÃO BATISTA NERY DE BRITO
931	JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA
932	DELZUITA MARIA BRITO LIMA
933	DALVINA DA SILVA OLIVEIRA
934	JOSÉ MACHADO DA FONSÊCA
935	ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO
936	EUNACK JORGE MENDES MACIEL
937	OSVALDO TEODORO
938	FLORIANA JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA
939	PEDRO COELHO RIBEIRO
942	JOSÉ HERMELINDO DE OLIVEIRA
943	UMBELINA BORGES F. MULATINHO
945	SONIA MARIA DOS SANTOS
946	GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO
947	UBIRAJARA RAYOL FILHO
949	HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS
951	VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA
952	EDMAR RODRIGUES MORAES
955	BOZENKA KANYÔ
960	JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA FILHO
961	ECLÉA T. F. GUAZZELLI
963	CELISA FOGAGNOLI FERRAZ

Brasília, 14 de dezembro de 1 973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 109 / 73 - C E S T

CONCURSO — Prova de Suficiência para Acesso de Servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, realizado conforme Editais nºs. 52 e 53/73-CEST, publicados no "Distrito Federal" de 06 de dezembro de 1973.

ASSUNTO — Resultado final.

AUXILIAR DE PORTARIA

Nº DE Ordem	Nº DE Matr.	N O M E	Nota	Classif.
01	04599	Afonso Ernesto Pimenta	96	1º
02	03788	Bertoldo Lucas Filho	96	1º
03	16749	João Vieira Dorta	96	1º
04	04059	José Evangelista dos Santos	96	1º
05	12025	Francion Holanda Feijão	92	2º
06	03229	Maria de Lourdes Souza	92	2º
07	16834	Noel Felix da Silva	92	2º
08	02400	Antônio Pompeu de Souza	88	3º
09	00043	Dioclécio Ribeiro dos Santos	88	3º
10	16683	Edmundo José da Silva	88	3º
11	16691	Expedito Soares Bento	88	3º
12	02041	Francisco Cunha de Medeiros	88	3º
13	03089	Maria Amélia Andrade de Mendonça	88	3º
14	13429	José Carvalho	80	3º
15	13671	Otávio Madeira do Vale	80	3º
16	10512	Agostinho Pereira do Lago	84	4º
17	16660	Carmélio Teófilo da Cunha	84	4º
18	06688	Maria Aparecida Albuquerque Silva	84	4º
19	06157	Adelaide de Assis Cardoso	80	5º
20	06143	Aida Souza Pequeno	80	5º
21	03718	Alderico Queiroz Pereira	80	5º
22	11727	Altamirando Marçal Romeiro	80	5º
23	05850	Elica Tavares Leite	80	5º
24	03972	Hermínia Pereira Carvalho	80	5º
25	02731	José de Paula Mendes	80	5º
26	05383	Marisia Dantas da Costa	80	5º
27	15635	Raimundo Florindo de Barros	80	5º
28	16680	Dorival Cardoso Campos	76	6º
29	04848	Domingos Vieira dos Santos	76	6º
30	02033	Fábio d'Abadia Conceição	76	6º
31	02076	Izabel Brito de Matos	76	6º
32	06194	Ivanete Caetano de Faria	76	6º
33	16786	José Pereira Trindade	76	6º
34	03002	Laurecy de Oliveira	76	6º
35	06214	Maria Aparecida Vasconcelos Silva	76	6º
36	13801	Pedro Praciano Rodrigues	76	6º
37	06694	Raquel Magalhães de Oliveira	76	6º
38	04352	Rosalina Miranda da Silva	76	6º
39	06271	Zilda Maria de Lima	76	6º
40	11550	Antônio Gomes Pereira	72	7º
41	04690	Antônio Pereira de Carvalho	72	7º
42	01419	Jesufno da Rocha Silva	72	7º
43	11316	Joel de Sousa Oliveira	72	7º
44	16761	José Alves de Sousa	72	7º
45	05120	José Pereira da Silva	72	7º
46	03123	Maria Borges de Castro	72	7º
47	03221	Maria José da Costa	72	7º
48	03487	Otival Pereira da Silva	72	7º
49	05476	Osminda Edvirges de Oliveira	72	7º
50	04627	Altair Ramos de Oliveira	68	8º
51	04697	Araci Batista da Luz	68	8º
52	04940	Evaristo Francisco da Silva	68	8º
53	12191	Francisco Pedro Ramos	68	8º
54	01392	João Germiniano deMacêdo	68	8º
55	16759	José Afonso de Oliveira	68	8º
56	02801	Manoel Emídio da Silva	68	8º
57	02827	Maria Adélia do Nascimento	68	8º
58	05264	Maria do Carmo de F. Carneiro	68	8º
59	05323	Maria Lopes de Azevedo	68	8º
60	01747	Antônio Rodrigues de Carvalho	64	9º
61	16700	Francisco das Chagas Daltro	64	9º
62	05055	Irene Hipólito da Rocha	64	9º
63	06670	João Cícero Monteiro	64	9º
64	16736	João Frutuoso Gomes	64	9º
65	16772	José Costa Torres	64	9º
66	02685	José Correa da Cruz	64	9º
67	11400	Manoel Borges	64	9º
68	03413	Nair Nunes da Silva	64	9º
69	10543	Nêite Holanda Cavalcante	64	9º
70	00259	Anisia José Nascimento	60	10º
71	03732	Benedito Amorim Teixeira	60	10º
72	17670	Cícero Lúcio Miguel	60	10º
73	02527	Francisco França de Arruda	60	10º
74	16774	José Fernandes do Nascimento	60	10º
75	00028	Manoel Santana Torres	60	10º
76	05262	Maria do Carmo Bandeira	60	10º
77	06267	Maria dos Santos Souza	60	10º
78	12163	Sebastião Martins da Fonseca	60	10º
79	01819	Valter Martins da Silva	60	10º
80	01391	João Cardoso Lira	56	11º
81	03092	Maria Amélia de Oliveira e Silva	56	11º
82	03094	Expedita Rodrigues de Carvalho	56	11º
83	04949	Francisca das Chagas Santos Mousinho	56	11º
84	04980	Gilda Otamaré Siqueira	56	11º
85	05141	Júlia de Almeida Leite	56	11º
86	06528	Carlos Alves da Silva	56	11º
87	11941	João Bernardino Dibete	56	11º
88	12168	Silvina Vieira de Melo	56	11º
89	16638	Antônio Rodrigues da Costa	56	11º
90	03549	Santa Coutinho de Carvalho	52	12º
91	03559	Silvino Eufrázio Sobrinho	52	12º
92	03625	Vicencia do Nascimento Alexandre	52	12º
93	04909	Elza Cunha Luso	52	12º
94	05008	Isabel dos Santos Veloso	52	12º
95	05799	Francisca Alves dos Reis	52	12º
96	06269	Maria Bernadete dos Santos	52	12º
97	11081	Edigar Luiz da Silva	52	12º
98	12423	Antônio José do Nascimento	52	12º

ALMOXARIFE

01	09978	Nicanor de Souza Lôbo	60,0	1º
02	03834	Deoclécio Sousa	57,5	2º
03	11615	Milton Tavares Dias	57,5	2º
04	09960	Edmar Batista Cordeiro	52,5	3º
05	09987	Severino Ferreira da Silva	52,5	3º
06	13533	Raimundo Pereira Alves da Silva	50,0	4º

ASSISTENTE COMERCIAL

01	03834	Deoclécio Sousa	55	1º
02	11615	Milton Tavares Dias	50	2º

ESCRITURÁRIO

01	08834	Maria das Dôres Couto	80	1º
02	08881	Enedina Fernandes de Queiroz	80	1º
03	13138	Vanderlina da França Gontijo	80	1º
04	14878	Darcy Vieira Campos	80	1º
05	07938	Ivanir Carvalho Teixeira	76	2º
06	08843	Antônio de França Muniz	76	2º
07	08863	Geracina Luiza de Rezende	76	2º
08	09041	José Carlos Dias	76	2º
09	09504	Geraldo Damásio Carneiro	76	2º
10	12698	Marly Rosa Pinto da Cruz	76	2º
11	12966	Marco Antônio de Campos Guimarães	76	2º
12	12975	Francisca Sabino Kawashita	76	2º
13	09614	Braz Raimundo	72	3º
14	12146	Maria Tereza Gama de Moraes	72	3º
15	14960	Lourival Lucas da Silva	72	3º
16	08888	Antônio Mardônio Ribeiro	68	4º
17	14983	Olíbia de Oliveira Silva Uchoa	68	4º
18	15002	Roosevelt Mendonça Ribeiro	68	4º
19	03917	Francisco Faria Pereira	64	5º
20	05166	Lélio Lázaro Guimarães	64	5º
21	05461	Olívio Souza Santos	64	5º
22	11728	Teresinha da Trindade Gonçalves Guayba	64	5º
23	14877	Darcy Evangelista Amancio	64	5º
24	14984	Osvaldo Rocha Miranda	64	5º
25	00969	Luzia Lúcia de Freitas Abdalla	60	6º
26	02054	Geraldo Margela deCarvalho	60	6º
27	08873	Elf Bernardo de Carvalho Rios	60	6º
28	14879	Delza Oliveira e Sá	60	6º
29	14971	Maria de Lourdes Freire Amancio	60	6º
30	08968	Emilio de Queiroz	56	7º
31	09472	Beatriz Martins Lima	56	7º
32	13977	Dagma Vieira David	56	7º
33	14921	José Aildes Saraiva Colares	56	7º
34	00997	Jadir de Oliveira	52	8º
35	08850	Humberto Martins Leite	52	8º
36	09063	Zélia de Lourdes Sbampato Pereira	52	8º
37	09445	Maria de Lourdes Rocha Oliveira	52	8º
38	12005	Cleusa Djanir	52	8º
39	12343	Antônio Baeza	52	8º
40	14923	José Ananias Barbosa	52	8º

ELETRICISTA INSTALADOR

01	12988	Timóteo Ferreira dos Santos	72	1º

FEITOR

01	17 060	Antônio Ferreira da Silva	88	1º
02	17 416	Luiz de França Albuquerque	84	2º
03	02 900	Raimundo Florêncio Silva	84	2º
04	02 430	Benigno de Almeida Ponce	80	3º
05	02 687	José Diniz da Silva	80	3º
06	17 163	Euripedes Gonçalves de Oliveira	80	3º
07	17 446	Manoel Francisco Leite	80	3º
08	17 522	Raimundo da Silva Machado	80	3º
09	01 547	Antenor Clementino de Araújo	76	4º
10	17 168	Expedito Pereira da Silva	76	4º
11	13 333	Francisco Rodrigues Fontão	76	4º
12	17 227	Geraldo Venancio Pereira	76	4º
13	01 630	Joaquim dos Reis Barcelos	76	4º
14	17 457	Manoel Vieira da Paz	76	4º
15	02 832	Mateus da Silva Santos	76	4º
16	02 845	Nelson Vicente de Souza	76	4º
17	02 891	Quintino Pereira da Silva	76	4º
18	12 952	Tercio Felix de Sousa	76	4º
19	00 368	Alfredo Felix de Almeida	72	5º
20	17 042	Antônio Alexandre da Costa	72	5º
21	02 512	Francisco de Assis Alecrim	72	5º

22	01 533	Francisco Nazario da Costa	72	5º
23	00 480	José Bezerra Chaves	72	5º
24	17 373	José Ozorio da Rocha	72	5º
25	17 022	Agenor Alves Castro	68	6º
26	17 104	Augusto Pedro de Carvalho	68	6º
27	02 498	Eurípedis Felício Benzote	68	6º
28	17 257	João Alves da Costa	68	6º
29	00 494	José Gonçalves da Silva	68	6º
30	12 933	Manoel Gomes da Mota	68	6º
31	00 507	José Nonato Gomes	68	6º
32	02 834	Messias Paula do Nascimento	68	6º
33	17 546	Sebastião Monteiro dos Santos	68	6º
34	02 412	Ataliba Mariano de Oliveira	64	7º
35	00 807	Dionisio Xavier do Bomfim	64	7º
36	13 428	Francisco Cardoso da Silva	64	7º
37	02 703	José Gregório da Silva	64	7º
38	02 711	José Jovino Xavier	64	7º
39	15 649	José Ribeiro Duarte	64	7º
40	02 582	Inacio Ramos de Oliveira	64	7º
41	01 676	Luiz Rodrigues Siqueira	64	7º
42	17 433	Manoel Barbosa Neto	64	7º
43	00 558	Manoel Santos da Silva	64	7º
44	12 666	Vanderlei Cordeiro dos Santos	64	7º
45	02 934	Solon Pereira Borges	64	7º
46	02 332	Aldeci Batista de Araújo	60	8º
47	17 072	Antônio Moreira de Araújo	60	8º
48	02 410	Arlindo Rodrigues Pereira	60	8º
49	01 518	Clarindo José da Silva	60	8º
50	17 121	Cícero Izidoro Nascimento	60	8º
51	00 806	Domingos Pereira Santos	60	8º
52	02 533	Francisco Marques da Silva	60	8º
53	17 342	José Ferreira	60	8º
54	02 859	Ofelino Dias dos Santos	60	8º
55	01 451	Perciliandes Martins de Sousa	60	8º
56	00 578	Percilio José Pereira	60	8º
57	17 141	Edilson Gomes de Queiroz	56	9º
58	02 718	José Maria Neto	56	9º
59	17 379	José Profirio de Lima	56	9º
60	00 516	José Valentim	56	9º
61	00 546	Manoel Cândido da Silva	56	9º
62	12 387	Milton Ferreira Lustosa	56	9º
63	17 495	Paulo José de Alcântara	56	9º
64	17 568	Valdivino Ribeiro Neto	56	9º
65	00 407	Durval Martins de Souza	52	10º
66	02 516	Francisco Bernardo da Silva	52	10º
67	00 429	Francisco Ferreira de Araújo	52	10º
68	01 672	Luciano Correia de Carvalho	52	10º
69	17 292	Joaquim Ferreira da Silva	52	10º
70	02 823	Manuel Saraiva Sales	52	10º
71	02 830	Mario Epaminondas de Oliveira	52	10º
72	02 844	Nelson Tome do Nascimento	52	10º
73	17 489	Osvaldo Pereira Machado	52	10º
74	02 936	Teodomiro Muniz de Lima	52	10º
75	02 940	Teodoro da Mota Fernandes	52	10º
76	02 950	Veridiano Peres Martins	52	10º

MESTRE RURAL

01	11 437	Miguel da Conceição Xavier	76	1º
02	11 199	Pedro Lopes de Souza	72	2º
03	11 891	José Rafael da Silva	64	3º
04	02 283	Vicente Avelino Soares	60	4º
05	02 680	José Bonifácio Neto	60	4º
06	12 470	Leônidas Fernandes da Silva	60	4º
07	11 137	José Antônio Pereira Ramos	60	4º
08	00 180	Horácio Rodrigues da Silva	56	5º
09	11 244	Isolino Santiago da Silva	56	5º
10	00 641	Silvino Fernandes de Miranda	52	6º
11	11 791	Reginaldo José Corrêia	52	6º

MECÂNICO MOTORES COMBUSTÃO

01	09 319	Agnaldo Cardoso Abdon	60	1º
02	12 245	Juvenil Martins de Souza	56	2º

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	NOTA	CLASSIF.
01	10 511	Viviane Irene Fonseca Dornas	70,0	1º
02	15 140	Joselino Sabino de Arruda	70,0	1º
03	15 069	Altamira Martins de Souza	70,0	1º
04	15 097	Ely Furtado de Mendonça	67,5	2º
05	15 090	Dioliro da Silva Batista	67,5	2º
06	11 234	José Ferreira	65,0	3º
07	05 546	Sebastião Batista da Silva	65,0	3º
08	05 358	Maria dos Prazeres da Silva	62,5	4º
09	15 107	Francisco Rodrigues	60,0	5º
10	11 929	Ângelo Gomes dos Santos	60,0	5º
11	15 085	Bertrand Piros Milfont	57,5	6º
12	07 934	Valmir Gondim de Freitas	57,5	6º
13	05 469	Oreste Lino Lamounier	57,5	6º
14	05 356	Maria da Penha Lima Carqueira	57,5	6º
15	11 676	Manoel Rodrigues Borges	55,0	7º
16	15 145	Luiz Amaral	55,0	7º
17	15 123	Joaquim Cristiano Araújo Neto	55,0	7º
18	05 620	Zélia Santos Gomidu	52,5	8º
19	15 192	Weldas Dias Alves	52,5	8º
20	12 976	José Barbosa Leite	52,5	8º
21	047	Lourival Batista de Oliveira	50,0	9º
22	05 346	Maria Mercês Leite de Oliveira	50,0	9º
23	05 592	Vicente Irismar Santana Alves	50,0	9º

OPERÁRIO RURAL

01	11 708	João Luiz Neto	88	1º
02	14 156	Joaquim Pereira da Silva	80	2º
03	01 677	Luzimar Sabino de Carvalho	76	3º
04	14 136	Antônio Chagas	76	3º
05	01 661	José Rodrigues da Silva	72	4º
06	11 195	Antônio André Avelino	64	5º
07	11 795	Miguel Vitor dos Santos	64	5º
08	12 261	Raimundo Crisostomo	60	6º
09	14 160	José Rodrigues da Costa	60	6º
10	01 716	Santiago Lopes de Oliveira	56	7º
11	12 217	Wilson Pereira da Silva	56	7º
12	14 141	Antônio Rodrigues Bittencourt	56	7º
13	01 548	Antero Tavares da Silva	52	8º
14	01 582	Euclides Martins de Souza	52	8º
15	11 869	Adelino Pereira Lisbôa	52	8º
16	14 171	Walter Ribeiro Gomes	52	8º

PINTOR

01	12 890	Enoque José da Costa	68	1º
02	07 422	Geraldo José Torres	60	2º
03	07 331	Antônio Casemiro de Lima	56	3º

SERVENTE

01	02 934	Solon Pereira Borges	96	1º
02	17 163	Eurípedes Gonçalves de Oliveira	96	1º
03	17 060	Antônio Ferreira da Silva	92	2º
04	17 072	Antônio Moreira de Araújo	92	2º
05	17 416	Luiz de França Albuquerque	92	2º
06	17 457	Manoel Vieira da Paz	92	2º
07	00 416	Felix Bispo dos Santos	88	3º
08	00 494	José Gonçalves da Silva	88	3º
09	00 507	José Nonato Gomes	88	3º
10	01 533	Francisco Nazario da Costa	88	3º
11	02 443	Cícero Felipe da Silva	88	3º
12	02 900	Raimundo Florêncio Silva	88	3º
13	12 952	Tércio Felix de Sousa	88	3º
14	17 104	Augusto Pedro de Carvalho	88	3º
15	00 361	Agostinho Ribeiro	84	4º
16	00 368	Alfredo Felix de Almeida	84	4º
17	00 549	Manoel Ferreira dos Santos	84	4º
18	01 547	Antenor Clementino de Araújo	84	4º
19	02 412	Ataliba Mariano de Oliveira	84	4º
20	02 512	Francisco de Assis Alecrim	84	4º
21	02 687	José Diniz da Silva	84	4º
22	12 387	Milton Ferreira Lustosa	84	4º
23	12 933	Manoel Gomes da Mota	84	4º
24	13 333	Francisco Rodrigues Fontão	84	4º
25	13 428	Francisco Cardoso da Silva	84	4º
26	01 451	Perciliandes Martins de Sousa	84	4º
27	00 407	Durval Martins de Souza	80	5º
28	00 558	Manoel Santos da Silva	80	5º
29	01 634	Jorge Alexandre de Oliveira	80	5º
30	02 512	Francisco de Assis Alecrim	80	5º
31	02 718	José Maria Neto	80	5º
32	02 878	Pedro Bezerra de Lima	80	5º
33	12 674	José Pereira Gomes	80	5º
34	15 649	José Ribeiro Duarte	80	5º
35	17 031	Alfredo Silva	80	5º
36	17 247	Inácio Claro Lopes	80	5º
37	17 257	João Alves da Costa	80	5º
38	17 373	José Ozório da Rocha	80	5º
39	17 433	Manoel Barbosa Neto	80	5º
40	17 446	Manoel Francisco Leite	80	5º
41	17168	Expedito Pereira da Silva	80	5º
42	00 516	José Valentim	76	6º
43	00 546	Manoel Cândido da Silva	76	6º
44	01 393	João Gualberto de Souza	76	6º
45	01 439	Manoel Vieira das Neves	76	6º
46	01 676	Luiz Rodrigues Siqueira	76	6º
47	01 724	Silvio Cruz de Oliveira	76	6º
48	02 430	Benígno de Almeida Ponce	76	6º
49	02 465	Deusdeth Antonio Ribeiro	76	6º
50	02 560	Gerson de Castro e Silva	76	6º
51	02 790	Luiz Ferreira Alves	76	6º
52	02 845	Nelson Vicente de Souza	76	6º
53	60359	Ademir Ribeiro de Amorim	76	6º
54	02 498	Eurípedes Felício Benzote	76	6º
55	17 022	Agenor Alves Castro	76	6º
56	17 026	Alcides de Jesus	76	6º
57	17 168	Expedito Pereira da Silva	76	6º
58	17 342	José Ferreira	76	6º
59	17 495	Paulo José de Alcântara	76	6º
60	00 341	João Pereira da Silva	72	7º
61	00 426	Francisco das Chagas Reis	72	7º
62	01 245	Manoel Moreira Pinto	72	7º
63	01 672	Luciano Correia Carvalho	72	7º
64	01 719	Sebastião da Silva	72	7º
65	02 431	Bento Queiroz Monteiro	72	7º
66	02 533	Francisco Marques da Silva	72	7º
67	02 711	José Jovino Xavier	72	7º
68	02 741	José Possidônio dos Anjos	72	7º
69	02 874	Paulo Buarque de Gusmão	72	7º
70	02 891	Quintino Pereira da Silva	72	7º
71	10 564	José Roberto Sobrinho	72	7º
72	17 141	Edilson Gomes de Queiroz	72	7º
73	17 292	Joaquim Ferreira da Silva	72	7º
74	00 480	José Bezerra Chaves	68	8º
75	01 503	Antônio Marques	68	8º
76	01 518	Clarindo José da Silva	68	8º
77	02 410	Arlindo Rodrigues Pereira	68	8º
78	02 510	Francisco Anes Pereira	68	8º
79	02 516	Francisco Bernardo da Silva	68	8º
80	02 602	João Ferreira Filho	68	8º
81	02 834	Messias Paula do Nascimento	68	8º
82	02 844	Nelson Tomé do Nascimento	68	8º
83	13 707	José Rodrigues Fontão	68	8º
84	17 134	Divino Marçal Olimpio	68	8º
85	17 192	Francisco de Souza	68	8º
86	17 318	José Aurelino Irmão	68	8º
87	17 379	José Profiro de Lima	68	8º
88	17 488	Oswaldo Benedito dos Santos	68	8º
89	17 522	Raimundo da Silva Machado	68	8º
90	17 568	Valdivino Ribeiro Neto	68	8º
91	00 811	Cornélio Presionilio Soares	64	9º
92	02 407	Argemiro Xavier de Lima	64	9º
93	02 463	Deraldo Francisco de Oliveira	64	9º
94	02 699	José Gabriel Sobrinho	64	9º
95	02 591	João Amorim de Oliveira	64	9º
96	02 597	João Celestino dos Santos	64	9º
97	02 634	João Serafim de Souza	64	9º
98	02 766	Juarez Távora Fernandes	64	9º
99	02 832	Mateus da Silva Santos	64	9º
100	12 995	Valdomiro de Sousa	64	9º
101	13 245	Inácio Rodrigues Nares	64	9º
102	17 081	Antonio Ribeiro de Souza	64	9º
103	17 121	Cicero Izidoro Nascimento	64	9º
104	17 154	Eliodoro Fabrício de Souza	64	9º
105	17 227	Geraldo Venâncio Pereira	64	9º
106	17 230	Germano Pereira dos Santos	64	9º
107	17 546	Sebastião Monteiro dos Santos	64	9º
108	00 374	Antonio Angelo da Silva	60	10º
109	00 386	Antonio Pereira Sampaio	60	10º
110	00 806	Domingos Pereira dos Santos	60	10º
111	01 652	José Maria Fernandes	60	10º
112	02 380	Antonio Leite Cabral	60	10º
113	02 377	Antonio Freire de Almeida	60	10º
114	02 570	Helano Francisco Pires	60	10º
115	02 579	Horácio Luiz da Silva	60	10º
116	02 628	João Ribeiro Soares	60	10º
117	02 714	José Lopes da Cruz	60	10º
118	02 760	José Virgino Sobrinho	60	10º
119	02 873	Paulo Benedito de Araujo	60	10º
120	02 938	Teodomiro Muniz de Lima	60	10º
121	02 940	Teodoro da Mota Fernandes	60	10º
122	09 293	José Barbosa da Silva	60	10º
123	11 755	João Vieira de Melo	60	10º
124	12 546	Santos Leite Aguiar	60	10º
125	12 666	Vanderlei Cordeiro dos Santos	60	10º
126	17 017	Adão da Pureza Borges	60	10º
127	17 037	Anísio Alves de Magalhães	60	10º
128	17 042	Antonio Alexandre da Costa	60	10º
129	17 215	Francisco Solano da Costa	60	10º
130	17 538	Santos Lopes de Oliveira	60	10º
131	00 214	Sebastião Spindula de Ataíde	56	11º
132	00 429	Francisco Ferreira de Araujo	56	11º
133	00 567	Miguel Gomes do Nascimento	56	11º
134	00 807	Dionisio Xavier do Bonfim	56	11º
135	01 630	Joaquim dos Reis Barcelos	56	11º
136	02 582	Inácio Ramos de Oliveira	56	11º
137	02 708	José Israel Franco	56	11º
138	17 489	Osvaldo Pereira Machado	56	11º
139	02 332	Aldeci Batista de Araujo	52	12º
140	02 703	José Gregório da Silva	52	12º
141	02 830	Mário Epaminondas de Oliveira	52	12º
142	02 930	Severino Franquelino dos Santos	52	12º
143	13 643	Pedro Pio da Silva	52	12º
144	17 417	Luiz Francisco de Freitas	52	12º

TÉCNICO RURAL

01	06 668	Gonçalo de Paiva Medeiros	52,5	1º

Brasília, 22 de dezembro de 1973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

EDITAL Nº 011/73-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11º andar, sala nº 1102, a fim de completarem sua documentação para efeito de promoção (Artigo 18, do Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968).

O não cumprimento da presente convocação, implicará em prejuizo na referida promoção.

ALMOXARIFE - NÍVEL 14-A

N O M E	MATRÍCULA
Manoel Campos Ferreira Mello	9 282
João de Deus Araújo Lima	11 576
Massilon Ferreira dos Santos	17 702
Humberto Rodrigues de Andrade	9 219
Esdras Martins	11 646
Antônio Jácome de Medeiros	1 745

APONTADOR FISCAL - NÍVEL 7-A

José Pereira da Silva	2 740

APONTADOR FISCAL - NÍVEL 8-B

Walter Barnabé da Silva	9 728
Esmael Pires de Oliveira	188
Antônio Lopes Correia	1 968
João José Camargo	9 671
João Viana Soares	9 673
Vicente de Paula Paiva	2 956
Hélio Pereira de Castro	9 662
José Jorge de Freitas	9 686
Maurício Honório da Silva	9 707
Valdo Lopes de Oliveira	9 725
Juarez de Novaes	9 694
Ananias Roberto da Silva	2 351
Antônio Adriano da Silva	2 359
Francisco Moraes Barros	2 534
Helder Soares de Ávila	9 661
Leônidas Grilo	9 698
Aviano Martins Ferreira	2 418
José de Almeida Negreiros	2 664
Josias Firmiano de Sousa	9 693
Anésio Fernandes da Rocha	9 449
Sátiro Pinto da Silva	652
Manoel de Holanda Nogueira	1 682
Emídio Sabino dos Santos	12 122
João Carvalho da Silva	2 596
Edson Caires Ribeiro	13 633
Alexandre Ramos Filho	1 495
Manoel Vanir Barbosa	2 828

A R M A Z E N I S T A - NÍVEL 8-A

Valdeci Nunes do Rêgo	9 948
Francisco Barbosa de Assis	785
João Carlos Dias Neiva	5 716
Amadeu Mattos da Silva	2 345
Deocleciano Martins de Oliveira	9 924
Valdemiro José dos Santos	9 949
Amadeu Machado	1 497
Sebastião Rezende Paiva	11 652
Vilemon Cruz de Lima	1 249
Joaquim Alves Rodrigues	9 934
Boanerges Leobino de Albuquerque	12 090
Francisco Rodrigues dos Santos	181
Almir Francisco Batista	9 916

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 14-A

Méa Silva de Araújo	7 931

ASSISTENTE COMERCIAL - NÍVEL 12-A

Levy Gonçalves Coelho	5 169
Maurílio de Souza	10 219
Orlando Lasse	10 221
João de Carvalho	10 215
Arlindo Carlos Knibel	3 768

AUXILIAR DE PORTARIA - NÍVEL 7-A

Luiz Carlos Rodrigues	5 188
Maysa Oliveira Vasconcelos	3 362
Noel Batista	14 415
José Pedro de Oliveira	14 093
Normando Leite da Silva	14 096
Gerson Alexandre Salles	10 624
Francisco Florentino Lopes	2 043
José Enéias Filho	5 679

CARPINTEIRO - NÍVEL 8-A

Raymundo Eugênio de Oliveira	144
Domingos de Sousa Dias	1 576
Agenor Teixeira de Araújo	1 487
Joaquim Miranda da Costa	14 505
Alvino Vaz de Barros	844
Alzoir Vieira Mascarenhas	2 342
J uvenal José de Sousa	2 769
José de Oliveira	12 990
Antônio Marcos Ramalho	14 475
José Lourenço dos Santos	11 333
Manoel Guilherme Ferreira Neto	14 524
Almir Ferreira Lima	14 469
Leônidas Rodrigues da Silva	707
Bernardino Café Barbosa	1 565
João Ferreira dos Santos	2 603
Francisco Gomes Moreira	13 034
Januário Alves	14 520
Osvaldo Alves de Souza	14 532

CARPINTEIRO - NÍVEL 9-B

Leal Pinheiro de Queiroz	14 584
Valentim Francisco Xavier	157
Francisco Pereira da Silva	12 459
José Pereira de Araújo	14 581
Francisco Alves de Oliveira	790
José Raimundo AGostinho	14 582

CARPINTEIRO - NÍVEL 10-C

João Tiago de Araújo	10 473
Pedro Alves Monteiro	12 229
Salvador de Oliveira Filho	9 307
Geraldo Ferreira de Oliveira	11 095
Mariano Bezerra	14 635
Cícero Manoel de Oliveira	14 611
Jonas Teixeira da Silva	14 622
Fidelcino Nunes Siqueira	14 616
José João da Silva	14 627
Miguel José Marques	14 636
Osmar Campelo de Melo	11 973
Antônio da Silva Neiva	14 608
Antônio Francisco Dourado	10 298
Benício Amaro da Silva	11 940
Vicente Mendes da Silva	14 642
João Felipe da Silva	12 014

CONDUTOR DE TOPOGRAFIA - NÍVEL 11-A

Lauro Karl	12 547
Nildo de Sousa Lôbo	14 708
José Ribeiro de Almeida	1 415
Otaviano Rodrigues da Silva	11 707

DESENHISTA - NÍVEL 12-A

Donato Barros	12 767
Adair de Paulo Tavares	118
Manoel Pereira Mendes	1 434

DESENHISTA - NÍVEL 14-B

Varilandes Gonçalves	11 709
Auvary Jurandyr Monteiro	12 929
Douglas Rizzo	10 289

ELETRICISTA INSTALADOR - NÍVEL 8-A

Enok de Andrade Barros	10 697
Elísio Evangelista Alves	2 486
Luiz Pereira da Cunha	10 306
Francisco Rodrigues da Cósta	10 663
Divino Ferreira	5 934
Edgard Macêdo de Oliveira	109
Elmiro Evangelista da Silva	12 711
Romeu Marcos Outbmett Balster	14 769
Orlando Silva Gomes	10 748
Palmerino Brunale	116
Janduy Procópio Leite	10 719
José Piol	12 659

ELETRICISTA INSTALADOR - NÍVEL 9-B

José Raimundo Goulart	12 471
Luiz Rodrigues Soares	5 195
Celismar Ferreira da Silva	10 393
João Evangelista da Costa	10 474
Benedito Pereira da Silva	14 772
Luiz da Costa Nascimento	12 573
Ismar Corrêa	14 776
Aristeu Francisco	10 536
Luiz de Sousa Vieira	297
Edimeuto José dos Santos	10 310

ELETRICISTA OPERADOR - NÍVEL 9-B

Enedino Zeola	10 375
José Carlos Mendes Moreira	10 573
Rezende Ferreira Bernardes	10 613
Antônio Fernandes Dias	10 453
José Bispo de Souza	10 418

ELETRICISTA OPERADOR - NÍVEL 8-A

Antônio Rapôso de Lima	10 689
Plácido Mamede Alves	10 712
Joaquim Pereira da Paixão	10 681
Expedito Gomes da Silva	9 473

ESCRITURÁRIO - NÍVEL 8-A

Enoch Santos	8 264
Jane Stela Maria de Siqueira	15 029
Geraldo Marques Guimarães	2 055
Manoel Cabral	6 445
José Henrique Guimarães	2 131
Aldenisa de Faria Campos	6 180
Benedita Sirlei Moreno dos Reis	8 392
Abadia Joana Vilela	8 497
Gercino de Sousa	1 220
Benedito de Jesus Nery Filho	1 993
Veracy de Assis	2 282
Joaquim Militão de Oliveira	2 648
Daniel Meneses Duarte	3 827
Nancy Carvalho Lima	5 423
Pedro Martins Borges	8 324
Luiz Correia da Silva	8 326
Maria José Nobre Borges	8 482
Carlos Ferro de Novais	38
Terezinha Gurgel Pimentel de Almeida	2 275
Antônio Pereira de Barros	3 753
Sinval de Matos Santos	5 561
Iracema Durães do Carmo	5 904
Almerinda de Souza Ferreira	6 181
Wanderley Vieira Borges	6 479
Jeremias Leite da Silva	88
Turíbio Vitorino da Silva	907
Evaristo Neto Abadio	1 087
Genival Rodrigues Alves	1 099
José Martins de Oliveira	1 135
Manoel de Moraes Ribeiro	5 217
Miguel do Carmo Tenório	5 403
Beroaldo de Lima Albuquerque	6 024
Eudes Marques	6 187
Júlia Maria Feitosa	8 522
Alda Rosa Freire	15 014
Arnóbio Marques Dourado	15 016
Tiago Miguel do Nascimento	15 063
Douglas de Araújo Ramos	2 017
Floro Adelino Mendonça	2 039
Maria José Tavares Porto	2 301
José Ribamar da Silva	2 746
Maria da Glória Batista	4 196
Jerusa de França Paes	5 728
Antônio Luiz de Oliveira	6 075
Walter Serra Vieira de Souza	10 547
Paulo Ermita de Sousa	10 637
Laires de Oliveira Zaidam	12 572
Discíola de Souza	15 018
Fábio Ribeiro de Brito Machado	15 022
Paulo Afonso de Oliveira	16 050
Sebastião de Lucena Ruas	334
José Gomes da Silva	724
Pedro José de Santana	1 191
Diva Cotta Amaral	2 012
Edgard Branco de Jesus Godoi	5 872
Geraldo Gonçalves Lima	9 566
João Pinheiro das Dôres	12 746
Maria Martins Ferreira	15 047
Pontiel Rodrigues Chaveiro	99
José Batista Ferreira	731
Juarez Ramalho dos Santos	2 152
Maria Abadia Nunes	5 232
Wilma Abdo	5 610
José Carlos Pires Ferreira	5 684
Francisco das Chagas Benedito Maia	10 538
Laiz de Lima Albuquerque de Barros	5 157
Zélia Batista de Oliveira	5 619
Victor Fernando Grilo Magalhães	10 387
Francisco das Chagas Machado Netto	12 792

Brasília, 17 de dezembro de 1973

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
EDITAL Nº 012/73-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11º andar, sala nº 1102, a fim de completarem sua documentação para efeito de promoção (Artigo 18, do Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968).

O não cumprimento da presente convocação, implicará em prejuízo na referida promoção.

GUARDA - NÍVEL 8-A

NOME	MATRÍCULA
Francisco Rodrigues Matos	2 540
Sebastião Abel Teixeira	13 785
Francisco Ferreira Lima	1 598
Raimundo Valentino da Silva	10 611
José Dorival da Rocha	1 642
Josafá Tomé de Souza	15 279
José Severo da Silva	15 286
Manoel Tavares da Silva	1 686
Cleomar Azevedo de Oliveira	13 807
José Moacir Pires	2 724
Dionísio Xavier de Miranda	6 526
Ilderico Menezes	15 273
Francisco Café Barbosa	1 594
Breno Gregório	10 649
Euclides Bezerra de Oliveira	1 581
Adelino Alves França	12 404
Antônio Cirino Alves	10 654
Agenor Pereira Pinto	851
Manoel Antônio Trajano	1 679
José Ferreira Campos	1 644
Wilma Maria José Ungarelli de Melo Franco	12 355
Myrthes Maria da Cunha de Queiroz Reis	16 930

TELEFONISTA - NÍVEL 6-A

Helodias Correia Louzeiro	7 714
Luzia Francisca do Carmo	13 691
Maria de Jesus Queiroz Araújo	13 875
Zuleide Ribeiro Barbosa	13 901
Maria da Paz Alves de Sá	12 987
Nadja das Mercês Vieira	12 764
Zenidia Cardoso	12 754
Nizete Vieira de Araújo	8 256
Maria Zilmar Aires	13 865
Laura Amélia de Araújo	13 884
Maria Aparecida Wako Machado	5 249
Therezinha de Jesus Nunes Meneghetti	12 777
Dayse Maria Vieira Rodrigues	13 240
Lídia Ferreira Muniz	13 331
Maria Rosa da Silva	13 880
Benta de Oliveira Nepomuceno	13 888
Serafina Iris de Carvalho Santos	12 760
Maria Lourenço da Silva	13 690
Raimunda Pereira da Silva	13 871
Raimunda Nunes Rêgo	12 770
Rute dos Santos Ribeiro	13 330
Helena Takis da Costa	12 776
Sebastiana Brito Rodrigues	13 883

SERVIÇAL - NÍVEL 5-A

José Luiz Pereira Tôrres	5 668
Eleutério Gaspar de Araújo	5 854
Francisca Alzenir Rodrigues	5 798
Tormina Carmo Almeida	15 637
Eunice Correia da Cunha	12 042
Maria Leite Peixoto	5 320
José Correia Nunes	12 568
Alice Tadeu Teixeira	6 128
Raimunda Silva Costa	5 499
Celestino Alves de Matos	5 996
Gumercinda Corrêa Martins	12 801
Geralda Maria Ferreira da Silva	5 777

INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS TELEFÔNICOS - NÍVEL 8-A

Geraldo da Costa Reis	13 599

LABORATORISTA - NÍVEL 8-A

João Melo Aragão	5 711
Agripina Martins Damasceno	6 144
Maria Messias Oliveira	6 805
Itabajara Galvani	6 886
Maria Alice Cândido	5 236
Aristotelina Vasconcelos Gadelha	6 055

MARCENEIRO - NÍVEL 8-A

José Alexandrino dos Santos	15 487
Aderson Cordeiro Carlos	119
Orlando Vieira Torres	3 494
João Ferreira de Souza	15 475
Abel Nunes de Oliveira	852
José Barbosa Sobrinho	2 674
Ademar Rodrigues	6 150
Reinaldo da Silva Brandão	15 485
Manoel Sá	12 599
Castro Quirino França	1 520
Francisco Mangueira Assis	15 472
Viterbo Braúlio de Souza	634

MARCENEIRO - NÍVEL 9-B

João Batista Gomes	9 358
João Cavalcante de Oliveira	751
Antônio Lordes Sobrinho	15 491
Raimundo Nonato Ferreira de Oliveira	15 504

MESTRE MARCENEIRO - NÍVEL 13-A

Willian Alves Batista	13 360

MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO - NÍVEL 8-A

Nilzo Chagas Quirino	9 036
Mamede Botelho Salomão	9 048
Ataliba Cândido de Resende	8 949
Salustiano Marques de Souza	8 958
Selmo Sebastião Domingos Pelinção	8 959
Dahyr Gabriel	9 094
Almerindo Manuel	11 591
Lázaro Ferreira	8 910
Júlio de Almeida Lessa	8 965
José Vieira de Andrade	12 589
Luiz Pereira dos Santos	705

MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO - NÍVEL 9-B

Samuel de Andrade	11 144
Antônio Martins dos Santos	6 072
Odácio Ventura	15 544

MESTRE BOMBEIRO HIDRÁULICO - NÍVEL 12-A

Pio José de Carvalho	15 615
Francisco Cândido de Souza	15 676
Antônio Claro Sobrinho	15 674
Manoel de Souza Góis	15 677

MESTRE DE OBRAS - NÍVEL 12-A

Edivino Onofre	15 705
Lourival Braga	15 712
Luiz Pedro Cruciol	15 713

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 12-A

José Mário Sousa Veiga	6 208
Edith Fernandes Guerra	6 203
Francisco Hamilton de Alencar Mota	8 796
Kleber Franco de Oliveira	975
Diogo Rodrigues Borges	1 525
Ruy Bernardes Pereira	7 657
Floracy Bueno do Nascimento	9 216
Hênio Braga	2 571
Adelaide Nolêto Teixeira	3 692
Hermógenes Têssis	9 337
Manoel Alves da Cruz	16 000
João Martins Ferro Gomes	2 098
José Ribamar Guimarães de Albuquerque	2 141
Marcos Ramos de Oliveira	2 182
Eloisa Camila do Couto Cardoso	3 876
Maria Odete Motta	5 352
Esther Morais de Souza	5 402
Adam Teodor Massatalerz	13 300
Manoel Lins Calheiros	16 001
Duílio Bianchi	2 019
João Elme Gonçalves Verdade	5 714
Senilo de Souza Mendes	102
Abelardo Dias	1 929
Lena Brandão de Almeida	2 161
Maria Aparecida da Rocha Martins	3 102
Mercedes Rocha Ferreira	8 403
Josephina Keoui Gueudeville	5 646
Nadir Martins Alves	5 416

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 14-B

Cordélia Valadares	2 004
Iguatemy Amâncio dos Santos	11 934
Ney Lambert de Brito	16 084
Rubens Mesquita	10 300
Ana Ferreira Lopes	11 037
João Carlos Marzola	16 055
Vinicius Galba Capone	16 097
José Abdias de Aguiar Miranda	11 541
Nelson Gradil Cardoso	4 540
Anita Terezinha Almeida Guimarães	16 022
Cyreneu Vieira	16 033
Eloysio de Carvalho Silva	16 039
Paula Ney Figueiredo	1 893
Any Noleto Contente Barros	3 764
Antonieta Teodoro Carvalho	7 953
Armando Ribeiro	16 025
Lucy Souto Marinho	16 074
Mário de Castro Sobrinho	5 381
Mayo de Queiroz Fernandes	16 081
Rozibilla Lobato Maia	16 093
Idelson Simas Cavalcante	1 002
Manoel Amaral de Paula	4 577
Amélia dos Passos Lima da Silva	10 902
Cícero Pereira Lima	16 030
Nelson Ângelo Tiemann	10 277
Maria de Lourdes Fonseca	12 129
Guilherme Ferreira França	12 967
Lorival Crispim da Costa	12 067
José Marcus Laranjeira	16 062
Yumiko Rocha	16 531
Alberto de Almeida Soares	1 945
José Mazzaro	11 381
Gilberto Ribeiro Rocha	16 048
Maria do Rosário Rocha Coelho	9 283
Genesi Mendes	13 320

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - NÍVEL 8-A

Valdísio Braga da Silva	16 253

PEDREIRO - NÍVEL 8-A

Celso Ribeiro	16 342
José Viríssimo Filho	94
João Alves Vieira	13 290
Francisco Miguel Arruda	85
Irineu José de Oliveira	16 362
Júlio José de Pina	1 668
Evino Teles dos Santos	16 352
Jaime Nunes Salgado	13 878
José Aquino	2 672
Manoel José da Silva	1 798
Raimundo Lopes Ribeiro	660
José Ovídio Filho	2 730
Antônio Batista de Moura	16 330
Antônio Nunes da Silva	16 334
Jovenízio Pinheiro Dias	16 385
João de Souza Pinho	16 365
João Torres Magalhães	748
Francisco Patrício de Oliveira	788
João Mendes de Freitas	16 368
Otávio Felix de Macêdo	2 870
Manoel Nelson de Souza	16 389
Manoel Tôrres de Jesus	16 390
João Antônio dos Santos	16 363
José Alves do Nascimento	741
José Guimarães	735
Raimundo Inácio de Paula	2 902
Quintino Mariano Costa	670
Arnaldo Batista da Silva	828
Antônio Leôncio Pereira	16 333
Jerônimo Izídio da Silva	179
Antônio Vieira de Souza	16 337

PEDREIRO - NÍVEL 9-B

João Batista Moura	16 416
Germano Francisco Xavier	13 678
Ricardo Afonso da Silva	13 771
João Severino da Fonseca	12 433
Armando Pereira dos Santos	16 408
Antônio da Silva Pimentel	829
Everaldo Ferreira de Almeida	12 448
José Bezerra da Silva	12 957
Valdomiro Marques Santos	13 146
Newton Lopes Fontoura	16 436
Pedro Carvalho de Andrade	16 441
Bernardo Barbosa Lins	13 702
Anísio Torres	16 404
David Antônio de Souza	13 637
Cirilo Moreira Pimenta	12 548
Alberto Ferreira da Silva	16 546
Joaquim Soares da Silva	16 418
José Fernando dos Santos	16 425
Cosme Jorge Santana	12 627
Mário Izaias Andrade	13 645
Elizeu Bispo dos Santos	13 739
José Severino de Souza	13 635
Rosendo Carlos dos Santos	16 446
Waldomiro Pereira de Souza	13 773

PINTOR - NÍVEL 8-A

Francisco Medeiros Sobrinho	9 264
Romualdo Iagelovic	5 524
José de Souza Campos	16 516
Orlando da Costa Belém	16 519
Paulo Galdino	16 520
Jorge Coelho dos Santos	16 513
Hélio Baptista de Deus	1 771

PROFESSOR DE ENSINO ELEMENTAR - NÍVEL 12-A

Marlene Terezinha de Araújo Persiano	3 336

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NÍVEL 13-A

José Welington do Amaral Brito	8 801
Carlos Alberto de Barros	6 011
Dirceu Horta Campos	6 730
Clizia de Belli Reis	13 504
Dirce de Souza	5 941

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NÍVEL 14-B

Lorvan de Almeida Moura	5 172
Maria José Cardoso Lelis	5 307

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO DISTRITO FEDERAL

E D I T A L Nº 54/73-C E S T

Seleção de candidatos que constituem a clientela originária para a transposição ou transformação de cargos para as Categorias Funcionais, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos, criado pela Lei nº 5920, de 19/9/73, publicada no "Diário Oficial" de 20/9/73.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 11, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, faz saber aos ocupantes de cargos a que se refere o artigo 5º, do Decreto nº 2416, de 23/10/73, publicado no "Distrito Federal" de 13/11/73, relacionados no presente Edital, que será iniciado o processo seletivo a que se refere o artigo 8º, do mesmo Decreto.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 São considerados inscritos, para concorrerem, por transposição, à inclusão nas respectivas Categorias Funcionais do Novo Plano, todos os atuais ocupantes dos cargos dos Quadros Permanente e Provisório e do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Públicado do Distrito Federal, a seguir discriminados, com exceção dos que se encontrem em licença para trato de interesses particulares.

PLANO ATUAL CARGO	NOVO PLANO CATEGORIA FUNCIONAL
1 - Médico	1 - Médico
2 - Médico Sanitarista	2 - Médido de Saúde Pública
3 - Psicólogo	3 - Psicólogo
4 - Farmacêutico	4 - Farmacêutico
5 - Cirurgião Dentista	5 - Odontólogo
6 - Veterinário	6 - Médico Veterinário
7 - Engenheiro Agrônomo	7 - Engenheiro Agrônomo
8 - Agrimensor	8 - Engenheiro Agrimensor
9 - Engenheiro	9 - Engenheiro
10- Arquiteto	10 - Arquiteto
11- Geógrafo	11 - Geógrafo
12- Químico	12 - Químico
13- Economista	13 - Economista
14- Técnico de Administração e Assessor para Assuntos Legislativos	14 - Técnico de Administração
15- Contador	15 - Contador
16- Estatístico	16 - Estatístico
17- Técnico de Educação Sociólogo Psicólogo Inspetor do Ensino Médio Inspetor do Ensino Elementar Orientador Orientador do Ensino Médio Orientador do Ensino Elementar	17 - Técnico em Assuntos Educacionais
18- Sociólogo	18 - Sociólogo
19- Assistente Social	19 - Assistente Social
20- Redator e Revisor	20 - Técnico em Comunicação Social
21- Bibliotecário e Documentarista	21 - Bibliotecário

1.2 - Os funcionários ocupantes dos cargos a que se refere o item anterior que não desejarem concorrer à inclusão no Novo Plano de Classificação de Cargos nas Categorias Funcionais acima indicadas, deverão comparecer ao Centro de Seleção e Treinamento, no período de 02 a 17 de janeiro de 1974, de 14:00 às 17:30 horas,a fim de assinarem o competente TERMO DE DESISTÊNCIA.

1.3 - Poderão inscrever-se, no período de 02 a 17 de janeiro de 1974, de 14:00 às 17:30 horas, no Centro de Seleção e Treinamento, para concorrerem à inclusão nas respectivas Catetorias Funcionais do Novo Plano os ocupantes dos atuais cargos abaixo especificados, desde que possuam a habilitação legal exigida para cada Categoria Funcional, bem como os ocupantes dos cargos relacionados no item 1.1, que se encontrarem em licença para trato de interesses particulares, implicando o não comparecimento em desistência

ATUAL PLANO	NOVO PLANO	
Cargo	Categoria Funcional	Habilitação Legal
1 - Engenheiro Agrônomo	1 - Engenheiro Florestal	Diploma de Engenheiro Florestal devidamente registrado.
2 - Professor do Ensino Elementar - Professor do Ensino Médio	2 - Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior de Pedagogia.
3 - Professor do Ensino Elementar - Professor do Ensino Médio - Arquivista	3 - Técnico em Assuntos Culturais	Curso Superior Teatro,Música, Artes Plásticas, Museologia, Letras, História, Comunicação Social ou Jornalismo ou habilitação legal equivalente para Comunicação Social ou Jornalismo.
4 - Tesoureiro Auxiliar - Tesoureiro Auxiliar de 1a. Categoria	4 - Qualquer das Categorias Funcionais constantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior.	Habilitação legal para o exercício da atividade da Categoria Funcional em que se inscrever.

1.4 - No ato da inscrição, os ocupantesdos cargos relacionados no item 1.3, deverão satisfazer as seguintes exigências, pessoalmente, ou através de procurador habilitado:

a) apresentar prova de identidade;

b) juntar fotocópia devidamente autenticada da habilitação legal;

c) juntar declaração de identificação funcional, fornecida pelo órgão setorial de pessoal.

1.5 - - Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição, um Cartão de Identificação que comprovará, para todos os efeitos legais, sua inscrição no processo seletivo.

2. DOS CRITÉRIOS SELETIVOS

2.1 - Os candidatos inscritos, serão submetidos a uma verificação de desempenho, através do preenchimento de ficha própria pela Coordenação do Sistema de Pessoal, conforme modelo anexo, considerados os dados contidos na pasta funcional do funcionário até 17.1.74.

2.2 - Serão considerados habilitadosos candidatos que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta) pontos na verificação a que se refere o item anterior.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A classificação dos candidatos habilitados, far-se-á por ordem decrescente dos atuais níveis ou valores de vencimentos dos respectivos ocupantes, prevalecendo, em caso de empate, os critérios determinados no parágrafo único, do artigo 12, do Decreto nº 2373, de 24/9/73.

3.2 - Os candidatos habilitados, que não desejarem ser incluídos no Novo Plano de Classificação, deverão comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação das relações de classificação, à Coordenação do Sistema de Pessoal - Edifício Brasília, 11º andar, no hprário de 14:00 às 17:30 horas, para assinarem o respectivo TERMO DE DESISTÊNCIA.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Qualquer aviso referente a este Edital será publicado no "Distrito Federal" e órgãos de divulgação da imprensa local.

4.2 - Os funcionários habilitados na forma deste Edital e incluídos no Novo Plano, não poderão concorrer à seleção para inclusão em outros Grupos e Categorias.

4.3 - O processo seletivo a que se refere este Edital visa selecionar funcionários que serão incluídos no Novo Quadro, em regime de 30 (trinta) horas mínimas semanais de trabalho e conforme os vencimentos estabelecidos na Lei nº 5953, de 3 de dezembro de 1973, publicada no "Diário Oficial" de 4 de dezembro de 1973.

4.4 - Os funcionários que, mediante transposição ou transformação dos respectivos cargos, forem incluídos no Novo Plano de Classificação de Cargos, só poderão ter exercício nas Secretarias de Estado, Procuradoria Geral, Gabinete do Governador, Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Administração do SRIA e Administrações Regionais, ressalvado o caso de requisição para a Presidência da República ou para o exercício de cargo ou emprego em comissão de direção e assessoramento superiores, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou do Distrito Federal.

4.5 - Serão imediatamente cassadas as licenças para trato de interesses particulares dos funcionários que forem incluídos no Novo Plano.

4.6 - Se o número de candidatos classificados for inferior ao número de vagas, estas serão preenchidas, por transformação, mediante processo seletivo, na forma prevista no artigo 6º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 2416, de 23/10/73.

4.7 - A inscrição implicará no conhecimento tácito de aceitar as condições da seleção, tais como aqui se acham estabelecidas.

4.8 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 24 de dezembro de 1973.

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

Homologo.
Em 24.12.1973.

Eduardo Luiz Safe Carneiro
Secretário de Administração do Distrito Federal (substituto).

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL _____

CLIENTELA _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

CARGO _____ NÍVEL _____

MATRÍCULA _____ LOTAÇÃO _____

01 — PONTOS POSITIVOS

AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE POTENCIAL		PONTOS	Nº DE UNIDADES	TOTAL PARCIAL
I - HABILITAÇÃO LEGAL		30		
II - EFETIVO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR		01 POR MÊS		
III - EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO EM COMISSÃO INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO.	a) em nível DAS b) em nível Superior c) em nível Interm. d) em nível Subalt.	03 POR MÊS 03 POR MÊS 02 POR MÊS 01 POR MÊS		
IV - PARTICIPAÇÃO OFICIAL EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS.		03 POR PARTICIPAÇÃO		
V - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES OU GRUPOS DE TRABALHO.		03 POR PARTICIPAÇÃO		
VI - BANCAS EXAMINADORAS	NIVEL ELEMENTAR NIVEL MEDIO NIVEL SUPERIOR	01 " " " 03 " " " 05 " " "		
VII - CURSOS	SUPERIOR ESPECIALIZAÇÃO EXTENSÃO PÓS-GRADUAÇÃO	30 " " " 20 " " " 10 " " " 50 " " "		
VIII - ELOGIOS		10 POR VEZ		
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS				

OBS.: NÃO SERÃO COMPUTADOS AS FRAÇÕES DE MES NA CONTAGEM DOS PONTOS POSITIVOS A QUE SE REFEREM OS ÍTENS II E III.

02 — PONTOS NEGATIVOS

PENALIDADES	PONTOS	Nº DE UNIDADES	TOTAL PARCIAL
I — FALTA INJUSTIFICADA	01 POR DIA		
II — REPREENSÃO	02		
III — SUSPENSÃO	03 POR DIA		
IV — DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO	300		
TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS			

TOTAL DE PONTOS POSITIVOS ____

TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS ____

TOTAL GERAL DE PONTOS ____

RESULTADO FINAL

HABILITADO ____

NÃO HABILITADO ____

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

VISTO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20